A Secretaria da Educação (Sedu) criou Comunidades Interativas para fortalecer a troca de experiências entre professores, pedagogos e supervisores escolares a fim de promover um olhar diferenciado para este momento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (ANPs), durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Até o momento, foram criadas nove comunidades interativas. **Página 7**

DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

130 DIO/ES ANOS

Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 01 de Julho de 2020

Governo entrega novos leitos no Hospital de Atenção Clínica

A unidade é referência na rede estadual para o atendimento especializado em saúde mental, com leitos clínicos e psiquiátricos

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã do último sábado (27), a entrega de 25 novos leitos clínicos de enfermaria para o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), localizado em Cariacica. A unidade é referência na rede estadual para o atendimento especializado em saúde mental, com leitos clínicos e psiquiátricos. Casagrande destacou que os novos leitos serão destinados para outras enfermidades, sem prejuízo à expansão da rede de saúde para atender neste momento os pacientes do novo Coronavírus (Covid-19). **Página 4**

Obras em Anchieta e reurbanização da orla da Praia de Costa Azul

DIVULGAÇÃO /GOVERNO-ES

>>> Também foi dada Ordem de Serviço para reurbanização da Orla da Praia de Costa Azul, no balneário de Iriri. **Página 3**

Crédito emergencial no Banestes atinge marca de R$ 179,8 milhões Página 6

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-geral de Justiça
gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
@governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

GOVERNO DO ESTADO

Obras em Anchieta e reurbanização da orla da Praia de Costa Azul

Com o total de R$ 2.180.791,42, foi inaugurada a construção de muro de contenção e de pavimentação em Ponta dos Castelhanos

DIVULGAÇÃO / SEDURB

>>> Também foi dada Ordem de Serviço para reurbanização da Orla da Praia de Costa Azul, no balneário de Iriri

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), inaugurou, ontem (30), as obras de construção de muro de contenção e de pavimentação de rua no bairro Ponta dos Castelhanos, em Anchieta. O investimento total foi de R$ 2.180.791,42.

A inauguração e a assinatura foram realizadas pelo governador Renato Casagrande, em solenidade virtual, transmitida pelas redes sociais. O evento virtual teve a participação da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes; de secretários de Estado; do prefeito de Anchieta, Fabrício Petri; dos deputados estaduais Alexandre Quintino, Emilio Mameri, José Esmeraldo e Marcelo Santos; além de vereadores e lideranças do município.

> *"Sempre digo que se o morador estiver feliz com o local onde vive, os turistas serão bem recebidos. É mais qualidade de vida para quem mora e mais beleza para quem visita. Por conta da pandemia, a indústria do turismo tem sofrido, mas quando retornar no 'novo normal' uma estrutura melhor pode gerar mais atividades e oportunidades. Esse investimento reconhece a importância de Anchieta, que é a nossa capital estadual da moqueca.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador do Estado

ORDEM DE SERVIÇO - A Praia de Costa Azul é a principal do balneário de Iriri, em Anchieta. Sua orla conta com grande número de edificações e comércios locais, que contribuem para o desenvolvimento da região. O projeto do Estado prevê a revitalização urbana do espaço, com drenagem e nova pavimentação das ruas das extremidades norte e sul. O investimento previsto para a obra é de R$3.225.461,19.

Também está prevista a implantação de módulos de quiosque e banheiro público, área para descanso e contemplação, iluminação com lâmpadas de LED, paisagismo, instalação de lixeiras, bicicletários e novas construções de muros de arrimo para rampas e escadas de acesso à praia, respeitando as normas de acessibilidade.

"A obra beneficiará os mais de 14 mil habitantes do município, além dos visitantes que movimentam e fortalecem o turismo e a economia local", afirmou o secretário Marcus Vicente.

> *"Com o novo muro de contenção construído, os problemas com o avanço do mar foram sanados e a via foi recuperada e pavimentada. A força das ondas é contida pela estrutura, trazendo segurança aos moradores, pedestres e veículos que ali circulam."*
>
> **Marcus Vicente**
> Sec. de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

OBRAS

O antigo muro de contenção que margeia o trecho da Avenida José Carone, localizado no bairro Ponta dos Castelhanos, em Anchieta, foi destruído pelo avanço do mar, em setembro de 2015. Desde então, a região foi sofrendo erosão e a situação ficou cada vez mais crítica, a ponto da prefeitura decretar situação de emergência em agosto de 2017.

Foram tomadas medidas de caráter paliativo, como a interdição do tráfego de veículos no trecho em questão e a colocação de pedras, para amenizar o problema, mas os moradores ainda ficavam apreensivos, principalmente em tempos de ressaca de marés. A obra soluciona este problema. Ao todo, foram construídos 2.880 metros quadrados de pavimentação com blocos de concreto, 480 metros de meio-fio e 480 metros de muro de concreto.

No dia 12 de abril será divulgada a lista definitiva dos selecionados, após julgamento dos recursos apresentados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

AÇÕES DE GOVERNO

Governo entrega novos leitos no Hospital de Atenção Clínica

A unidade é referência na rede estadual para o atendimento especializado em saúde mental, com leitos clínicos e psiquiátricos

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO ES

>>> Com investimento de R$ 5,7 milhões, o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), recebeu 25 novos leitos clínicos de enfermaria

O governador do Estado, Renato Casagrande, realizou, na manhã do último sábado (27), a entrega de 25 novos leitos clínicos de enfermaria para o Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC), localizado em Cariacica. A unidade é referência na rede estadual para o atendimento especializado em saúde mental, com leitos clínicos e psiquiátricos.

Casagrande destacou que os novos leitos serão destinados para outras enfermidades, sem prejuízo à expansão da rede de saúde para atender neste momento os pacientes do novo Coronavírus (Covid-19).

Os novos leitos fazem parte de um projeto de ampliação do HEAC que, nos próximos meses, contará com cerca de 65 novos leitos clínicos de enfermaria. Os 25 novos leitos serão destinados ao atendimento dos pacientes com perfil de cuidados paliativos e crônicos de baixa complexidade.

A entrega dos novos leitos foi acompanhada pela vice-governadora Jaqueline Moraes; pelo secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes; pela subsecretária de Estado de Assistência à Saúde, Quelen Tanize Alves da Silva; e pelo diretor-geral do HEAC, Felipe Goggi Rodrigues.

> *Estamos conseguindo dar aos capixabas toda atenção necessária para quem necessita de leito. Os leitos salvam vidas, mas não salvam todas. Por isso, precisamos manter o distanciamento social para salvar todas as vidas.*
>
> **Renato Casagrande**
> Governador do Estado

"Os leitos foram reformados e equipados com o objetivo de atender pacientes de mais baixa complexidade. Serão para pacientes que necessitam ficar um longo tempo no hospital ou aguardando para receber alta. Nosso desafio é continuar atendendo a necessidade de todos, mesmo com a sobrecarga do Covid."

Renato Casagrande

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

EDITAL DE SELEÇÃO

Qualificar ES abre mais 26 mil vagas em cursos on-line gratuito

Os cursos acontecem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no site do Programa, por meio de videoaulas e tarefas

O Programa Qualificar ES abriu, ontem (30), mais 26 mil vagas em cursos on-line gratuitos para a população capixaba. São 13 opções de cursos disponíveis, sendo oito novos e todos com novidades: os cursos foram remodelados e passam a oferecer uma nova proposta para as videoaulas, apostilas digitais e tutorias.

A secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), Cristina Engel, explicou como a Secretaria investiu nos cursos a distância: "O futuro chegou mais cedo do que a gente esperava. Nós já tínhamos alguns cursos presenciais e on-line, que era nossa forma de atingir todo o Estado. Com a pandemia do novo coronavírus, nós verificamos que não podíamos manter os cursos presenciais, para respeitar o isolamento social, e ao mesmo tempo não poderíamos deixar de ofertar os cursos a distância, para dar uma oportunidade do cidadão se qualificar durante a quarentena", enfatiza.

Os cursos acontecem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), no site do Programa, por meio de videoaulas, apostilas digitais e tarefas. As aulas podem ser feitas de qualquer lugar do Estado e em qualquer horário, por meio de smartphones, tablets e computadores. Os alunos aprovados no curso recebem certificação.

O Programa é desenvolvido pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti) e essa é a terceira vez que oferece cursos a distância gratuitos em 2020.

NOVIDADES NOS CURSOS - Nesta oferta, os cursos foram remodelados para serem mais atrativos. As videoaulas possuem novo cenário, mais dinamismo e maior quantidade de conteúdo por módulo. Já para as apostilas foi planejado um novo design gráfico, deixando o conteúdo mais atrativo, ilustrativo e com fácil leitura, especialmente para aqueles que fazem os cursos pelo celular. Outra novidade é o retorno das tutorias on-line, que permite que os alunos recebam uma mediação pedagógica constante enquanto estudam.

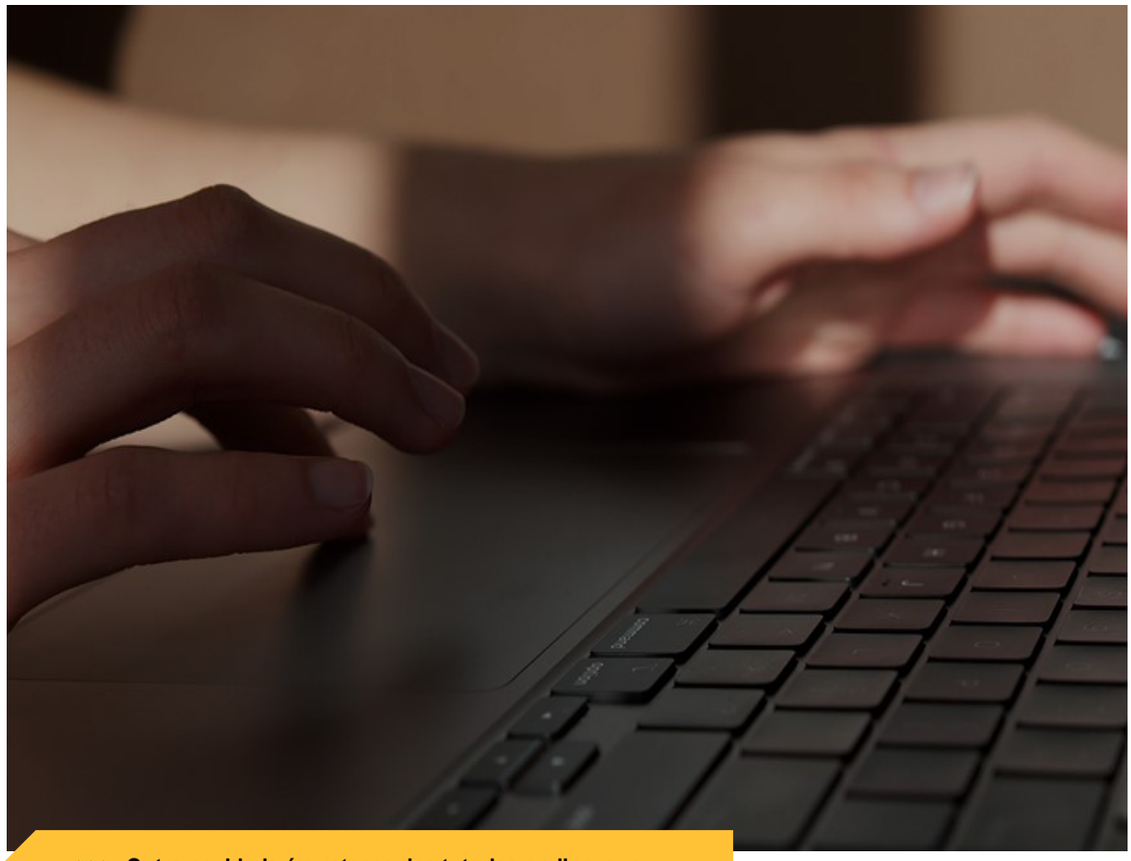

DIVULGAÇÃO

>>> Outra novidade é o retorno das tutorias on-line, que permite que os alunos recebam uma mediação pedagógica constante enquanto estudam

"Nossa equipe estudou novas abordagens de conteúdo para os cursos já existentes e os novos cursos, que atendessem a essa necessidade que, de repente, apareceu na vida de todo mundo. Nossa preocupação é de, além de ter um conteúdo mais adequado e em maior quantidade, também ser uma atividade mais atraente para o cidadão".

Cristina Engel
Secretária de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

EDITAL DE SELEÇÃO

O edital de seleção já está disponível para consulta no site do Programa. As inscrições iniciam nesta terça-feira (30) e encerram no dia 15 de julho, e devem ser feitas no site do Qualificar ES. De acordo com o edital, os requisitos para participar do processo seletivo são:

- Ter idade mínima de 16 anos;
- Ter acesso à internet;
- Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

O candidato pode se inscrever em dois cursos e a seleção será realizada pela ordem de inscrição no site. O resultado será divulgado no dia 29 de julho também no site do Qualificar ES.

Clique aqui para se inscrever:
www.qualificar.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

BANESTES

Crédito emergencial no Banestes atinge marca de R$ 179,8 milhões

As linhas têm como objetivo amparar os mais diversos setores econômicos e industriais do Estado no enfrentamento da crise

"Podemos afirmar com toda a certeza que o Banestes é o verdadeiro banco dos capixabas, o banco que tem estado presente na oferta de crédito com condições diferenciadas para a sustentação da economia local. Nosso propósito é manter esse compromisso com o capixaba."

Amarildo Casagrande - Diretor-presidente do Banestes

DIVULGAÇÃO

A liberação de crédito emergencial no Banestes permanece em ritmo crescente e atingiu a marca de R$ 179,8 milhões em volume de liberações, no balanço realizado até a última sexta-feira (26). As linhas têm como objetivo amparar os mais diversos setores econômicos e industriais do Estado no enfrentamento da crise gerada pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19). O total de operações liberadas chegou a 4.931, incluindo contratos com microempreendedores individuais e com empresas de pequeno, médio e também de grande porte, assim como do setor industrial.

Além disso, os clientes Pessoa Jurídica (PJ) e também do grupo Pessoa Física (PF) contam com a opção de reparcelamento de operações de crédito em até 180 dias, que já ultrapassou o montante de R$ 400 milhões em repactuações. Para clientes PF, o Banestes reduziu ainda juros de linhas de crédito e disponibilizou outras modalidades de auxílios financeiros.

Desde o início do ano, o Banestes já disponibilizou um montante superior a R$ 1,5 bilhão em créditos que, somados, correspondem a mais de 97 mil contratos de clientes pessoas físicas e jurídicas atendidos.

Confira abaixo o balanço detalhado das quatro principais linhas de crédito emergencial operadas pelo Banestes para enfrentamento dos impactos econômicos da pandemia do novo Coronavírus. Os dados são referentes ao período de março até 26 de junho de 2020.

1) Linha de Crédito Emergencial Bandes e Banestes:
Para esta linha de crédito, que atende a empresas de todos os portes e do setor industrial, com taxas a partir de CDI + 0,32%, ao mês, o Banestes disponibilizou o montante de R$ 250 milhões. Até o momento, o Banestes já liberou mais de R$ 150,9 milhões em recursos nesta linha, em um total de 1.489 contratos.

2) Linha de Crédito Aderes e Banestes – Nossocrédito Emergencial (Programa Nossocrédito):
A linha Nossocrédito Emergencial, com taxas de 0,65% a 0,95%, ao mês, já liberou mais de R$ 18,4 milhões em recursos, em 1.299 contratos com empreendedores de pequeno porte.

3) Linhas do Fundo de Aval – (01) Microcrédito Emergencial Covid-19:
Na linha de crédito de até R$ 5 mil, com taxa zero, cujo foco são microempreendedores individuais (MEIs), já foram liberados o valor total de mais de R$ 9,9 milhões, distribuídos em 2.098 operações de crédito.

Mais informações
www.banestes.com.br/estamosjuntos

4) Linhas do Fundo de Aval – (02) Capital de Giro Covid-19:
A linha de crédito de até R$ 31,5 mil, com taxa de CDI, cujos recursos são destinados especificamente para o pagamento de folhas de pagamentos de pequenas e médias empresas, já teve liberação de mais de R$ 463 mil, distribuídos em 45 contratos com empresas do Estado.

5) Reparcelamento de operações de crédito em até 180 dias:
Condição única no mercado, tanto para clientes pessoa física (PF) quanto pessoa jurídica (PJ). Ao total, o Banestes já realizou mais de R$ 567 milhões em repactuação de contratos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS

Educação: Comunidades Interativas geram trocas de experiências pedagógicas

Até o momento, foram criadas nove comunidades interativas com os profissionais da Educação

DIVULGAÇÃO

>>> As comunidades foram estruturadas no Google Sala de Aula e os códigos de acesso enviados aos diretores para compartilharem com seus pedagogos e professores que desejam participar e compartilhar suas práticas com o grupo

A Secretaria da Educação (Sedu) criou Comunidades Interativas para fortalecer a troca de experiências entre professores, pedagogos e supervisores escolares a fim de promover um olhar diferenciado para este momento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (ANPs), durante a pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Até o momento, foram criadas nove comunidades interativas. A primeira delas reúne os mediadores que orientam as demais comunidades e conta com a participação dos supervisores escolares e técnicos das Superintendências Regionais de Educação (SREs), além de técnicos da Sedu. Essa comunidade recebe as orientações da Secretaria e compartilha com as comunidades das escolas.

As demais comunidades são para as escolas, distribuídas pelas 11 Superintendências Regionais de Educação (SREs), onde cada escola participa somente do grupo de sua regional.

PLATAFORMA - As comunidades foram estruturadas no Google Sala de Aula e os códigos de acesso enviados aos diretores para compartilharem com seus pedagogos e professores que desejam participar e compartilhar suas práticas com o grupo. Para participar das comunidades é necessário acessar o Google Sala de Aula com o login e senhas previamente criados.

"A ideia é que os professores interajam, fomentem e troquem experiências, com mediação de supervisores escolares. Além disso, as comunidades interativas visam, também, construir um conhecimento coletivo, potencializando o compartilhamento de práticas entre os profissionais da Educação, contribuindo, assim, para a melhoria da comunicação e dos processos educacionais neste momento de APNP".

Carmem Prata - Assessora de Tecnologia Educacional da Sedu

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – BLACK OR WHITE (MICHAEL JACKSON)
06H30 – ENERGIA
07H00 – PEPPA PIG
07H10 – CARLOS
07H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H30 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – SÉSAMO
13H30 – MONSTROS EM REDE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS
18H00 – GIRO TVE - AO VIVO
18H45 – IRMÃO DO JOREL
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H15 – PAPO DE MÃE
19H45 – AS CIDADES AZUIS
20H15 – AS AVENTURAS DO RICHARD NO PARANÁ
20H45 – REVISTA DO ESPORTE
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO NACIONAL
22H45 – CINECLUBE TVE
23H45 – MANOS E MINAS – PROJOTA (2017)
00H45 – PADRE BROWN
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL – HIDROCELE E VARICOCELE
03H30 – MOSAICOS – A ARTE DE ARACY DE ALMEIDA
04H30 – CUL TURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL – O DOSSEL NAS ALTURAS

PREVISÃO DO TEMPO

O mês de julho começa com poucas nuvens no Espírito Santo. O ar seco, associado a um sistema de alta pressão, dificulta a formação de nuvens nesta quarta-feira. Não chove e as temperaturas ficam elevadas.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

MATRÍCULAS

Detran|ES retoma CNH Social 2020 com matrícula dos selecionados

As inscrições foram encerradas no dia 25 de março de 2020 e atraíram 31.606 interessados para as 2.500 vagas abertas em 2020

Os selecionados em março deste ano na primeira fase do programa CNH Social 2020, oferecido pelo Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) devem ficar atentos aos seus e-mails. Pois, ontem (30) foram enviadas para eles as instruções com o passo a passo para que possam dar início aos seus processos de habilitação.

A matrícula deverá ser feita on-line, a partir das 12 horas, no site www.detran.es.gov.br/cnhsocial. Os candidatos têm um prazo de 30 dias para fazê-la, a partir de hoje. Caso não a faça, o benefício será cancelado, conforme consta na Instrução de Serviço nº 69, de 03 de maio de 2019.

O diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, ressalta que todos os prazos foram ampliados.

O retorno às atividades do Órgão foi possível após reuniões com os Centros de Formação de Condutores (CFCs) e clínicas médicas e psicológicas e, decididas em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), priorizando, sobretudo a segurança dos servidores, credenciados, candidatos e condutores para manter o funcionamento minimizando os riscos de contaminação. Para que isso se mantenha, é necessário que o candidato adote as medidas de proteção e distanciamento social durante os procedimentos.

DIVULGAÇÃO

> *"Entendendo a situação de pandemia pela qual o mundo está passando, decidimos aumentar os prazos para que os candidatos realizem cada etapa até o início efetivo de sua formação. Por exemplo, o prazo de matrícula que normalmente é de 15 dias, passou para 30 dias. Assim, será possível minimizar qualquer tipo de transtorno eventual que poderia prejudicar o candidato selecionado."*
>
> **Givaldo Vieira -** Diretor-geral do Detran|ES

SELEÇÃO - A lista com os candidato selecionados foi divulgada no dia 31 de março de 2020. Os inscritos foram selecionados segundo os critérios previstos no Decreto Estadual Nº 4423-R, de 03 de maio de 2019, que considera menor renda per capita, maior número de componentes no grupo familiar, candidatos com Ensino Fundamental completo, beneficiário do Bolsa Família e data e hora de inscrição. Entre os candidatos que se declararam Pessoas Portadoras de Deficiência (PCD), foram contemplados somente aqueles cuja deficiência não impeça a obtenção da CNH, na forma da legislação de trânsito vigente.

PERFIL DOS INSCRITOS - As inscrições foram encerradas no dia 25 de março de 2020 e atraíram 31.606 interessados para as 2.500 vagas abertas nesta primeira fase do programa em 2020. Do total de inscritos, 16.749 candidatos são do interior do Estado e 14.857 são de municípios da Grande Vitória.

No interior, o maior número de inscritos foi, em ordem crescente, em São Mateus (2.373), Linhares (1.676), Aracruz (1.450), Cachoeiro de Itapemirim (1.098) e Conceição da Barra (776). Já na Grande Vitória, o município da Serra liderou o número de inscrições com 4.070, seguido de Cariacica (3.600), Vitória (3.049), Vila Velha (2.312) e Guarapari (947).

Quanto aos processos de habilitação procurados, 27.185 pessoas se inscreveram com o objetivo de tirar a primeira habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro). Dos condutores já habilitados, 2.842 se inscreveram para fazer a mudança de categoria para D (van, micro-ônibus e ônibus) ou E (caminhão e carreta) e 1.579 para a adição de categoria A ou B.

As mulheres correspondem a 70,27% do total de inscritos, com 22.210 interessadas em participar dos processos de habilitação. Do total de inscritos, 33,13% têm entre 18 e 24 anos e 28,88% têm entre 30 e 39 anos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020 | Edição N°25.269

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 4683-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
Considerando a necessidade de adoção de ações coordenadas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Estadual e Internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto Nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até o dia 31 de julho de 2020 a suspensão do curso dos prazos processuais nos processos administrativos da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional no Estado do Espírito Santo, bem como o acesso aos autos de processos físicos, estabelecida no art. 2º do Decreto nº 4.607-R, de 22 de março de 2020, e prorrogada pelos Decretos nº 4.635-R, de 17 de abril de 2020, nº 4.644-R, de 30 de abril de 2020 e nº 4.659-R, de 30 de maio de 2020.
Parágrafo único. Caberá a cada Secretaria de Estado, autarquia e fundação regulamentar o disposto no **caput**.
Art. 2º O art. 9º do Decreto nº 4.636-R, de 19 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º (...)
(...)
§ 3º Fica mantida a suspensão:
I - das aulas presenciais em todas as escolas, universidades e faculdades, inclusive cursos livres, das redes de ensino públicas e privada, até o dia 31 de julho de 2020;
II - das atividades de cinemas, teatros, museus, boates, casas de shows, espaços culturais e afins, até dia 31 de julho de 2020, exceto cinemas no formato drive-in, que poderão funcionar conforme requisitos estabelecidos em portaria da SESA;
(...)
IV - da visitação em unidades de conservação ambiental, públicas e privadas, até dia 31 de julho de 2020; e
V - do funcionamento de estabelecimentos de vendas de bebidas alcoólicas (bares), até dia 31 de julho de 2020.
(...)." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

Protocolo 592636

DECRETO Nº 0752-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.454.629,86 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-P208C;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.454.629,86 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 30 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122. 0561. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0101	2.454.629,86
		TOTAL		2.454.629,86

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	2.454.629.86
		TOTAL		2.454.629.86

Protocolo 592621

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0753-S, DE 30.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAYANE RASSELE BAZON,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Protocolo 592624

DECRETO Nº 0754-S, DE 30.06.2020.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei Complementar n° 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALESSANDRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Protocolo 592628

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

DECRETO Nº 0755-S, DE 30.06.2020.

Nomear RONALDO SALOMÃO LUBIANA, para exercer o cargo de Subsecretário de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 592629

DECRETO Nº 0756-S, DE 30.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADRIANO BALDO STEIN**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Fazendário, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 592630

DECRETO Nº 0757-S, DE 30.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCUS MONTE MOR RANGEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Protocolo 592631

DECRETO Nº 0758-S, DE 30.06.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH**, para exercer o cargo provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM.

Protocolo 592632

DECRETO Nº 0759-S, DE 30.06.2020.

Designar REGIANE KIEPER DO NASCIMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Ressocialização, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, no período de 16 de junho a 12 de dezembro de 2020.

Protocolo 592633

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 019-S, **DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ISAQUE DE OLIVEIRA PRATTI,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 592626

PORTARIA Nº 020-S, **DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KATHIANA PESSE DA SILVA ROSA MANOEL,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado do Governo

Protocolo 592627

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0611 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **REGINA CELIA CRUZ PREATO**, número funcional 223806/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ROMILDO PREATO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, **a partir de 16/02/2020**. **(Processo: 88758974)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592458

PORTARIA Nº 0617 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **VIRGILINA DE ALMEIDA MATOS**, número funcional 24366/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **CARLITO DE ALMEIDA MATOS**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, **a partir de 02/03/2020**. **(Processo: 88734137)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592462

PORTARIA Nº 0618 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **ELIMÁRIO FERREIRA DAUM**, número funcional 2609495/15, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ELIZIENE SILVA DAUM**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II c/c art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, **a partir de 02/03/2020**. **(Processo: 88758915)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592466

PORTARIA Nº 0629 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ALBERTO MAGNO LUPPI**, número funcional 836592/1, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **LUCIMARA SANQUETTA LAPORTI LUPPI**, Cônjuge, e a **ARTHUR LAUDEVINO CANDEAS LUPPI**, Filho, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, a partir de 09/11/2019. **(Processo: 088008940)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592468

PORTARIA Nº 0634 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **MARIA ANTUNES DA SILVEIRA SOUZA**, número funcional 136661/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MÁRIO LUCIO FERREIRA DE SOUZA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, alterada pela Lei Complementar 836/2016, **a partir de 08/04/2020**. **(Processo: 88827348)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592471

PORTARIA Nº 0635 DE 27 DE MAIO DE 2020

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **SETEMBRINO IDWALDO NETTO PELISSARI**, número funcional 157901/51, previsto no art. 3°, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n° 282/04, a **ANDRÉA MARIA TOVAR AVIDOS PELISSARI**, Cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso I c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6", da referida lei alterada pela Lei Complementar 836/2016, **a partir de 02/04/2020**. **(Processo: 88838315)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo

Protocolo 592475

Ato 040 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional--Vínculo/ Regime/ Período.

ALES
MAURINA DO CARMO DOS SANTOS
20794901
RGPS
01/04/1987 a 07/08/1987
10/08/1987 a 08/01/1988
02/01/1990 a 05/12/1990
09/09/1991 a 29/11/1992

INCAPER
SERGNES MARTINELLI
3418332/1
RGPS
01/12/1985 a 13/06/1986
01/04/1987 a 26/06/1988
02/01/1989 a 01/03/1989
10/03/1989 a 07/12/1994
01/06/1995 a 10/02/1997
08/08/1997 a 27/08/1998
01/10/1998 a 30/11/1998
18/05/1999 a 10/10/2000
23/10/2000 a 26/12/2000
18/01/2001 a 11/09/2009
20/04/2010 a 20/05/2011
05/03/2012 a 25/12/2012

PCES
CARLOS ROBERTO RAMOS PIMENTEL
3420825/1
RPPS - UNIÃO
01/03/1981 a 20/10/1981
01/03/1982 a 14/10/1982
01/03/1983 a 13/10/1983

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
22/05/2006 a 01/01/2013

RGPS
01/05/1985 a 26/08/1986
01/06/1989 a 19/02/1992
18/03/1993 a 30/07/1993
01/07/1994 a 20/03/1995
21/03/1995 a 16/06/1995

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

03/07/1995 a 04/07/1995
01/11/1995 a 15/06/1999
21/02/2001 a 12/05/2006

CARLOS WILHAMS RIBEIRO
376933/51
RGPS
01/09/1987 a 28/11/1987
01/08/1988 a 19/08/1991
01/06/1993 a 25/07/1993
26/07/1993 a 02/09/1993
01/03/1997 a 11/08/1998

ELIOMAR BAHIENSE DO NASCIMENTO
3099180/1
RGPS
06/08/1998 a 10/08/1999
11/08/1999 a 31/10/2000
09/05/2001 a 26/06/2003
01/11/2005 a 14/05/2008
15/05/2008 a 11/11/2009

HINGERWEISS VIEIRA DO NASCIMENTO
3757935/1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
07/06/2004 a 17/03/2008

RGPS
18/03/2008 a 20/03/2016

JOSE ANTONIO DA SILVA
3065472/1
RGPS
27/05/1980 a 09/06/1980
28/07/1980 a 13/11/1980
01/12/1980 a 30/07/1981
20/10/1981 a 03/11/1981
29/08/1983 a 25/03/1985
10/01/1986 a 05/05/1988
19/09/1990 a 09/04/1991
19/10/1992 a 18/12/1992
01/04/1995 a 15/05/1995

JUATAN OLIVEIRA COUTO
375102/51
RGPS
15/02/1981 a 01/12/1981
01/03/1984 a 22/09/1984
02/12/1985 a 31/03/1986
06/07/1987 a 16/10/1987
04/01/1988 a 02/02/1988
23/02/1988 a 10/04/1988
01/02/1993 a 01/09/1993

JULIANA BEATRIZ PIRES CABRAL
2972417/1
RGPS
06/02/2003 a 10/03/2004
02/01/2007 a 25/05/2008

RAQUEL PEPINO DALMASIO
3904148/1
RGPS
01/09/1989 a 28/02/1990
01/11/1990 a 30/04/1991
01/02/1993 a 08/07/1993
10/02/1994 a 23/12/1994
01/02/1998 a 30/07/1999
31/07/1999 a 30/04/2000
01/05/2000 a 07/03/2005
01/03/2006 a 10/04/2006
22/03/2010 a 03/12/2011
04/12/2011 a 26/12/2012
04/02/2013 a 01/01/2014

ROBERTO TRABACH
3316300/1
RGPS
01/09/1982 a 01/03/1984
01/03/1985 a 30/07/1987
01/12/1987 a 31/05/1989
01/06/1989 a 31/10/1991
01/07/1992 a 27/02/1993
01/04/1997 a 30/11/1997
16/04/1998 a 02/04/2000
21/06/2000 a 28/04/2003

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
29/04/2003 a 11/12/2011

SEDU
EVALDO LUIZ BARBOSA
476204/9
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA
09/02/1996 a 23/12/1996

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
01/02/2012 a 11/08/2014

JANE LINDOUFO DA SILVA
324880/51
RGPS
01/02/1977 a 02/03/1977
01/11/1977 a 01/04/1980

SANDRA MARIA VAZ DA SILVA TRINDADE
2988160/1
RGPS
01/05/1988 a 31/05/1990
01/02/1995 a 08/01/1996
01/02/1996 a 20/07/2008

SEJUS
ELIEL VERISSIMO DA SILVA
3212734/4
RGPS
20/12/2005 a 23/06/2008
04/10/2008 a 17/12/2008
02/03/2009 a 07/01/2010
08/01/2010 a 20/12/2010
21/12/2010 a 13/09/2011
19/09/2011 a 27/02/2014

JULLIANO GOMES NUNES
3693996/1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
01/03/2007 a 01/01/2012

RGPS
13/06/2012 a 03/10/2014
01/12/2014 a 31/12/2014

RENATA VICTOR DE FARIA
2889536/4
RGPS
05/05/1997 a 19/07/1997
01/09/1998 a 31/12/1998
16/08/1999 a 07/04/2000
11/08/2000 a 02/12/2002
01/07/2003 a 03/09/2004
04/01/2005 a 01/02/2007
04/05/2007 a 30/03/2012
08/04/2012 a 24/04/2012
02/05/2012 a 05/10/2014

SESA
ELIANE AUGUSTA DOS SANTOS MANGIFESTI
1563971/52
RGPS
01/12/1985 a 13/08/1986
03/08/1987 a 30/11/1988

JONES SILVIO DE ASSIS
1573934/54
RGPS
01/08/1981 a 31/05/1985
01/06/1985 a 30/05/1991

LUIZA SANTA ORLETTE
1523007/52
RGPS
08/12/1989 a 30/09/2000

RONALDO DE SA FRUCTUOSO
1570773/52
RGPS
01/10/1987 a 29/02/1988
26/03/1988 a 16/07/1990
17/07/1990 a 05/04/1991
01/12/1992 a 11/08/1993
20/09/1993 a 12/07/1994
04/03/1997 a 27/07/1998

TJES
GEORGE LUIZ SILVA FIGUEIRA
4131037/1
RGPS
14/02/1975 a 31/03/1975
01/04/1975 a 02/05/1979
03/05/1979 a 31/01/1982
01/10/1986 a 31/05/1987
01/07/1987 a 31/07/1987
01/09/1987 a 30/11/1988
01/01/1989 a 31/10/1991
01/12/1991 a 31/12/1991

Protocolo 592596

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) JUREMA NUNES DAS GRAÇAS, processo nº 19243774, a partir da data da aposentadoria, em 25/11/2005.
Validade: permanente.

2) ANTONIO CARLOS FERREIRA, processo nº 88394581, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 03/12/2018.
Validade: permanente.

3) MARIA DA GLORIA ARAUJO AMORIM, processo nº 88414850, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 05/02/2019.
Validade: 05/02/2024.

4) RONILSON MOTA PRUCOLI, processo nº 88419398, a partir da data da aposentadoria, em 08/03/2019.
Validade: permanente.

5) GILSON NUNES AVILA, processo nº 88384888, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em 08/06/2017.
Validade: permanente.

6) HAUCI DA ROCHA BONELA, processo nº 86557750, a partir da data da **Reforma "Ex-Officio"**, em 15/04/2019.
Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) ANTONIO CARLOS FERREIRA, processo nº 88394581, a partir da data do requerimento, em 16/01/2020.
Validade: permanente.

2) MARIA DA GLORIA ARAUJO AMORIM, processo nº 88414850, a partir da data do requerimento, em 21/01/2020.
Validade: 05/02/2024.

3) RONILSON MOTA PRUCOLI, processo nº 88419398, a partir da data do requerimento, em 17/01/2020.
Validade: permanente.

4) GILSON NUNES AVILA, processo nº 88384888, a partir da data do requerimento, em 14/01/2020.
Validade: permanente.

5) HAUCI DA ROCHA BONELA, processo nº 86557750, a partir da data do requerimento, em 16/07/2019 a 15/03/2020. **Considerando a publicação da Lei Complementar nº 943/2020**.
Validade: permanente.

Protocolo 592388

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

Resolução CPGE nº 313, de 30 de junho de 2020.

Edita enunciado administrativo da Procuradoria Geral do Estado, de observância obrigatória para a instituição.

O Conselho da Procuradoria Geral do Estado, no exercício da competência que lhe é atribuída pelo art. 3º, X e XII, da LC 88/1996, resolve editar o seguinte Enunciado Administrativo:

Enunciado CPGE nº 39 - Requisitos para formalização de termo aditivo de diminuição de valor dos contratos, com fundamento no artigo 4º, inciso II, do Decreto Estadual n. 4662-R, de 02 de junho de 2020, para enfrentamento da calamidade de saúde pública e estado de emergência decorrentes do novo coronavírus (COVID-19).

I - Para celebração de termo aditivo que vise a diminuição do valor original do contrato atualizado, mediante a supressão dos quantitativos e\ou redução dos preços, conforme previsão do artigo 4º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020,** deverá ser observado o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos:
a) contrato em vigor;
b) justificativa técnica favorável prestada nos autos;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

c) comprovação da não ocorrência do aumento de preços unitários, redução de qualidade de bens e serviços ou outras modificações contrárias ao interesse público;
d) anuência da contratada, formalizada nos autos, para supressão que superar 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato atualizado;
e) comprovação da manutenção dos requisitos de habilitação;
f) adoção da minuta de Termo Aditivo padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, disponível no sítio eletrônico "www.pge.es.gov.br", com as adequações necessárias ao caso concreto, devendo constar do instrumento a especificação dos cálculos da diminuição do valor contratual, considerando separadamente a supressão do objeto ou quantitativa e a redução de preços;
g) autorização do ordenador de despesa;
h) cumprimento dos demais requisitos previstos no Decreto Estadual n. 4662/2020;
i) publicação do termo aditivo no Diário Oficial do Estado e em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet);

II - Desde que atendidas rigorosamente as disposições acima, estão dispensados de manifestação da Procuradoria Geral do Estado os procedimentos administrativos versando sobre a matéria, ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada.

III - Desde que adotadas minutas padronizadas e observadas as orientações e normas de procedimento da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos específicas sobre as matérias, estão dispensadas de manifestação da Procuradoria Geral do Estado as medidas de suspensão, rescisão antecipada e alteração temporária dos contratos, previstas no artigo 4º, incisos I e III, do **Decreto Estadual n. 4662-R/2020,** ressalvada a análise de consulta quanto à questão jurídica expressa e especificamente indicada**.**

IV - O presente enunciado vigorará enquanto perdurar o estado de calamidade e emergência de saúde internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19).

Vitória/ES, de 30 de junho de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 592425

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 014-S, de 30 de junho de 2020.

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46, de 31.01.94 e Decretos nº 089-S de 01.01.2019, publicado em 02.01.2019.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, SHEILA DA SILVA AGUIAR TAQUETE**,** a partir do dia 01 de julho de 2020, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV - QCE-03**,** da Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Flávia Regina Dallapicola Teixeira Mignoni
Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 592622

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018
Processo nº 81479336
Pregão Eletrônico nº 001/2018
CONTRATANTE: Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN
CONTRATADA: Schultz Comércio e Serviços Ltda - ME. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, a contar de 20/06/2019. VALOR: O valor mensal será de R$ 2.387,31.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais clausulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo. .
ASSINATURA: 19/06/2020.

Gustavo Ribeiro
Gerente de Gestão Adm. /IJSN

Protocolo 592452

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 124-R, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a coleta de material biológico e realização de testes rápidos para fins de diagnóstico do novo coronavírus (COVID-19) por laboratórios clínicos em área externa e sistema drive-thru em caráter excepcional e temporário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 317, de 03/01/2005, Lei Complementar nº 348, publicada de 22/12/2005,

a Lei Complementar nº 407, de 27/07/2007;

a Resolução RDC/ANVISA nº 302, de 18 de outubro de 2005;

a Resolução RDC/ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018;

a Lei Estadual nº 6.066, de 31/12/1999 - Código de Saúde do Estado;

as ações de vigilância sanitária na promoção, na proteção e recuperação da saúde;

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR, em caráter temporário e excepcional, a realização de "testes rápidos", em sangue total (ensaios imunocromatográficos) para pesquisa de anticorpos ou antígeno do novo coronavírus (COVID-19), sem fins de diagnóstico confirmatório, assim como coleta de amostras para outras metodologias de testes sorológicos e para testes de RT-PCR (reação em cadeia da polimerase) para diagnóstico do novo coronavírus (COVID-19) por laboratórios clínicos e postos de coleta de laboratórios clínicos em áreas externas/serviço de apoio externo em sistema *DRIVE-THRU*.

Parágrafo único - A realização do teste rápido e a coleta de amostra para outros testes sorológicos e para o RT-PCR para a COVID-19 quando ocorrer em área externa (aberta) deve ser organizada de forma a atender todos os protocolos sanitários vigentes para a exposição de funcionários e clientes ao risco de infecção pelo vírus causador da COVID-19.

Art.2º Além das condições determinadas pela Resolução RDC ANVISA nº 302, de 13 de outubro de 2005 para coleta, acondicionamento, transporte e destinação de amostras biológicas, assim como para a realização de testes rápidos, os estabelecimentos que tenham interesse em realizar testes sorológicos para a COVID-19 em área externa devem, obrigatoriamente, possuir licença sanitária vigente e:

I. Cadastrar-se junto ao órgão sanitário do município onde será realizada a atividade;

II. Comunicar ao órgão sanitário competente para o licenciamento do estabelecimento prestador do serviço, quando o cadastramento da atividade for realizado em município diverso do seu licenciamento sanitário;

III. Determinar a área externa para a realização da testagem, que deverá ser disponibilizada e identificada exclusivamente para tal finalidade no período em que durar for executada a atividade;

IV. Disponibilizar, ao paciente suspeito, máscara cirúrgica e preparação alcoólica a 70% para higiene das mãos;

V. Disponibilizar lavatório provido de torneira dotada de sistema de fechamento independente das mãos, dispensador de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada independente das mãos;

VI. Cumprir o estabelecido na Resolução Anvisa RDC Nº 222/2018, quanto ao gerenciamento dos resíduos de saúde.

Art.3º A realização de testes rápidos para a detecção de anticorpos e a coleta de amostra para outros testes sorológicos e para o RT-PCR para a COVID-19 devem ser realizadas mediante agendamento prévio, sempre que possível, de forma a garantir o distanciamento e precaução necessária à prevenção da transmissibilidade, considerando a estrutura disponível.

Art.4º Deve ser realizada entrevista com o solicitante do exame, visando evidenciar a viabilidade da aplicação do teste.

§1º A realização do teste e da entrevista deverão ser executados sob a supervisão do Responsável Técnico.

§2º Para a realização da entrevista, deverão ser respondidas as perguntas presentes na ficha de notificação do sistema de notificação e-SUS VS.

§3º A instrução de uso do teste deve ser considerada na decisão quanto à viabilidade de aplicação do teste e qual teste deverá ser realizado, tendo como referência a janela imunológica do paciente.

§4º O paciente que não atender aos requisitos de viabilidade de realização dos testes para COVID-19 deve ser orientado quanto ao correto momento de realizar a testagem.

Art.5º Os resultados dos testes realizados em área externa em sistema *DRIVE - THRU*, sejam eles positivos ou negativos, devem ser notificados em até 24 (vinte e quatro) horas após a realização do teste por meio da plataforma e-SUS VS que será disponibilizada pela vigilância em saúde do município.

§1º O teste com resultado positivo deve ter o preenchimento do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, listado no Anexo Único da presente Portaria, obrigatoriamente assinado em duas vias pelo profissional responsável e pelo paciente, sendo uma via retida e arquivada pelo estabelecimento pelo prazo legal estabelecido para fins de investigação.

§2º Caberá ao Responsável técnico realizar a notificação dos resultados qualquer seja a metodologia empregada para obtenção dos resultados.

Art.6º Caberá à vigilância municipal, caso julgue necessário, estabelecer critérios específicos para a realização do serviço, nos limites de sua competência, em seu território sem prejuízo dos critérios técnicos estabelecidos nesta e em outras normas vigentes aplicadas ao assunto.

Art.7º A vigência desta Portaria cessará automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020.

Art.8º O descumprimento das disposições contidas nesta Portaria constitui infração sanitária, nos termos da Lei Estadual nº 6.066, de 31 de dezembro de 1999, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 29 de junho de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu,_____ _____ _____, RG nº_____, CPF nº_____ declaro que fui devidamente informado(a) pelo Responsável Técnico(a) do serviço de apoio externo (fora das dependências do laboratório clínico e/ou posto de coleta), em sistema *DRIVE-THRU* _____ _____ _____sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, com data de início _____/_____/2020, previsão de término _____/_____/2020, sendo um intervalo mínimo de 7 dias, com local de cumprimento da medida domiciliar, bem como as possíveis consequências da sua não realização.
Paciente ( ) Responsável ( )
Nome: _____ _____ _____
Grau de Parentesco: _____ _____ _____
Assinatura:_____ _____ _____ Identidade Nº: _____
Data: _____/_____/_____
Hora: _____h: _____min.

Deve ser preenchido pelo Responsável Técnico: Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

Nome do(a) Responsável Técnico: _____ _____
Assinatura_____ _____
Registro no Conselho de Classe _____/ Nº_____<#DIOES#585054#6#

Protocolo 592253

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

PORTARIA Nº 126-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 18ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 18ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE	3.3.90	0155	4.638.000,00
	- Despesas com serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0355	5.700.000,00
		TOTAL		**10.338.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302.0047.4705	ASSISTENCIA COMPLEMENTAR À REDE PUBLICA DE SAÚDE	3.3.50.39	0155	4.638.000,00
		3.3.50.39	0355	5.700.000,00
		TOTAL		**10.338.000,00**

Protocolo 592570

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1470/2020

PROCESSO Nº 87603454/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Farmalibra Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R$ 183.367,36 (cento e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MEPOLIZUMABE 100MG	FRASCO/ AMPOLA	32	5.730,23	183.367,36

Protocolo 592535

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1343/2020

PROCESSO Nº 86308424/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1140/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Buteri Comercio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R$ 804.297,60 (oitocentos e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	INFLIXIMABE 10MG/ML	FRASCO	480	1.675,62	804.297,60

Protocolo 592541

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1418/2020

PROCESSO Nº 85909092/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0837/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Accord Farmacêutica Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MICOFENOLATO MOFETILA 500MG	COMPRIMIDO	191500	3,00	573.000,00

Protocolo 592544

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1419/2020

PROCESSO Nº 85909092/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0838/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R$ 382.314,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	ROMIPLOSTIM 250MG	FRASCO	200	1.911,57	382.314,00

Protocolo 592548

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1420/2020

PROCESSO Nº 85909092/2019
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0839/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Buteri Comercio e Representações Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamento. Valor R$ 32.090,07 (trinta e dois mil, noventa reais e sete centavos).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:ATIVIDADE:20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2020

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	OLODATEROL 2,5MCG	FRASCO	03	110,40	331,20
05	PEGVISOMANTO 10MG	FRASCO	120	264,6573	31.758,87

Protocolo 592554

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: Centro de Diagnóstico em Medicina Nuclear Vila Velha LTDA- Filial

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de **01/07/2020 até 30/06/2021,** bem como adequar o cronograma de desembolso do Anexo I, para execução de exames de **TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE PÓSITRONS - PET CT**, conforme procedimento constante na Tabela Unificada 0de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, disponibilizados no Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2016.

VALOR: R$ 1.053.610,00 (um milhão cinqüenta e três mil seiscentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 30.06.2020

PROCESSO Nº 75789957

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde
Protocolo 592477

Hospitais

TERMO DE ADESÃO 001/2020

Contratante: Hospital Pedro Fontes
Contratada: LABORATORIO JOSLIN DE ANALISE E HORMONAIS LTDA.
Objeto: Formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços 0006/2020, Pregão Eletrônico 0002/2020, no valor total de R$31.361,40 (trinta e um mil reais e trezentos e sessentas reais e quarenta centavos) vigência até 27/03/2021e as cláusulas nele contidas para atender o HPF, conforme Anexo I do Termo de Referência.
Lote:
Dotação Orçamentária - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184 Elemento de Despesa 339039 Fonte 0104 do orçamento para o exercício de 2020.
Processo Nº87179253 - CREFES
Data da Assinatura: 23/032020

Anderson Barbosa de Oliveira
Diretor Geral/HPF
Protocolo 592381

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0543/2020

PROCESSO: 87512009
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0876/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0346/2019
Contratante: SESA/HMSA
Contratada: Cristália Prod.Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Objeto: Aquisição de Medicamento
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0880/2020
Data da assinatura: 29/06/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Dextrocetamina, cloridrato 57,6mg/ml	60 f/a	60,61

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Fentanila, citrato 0,05mg/ml	7.000 fr	3,80

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Sulfato de morfina pentaidratado 10mg/ml	1.000 f/a	2,03

Protocolo 592310

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 571/2020

PROCESSO LIC: Nº 86044320
PROCESSO: Nº 87399482
PREGÃO: Nº 076/2019
ATA: Nº 101/2019
CONTRATADA: TRUEMED COM. ATACADISTA DE PROD. HOSP. LTDA
LOTE: 03-PARAFUSO BLOQ- QT:50
04-PLACA BLOQ-QT:02
05-PLACA BLOQ TIBIA-QT:01
07-PLACA BLOQ AÇO-QT:01
09-PLACA BLOQ LG-QT:01
10-PLACA BLOQ LCP-QT:01
11-PLACA BLOQ 3,5-QT:01
12-PLACA BLOQ PIL-QT:01
15-PLACA BLOQ 4,9-QT:01
16-PLACA BLOQ CALC-QT:02
17-PLACA BLOQ L-QT:02
18-PLACA BLOQ RETA-QT:02
19-PLACA BLOQ FEMUR-QT:01
20-PLACA BLOQ HASTE-QT:01
22-PLACA BLOQ 4,0-QT:02
23-PLACA BLOQ UMERO-QT:01
24-PLACA BLOQ DISTAL-QT:01
25-PLACA BLOQ DIST ANT-QT:01
26-PLACA BLOQ DIST LAT-QT:02
27-PLACA BLOQ DIST MED-QT:02
28-PROTESE PARC. CABEÇA-QT:01

VALOR TOTAL: R$ 78.950,55 (setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)

São Mateus, 29/06/2020
Kepler Alexandro Reis Junior
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 592342

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA Nº317-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 845-S publicada em 01 de outubro de 2014, que designou o servidor **ALESSANDRO DOS SANTOS**, nº funcional 3046222/1, para exercer a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, a partir de 01/07/2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 592597

PORTARIA Nº318-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o Analista do Executivo **ALESSANDRO DOS SANTOS**, nº funcional 3046222, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos- SEDH, a partir de 01/07/2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 592599

PORTARIA Nº319-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CHRISTIANE WIGNERON GIMENES**, nº funcional 2901595/2, para a Função Gratificada de Subgerente, Ref. SUB-FG, a partir de 01 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 592600

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO
Processo nº. 77527950
Contrato (SEGER) nº. 13/2017

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Contratada: Vixtek Comércio e Serviços EIRELI-ME - CNPJ Nº. 35.985.712/0001-91.

Objeto: Suspensão total da execução do Contrato n.º 013/2017, de Prestação de serviços de locação de controle de acesso, contemplando o fornecimento de software e hardware compatível com as 05 catracas de propriedades da SEGER, o treinamento do software e manutenção preventiva e corretiva de toda a solução implantada, pelo período de 120(cento e vinte) dias.

Fundamentação: Art. 78, inc.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

XIV, da Lei n.º 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado.

Vigência do Contrato: 08/08/2017 a 08/08/2021.

Vitória, 29 de junho de 2020.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.
Protocolo 592594

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2016

PROCESSO: 74184407/2016
CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECOM
PROCESSO: 74389068/2016
CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES
CONTRATADA: Ampla Comunicação Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/06/2020.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Atividade 10.28.202.24.131.0049.2090 - Elemento de Despesa 339039 - Fonte de Recurso 0271.

Vitória, de junho de 2020.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES

MARLA CHRISTINA ROQUE DE OLIVEIRA - PROCURADORA
Ampla Comunicação Ltda.
Protocolo 591864

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

3ª TURMA DE JULGAMENTO DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA/SEFAZ ES

REOA Nº 013/2020 Resolução 351/2020

Beneficiária: MULTILIFT LOGISTICA LTDA
Inscrição Estadual: 083.009.67-1
Processo: 2020-GX49N
CNPJ/MF: 07.744.919/0006-43

Objeto: QUE AUTORIZA REGIME ESPECIAL PARA FORMAR LOTES DE GRANEIS SOLIDOS MINERAIS OU AGRICOLAS DESTINADOS A EXPORTAÇÃO EM RECINTO NÃO ALFANDEGADO ADMINISTRADO PELA REQUERENTE; NA EXPORTAÇÃO, APÓS FORMAÇÃO DOS LOTES, EFETUAR TRANSPORTE FRACIONADO DO GRANEL SOLIDO A PARTIR DAS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DA REQUERENTE ATÉ O PORTO DE VITORIA (CODESA), CONTENDO UMA ÚNICA NOTA FISCAL DE EXPORTAÇÃO CORRESPONDENTE AO VOLUME TOTAL A EXPORTAR, CONTENDO TAMBÉM UMA ÚNICA NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE CORRESPONDENTE AO VOLUME TOTAL DA EXPORTAÇÃO; E NA IMPORTAÇÃO, EFETUAR O TRANSPORTE FRACIONADO DO GRANEL SOLIDO DO PORTO DE VITORIA (CODESA) ATÉ AS INSTALAÇÕES DE ARMAZENAGEM DA REQUERENTE, CONTENDO UMA ÚNICA NOTA FISCAL DE REMESSA PARA ARMAZENAGEM CORRESPONDENTE AO VOLUME TOTAL DA IMPORTAÇÃO, CONTENDO TAMBÉM UMA ÚNICA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AO VOLUME TOTAL DA IMPORTAÇÃO mediante atendimento às condições adiante especificadas.

Prazo de Vigência**: 01.07.2020 a 01.07.2022**

Vitória, 26 de junho de 2020.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN
Julgador de 1.ª Instância - Presidente
3.ª TJ - Número Funcional: 274851

GETULIO RAMOS PIMENTEL
Julgador de 1.ª Instância - Relator
3.ª TJ - Número Funcional: 239840

BRUNO AGUILAR SOARES
Julgador de 1.ª Instância
3.ª TJ - Número Funcional: 616762
Protocolo 592343

PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Altera as Portarias nº 10-R, de 27 de março de 2018, nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e nº 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo nº 2020-R95ZV;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 10-R, de 27 de março de 2018, o Anexo Único da Portaria nº 15-R, de 29 de maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas na forma dos Anexos I a III que integram esta Portaria.

Art. 2º A empresa **Fonte das Bebidas E-commerce Eireli**, inscrição estadual nº 081.490.40-2, fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7º, IV, "a", do RICMS-ES, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria nº 22-R, de 31 de julho de 2018, a partir de 1º julho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I a III que a integram.

Vitória, 30 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 10-R, DE 27 DE MARÇO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos S.A.	083.648.74-7	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-Q9QBR
.....	.....	.....	....."(NR)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
D & N Distribuidora de Peças Ltda.	083.639.42-0	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-W1DLX
.....	.....	.....	.....
Marcela Nascimento Perciano Ltda.	083.634.72-0	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-VHZP3
.....	.....	.....	....."(NR)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 039-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018
Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo nº
.....	.....	.....	.....
A L B M Lima - Informática	083.625.76-3	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-3H9QS
.....	.....	.....	.....
GR Camargo Climatizador Eireli.	083.550.21-6	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-G4WF6
.....	.....	.....	.....
Lica Distribuidora de Tecnologia Ltda.	083.516.77-8	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-XF6DJ
.....	.....	.....	.....
Tec-Wi Comércio e Importação de Equipamentos Wireless Ltda.	083.633.92-8	01/07/2020 a 31/12/2022	2020-JZ49R
.....	.....	.....	....."(NR)

Protocolo 592550

PORTARIA Nº 35 -S, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 01/07/2020, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, **MARTINHO DE FREITAS SALOMAO**, nº funcional 2941422, do cargo em comissão de Subgerente, QCE-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de junho de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 592618

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78
NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará na forma exclusivamente digital no dia 31 de julho de 2020, às 10h30, sendo considerada como realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019;

2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019;

3. Eleger membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para cumprir mandato até a Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022;

4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração;

5. Eleger membros do Conselho de Administração, para cumprir mandato até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária - AGO de 2022. (O percentual mínimo de 5% do Capital Social votante é o necessário para requisição da adoção do voto múltiplo, nos termos da Instrução Normativa CVM n.º 165, de 11/12/1991, com as alterações introduzidas pela Instrução CVM n.º 282, de 26/6/1998);

6. Deliberar sobre a remuneração para os Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também para os Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.

Comunicamos que:

- o acionista ou seu procurador poderá participar da Assembleia através do Boletim de Voto a Distância ou utilizando a Plataforma Digital "Webex":

a) Boletim de Voto a Distância: o acionista poderá exercer o voto na Assembleia por meio do Boletim de Voto a Distância, nos termos do artigo 21-A e seguintes da Instrução CVM n.º 481/2009, e alterações, que deverá ser entregue diretamente à Sociedade ou exercido por prestadores de serviços, conforme orientações constantes no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

O artigo 21-L da Instrução CVM n.º 481/2009 faculta aos acionistas da Sociedade a inclusão, no Boletim de Voto a Distância, de candidatos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, e de indicação de proposta de deliberação, desde que respeitados os percentuais mínimos previstos na citada Instrução. Todavia, considerando o capital social da Sociedade, os acionistas minoritários da Sociedade não possuem os percentuais mínimos exigidos para a indicação prévia de candidatos e inclusão de proposta de deliberação. Importante destacar que, conforme disciplinam os artigos 239 e 240 da Lei n.º 6.404/1976 e o Estatuto Social da Sociedade, será garantido aos acionistas minoritários indicarem e elegerem em votação em separado, no dia da realização da Assembleia, seus candidatos para compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

b) Plataforma Digital: para participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Sociedade para o endereço ri@banestes.com.br, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da data da realização da Assembleia, ou seja, impreterivelmente até o encerramento do expediente bancário do dia **29 de julho de 2020**, acompanhada da seguinte documentação:

☐ acionista - documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

☐ procurador - nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/1976, o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia. O procurador deve apresentar ainda documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como o comprovante expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia. No caso de procurador de acionista pessoa jurídica, este deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, de acordo com o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso. Os documentos societários e instrumentos de mandato lavrados em língua estrangeira deverão estar notarizados e consularizados; traduzidos para o português, por Tradutor Público, com sua firma reconhecida; e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. A Sociedade não adota procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A não apresentação dos documentos necessários no prazo aqui previsto, em conformidade com o artigo 5º, §3º da IN CVM 481, inviabilizará a participação por meio da Plataforma Digital. Mais orientações estão detalhas no Manual da Assembleia Geral Ordinária.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, e alterações, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, nos sites de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 29 de junho de 2020.
Conselho de Administração
(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão, Pedro Marcelo Cezar Guimarães, e Rogério Arthmar, Conselheiros.
Protocolo 592434

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROGRAMA CORPORATIVO DE ATIVIDADE FÍSICA, Nº 141955.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; BANESTES SEGUROS S.A.; BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e a BANESTES ADMINISTRADORA, CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA X GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETIVO: Em virtude do Estado de Calamidade reconhecido por meio do Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, decorrente da pandemia do COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, bem como em razão do Decreto Estadual nº 4.600-R, de 18 de março de 2020, e normativos posteriores, que, pelo mesmo motivo, determinaram o fechamento de academias no Estado do Espírito Santo, as PARTES anuem acerca da necessidade de alteração do contrato nos termos dispostos conforme previsto nas Cláusulas Primeira e Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

Vitória, ES, 29/06/2020.
GEACO/COCAP
Protocolo 592331

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111966.
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO X CHRONUS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA-ME
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência, em caráter excepcional, por 12 meses, a contar de 03/06/2020, ou até a total migração dos usuários do Office Bank para o Banestes.corp, implantação do Enterprise@EDI e migração dos usuários da plataforma GESTHOR/@EDI para o @EDI ENTERPRISE, o que ocorrer primeiro.
- Conforme acordado entre as partes, os valores atuais do contrato não sofrerão reajuste no período aditado.
Vitória, ES, 30/06/2020.
GEACO/COCAP
Protocolo 592465

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES
EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), DE 01/07/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS-BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 - CFO/2018, DE 20/06/2018.
O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

exarada no processo 00140-87.2019.8.08.0024(Requerente: Fábio Vieira Pereira Filho), torna público o Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFO/2018, regulado pelo Edital de Abertura nº 03/2018, de 20/06/2018. O referido edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais > 2018, a partir da data de 01/07/2020.

Vitória/ES, 01 de julho de 2020.

Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 592353

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 042/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: BR COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 83937625.
OBJETO: Aquisição de fármacos para semoventes caninos, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 006/2019.
VALOR TOTAL: R$ 5.741,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 301, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.18 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 592428

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA EPP.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: RADIOCELL ELETRÔNICA LTDA EPP.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 87438275.
OBJETO: Aquisição de baterias para HT's, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 052/2019.
VALOR TOTAL: R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 29 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 592525

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 041/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME.
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
CONTRATADA: MARATIMBA UTILIDADES EIRELI ME.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 86428578.
OBJETO: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Anexo I do Edital de Registro de Preços n° 025/2019.
VALOR TOTAL: R$ 1.857,30(mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta atividade: 2902, Fonte 107, PI2902FI0099, Natureza de Despesa 3.3.90.30.26 (EMPENHO 2020NE01009) E 3.3.90.30.16 (EMPENHO 2020NE01010) do orçamento da PMES para o exercício de 2020.

Vitória, 29 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC-COMANDANTE GERAL DA PMES.
Protocolo 592527

10º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO E O SR. WAGNER STRUTZ.
LOCATÁRIO: Estado do Espírito Santo, com a interveniência da **Polícia Militar do Espírito Santo**.
LOCADOR: **WAGNER STRUTZ.**
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo n.º 49293826.
OBJETO DO TERMO: O presente termo aditivo tem por objeto a renegociação estipulada pelo art 4º inc. II, alínea "b", do Decreto Estadual 4662/R, que determina a redução de, ao menos, 20% (vinte por cento) do valor original do contrato atualizado, passando o valor mensal de referido contrato, após negociação com o locador, a ser de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), a partir da publicação no DIO/ES.

Vitória, 30 de junho de 2020.

DOUGLAS CAUS CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 592529

Resumo do Contrato nº 013/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
Pregão Eletrônico nº 0015/2020

Contratada: E.M.SERVICOS ELETRICOS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 20.809.479/0001-19

Objeto: Contratação de Empresa PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR AUTOMATIZADO PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valor do Contrato: R$40.596,00 (quarenta mil e quinhentos e noventa e seis reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: Atividade: **45.105.06.302.0561.1772; Elemento de Despesa 3.3.90.39.17, Fonte de Recursos 0107,** do orçamento da **DSPMES** para o exercício de **2020**.

Processo nº: 2020-N7VQ4

Vitória/ES 30 de junho de 2020.

CARLOS ALBERTO **BARIAN**I RIBEIRO - Cel QOC PM - Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 592403

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO 5º TERMO ADITIVO
Processo: 57555567
Contrato nº 017/2013(DOF/PCES)
Locatário: **Polícia Civil**
Locador: Angelo Marco Modolo, Solangela Feu de Souza Modolo, Valter Ronchi Macette e Aurea Carla Aroso
Objeto: Supressão de 20% (vinte por cento) no valor mensal do aluguel que passa a ser R$ 6.253,64 (seis mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos) a partir de **03/06/2020**, de acordo com Decreto 4.662-R de 02/06/2020.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º do Decreto 4.593-R de 16/03/2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 26 de junho de 2020.
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 592298

RESUMO 3º TERMO ADITIVO

Processo: nº 82165220
Contrato:. nº0153/2018
Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do serviço que passa a ser 750 horas no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a partir de **03/06/2020**, de acordo com Decreto 4.662-R de 02/06/2020.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º do Decreto 4.593-R de 16/03/2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 29 de junho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 592299

RESUMO 5º TERMO ADITIVO
Processo: nº 73567485
Contrato:. nº012/2016
Contratante: POLICIA CIVIL/ES
Contratada: SERTCOM SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA ME
Objeto: Supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no valor mensal do serviço que passa a ser R$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais) a partir de **03/06/2020**, de acordo com Decreto 4.662-R de 02/06/2020.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º do Decreto 4.593-R de 16/03/2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 30 de junho de 2020.
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 592300

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00111/2019
Processo nº. 85578916
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: T T M SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI
Objeto: **1**- Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **19/07/2020**; e
2- Supressão **na** carga horária de 03 (três) ajudantes de caminhão.
Valor: com a redução o valor mensal do contrato, será de R$ 6.438,20 (seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
Classificação dos Recursos:
Projeto/Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 do Elemento de Despesas 3.3.3.90.39 do orçamento 2020 PC/ES.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 25 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592356

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 00022/2012
Processo nº. 58082824
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: ANTONIO AUGUSTO DALLAPICCOLA SAMPAIO.
Objeto: **Supressão** de 20% (vinte por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R$ 11.686,78 (Onze mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará até o fim do exercício financeiro de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592377

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RESUMO 5º TERMO ADITIVO
Processo: 52793974
Contrato nº 001/2012(DOF/PCES)
Locatário: **Polícia Civil**
Locador: STAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Supressão de 20% (vinte por cento) no valor mensal do aluguel que passa a ser R$ 13.873,02 (treze mil oitocentos e setenta e três reais e dois centavos) a partir de **03/06/2020**, de acordo com Decreto 4.662-R de 02/06/2020.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º do Decreto 4.593-R de 16/03/2020.
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Vitória, 29 de junho de 2020.
DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 592447

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0115/2019
Processo nº. 84177675
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: ACOMAR REFORMA R REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R$ 11.212,50 (Onze mil duzentos e doze reais e cinqüenta centavos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0116/2019
Processo nº. 84177675
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: JOSÉ RONALDO RECEPUTE-ME
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0117/2019
Processo nº. 84177675
Contratante: POLÍCIA CIVIL -ES
Contratado: ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA-ME
Objeto: **Supressão** de 25% (vinte e cinco por cento), no valor mensal do contrato, que passa a ser fixado em R$ 9.292,50 (Nove mil duzentos), a partir de junho de 2020, de acordo com Decreto 4.662-R.
A vigência da supressão vigorará nos termos do art. 8º, do Decreto 4.593-R de 16 de março de 2020.
As demais cláusulas ficam inalteradas.
Vitória/ES, 30 de junho de 2020.
Dra. Denise Maria Carvalho
Delegado Geral Adjunto
Polícia Civil do Estado do Espírito Santo
Protocolo 592573

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 094, DE 19 DE JUNHO DE 2020.
Dispões sobre a autorização para o transporte escolar no Espírito Santo.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7° do Decreto n° 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5° da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei n° 2.482 de 24 de dezembro de 1969;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, além das disposições do inciso III do artigo 22 da referida Norma;
CONSIDERANDO o estado de pandemia mundial decorrente do COVID-19, inclusive já declarada como tal pela OMS - Organização Mundial de Saúde, e a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde declarando emergência na saúde pública em esfera e importância nacionais;
CONSIDERANDO as disposições da Deliberação CONTRAN nº 185/2020, estabelecendo a prorrogação de prazos e fiscalizações de trânsito em geral;
CONSIDERANDO o os fundamentos constantes nos decretos estaduais 4593-R de 13 de março de 2020, 4597-R de 16 de março de 2020 e posteriores, bem como a ISN DETRAN nº 77/2020;
CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os impactos econômicos para pessoas físicas e jurídicas autônomas dedicadas ao ramo de atividades de transporte escolar.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a isenção da necessidade de vistoria veicular e renovação de autorizações para condutor e monitor para a categoria de transporte escolar para o primeiro semestre.
Art. 2º Suspender a exigibilidade de emitir as autorizações para o transporte escolar de veículos, condutores e monitores até revogação do Decreto Estadual que declarou o estado de emergência na saúde pública ou o retorno às aulas.
Art. 3º Após a revogação do estado de emergência ou com o retorno das aulas será publicada nova Instrução de Serviço Normativa estabelecendo prazo para a regularização das autorizações de transporte escolar referentes ao segundo semestre de 2020.
Art. 4º As taxas decorrentes dos serviços citados nos artigos 1º e 2º não serão devidas, porquanto os serviços não serão realizados.
Art. 5º. Esta instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 592591

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 2020.
Introduz alterações nas normas para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização dos serviços de transporte de escolares no âmbito do Estado do Espírito Santo.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e os artigos 10 e 11, inciso I, da Lei Nº 2.482/69, publicada no DOE de 27/12/69, que criou a Autarquia, e na forma do artigo 7º, do Decreto 5.493-N, de 28 de janeiro de 2000.
CONSIDERANDO a necessidade de definir, organizar e disciplinar o transporte de escolares em todo o Estado, observando o que estabelecem os artigos 136, 137, 138, 139 e 145 da Lei 9.503/97;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o respeito à dignidade da pessoa humana dos trabalhadores da área, bem como a importância da utilização de denominações que sejam mais adequadas junto a menores escolares em fase de formação e desenvolvimento;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a ementa da IS N nº 93/2016, conforme abaixo:
"Estabelece critérios para a emissão da autorização que diz respeito o art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro destinada aos veículos de pessoas físicas ou jurídicas para a realização do serviço de transporte de escolares no âmbito do Estado do Espírito Santo, bem como para o registro de seus condutores e monitores."
Art. 2º. Alterar o texto do art. 1º, dos §§3º e 4º do art. 3º, do §1º do art. 4º e do Anexo II, todos da IS N nº 93/2016, para que conste o seguinte texto:
"Art. 1º O transporte coletivo de escolares, no âmbito do Estado do Espírito Santo, será regido pelas normas estabelecidas nesta Instrução de Serviço, assim como os critérios para emissão das autorizações dos veículos, condutores e monitores responsáveis pelo transporte.
Art. 3º (...)
§3º O(a) monitor(a) de transporte de escolares deverá atender aos mesmos requisitos do art. 3º, inciso V, VIII e IX desta Instrução de Serviço, devendo apresentar os documentos constantes do ANEXO II desta Instrução de Serviço para emissão de sua credencial, que terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua emissão.
§4º As autorizações emitidas aos condutores e monitores, na forma da presente Instrução de serviço, trarão declaração de vínculo às empresas ou cooperativa qual estejam subordinados, mediante contratação ou associação, quando assim solicitar o interessado.
Art. 4º (...)
§1º No transporte de escolares com até 09 (nove) anos de idade, é obrigatória a presença de monitor cadastrado que terá idade mínima de 18 (dezoito) anos.

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE MONITOR DE ESCOLARES
a) Cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
b) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4, de identificação;
c) Certidão negativa estadual do registro de distribuição criminal de todas as comarcas do Estado do Espírito Santo relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
d) Certidão Negativa Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo, relativa aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores;
e) Comprovante de representação conforme art. 12, quando for o caso;
f) Declaração que consta nos incisos VIII e IX do art. 3º, quando for o caso;
g) Comprovante de endereço;"
Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 592593

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 030/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 037/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 DO DETRAN/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA.
OBJETO - execução de serviços de implantação e manutenção de sinalização viária vertical, horizontal e dispositivos auxiliares - MUNICIPO DE ITARANA/ES - LOTE 01.
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para a execução dos serviços será 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação da Ordem de Serviço/Fornecimento.
VALOR -Total de R$ 219.155,91 (duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 10.45.202.06.451.0036.2173; Elemento da Despesa 3.3.90.39.21 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020. Processo nº 2020-9WL1S.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN|ES
Protocolo 592601

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 074-R DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Liberação EXTRAORDINÁRIA de recursos financeiros de Custeio aos Conselhos de Escola do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, conforme anexos I e II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:
- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;
- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o disposto na Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, que dispõe sobre a organização dos Conselhos de Escola das Unidades Escolares públicas como Unidades Executoras de Recursos financeiros e dá outras providências;
- o disposto na Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 que estabelece normas para a distribuição, transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE;
- o Decreto Nº 4597-R, de 16 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19),**

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o repasse **EXTRAORDINÁRIO** de recursos financeiros aos conselhos de escola, através da conta do Programa Estadual de Gestão Financeira Escolar - PROGEFE, o valor de R$ 4,22 (quatro reais e vinte e dois centavos) por aluno/dia útil, totalizando o valor de R$ 10.880.037,76 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos), conforme **anexo I** para cobrir despesas de **custeio,** para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade, que compõem a cesta básica, e fornecimento aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

§1º O fornecimento dos gêneros alimentícios deverá compreender o período de 01/07/2020 a 31/07/2020, totalizando 23 (vinte) dias úteis.

§2º A Gerência de Informação e Avaliação Educacional - GEIA apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos pertencentes a famílias inseridas no CAD Único.

Art. 2º A gestão dos recursos financeiros de que trata o art. 1º deverá abranger a aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica.

§1º O Comprovante de Recebimento dos produtos alimentícios fornecidos aos alunos devidamente matriculados na rede pública estadual de ensino e pertencentes a famílias inseridas no CAD Único, será no formato do **anexo II** da presente portaria.

§2º O (a) responsável pelo aluno (a) inscrito no CAD Único deverá apresentar seu documento de identidade com foto e o comprovante de inscrição no CAD Único para conferência e assinatura do Comprovante de Recebimento, no local de recebimento da cesta, que será definido por cada unidade escolar.

Art. 3º Os planos de aplicação já aprovados pelo Conselho, juntamente com toda a documentação necessária, como o Plano de Aplicação (versão original), Ata da Elaboração e Aprovação do Plano assinado pelo Conselho de Escola (versão original), Declaração Atualizada da RAIS (cópia simples), Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (cópia autenticada administrativamente), Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (cópia autenticada administrativamente), deverão ser encaminhados à respectiva Superintendência de jurisdição para autuação do processo no **e-Docs**.

Parágrafo Único - Os Planos de Aplicação já aprovados pelos respectivos Conselhos deverão ser apresentados à respectiva Superintendência Regional de Educação - SRE, **até o dia 20 de julho de 2020,** para que os mesmos sejam inseridos no e-Docs **até o dia 31 de julho de 2020**.

Art. 4º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997, a Portaria nº 144-R, de 19 de dezembro de 2019 e a Portaria nº 111-R, de 18 de setembro de 2017, para atender à necessidade da alimentação escolar motivado pelo enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do **CORONAVÍRUS (COVID-19).**
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 30 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

Nº	SRE	Município	Escola	Conselho	Nº DE ALUNOS CONTEMPLADOS NESTA PORTARIA	Nº DE DIAS ÚTEIS	VALOR POR ALUNO	TOTAL CUSTEIO
1	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	CEEMTI AFONSO CLAUDIO	CE - CEEMTI AFONSO CLAUDIO	172	23	97,06	16.694,32
2	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEM MATA FRIA	CE - ELVIRA BARROS	30	23	97,06	2.911,80
3	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM ELVIRA BARROS	CE - ELVIRA BARROS	155	23	97,06	15.044,30
4	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EE JOSE CUPERTINO	CE - JOSE CUPERTINO	456	23	97,06	44.259,36
5	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE GIESTAS	CE - JOSE GIESTAS	192	23	97,06	18.635,52
6	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM JOSE ROBERTO CHRISTO	CE - JOSE ROBERTO CHRISTO	164	23	97,06	15.917,84
7	AFONSO CLÁUDIO	AFONSO CLAUDIO	EEEFM MARIA DE ABREU ALVIM	CE - MARIA DE ABREU ALVIM	186	23	97,06	18.053,16
8	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM ALVARO CASTELO	CE - ÁLVARO CASTELO	316	23	97,06	30.670,96
9	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM FAZENDA CAMPORES	CE - FAZENDA CÂMPORES	100	23	97,06	9.706,00
10	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	CE - LEOGILDO SEVERIANO DE SOUZA	231	23	97,06	22.420,86
11	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM MARLENE BRANDAO	CE - ÁLVARO CASTELO	172	23	97,06	16.694,32
12	AFONSO CLÁUDIO	BREJETUBA	EEEFM SAO JORGE	CE - SÃO JORGE	138	23	97,06	13.394,28
13	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	CEEFMTI ELISA PAIVA	CE - CEEFMTI ELISA PAIVA	174	23	97,06	16.888,44

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

14	AFONSO CLÁUDIO	CONCEICAO DO CASTELO	EEEFM PROFª ALDY SOARES MERCON VARGAS	CE - PROFº. ALDY SOARES MERÇON VARGAS	445	23	97,06	43.191,70
15	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM GISELA SALLOKER FAYET	CE - GISELA SALLOKER FAYET	127	23	97,06	12.326,62
16	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PEDREIRAS	CE - PEDREIRAS	98	23	97,06	9.511,88
17	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM PONTO DO ALTO	CE - PONTO ALTO	151	23	97,06	14.656,06
18	AFONSO CLÁUDIO	DOMINGOS MARTINS	EEEFM TEOFILO PAULINO	CE - TEÓFILO PAULINO	209	23	97,06	20.285,54
19	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	CE - JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	162	23	97,06	15.723,72
20	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEFM LUIZ JOUFFROY	CE - LUIZ JOUFFROY	182	23	97,06	17.664,92
21	AFONSO CLÁUDIO	LARANJA DA TERRA	EEEM SOBREIRO	CE - SOBREIRO	54	23	97,06	5.241,24
22	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM ALTO RIO POSSMOSER	CE - ALTO RIO POSSMOSER	158	23	97,06	15.335,48
23	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	116	23	97,06	11.258,96
24	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEM FRANCISCO GUILHERME	CE - FAZENDA EMÍLIO SCHROEDER	26	23	97,06	2.523,56
25	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM FREDERICO BOLDT	CE - FREDERICO BOLDT	158	23	97,06	15.335,48
26	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM GRACA ARANHA	CE - GRAÇA ARANHA	499	23	97,06	48.432,94
27	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM PROF HERMANN BERGER	CE - PROFº. HERMAN BERGER	70	23	97,06	6.794,20
28	AFONSO CLÁUDIO	SANTA MARIA DE JETIBA	EEEFM SAO LUIS	CE - SÃO LUIS	414	23	97,06	40.182,84
29	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF DOMINGOS PERIM	CE - DOMINGOS PERIN	111	23	97,06	10.773,66
30	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEFM FIORAVANTE CALIMAN	CE - FIORAVANTE CALIMAN	500	23	97,06	48.530,00
31	AFONSO CLÁUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	EEEF LIBERAL ZANDONADI	CE - LIBERAL ZANDONADI	303	23	97,06	29.409,18
32	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM DERMEVAL LEITE RIBEIRO	CE - DERMEVAL LEITE RIBEIRO	136	23	97,06	13.200,16
33	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM OLEGARIO MARTINS	CE - OLEGÁRIO MARTINS	89	23	97,06	8.638,34
34	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUA DOCE DO NORTE	EEEFM SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU	CE - SEBASTIÃO COIMBRA ELIZEU'	425	23	97,06	41.250,50
35	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	EEEFM PROFESSORA ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI	CE - ÁGUIA BRANCA	241	23	97,06	23.391,46
36	BARRA DE SÃO FRANCISCO	AGUIA BRANCA	CEIER DE AGUIA BRANCA	CE - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO RURAL	147	23	97,06	14.267,82
37	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF CORREGO DOS FAGUNDES	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	5	23	97,06	485,30
38	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA BARRA ALEGRE	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	8	23	97,06	776,48
39	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF FAZENDA JOSE LINO	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	6	23	97,06	582,36
40	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	CE - ALADIM SILVESTRE DE ALMEIDA	188	23	97,06	18.247,28
41	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	CEEMTI JOAO XXIII	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	216	23	97,06	20.964,96
42	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FAZENDA ANTONIO CIRILO	CE - FAZENDA ANTÔNIO CIRILO	73	23	97,06	7.085,38
43	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	CE - FRANCISCO LOURENÇO DE ANDRADE	61	23	97,06	5.920,66
44	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM GOVERNADOR LINDENBERG	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	687	23	97,06	66.680,22
45	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF ITA	CE - ITA	50	23	97,06	4.853,00
46	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEFM PROF ASCENDINA FEITOSA	CE - PROFESSORA ASCENDINA FEITOSA	234	23	97,06	22.712,04
47	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEPEF CORREGO DO FERVEDOURO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	9	23	97,06	873,54
48	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF ITAUNINHAS - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	5	23	97,06	485,30
49	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEUEF BOA ESPERANCA - BARRA DE SAO FRANCISCO	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	3	23	97,06	291,18
50	BARRA DE SÃO FRANCISCO	BARRA DE SAO FRANCISCO	EEEF VARGEM ALEGRE	CE - CEEMTI JOÃO XXIII	79	23	97,06	7.667,74
51	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	CEEFMTI DANIEL COMBONI	CE - CEEFMTI DANIEL COMBONI	184	23	97,06	17.859,04
52	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF COTAXE	CE - COTAXE	53	23	97,06	5.144,18
53	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM ECOPORANGA	CE - ECOPORANGA	662	23	97,06	64.253,72
54	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM DE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	CE - JOASSUBA	216	23	97,06	20.964,96
55	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEFM JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	CE - JOSE TEIXEIRA FIALHO	124	23	97,06	12.035,44
56	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF PATRIMONIO PRATA DOS BAIANOS	CE - PATRIMôNIO PRATA DOS BAIANOS	57	23	97,06	5.532,42
57	BARRA DE SÃO FRANCISCO	ECOPORANGA	EEEF SANTA TEREZINHA	CE - SANTA TEREZINHA	53	23	97,06	5.144,18
58	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM CHRISTIANO DIAS LOPES	CE - CHRISTIANO DIAS LOPES	318	23	97,06	30.865,08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

59	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM JOB PIMENTEL	CE - JOB PIMENTEL	161	23	97,06	15.626,66
60	BARRA DE SÃO FRANCISCO	MANTENOPOLIS	EEEFM PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	CE - PALMERINDO VIEIRA CAMPOS	125	23	97,06	12.132,50
61	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ATILIO VIVACQUA	EEEFM FERNANDO DE ABREU	CE - FERNANDO DE ABREU	244	23	97,06	23.682,64
62	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM AGOSTINHO SIMONATO	CE - AGOSTINHO SIMONATO	247	23	97,06	23.973,82
63	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEM CEI ATTILA DE ALMEIDA MIRANDA	CE - ÁTTILA DE ALMEIDA MIRANDA	397	23	97,06	38.532,82
64	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM BERNARDINO MONTEIRO	CE - BERNARDINO MONTEIRO	189	23	97,06	18.344,34
65	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM CAROLINA PASSOS GAIGHER	CE - CAROLINA PASSOS GAIGHER	179	23	97,06	17.373,74
66	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	CE - CEEFTI FRANCISCO COELHO ÁVILA JUNIOR	239	23	97,06	23.197,34
67	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	CE - CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	135	23	97,06	13.103,10
68	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO	CE - CLAUDIONOR RIBEIRO	317	23	97,06	30.768,02
69	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF DONA MARIA SANTANA	CE - DONA MARIA SANTANA	99	23	97,06	9.608,94
70	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM FRATERNIDADE E LUZ	CE - FRATERNIDADE E LUZ	244	23	97,06	23.682,64
71	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF GIRONDA	CE - GIRONDA	38	23	97,06	3.688,28
72	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM LIONS SEBASTIAO PAIVA VIDAURRE	CE - LIONS SEBASTIÃO DE PAIVA VIDAURRE	371	23	97,06	36.009,26
73	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA	CE - MARIA ANGÉLICA MARANGONI SANT'ANA	199	23	97,06	19.314,94
74	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	CE - NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	138	23	97,06	13.394,28
75	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS	CE - PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	413	23	97,06	40.085,78
76	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF PROF AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	CE - PROFª. HOSANA SALLES	107	23	97,06	10.385,42
77	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF HOSANA SALLES	CE - PROFª. HOSANA SALLES	260	23	97,06	25.235,60
78	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSORA INAH WERNECK	CE - PROFª. INAH WERNEC	550	23	97,06	53.383,00
79	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROF PETRONILHA VIDIGAL	CE - PROFª. PETRONILHA VIDIGAL	254	23	97,06	24.653,24
80	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	CE - PROFº. DOMINGOS UBALDO	208	23	97,06	20.188,48
81	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM QUINTILIANO DE AZEVEDO	CE - QUINTILIANO DE AZEVEDO	600	23	97,06	58.236,00
82	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF ROTARY	CE - ROTARY	241	23	97,06	23.391,46
83	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEF SANTA CECILIA	CE - SANTA CECÍLIA	124	23	97,06	12.035,44
84	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM WILSON RESENDE	CE - WILSON REZENDE	173	23	97,06	16.791,38
85	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	EEEFM ZACHEU MOREIRA DA FRAGA	CE - ZACHEL MOREIRA DA FRAGA	227	23	97,06	22.032,62
86	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEM EMILIO NEMER	CE - EMÍLIO NEMER	146	23	97,06	14.170,76
87	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	EEEFM JOAO BLEY	CE - JOÃO BLEY	541	23	97,06	52.509,46
88	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ICONHA	EEEFM CEL ANTONIO DUARTE	CE - CORONEL ANTÔNIO DUARTE	285	23	97,06	27.662,10
89	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM ANTONIO JACQUES SOARES	CE - ANTÔNIO JACQUES SOARES	195	23	97,06	18.926,70
90	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	CE - CEEMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	290	23	97,06	28.147,40
91	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEF GRAUNA	CE - GRAÚNA	204	23	97,06	19.800,24
92	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	EEEFM LEOPOLDINO ROCHA	CE - LEOPOLDINO ROCHA	524	23	97,06	50.859,44
93	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JERONIMO MONTEIRO	EEEFM JERONIMO MONTEIRO	CE - JERÔNIMO MONTEIRO	663	23	97,06	64.350,78
94	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS - MARATAIZES	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (MARATAÍZES)	573	23	97,06	55.615,38
95	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAIZES	EEEM PROF JOSE VEIGA DA SILVA	CE - PROFº. JOSÉ VEIGA DA SILVA	281	23	97,06	27.273,86
96	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEM ANTÔNIO SABATINI SIMONI	CE - ANTÔNIO SABATINI SIMONI	207	23	97,06	20.091,42
97	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CEEFMTI ANTONIO ACHA	CE - CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	136	23	97,06	13.200,16
98	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEFM MONSENHOR ELIAS TOMASI	CE - MONSENHOR ELIAS TOMASI	691	23	97,06	67.068,46

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

99	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEF MONTEIRO DA SILVA	CE - MONTEIRO DA SILVA	516	23	97,06	50.082,96
100	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	EEEF PEDRO JOSE VIEIRA	CE - PEDRO JOSÉ VIEIRA	218	23	97,06	21.159,08
101	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	CE - CEEFMTI SENADOR DIRCEU CARDOSO	240	23	97,06	23.294,40
102	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MUQUI	EEEF MARCONDES DE SOUZA	CE - MARCONDES DE SOUZA	553	23	97,06	53.674,18
103	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PRESIDENTE KENNEDY	EEEFM PRESIDENTE KENNEDY	CE - PRESIDENTE KENNDY	372	23	97,06	36.106,32
104	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM WALDEMIRO HEMERLY	CE - RIO NOVO DO SUL	393	23	97,06	38.144,58
105	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RIO NOVO DO SUL	EEEFM VIRGINIA NOVA	CE - VIRGINIA NOVA	76	23	97,06	7.376,56
106	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM AGOSTINHO AGRIZZI	CE - AGOSTINHO AGRIZZI	89	23	97,06	8.638,34
107	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEM GUILHERME MILANEZE	CE - GUILHERME MILANEZE	143	23	97,06	13.879,58
108	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	EEEFM PRESIDENTE LUEBKE	CE - PRESIDENTE LUEBKE	386	23	97,06	37.465,16
109	CARAPINA	FUNDAO	CEEFMTI NAIR MIRANDA	CE - CEEFMTI NAIR MIRANDA	86	23	97,06	8.347,16
110	CARAPINA	FUNDAO	EEEFM PROFESSORA MARIA DA PAZ PIMENTEL	CE - MARIA DA PAZ PIMENTEL	292	23	97,06	28.341,52
111	CARAPINA	SANTA TERESA	EEUEF MARIA JULITA	CE - FREDERICO PRETTI	14	23	97,06	1.358,84
112	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM FREDERICO PRETTI	CE - FREDERICO PRETTI	167	23	97,06	16.209,02
113	CARAPINA	SANTA TERESA	EEEFM JOSÉ PINTO COELHO	CE - JOSÉ PINTO COELHO	126	23	97,06	12.229,56
114	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO ENGRACIO DA SILVA	CE - ANTÔNIO ENGRÁCIO DA SILVA	404	23	97,06	39.212,24
115	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	CE - ANTÔNIO JOSE PEIXOTO MIGUEL	477	23	97,06	46.297,62
116	CARAPINA	SERRA	EEEFM ANTONIO LUIZ VALIATI	CE - ANTONIO LUIZ VALIATI	323	23	97,06	31.350,38
117	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO	CE - ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	341	23	97,06	33.097,46
118	CARAPINA	SERRA	EEEFM ARLINDO FERREIRA LOPES	CE - ARLINDO FERREIRA LOPES	522	23	97,06	50.665,32
119	CARAPINA	SERRA	EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	CE - BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA	338	23	97,06	32.806,28
120	CARAPINA	SERRA	EEEFM CAMPINHO	CE - CAMPINHO	405	23	97,06	39.309,30
121	CARAPINA	SERRA	EEEF CARAPEBUS	CE - CARAPEBUS	103	23	97,06	9.997,18
122	CARAPINA	SERRA	CEEFMTI JOAQUIM BEATO	CE - CEEFMTI JOAQUIM BEATO	145	23	97,06	14.073,70
123	CARAPINA	SERRA	CEEMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	244	23	97,06	23.682,64
124	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOTILDE RATO	CE - CLOTILDE RATO	231	23	97,06	22.420,86
125	CARAPINA	SERRA	EEEFM CLOVIS BORGES MIGUEL	CE - CLÓVIS B MIGUEL	253	23	97,06	24.556,18
126	CARAPINA	SERRA	EEEFM D JOAO BATISTA DA MOTTA E ALBUQUERQUE	CE - DOM JOÃO B. DA MOTTA E ALBUQUERQUE	148	23	97,06	14.364,88
127	CARAPINA	SERRA	EEEFM ELICE BAPTISTA GÁUDIO	CE - ELICE BAPTISTA GAUDIO	506	23	97,06	49.112,36
128	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	CE - FRANCISCA PEIXOTO MIGUEL	232	23	97,06	22.517,92
129	CARAPINA	SERRA	EEEF FRANCISCO ALVES MENDES	CE - FRANCISCO ALVES MENDES	389	23	97,06	37.756,34
130	CARAPINA	SERRA	EEEFM FRANCISCO NASCIMENTO	CE - FRANCISCO NASCIMENTO	307	23	97,06	29.797,42
131	CARAPINA	SERRA	EEEF GERMANO ANDRE LUBE	CE - GERMANO ANDRÉ LUBE	557	23	97,06	54.062,42
132	CARAPINA	SERRA	EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO	CE - GETÚLIO P. LOUREIRO	259	23	97,06	25.138,54
133	CARAPINA	SERRA	EEEFM IRACEMA CONCEICAO SILVA	CE - IRACEMA CONCEICÃO DA SILVA	291	23	97,06	28.244,46
134	CARAPINA	SERRA	EEEFM JACARAIPE	CE - JACARAÍPE	703	23	97,06	68.233,18
135	CARAPINA	SERRA	EEEF JONES JOSE DO NASCIMENTO	CE - JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	309	23	97,06	29.991,54
136	CARAPINA	SERRA	EEEF JUDITH LEAO CASTELLO RIBEIRO	CE - JUDITH LEÃO CASTELO RIBEIRO	108	23	97,06	10.482,48
137	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JURACI MACHADO	CE - JURACI MACHADO	217	23	97,06	21.062,02
138	CARAPINA	SERRA	EEEFM LARANJEIRAS	CE - LARANJEIRAS	283	23	97,06	27.467,98
139	CARAPINA	SERRA	EEEF MANOEL LOPES	CE - MANOEL LOPES	262	23	97,06	25.429,72
140	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA PENEDO	CE - MARIA PENEDO	225	23	97,06	21.838,50
141	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINETE DE SOUZA LIRA	CE - MARINETE DE SOUZA LIRA	643	23	97,06	62.409,58
142	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARINGA	CE - MARINGÁ	251	23	97,06	24.362,06
143	CARAPINA	SERRA	EEEFM MESTRE ALVARO	CE - MESTRE ÁLVARO	765	23	97,06	74.250,90
144	CARAPINA	SERRA	EEEFM NOVA CARAPINA	CE - NOVA CARAPINA	265	23	97,06	25.720,90
145	CARAPINA	SERRA	EEEF PREFEITO JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA	CE - PREFEITO JOSÉ MARIA M. FEU ROSA	84	23	97,06	8.153,04
146	CARAPINA	SERRA	EEEF PROFª ADEVALNI AZEVEDO	CE - PROFª. ADEVALNI AZEVEDO	122	23	97,06	11.841,32
147	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF ANNA GOMES	CE - PROFª. ANNA GOMES	295	23	97,06	28.632,70
148	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO	CE - PROFª. HILDA MIRANDA NASCIMENTO	243	23	97,06	23.585,58
149	CARAPINA	SERRA	EEEFM MARIA JOSE ZOUAIN DE MIRANDA	CE - PROFª. MARIA JOSÉ ZOAUIN DE MIRANDA	128	23	97,06	12.423,68

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

150	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF MARIA OLINDA DE OLIVEIRA MENEZES	CE - PROFª. MARIA OLINDA DE O. MENEZES	306	23	97,06	29.700,36
151	CARAPINA	SERRA	EEEF PROF JOAO ANTUNES DAS DORES	CE - PROFº. JOÃO ANTUNES DAS DORES	635	23	97,06	61.633,10
152	CARAPINA	SERRA	EEEFM PROF JOÃO LOYOLA	CE - PROFº. JOÃO LOYOLA	560	23	97,06	54.353,60
153	CARAPINA	SERRA	EEEFM ROMULO CASTELLO	CE - RÔMULO CASTELLO	229	23	97,06	22.226,74
154	CARAPINA	SERRA	EEEFM SERRA SEDE	CE - SERRA SEDE	560	23	97,06	54.353,60
155	CARAPINA	SERRA	EEEFM SILVIO EGITO SOBRINHO	CE - SILVIO EGITO SOBRINHO	392	23	97,06	38.047,52
156	CARAPINA	SERRA	EEEFM SIZENANDO PECHINCHA	CE - SIZENANDO PECHINCHA	280	23	97,06	27.176,80
157	CARAPINA	SERRA	EEEF TAQUARA I	CE - TAQUARA 1	250	23	97,06	24.265,00
158	CARAPINA	SERRA	EEEFM VILA NOVA DE COLARES	CE - VILA NOVA DE COLARES	827	23	97,06	80.268,62
159	CARAPINA	SERRA	EEEF VIRGINIO PEREIRA	CE - VIRGÍNIO PEREIRA	260	23	97,06	25.235,60
160	CARAPINA	SERRA	EEEFM ZUMBI DOS PALMARES - SERRA	CE - ZUMBI DOS PALMARES	536	23	97,06	52.024,16
161	CARAPINA	VITORIA	EEEFM AFLORDIZIO CARVALHO DA SILVA	CE - AFLORDÍZIO CARVALHO DA SILVA	627	23	97,06	60.856,62
162	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ALMIRANTE BARROSO	CE - ALMIRANTE BARROSO	497	23	97,06	48.238,82
163	CARAPINA	VITORIA	EEEM ARNULPHO MATTOS	CE - ARNULPHO MATTOS	342	23	97,06	33.194,52
164	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI PROF. FERNANDO DUARTE RABELO	CE - CEEMTI PROF.FERNANDO DUARTE RABELO	45	23	97,06	4.367,70
165	CARAPINA	VITORIA	CEEMTI SÃO PEDRO	CE - CEEMTI SÃO PEDRO	215	23	97,06	20.867,90
166	CARAPINA	VITORIA	EEEM COLÉGIO ESTADUAL DO ESPIRITO SANTO	CE - COLÉGIO ESTADUAL	656	23	97,06	63.671,36
167	CARAPINA	VITORIA	EEEFM DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	CE - DESEMBARGADOR CARLOS XAVIER PAES BARRETO	386	23	97,06	37.465,16
168	CARAPINA	VITORIA	EEEFM ELZA LEMOS ANDREATTA	CE - ELZA LEMOS ANDREATTA	869	23	97,06	84.345,14
169	CARAPINA	VITORIA	EEEM GOMES CARDIM	CE - GOMES CARDIM	139	23	97,06	13.491,34
170	CARAPINA	VITORIA	EEEFM HILDEBRANDO LUCAS	CE - HILDEBRANDO LUCAS	315	23	97,06	30.573,90
171	CARAPINA	VITORIA	EEEM IRMA MARIA HORTA	CE - IRMÃ MARIA HORTA	383	23	97,06	37.173,98
172	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MAJOR ALFREDO PEDRO RABAYOLLI	CE - MAJOR ALFREDO PEDRO RABAIOLI	498	23	97,06	48.335,88
173	CARAPINA	VITORIA	EEEFM MARIA ORTIZ	CE - MARIA ORTIZ	247	23	97,06	23.973,82
174	CARAPINA	VITORIA	EEEM PROF RENATO JOSE DA COSTA PACHECO	CE - PROFº. RENATO JOSÉ DA COSTA PACHECO	204	23	97,06	19.800,24
175	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ADALBERTO QUEIROZ	CE - ADALBERTO QUEIROZ	113	23	97,06	10.967,78
176	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ALZIRA RAMOS	CE - ALZIRA RAMOS	575	23	97,06	55.809,50
177	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ANA LOPES BALESTRERO	CE - ANA LOPES BALESTRERO	559	23	97,06	54.256,54
178	CARIACICA	CARIACICA	EEEF ANTONIO ESTEVES	CE - ANTÔNIO ESTEVES	84	23	97,06	8.153,04
179	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ARY PARREIRAS	CE - ARY PARREIRAS	151	23	97,06	14.656,06
180	CARIACICA	CARIACICA	EEEF BOA VISTA	CE - BOA VISTA	90	23	97,06	8.735,40
181	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	CE - CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	134	23	97,06	13.006,04
182	CARIACICA	CARIACICA	CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	CE - CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	186	23	97,06	18.053,16
183	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	CE - CEEMTI PROFª. MARIA PENEDO	175	23	97,06	16.985,50
184	CARIACICA	CARIACICA	CEEMTI PROF JOSE LEÃO NUNES	CE - CEEMTI PROFº. JOSÉ LEÃO NUNES	176	23	97,06	17.082,56
185	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA	CE - CORONEL OLÍMPIO CUNHA	477	23	97,06	46.297,62
186	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM DR JOSE MOYSES	CE - DOUTOR JOSÉ MOYSÉS	834	23	97,06	80.948,04
187	CARIACICA	CARIACICA	EEEF DR SOUZA ARAUJO	CE - DOUTOR SOUZA ARAUJO	203	23	97,06	19.703,18
188	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM HUNNEY EVEREST PIOVESAN	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	665	23	97,06	64.544,90
189	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JESUS CRISTO REI	CE - JESUS CRISTO REI	586	23	97,06	56.877,16
190	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOAO CRISOSTOMO BELESA	CE - JOÃO CRISÓSTOMO BELEZA	439	23	97,06	42.609,34
191	CARIACICA	CARIACICA	EEEF JOSE MARIA FERREIRA	CE - JOSÉ MARIA FERREIRA	278	23	97,06	26.982,68
192	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE RODRIGUES COUTINHO	CE - JOSÉ RODRIGUES COUTINHO	186	23	97,06	18.053,16
193	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM JOSE VITOR FILHO	CE - JOSÉ VITOR FILHO	550	23	97,06	53.383,00
194	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	CE - MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	507	23	97,06	49.209,42
195	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM MARIANO FIRME DE SOUZA	CE - MARIANO FIRME DE SOUZA	467	23	97,06	45.327,02
196	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NEA SALLES NUNES PEREIRA	CE - HUNNEY EVEREST PIOVESAN	310	23	97,06	30.088,60
197	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM NOSSA SENHORA APARECIDA	CE - NOSSA SENHORA APARECIDA	417	23	97,06	40.474,02
198	CARIACICA	CARIACICA	EEEF PAUTILA RODRIGUES XAVIER	CE - PAUTILA RODRIGUES XAVIER	133	23	97,06	12.908,98
199	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	CE - PROFª .MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA	251	23	97,06	24.362,06
200	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF AUGUSTO LUCIANO	CE - PROFº. AUGUSTO LUCIANO	478	23	97,06	46.394,68
201	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM PROF JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	CE - PROFº. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA	476	23	97,06	46.200,56
202	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM ROSA MARIA REIS	CE - ROSA MARIA REIS	473	23	97,06	45.909,38
203	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SAO JOAO BATISTA - CARIACICA	CE - SÃO JOÃO BATISTA	707	23	97,06	68.621,42

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

204	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM SATURNINO RANGEL MAURO	CE - SATURNINO RANGEL MAURO	360	23	97,06	34.941,60
205	CARIACICA	CARIACICA	EEEF STELLITA RAMOS	CE - STELLITA RAMOS	196	23	97,06	19.023,76
206	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM TEOTONIO BRANDÃO VILELA	CE - TEOTÔNIO BRANDÃO VILELA	786	23	97,06	76.289,16
207	CARIACICA	CARIACICA	EEEFM THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	CE - THEODOMIRO RIBEIRO COELHO	222	23	97,06	21.547,32
208	CARIACICA	CARIACICA	EEEF VENTINO DA COSTA BRANDAO	CE - VENTINO DA COSTA BRANDÃO	126	23	97,06	12.229,56
209	CARIACICA	CARIACICA	EEEF WELLINGTON FERREIRA BORGES	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	52	23	97,06	5.047,12
210	CARIACICA	CARIACICA	EEUEF DE CACHOEIRINHA	CE - WELLINGTON FERREIRA BORGES	9	23	97,06	873,54
211	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM EMILIO OSCAR HULLE	CE - EMÍLIO OSCAR HULLE	274	23	97,06	26.594,44
212	CARIACICA	MARECHAL FLORIANO	EEEFM VICTORIO BRAVIM	CE - VICTÓRIO BRAVIM	95	23	97,06	9.220,70
213	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM GUILHERMINA HULDA KRUGER REINHOLZ	CE - ALICE HOLMEISTER	24	23	97,06	2.329,44
214	CARIACICA	SANTA LEOPOLDINA	EEEFM ALICE HOLZMEISTER	CE - ALICE HOLMEISTER	460	23	97,06	44.647,60
215	CARIACICA	VIANA	EEEFM ANILIA KNAAK BUSS	CE - ANÍLIA KNAAK BUSS	68	23	97,06	6.600,08
216	CARIACICA	VIANA	EEEM AUGUSTO RUSCHI	CE - AUGUSTO RUSCHI	60	23	97,06	5.823,60
217	CARIACICA	VIANA	CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	CE - CEEFMTI EWERTON MONTENEGRO GUIMARÃES	135	23	97,06	13.103,10
218	CARIACICA	VIANA	EEEM IRMA DULCE LOPES PONTE	CE - IRMÃ DULCE LOPES PONTE	360	23	97,06	34.941,60
219	CARIACICA	VIANA	EEEFM MARIA DE NOVAES PINHEIRO	CE - MARIA DE NOVAES PINHEIRO	443	23	97,06	42.997,58
220	CARIACICA	VIANA	EEEFM NELSON VIEIRA PIMENTEL	CE- NELSON VIEIRA PIMENTEL	393	23	97,06	38.144,58
221	COLATINA	ALTO RIO NOVO	EEEFM PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	CE - PASTOR ANTONIO NUNES DE CARVALHO	498	23	97,06	48.335,88
222	COLATINA	BAIXO GUANDU	CEEMTI BAIXO GUANDU	CE - CEEMTI BAIXO GUANDU	119	23	97,06	11.550,14
223	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM DR JONES DOS SANTOS NEVES	CE - DR. JONES DOS SANTOS NEVES	369	23	97,06	35.815,14
224	COLATINA	BAIXO GUANDU	EEEFM JOSE DAMASCENO FILHO	CE - JOSÉ DAMASCENO FILHO	401	23	97,06	38.921,06
225	COLATINA	COLATINA	EEEFM ARISTIDES FREIRE	CE - ARISTIDES FREIRE	357	23	97,06	34.650,42
226	COLATINA	COLATINA	CEEMTI CONDE DE LINHARES	CE - CEEMTI CONDE DE LINHARES	171	23	97,06	16.597,26
227	COLATINA	COLATINA	EEEFM GERALDO VARGAS NOGUEIRA	CE - GERALDO VARGAS NOGUEIRA	476	23	97,06	46.200,56
228	COLATINA	COLATINA	EEEFM HONORIO FRAGA	CE - HONÓRIO FRAGA	336	23	97,06	32.612,16
229	COLATINA	COLATINA	EEEFM LIONS CLUB DE COLATINA	CE - LIONS CLUB DE COLATINA	77	23	97,06	7.473,62
230	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª CAROLINA PICHLER	CE - PROFª. CAROLINA PICHLER	212	23	97,06	20.576,72
231	COLATINA	COLATINA	EEEFM PROFª NÉA MONTEIRO COSTA	CE - PROFª. NÉA MONTEIRO COSTA	286	23	97,06	27.759,16
232	COLATINA	COLATINA	EEEFM RUBENS RANGEL	CE - RUBENS RANGEL	278	23	97,06	26.982,68
233	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEF DR MOACIR AVIDOS	CE - PROFº. SANTOS PINTO	172	23	97,06	16.694,32
234	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM IRINEU MORELLO	CE - IRINEU MORELLO	137	23	97,06	13.297,22
235	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROF CARLOS MENDES	CE - PROFº. CARLOS MENDES	177	23	97,06	17.179,62
236	COLATINA	G O V E R N A D O R LINDENBERG	EEEFM PROFº SANTOS PINTO	CE - PROFº. SANTOS PINTO	229	23	97,06	22.226,74
237	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM ALFREDO LEMOS	CE - ALFREDO LEMOS	88	23	97,06	8.541,28
238	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM EURICO SALLES	CE - EURICO SALLES	535	23	97,06	51.927,10
239	COLATINA	ITAGUACU	EEEFM FABIANO FRANCISCO TOMASINI	CE - FABIANO FRANCISCO TOMASINI	66	23	97,06	6.405,96
240	COLATINA	ITARANA	EEEFM ALTO JATIBOCAS	CE - ALTO JATIBOCAS	142	23	97,06	13.782,52
241	COLATINA	ITARANA	EEEFM PROFª ALEYDE COSME	CE - PROFª. ALEYDE COSME	269	23	97,06	26.109,14
242	COLATINA	ITARANA	EEEF PROF JOSUE BALDOTTO	CE - PROFª. ALEYDE COSME	57	23	97,06	5.532,42
243	COLATINA	MARILANDIA	EEEFM PADRE ANTONIO VOLKERS	CE - PADRE ANTÔNIO VOLKERS	369	23	97,06	35.815,14
244	COLATINA	PANCAS	EEUEF MADRE CRISTINA	CE - ARARIBÓIA	9	23	97,06	873,54
245	COLATINA	PANCAS	EEEFM ARARIBOIA	CE - ARARIBÓIA	447	23	97,06	43.385,82
246	COLATINA	PANCAS	EEEFM JANUARIO RIBEIRO	CE - JANUÁRIO RIBEIRO	244	23	97,06	23.682,64
247	COLATINA	PANCAS	EEEFM SEBASTIANA GRILO	CE - SEBASTIANA GRILO	308	23	97,06	29.894,48
248	COLATINA	SAO DOMINGOS DO NORTE	EEEFM SÃO DOMINGOS	CE - SÃO DOMINGOS	249	23	97,06	24.167,94
249	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM DAVID ROLDI	CE - DAVID ROLDI	329	23	97,06	31.932,74
250	COLATINA	SAO ROQUE DO CANAA	EEEFM FELICIO MELOTTI	CE - FELÍCIO MELOTTI	166	23	97,06	16.111,96
251	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM ANA MONTEIRO DE PAIVA	CE - ANA MONTEIRO DE PAIVA	116	23	97,06	11.258,96
252	GUAÇUI	ALEGRE	CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	CE - CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	330	23	97,06	32.029,80
253	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM JOSE CORRENTE	CE - JOSE CORRENTE	228	23	97,06	22.129,68
254	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM OSCAR DE ALMEIDA GAMA	CE - OSCAR DE ALMEIDA GAMA	78	23	97,06	7.570,68
255	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROF CELIA TEIXEIRA DO CARMO	CE - PROFª. CÉLIA TEIXEIRA DO CARMO	222	23	97,06	21.547,32
256	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM PROFESSOR PEDRO SIMAO	CE - PROFº. PEDRO SIMÃO	339	23	97,06	32.903,34
257	GUAÇUI	ALEGRE	EEEFM SIRENA REZENDE FONSECA	CE - SIRENA REZENDE FONSECA	196	23	97,06	19.023,76

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

258	GUAÇUI	APIACA	EEEFM CANDIDA POVOA	CE - CÂNDIDA POVOA	208	23	97,06	20.188,48
259	GUAÇUI	BOM JESUS DO NORTE	EEEFM HORACIO PLINIO	CE - HORÁCIO PLÍNIO	177	23	97,06	17.179,62
260	GUAÇUI	DIVINO DE SAO LOURENCO	EEEFM JUVENAL NOLASCO	CE - JUVENAL NOLASCO	280	23	97,06	27.176,80
261	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	CE - PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	270	23	97,06	26.206,20
262	GUAÇUI	DORES DO RIO PRETO	EEEFM SÃO JOSÉ - DORES DO RIO PRETO	CE - SÃO JOSÉ (DORES DO RIO PRETO)	144	23	97,06	13.976,64
263	GUAÇUI	GUACUI	EEEFM ANTONIO CARNEIRO RIBEIRO	CE - ANTÔNIO CARNEIRO	755	23	97,06	73.280,30
264	GUAÇUI	GUACUI	CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	CE - CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	146	23	97,06	14.170,76
265	GUAÇUI	IBATIBA	EEEFM PROF MARIA TRINDADE OLIVEIRA	CE - PROFª. MARIA TRINDADE DE OLIVEIRA	612	23	97,06	59.400,72
266	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM ANTONIO LEMOS JUNIOR	CE - ANTÔNIO LEMOS JUNIOR	397	23	97,06	38.532,82
267	GUAÇUI	IBITIRAMA	EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA	CE - OLAVO RODRIGUES DA COSTA	217	23	97,06	21.062,02
268	GUAÇUI	IRUPI	EEEFM BERNARDO HORTA	CE - BERNARDO HORTA	773	23	97,06	75.027,38
269	GUAÇUI	IUNA	CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	CE - CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	198	23	97,06	19.217,88
270	GUAÇUI	IUNA	EEEFM PADRE AFONSO BRAZ	CE - PADRE AFONSO BRAZ	297	23	97,06	28.826,82
271	GUAÇUI	IUNA	EEEFM SANTISSIMA TRINDADE	CE - SANTÍSSIMA TRINDADE	863	23	97,06	83.762,78
272	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEFM ARQUIMIMO MATTOS	CE - ARQUIMINO MATTOS	361	23	97,06	35.038,66
273	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM MENINO JESUS	CE - ARQUIMINO MATTOS	28	23	97,06	2.717,68
274	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	CEEFMTI BRAULIO FRANCO	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	263	23	97,06	25.526,78
275	GUAÇUI	MUNIZ FREIRE	EEEM PROF MARIA CANDIDO KNEIPP	CE - CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	29	23	97,06	2.814,74
277	GUAÇUI	SAO JOSE DO CALCADO	EEEFM MERCES GARCIA VIEIRA	CE - MERCÊS GARCIA VIEIRA	361	23	97,06	35.038,66
278	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM CABOCLO BERNARDO	CE - CABOCLO BERNARDO	432	23	97,06	41.929,92
279	LINHARES	ARACRUZ	CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	CE - CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ	275	23	97,06	26.691,50
280	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM DYLIO PENEDO	CE - DYLIO PENEDO	351	23	97,06	34.068,06
281	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM ERMENTINA LEAL	CE - ERMENTINA LEAL	506	23	97,06	49.112,36
282	LINHARES	ARACRUZ	EEEM MISAEL PINTO NETTO	CE - MISAEL PINTO NETTO	527	23	97,06	51.150,62
283	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PRIMO BITTI	CE - PRIMO BITTI	353	23	97,06	34.262,18
284	LINHARES	ARACRUZ	EEIEM ALDEIA DE CAIEIRAS VELHA	CE - PRIMO BITTI	33	23	97,06	3.202,98
285	LINHARES	ARACRUZ	EEEFM PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	CE - PROFº. APARÍCIO ALVARENGA	309	23	97,06	29.991,54
286	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NARCEU DE PAIVA FILHO	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	350	23	97,06	33.971,00
287	LINHARES	IBIRACU	EEEFM NOSSA SENHORA DA SAÚDE	CE - NOSSA SENHORA DA SAÚDE	366	23	97,06	35.523,96
288	LINHARES	JOAO NEIVA	EEEFM JOAO NEIVA	CE - JOÃO NEIVA	279	23	97,06	27.079,74
289	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFESSORA ANTONIETA BANHOS FERNANDES	CE - ANTONIETA BANHOS FERNANDES	205	23	97,06	19.897,30
290	LINHARES	LINHARES	CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	419	23	97,06	40.668,14
291	LINHARES	LINHARES	EEEM EMIR DE MACEDO GOMES	CE - EMIR DE MACEDO GOMES	705	23	97,06	68.427,30
292	LINHARES	LINHARES	EEEF PAULO DAMIAO TRISTÃO PURINHA	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	89	23	97,06	8.638,34
293	LINHARES	LINHARES	EEEFM JOSÉ DE CALDAS BRITO	CE - JOSÉ DE CALDAS BRITO	444	23	97,06	43.094,64
294	LINHARES	LINHARES	EEEFM MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	CE - MANOEL SALUSTIANO DE SOUZA	246	23	97,06	23.876,76
295	LINHARES	LINHARES	EEEFM NOSSA SRA DA CONCEICAO	CE - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	560	23	97,06	54.353,60
296	LINHARES	LINHARES	EEEFM POLIVALENTE DE LINHARES I	CE - POLIVALENTE I	836	23	97,06	81.142,16
297	LINHARES	LINHARES	EEEF PRINCESA ISABEL	CE - PRINCESA ISABEL	188	23	97,06	18.247,28
298	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROFª REGINA BANHOS PAIXAO	CE - CEEFMTI BARTOUVINO COSTA	642	23	97,06	62.312,52
299	LINHARES	LINHARES	EEEFM PROF MANOEL ABREU	CE - PROFº. MANOEL ABREU	661	23	97,06	64.156,66
300	LINHARES	LINHARES	EEEFM VILA REGÊNCIA	CE - VILA REGÊNCIA	151	23	97,06	14.656,06
301	LINHARES	RIO BANANAL	EEEFM BANANAL	CE - BANANAL	345	23	97,06	33.485,70
302	LINHARES	SOORETAMA	EEEF ALEGRE	CE - ALEGRE	126	23	97,06	12.229,56
303	LINHARES	SOORETAMA	EEUEF CÓRREGO PATIOBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	8	23	97,06	776,48
304	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF JOEIRANA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	18	23	97,06	1.747,08
305	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA	CE - ARMANDO BARBOSA QUITIBA	527	23	97,06	51.150,62
306	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF FAZENDA DOMINGOS CORREIA	CE - CÂNDIDO PORTINARI	17	23	97,06	1.650,02
307	LINHARES	SOORETAMA	EEEFM CANDIDO PORTINARI	CE - CÂNDIDO PORTINARI	238	23	97,06	23.100,28
308	LINHARES	SOORETAMA	EEEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	218	23	97,06	21.159,08
309	LINHARES	SOORETAMA	EEPEF CÓRREGO RODRIGUES	CE - REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	26	23	97,06	2.523,56
310	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM ANTONIO DOS SANTOS NEVES	CE - ANTÔNIO DOS SANTOS NEVES	587	23	97,06	56.974,22
311	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	CEIER DE BOA ESPERANCA	CE - CEIER DE BOA ESPERANCA	116	23	97,06	11.258,96
312	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANCA	EEEFM SOBRADINHO	CE - SOBRADINHO	211	23	97,06	20.479,66

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

313	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	CE - CEEFMTI PROF. ELPÍDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	196	23	97,06	19.023,76
314	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF BELA VISTA	CE - DOM JOSÉ DALVIT	7	23	97,06	679,42
315	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEPEF FRANCISCO DOMINGOS RAMOS	CE - DOM JOSÉ DALVIT	10	23	97,06	970,60
316	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEUEF ROSANGELA LEITE ALVES	CE - DOM JOSÉ DALVIT	13	23	97,06	1.261,78
317	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM DOM JOSE DALVIT	CE - DOM JOSÉ DALVIT	651	23	97,06	63.186,06
318	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEF PAULO FREIRE	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	24	23	97,06	2.329,44
319	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	EEEFM PADRE MANOEL DA NOBREGA	CE - PADRE MANOEL DA NÓBREGA	211	23	97,06	20.479,66
320	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	EEEFM DE MUCURICI	CE - MUCURICI	354	23	97,06	34.359,24
321	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM ALARICO JOSE DE LIMA	CE - ALARICO JOSÉ DE LIMA	144	23	97,06	13.976,64
322	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF JOSE ANTONIO DA SILVA ONOFRE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	32	23	97,06	3.105,92
323	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEF PADRE JOSIMO	CE - DOM DANIEL COMBONI	3	23	97,06	291,18
324	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM ZEFERINO OLIOSI	CE - DOM DANIEL COMBONI	46	23	97,06	4.464,76
325	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO ADAO PRETTO	CE - DOM DANIEL COMBONI	6	23	97,06	582,36
326	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM DOM DANIEL COMBONI	CE - DOM DANIEL COMBONI	545	23	97,06	52.897,70
327	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEPEF FAZENDA JACUTINGA	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	8	23	97,06	776,48
328	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEUEF ASSENTAMENTO OURO VERDE	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	18	23	97,06	1.747,08
329	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEFM JOSE ZAMPROGNO	CE - JOSÉ ZAMPROGNO	138	23	97,06	13.394,28
330	NOVA VENÉCIA	NOVA VENECIA	EEEM MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	CE - DOM DANIEL COMBONI	109	23	97,06	10.579,54
331	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF MARGEM DO ITAUNINHAS	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	45	23	97,06	4.367,70
332	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEM NOSSA SENHORA DE LOURDES	CE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	481	23	97,06	46.685,86
333	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEPEF MARIA OLINDA DE MENEZES	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	35	23	97,06	3.397,10
334	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEF SATURNINO RIBEIRO DOS SANTOS	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	45	23	97,06	4.367,70
335	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	EEEFM SAO JOAO DO SOBRADO	CE - SÃO JOÃO DO SOBRADO	346	23	97,06	33.582,76
336	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEF OCTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	35	23	97,06	3.397,10
337	NOVA VENÉCIA	PONTO BELO	EEEFM PROF MARIA MAGDALENA DA SILVA	CE - PROFª. MARIA MAGDALENA DA SILVA	455	23	97,06	44.162,30
338	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	89	23	97,06	8.638,34
339	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF VALDIVINO GROONER	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	1	23	97,06	97,06
340	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO BLEY	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	7	23	97,06	679,42
341	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO COMPRIDO	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	23	97,06	485,30
342	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DA LAPA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	12	23	97,06	1.164,72
343	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO DAS ARARAS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	2	23	97,06	194,12
344	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA SUAVE	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	6	23	97,06	582,36
345	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO JOAO BATISTA	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	9	23	97,06	873,54
346	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF SAO SALVADOR	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5	23	97,06	485,30
347	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM ILDA FERREIRA DA FONSECA MARTINS	CE - CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	435	23	97,06	42.221,10
348	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF CORREGO IRACEMA	CE - VERA CRUZ	3	23	97,06	291,18
349	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA LOVO	CE - VERA CRUZ	2	23	97,06	194,12
350	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF FAZENDA DOBROWOLSKY	CE - VERA CRUZ	2	23	97,06	194,12
351	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEF CORREGO QUEIXADA	CE - VERA CRUZ	27	23	97,06	2.620,62
352	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEUEF DUAS BARRAS	CE - VERA CRUZ	5	23	97,06	485,30
353	NOVA VENÉCIA	SAO GABRIEL DA PALHA	EEEFM VERA CRUZ	CE - VERA CRUZ	142	23	97,06	13.782,52
354	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	CEIER DE VILA PAVÃO	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	122	23	97,06	11.841,32
355	NOVA VENÉCIA	VILA PAVAO	EEEFM PROF ANA PORTELA DE SA	CE - PROFª. ANA PORTELA DE SÁ	150	23	97,06	14.559,00
356	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF ALTO VALERIO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	6	23	97,06	582,36
357	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA SAO GERALDO	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	23	97,06	485,30
358	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF FAZENDA AMORIM	CE - ATÍLIO VIVACQUA	5	23	97,06	485,30
359	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEFM ATILIO VIVACQUA	CE - ATÍLIO VIVACQUA	368	23	97,06	35.718,08
360	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF CORREGO DO PAVÃO	CE - VALÉRIO	5	23	97,06	485,30
361	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEUEF NOVA JERUSALÉM	CE - VALÉRIO	4	23	97,06	388,24
362	NOVA VENÉCIA	VILA VALERIO	EEEF VALERIO	CE - VALÉRIO	146	23	97,06	14.170,76
363	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA	CE - AUGUSTO DE OLIVEIRA	348	23	97,06	33.776,88
364	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF VALDICIO BARBOSA DOS SANTOS	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	63	23	97,06	6.114,78
365	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF ASSENTAMENTO UNIAO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	54	23	97,06	5.241,24
366	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEPEF SAO BENEDITO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	9	23	97,06	873,54
367	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEFM JOSE CARLOS CASTRO	CE - JOSE CARLOS CASTRO	514	23	97,06	49.888,84
368	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEF CORREGO DO CEDRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	79	23	97,06	7.667,74
369	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM PROF JOAQUIM FONSECA	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	371	23	97,06	36.009,26
370	SÃO MATEUS	CONCEICAO DA BARRA	EEEM DUNAS DE ITAUNAS	CE - PROFº. JOAQUIM FONSECA	52	23	97,06	5.047,12
371	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEFM IRMA TEREZA ALTOE	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	631	23	97,06	61.244,86
372	SÃO MATEUS	JAGUARE	EEEM PEDRO PAULO GROBERIO	CE - PEDRO PAULO GROBÉRIO	494	23	97,06	47.947,64

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

373	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	CE - CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	203	23	97,06	19.703,18
374	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF TRES DE MAIO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	90	23	97,06	8.735,40
375	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF DR EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	CE - DR. EDWARD ABREU DO NASCIMENTO	518	23	97,06	50.277,08
376	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM FLORESTA DO SUL	CE - FLORESTA DO SUL	104	23	97,06	10.094,24
377	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEF PEDRO CANARIO RIBEIRO	CE - PEDRO CANÁRIO RIBEIRO	323	23	97,06	31.350,38
378	SÃO MATEUS	PEDRO CANARIO	EEEFM PROF LUIZA BASTOS FARIA	CE - PROFª. LUIZA BASTOS FARIA	284	23	97,06	27.565,04
379	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM AMERICO SILVARES	CE - AMÉRICO SILVARES	610	23	97,06	59.206,60
380	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	CE - CECILIANO ABEL DE ALMEIDA	967	23	97,06	93.857,02
381	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	CE - CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	231	23	97,06	22.420,86
382	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM CORREGO DE SANTA MARIA	CE - CÓRREGO SANTA MARIA	275	23	97,06	26.691,50
383	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	CE - DOUTOR EMÍLIO ROBERTO ZANOTTI	234	23	97,06	22.712,04
384	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF EGIDIO BORDONI	CE - EGÍDIO BORDONI	152	23	97,06	14.753,12
385	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF XIII DE SETEMBRO	CE - IRMÃ TEREZA ALTOÉ	61	23	97,06	5.920,66
386	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEF 27 DE OUTUBRO	CE - NESTOR GOMES	59	23	97,06	5.726,54
387	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF PADRE EZEQUIEL	CE - NESTOR GOMES	15	23	97,06	1.455,90
388	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEPEF VALE DA VITORIA	CE - NESTOR GOMES	29	23	97,06	2.814,74
389	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM NESTOR GOMES	CE - NESTOR GOMES	503	23	97,06	48.821,18
390	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM PIO XII	CE - PIO XII	330	23	97,06	32.029,80
391	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM SANTO ANTONIO	CE - SANTO ANTÔNIO	633	23	97,06	61.438,98
392	SÃO MATEUS	SAO MATEUS	EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA	CE - WALLACE CASTELLO DUTRA	384	23	97,06	37.271,04
393	VILA VELHA	ALFREDO CHAVES	EEEFM CAMILA MOTTA	CE - CAMILA MOTTA	359	23	97,06	34.844,54
394	VILA VELHA	ANCHIETA	CEEMTI ANCHIETA	CE - CEEMTI ANCHIETA	144	23	97,06	13.976,64
395	VILA VELHA	ANCHIETA	EEEFM CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	CE - CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	464	23	97,06	45.035,84
396	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ANGELICA PAIXAO	CE - ANGÉLICA PAIXÃO	379	23	97,06	36.785,74
397	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM DR SILVA MELLO	CE - DOUTOR SILVA MELLO	435	23	97,06	42.221,10
398	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEM GUARAPARI	CE - GUARAPARI	124	23	97,06	12.035,44
399	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LEANDRO ESCOBAR	CE - LEANDRO ESCOBAR	285	23	97,06	27.662,10
400	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM LYRA RIBEIRO SANTOS	CE - LYRA RIBEIRO SANTOS	198	23	97,06	19.217,88
401	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEF MANOEL ROSINDO DA SILVA	CE - MANOEL ROZINDO DA SILVA	103	23	97,06	9.997,18
402	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM RIO CLARO	CE - RIO CLARO	113	23	97,06	10.967,78
403	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZENOBIA LEAO	CE - ZENÓBIA LEÃO	368	23	97,06	35.718,08
404	VILA VELHA	GUARAPARI	EEEFM ZULEIMA FORTES FARIA	CE - ZULEIMA FORTES FARIA	262	23	97,06	25.429,72
405	VILA VELHA	PIUMA	EEEFM PROF FILOMENA QUITIBA	CE - PROFª. FILOMENA QUITIBA	337	23	97,06	32.709,22
406	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM ADOLFINA ZAMPROGNO	CE - ADOLFINA ZAMPROGNO	265	23	97,06	25.720,90
407	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM AGENOR DE SOUZA LE	CE - AGENOR DE SOUZA LÊ	325	23	97,06	31.544,50
408	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF BARAO DO RIO BRANCO	CE - BARÃO DO RIO BRANCO	96	23	97,06	9.317,76
409	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM BENICIO GONCALVES	CE - BENÍCIO GONÇALVES	317	23	97,06	30.768,02
410	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM CATHARINA CHEQUER	CE - CATHARINA CHEQUER	230	23	97,06	22.323,80
411	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI ASSISOLINA ASSIS ANDRADE	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	106	23	97,06	10.288,36
412	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAUJO	CE - CEEFMTI PASTOR OLIVEIRA DE ARAÚJO	125	23	97,06	12.132,50
413	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	CE - CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	97	23	97,06	9.414,82
414	VILA VELHA	VILA VELHA	CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	CE - CEEMTI PROFª. MAURA ABAURRE	55	23	97,06	5.338,30
415	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DANTE MICHELINI	CE - DANTE MICHELINI	148	23	97,06	14.364,88
416	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO	CE - DESEMBARGADOR CÂNDIDO MARINHO	118	23	97,06	11.453,08
417	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF DOMINGOS JOSE MARTINS - VILA VELHA	CE - DOMINGOS JOSÉ MARTINS (VILA VELHA)	119	23	97,06	11.550,14
418	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	CE - DR. FRANCISCO FREITAS LIMA	146	23	97,06	14.170,76
419	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	CE - FLORENTINO ÁVIDOS	186	23	97,06	18.053,16
420	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	CE - FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	180	23	97,06	17.470,80
421	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	CE - GODOFREDO SCHNEIDER	187	23	97,06	18.150,22
422	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	CE - JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	101	23	97,06	9.803,06
423	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	CE - LUIZ MANOEL VELLOZO	232	23	97,06	22.517,92
424	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM MARCILIO DIAS	CE - MARCÍLIO DIAS	111	23	97,06	10.773,66
425	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM MARIO GURGEL	CE - MÁRIO GURGEL	631	23	97,06	61.244,86
426	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM ORMANDA GONCALVES	CE - ORMANDA GONÇALVES	313	23	97,06	30.379,78
427	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM P HUMBERTO PIACENTE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	436	23	97,06	42.318,16
428	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	CE - PROFº. AGENOR RORIS	272	23	97,06	26.400,32

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

429	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	CE - PROFº. GERALDO COSTA ALVES	152	23	97,06	14.753,12
430	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEF PROF JORGE ANIZIO BORJAILLE	CE - PADRE HUMBERTO PIACENTE	107	23	97,06	10.385,42
431	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM SILVIO ROCIO	CE - SÍLVIO ROCIO	88	23	97,06	8.541,28
432	VILA VELHA	VILA VELHA	EEEFM TERRA VERMELHA	CE - TERRA VERMELHA	554	23	97,06	53.771,24
TOTAL GERAL					112.096			10.880.037,76

ANEXO II

GOVERNO DE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ESCOLA _____

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/MF ___.___.___ - __, documento de identidade (RG / CNH / Carteira de Trabalho) _____, residente e domiciliado (a) à rua/avenida _____ _____, número _____, bairro _____ no município de _____ - ES, venho através deste declarar que recebi os gêneros alimentícios de primeira necessidade que compõem a cesta básica, no valor de R$ _____ (_____ _____) referente ao (a) aluno (a) _____ _____, nascido (a) em _____/_____/_____, devidamente matriculado (a) na escola _____ da rede pública estadual e inserido (a) no CAD Único.

_____-ES, em _____/_____/2020.

_____
Nome e assinatura do responsável pelo (a) aluno (a) inserido (a) no CAD Único

Protocolo 592602

PORTARIA Nº 075-R, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 15ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 15ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306. 0032. 6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Subvenções Sociais	3.3.50	0101	1.858.000
		TOTAL		1.858.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306. 0032. 6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	1.858.000
		TOTAL		1.858.000

Protocolo 592606

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 001/2020

CEDENTE: Município de Alfredo Chaves/ES
CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão por parte do Município de Alfredo Chaves da servidora **ALESSANDRA DE SOUSA COLODETTI BRAVIN**, matrícula nº. 0693, para atuar na Secretaria de Estado da Educação, com carga horária de 25 horas semanais.
VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 05/02/2020 com duração até 31/12/2022, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 2020-0FVZD
Protocolo 592461

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 02/2020

CEDENTE: Município de Cariacica/ES
CNPJ/MF nº 27.150.549/0001-19.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão da servidora **TATIANA GOMES DOS SANTOS PETERLE,** matrícula nº. 102620.1, MAPA-IV Educação Infantil para atuar na Secretaria Estadual de Educação.
VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir do dia 26/12/2019 com duração até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 2020-W5DPJ
Protocolo 592464

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 004/2020

CEDENTE: Município de Afonso Cláudio/ES
CNPJ/MF nº 27.165.562/0001-41.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
OBJETO: Cessão por parte do Município de Afonso Cláudio da servidora **LETÍCIA DA ROCHA QUIMELLI**, matrícula nº. 003703, para atuar na função de Pedagogo MAPP na Superintendência Regional do Município de Cariacica, com carga horária de 25 horas semanais.
VIGÊNCIA: O termo terá vigência a partir de 17/02/2020 com duração até 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo na forma da Lei.

PROCESSO Nº: 2020-FGHHR
Protocolo 592470

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 002/2019
PROCESSO: 85846970/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
CONTRATADO: ZAP Serviço de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 13,98% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal atual de R$ 4.544,38 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 592474

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 003/2019
PROCESSO: 85830739/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
CONTRATADO: ZAP Serviço de Limpeza e Conservação EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 23,74% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal atual de R$ 26.104,32 (vinte e seis mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 592478

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: 001/2019
PROCESSO: 84525860/2019
CONTRATANTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES.
CONTRATADO: TTM Serviços Combinados de escritório e apoio administrativo EIRELI.
OBJETO: Alterar quantitativamente o objeto contratual, com supressão de 20,56% do salário e jornada de trabalho, perfazendo o valor mensal atual de R$ 5.120,20 (cinco mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 592543

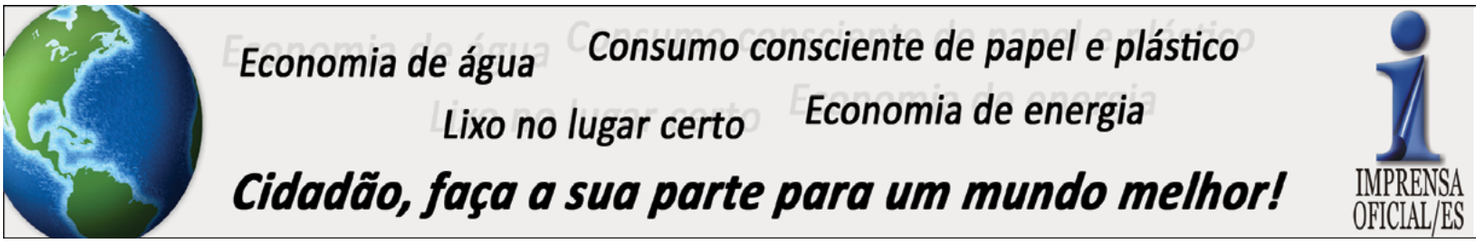

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA Nº 043 - S, de 30 de JUNHO de 2020.

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos termos de parcerias celebrados pela Setades com as OSC□s, instituída por meio da Portaria nº 160, de 17/05/2019, publicada em 31/05/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº. 3.043/1975 e considerando o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar os termos de parcerias celebrados pela Setades com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Portaria SETADES nº 160/2019, cujo Art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

□**Art. 2º** [...]

Coordenador:
I - André Francisco Ribeiro - nº funcional 3345750

Membros:
II - Natiele Telau Correa - nº funcional 3009866
III - Elisangela Fantin Carneiro - nº funcional 3334589
IV - Rosimery Rosa Silva Ribeiro - nº funcional 3292274
V - Schirlehandra Messa da Silva - nº funcional 3382320
VI - Vânia Almeida Machado Chisté - nº funcional 649676
VII - Luana de Souza Coitinho Telles - nº funcional 2621061
[...]"

Art. 2º Revogar a Portaria SETADES nº 206-S, de 13/11/2019, publicada em 14/11/2019.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 592551

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado
Edital de Seleção de Pessoa Jurídica para Atuação por Meio de Profissionais nas Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura - Audiovisual
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção**, conforme processo nº 2019-P41VK. A íntegra do documento estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 30 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 592375

Aviso de Resultado
Edital 034/2019 - Projetos Setoriais de Artes Visuais
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- LHWSB. A íntegra do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 25 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 592376

ERRATA
Edital Nº 034/2019 - Projetos Setoriais de Artes Visuais
No **Resultado da Seleção de Projetos** do Edital em epígrafe, conforme processo 2019-LHWSB, onde se lê "proponentes não selecionados, I - Projetos de Exposições de Artes Visuais", incluir "Jorge da Silva Magalhães - Título do projeto: Deixai, o vois que entrais, toda a esperança - 67,5 pontos" e onde se lê "proponentes não selecionados, II - Projetos de Formação, Pesquisa, Intercâmbio, Registro e Memória", incluir "Raquel Falk Toledo - Título do projeto: Passagens e Permanências - 83 pontos". A íntegra da ERRATA e do RESULTADO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 30 de junho de 2020
Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais
Protocolo 592439

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO nº 010 de 30 de junho 2020**.**

O DIRETOR - GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2020
A Coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 019/2019, publicada no Diário Oficial de 15/04/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2020, aprovada pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES), por intermédio do Processo E-Docs nº 2020 - V5HQC, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública Estadual e na Tabela de Temporalidade das Atividades Finalísticas do APEES, faz saber a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, se não houver oposição, o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo eliminará os documentos constantes na Listagem de Eliminação nº 001/2020, disponível em www.ape.es.gov.br, em conformidade com as Tabelas de Temporalidades das Atividades Meio e Fim, do período 1988 a 2018, do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.
Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos do APEES.
Vitória - ES, 30 de junho de 2020.
Viviane Vieira Vasconcelos
Presidente da CADS
Protocolo 592510

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 067-S, de 30 de junho de 2020.

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO,** nº funcional 4054350, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de julho de 2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 592592

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PRESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 028/2020
Processo nº 2020-4VVDB
PARTES: INCAPER X FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES, AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-FETAES
Objeto: Concessão de uso de 05 (cinco) desktop (CPU), marca Daruma, mod. PC 4000, processador Intel Corel 13, com monitores Positivo, mod. L1742, tela 17" LCD.
Da Publicidade: O presente Contrato terá início à partir da publicação no Diário Oficial.
Vitória/ES, 30 de Junho de 2020.
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente/INCAPER
Protocolo 592546

RESUMO DO 9º (NONO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 045/2011
Processo nº 54616948
PARTES: INCAPER X VALTAIR TOREZANI
Objeto:
Alterar o Contrato originário de locação de imóvel para o ELDR de Boa Esperança/ES, reduzindo o valor mensal em 20%, passando para R$ 802,59 a contar de 01/07/2020.
Da Ratificação
As cláusulas e condições não modificadas por força deste Termo Aditivo, ficam ratificadas e permanecem inteiramente em vigor.
Vitória/ES, 30 de Junho de 2020
ANTÔNIO CARLOS MACHADO
Diretor Presidente do Incaper
Protocolo 592526

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES
CNPJ: 27.064.062/0001-13 e NIRE n. º 32300000983
A JUCEES arquivou em 30/06/2020 sob o n.º 20200381733
ATA da reunião do Conselho de Administração - CONAD, realizada em 26/05/2020, às 10h, com a seguinte pauta: 1) Ciência e apreciação quanto ao Ofício G Nº 025/2020 que submete ao CONAD a substituição do Diretor Administrativo Financeiro da CEASA-ES. Neste ponto, foi reapresentado pelo Presidente do CONAD aos presentes o OFÍCIO G Nº 025/2020, de 19.05.2020, da lavra do Exmº Governador do Estado José Renato Casagrande, onde indicou a pessoa do Dr. Adalberto Moura Rodrigues Neto, então Diretor Técnico Operacional da CEASA-ES, para responder interinamente como Diretor - Presidente da CEASA-ES. Observou-se, entretanto, que além da indicação temporária para ocupar a função de Diretor Presidente, indicou-se o mesmo para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-ES, de forma definitiva, o que por consequência lógica importaria na destituição do atual ocupante da referida função. Desta forma, este CONAD deliberou, à unanimidade, no sentido de confirmar a recomendação contida no OFÍCIO G Nº 025/2020, de 19.05.2020, para que a pessoa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

do Dr. Adalberto Moura Rodrigues Neto, apesar de ocupar interinamente a função de Diretor Presidente, ocupe definitivamente o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CEASA-ES, o que deverá ser futuramente convalidado pela Assembleia Geral da companhia, com a consequente destituição do atual Diretor Administrativo e Financeiro, o Dr. Marcelo Adami Lopes. A presente decisão do CONAD deverá surtir efeitos imediatamente, ou seja, a partir do dia 26.05.2020. 2) Assuntos gerais: Em assuntos gerais, nada foi dito. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ATA e assinada.

ARTHUR MOURA DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração - CONAD
Protocolo 592392

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESOLUÇÃO CERH Nº 002 de 23 junho de 2020

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DE SUAS INSTÂNCIAS POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno.

Considerando as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde no sentido de evitar a realização de eventos presenciais devido aos riscos advindos da aglomeração de pessoas para fins de propagação do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 4.593-R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o Decreto nº 0446-S, de 2 de abril de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das discussões das matérias de interesse dos Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como de propiciar o andamento das matérias de interesse do **SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SIGERH/ES**.

Considerando que a modalidade de reuniões por videoconferência se configura em alternativa aos atuais limites de distanciamento impostos pela pandemia.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização de reuniões dos Comitês de Bacias Hidrográficas e de suas instâncias por meio de videoconferência.

Art. 2º. As reuniões por meio de videoconferência serão realizadas conforme calendário fixado pelas diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas e obedecerão às normas constantes dos seus respectivos Regimentos Internos.

§ 1º. No ato de convocação das reuniões será solicitado, aos membros titulares e suplentes das plenárias ou aos representantes nas câmaras técnicas e grupos de trabalho, que confirmem a presença do respectivo participante com até 03 (três) dias de antecedência, visando a confirmação ou cancelamento da reunião e adoção de procedimentos decorrentes, como envio do link de acesso ou a publicidade do seu cancelamento.

§ 2º. As Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas encaminharão, por e-mail institucional, com até 02 (dois) dias de antecedência, um link para dar acesso à videoconferência aos representantes que tiverem confirmado antecipadamente sua presença.

§ 3º. O registro de presença dos membros nas reuniões levará em conta o número de representantes que acessarem a videoconferência, nos dias e horários determinados, e os quóruns para início de reunião e deliberação de matérias serão aqueles estabelecidos pelos respectivos Regimentos Internos.

§ 4º. Caso ocorra algum problema técnico na geração do sinal que resulte na perda do *quórum* necessário para deliberação da matéria, a reunião será interrompida pelo prazo de até 30 (trinta) minutos.

§ 5º. No caso da necessidade de interrupção da reunião por motivos técnicos de geração de sinal, a reunião deverá, impreterivelmente, ter sequência no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 3º. As Secretarias Executivas dos Comitês de Bacias Hidrográficas ficam autorizadas a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução.

Art. 4º. Os casos omissos serão definidos, individualmente, pelas Plenárias dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 5º. Fica facultado aos Comitês de Bacias Hidrográficas dar continuidade à realização de reuniões por videoconferência após o término das medidas de contenção à propagação do novo coronavírus.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH
Protocolo 592424

RESOLUÇÃO CERH Nº 003 de 23 junho de 2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DAS DIRETORIAS DOS CBH's EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno.

Ementa:
Considerando o questionamento encaminhado pelo Comitê de Bacias Hidrográficas da Região do Rio Itabapoana e o momento de enfrentamento da pandemia referente ao COVID-19;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando a necessidade da implementação de medidas de redução de circulação e de aglomeração de pessoas para prevenir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) no Estado e as orientações pelo Governo do Estado acerca do cumprimento de medidas de distanciamento social;

Considerando a competência atribuída ao CERH pela Lei 10.179/14, em seu artigo 55, incisos VIII e XIX;

Resolve:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, dos mandatos das diretorias e dos membros das plenárias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia do vencimento do mandato anterior.
Parágrafo Único. Prorrogado o mandato, a diretoria do CBH deverá comunicar ao CERH, imediatamente.
Art. 2º. Para nova eleição deverão ser obedecidas as normas e prazos em vigor já existentes.
Art. 3º. As medidas aqui adotadas entram em vigor no primeiro dia útil após a deliberação da Plenária do CERH.

Vitória/ES, 23 de junho de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH
Protocolo 592427

DELIBERAÇÃO CERH Nº 001 de 23 junho de 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, deliberou nos seguintes termos:

Processos Administrativos nº 81447752 e n°85067512
Requerente: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH
Assunto: Cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO do 2º ciclo, referente ao ano de 2019, 2º período de Certificação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Considerando que o Estado do Espírito Santo aderiu ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual n° 3.544-R, de 18 de março de 2014, assinado pelo Governador do Estado, o qual indicou a AGERH como entidade estadual responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do programa, no âmbito do Contrato 050/2018/ANA, cujo extrato foi publicado no DOU - seção 3, em 17/01/2019, celebrado entre a ANA e a AGERH, tendo por interveniente o CERH;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH a anuência e aprovação do Quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, atestando de acordo com seu julgamento, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo.

O CERH por maioria dos presentes, sendo 05 (cinco) abstenções, (ONG Sinhá Laurinha, CBH Jucu, FAES, EDP-Espírito Santo, CCBH Itabapoana) e 16 votos favoráveis em conformidade com a ata, deliberou no sentido de **aprovar a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CERH Nº 001 DE 12 DE MAIO DE 2020 publicada no DIO/ES em 13 de Maio de 2020**, que versa sobre:. Atestar **ad referendum** do CERH, a apreciação dos gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2019, o percentual do desembolso em 2019 de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao estado e o cumprimento das metas contratuais do ano de 2019, encaminhadas por e-mail e repassadas aos indicados das instituições que compõem o CERH biênio 2020/2021, apresentadas por meio dos **Formulários de Auto Avaliação das Metas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de Declaração de Investimentos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO**, anexo ao presente, em atendimento ao disposto no contrato n° 050/ANA/2018 - PROGESTÃO

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTI, SEDURB, SEDES, UFES, IFES, FINDES, FOSEMAG, FAES, CESAN, EDP-ESPÍRITO SANTO, ASSIPES,FECOMERCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH JUCU, CONSÓRCIO RIO GUANDU, ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL, , ONG SINHA LAURINHA, FETAES, ABES, CCBH ITABAPOANA, CBH ITAUNAS.

Vitória, 23 de junho de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH
Protocolo 592421

DELIBERAÇÃO CERH Nº 002 de 23 de junho de 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/ES, em sua **1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência no dia 23 junho de 2020 às 14h00**, em cumprimento aos termos da Instrução Nº 001/2020 do Presidente do CONSEMA, CONREMA'S e CERH publicada no DIO/ES em 08/06/2020 no uso das atribuições que lhe confere Lei Estadual, nº 10.179 de 18 de março de 2014, o Decreto Nº 4211-R, de 12 de janeiro de 2018, e o disposto no seu Regimento Interno, **deliberou nos seguintes termos:**

O colegiado, por unanimidade, aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o ano de **2020**, conforme tabela abaixo.

CALENDARIO DE REUNIÕES ORDINARIAS DO CERH	
1ª REUNIÃO	23/06/2020 - (TERÇA- FEIRA)
2ª REUNIÃO	18/08/2020 - (TERÇA- FEIRA)
3ª REUNIÃO	20/10/2020 - (TERÇA- FEIRA)
4ª REUNIÃO	01/12/2020 - (TERÇA-FEIRA)

Entidades presentes: SEAMA, SEAG, SECTI, SEDURB, SEDES, UFES, IFES, FINDES, FOSEMAG, FAES, CESAN, EDP-ESPÍRITO SANTO, ASSIPES,FECOMERCIO, BRK AMBIENTAL, SINDIROCHAS, CBH JUCU, CONSÓRCIO RIO GUANDU, ONG SOS ES JUNTOS AMBIENTAL, , ONG SINHA LAURINHA, FETAES, ABES, CCBH ITABAPOANA, CBH ITAUNAS.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Presidente do CERH
Protocolo 592422

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 63-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 29.04.2020, considerando os motivos apresentadas no processo nº 83159983.

Cariacica, 30 de junho de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 592329

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Considerando o Decreto Estadual nº 4629-R, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) de prevenção e de redução de circulação e aglomeração de pessoas nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
Considerando o que dispõe o art.160, inciso II c/c art. 253, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo e, tendo em vista o dever da Administração Pública Estadual resguardar a saúde da população, em particular, no que concerne à proteção e fiscalização do meio ambiente sadio e equilibrado;
O Diretor Presidente do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:
Com fundamento no art. 8º, §§ 4º e 5º, incisos III e IV do Decreto Estadual nº 4629-R, de 15 de abril de 2020, em razão da continuidade das medidas de enfretamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus (COVID-19), e do risco da permanência de suspensão da atividade, o serviço prestado se torna considerado essencial à coletividade capixaba, ficam **re-estabelecidas** as atividades de controle/fiscalização ambiental no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, na forma do regulamento previsto para exercício da atividade dos agentes de desenvolvimento ambiental e de recursos hídricos.
Esta Instrução de Serviço passa a vigorar na data de sua publicação, sem prejuízo de outras medidas que por ventura possam ser implementadas pelo Governo do Estado do Espírito Santo no enfrentamento da COVID-19.

Cariacica, 30 de junho de 2020.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUÊS FIUZA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 592490

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019
Processo nº 79861970
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Contratada: ANDARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. CNPJ/MF nº 31.500.069/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência e execução por mais **90 (noventa)** dias, a contar de **30/07/2020** e **27/06/2020** respectivamente.
Termo Aditivo assinado em 26/06/2020.
Vitória, 30 de junho de 2020.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB
Protocolo 592486

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 097/2018

DO MUNICÍPIO CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 097/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 31/12/2020.

Número do processo: 83330143

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592075

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 005/2017

DO MUNICÍPIO CARIACICA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Cariacica.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 005/2017 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/09/2020.

Número do processo: 78486610

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592442

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONVÊNIO N.º 009/2013

DO MUNICÍPIO COLATINA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Colatina.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 009/2013 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 30/06/2020 e encerrando em 30/12/2020.

Número do processo: 55777422

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592561

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 086/2018

DO MUNICÍPIO IBATIBA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 086/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/12/2020.

Número do processo: 83075747

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592584

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 084/2018

DO MUNICÍPIO IBATIBA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 084/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/12/2020.

Número do processo: 81748345

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592585

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONVÊNIO N.º 083/2018

DO MUNICÍPIO IBATIBA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 083/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/07/2020 e encerrando em 30/12/2020.

Número do processo: 81748485

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592589

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONVÊNIO N.º 004/2013

DO MUNICÍPIO COLATINA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Colatina.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 004/2013 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 30/06/2020 e encerrando em 30/12/2020.

Número do processo: 55777422

Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

MARCUS ANTÕNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 592607

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº CT011/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Sabrina Rocha Gonçalves Bongiovani.
OBJETO: Serviços suporte de Gestão Ambiental a Unidade de Gerenciamento do Projeto para auxiliar as atividades a cargo da Supervisão Técnico-Operacional (STO/UGP) e da Coordenação Geral (CGIP) na articulação e gestão executiva das atividades planejadas e desenvolvidas pelos Núcleos Gestores.
VALOR: R$ 102.000,00 cento e dois mil reais). **Duração:** 09/06/2020 a 30/04/2021.
FONTE DE RECURSOS: 0143 - Operação de Crédito Externa com o Banco Mundial.
REF.: Execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem - CESAN 4C13.
Processo adm.: 2020.006907

Vitória, 9 de junho de 2020
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 592304

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL OF Nº 004/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: UTILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELLI
CLAUSULA PRIMEIRA
1.1 Em consonância com a justificativa técnica constante no processo referenciado, fica prorrogado o prazo de vigência do **Instrumento Contratual OF nº004/2020** por mais **95 (noventa e cincos) dias, contados de 26/07/2020 a 29/10/2020.**
1.2 Fica prorrogado o prazo global para entrega do objeto do **Instrumento Contratual OF Nº 004/2020** por mais **95 (noventa e cinco) dias, contados de 27/04/2020 a 31/07/2020.**
1.3 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ora ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a **CESAN**.
CLAUSULA SEGUNDA -
2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual OF nº004/2020, desde que não conflitantes com as do presente instrumento. **REF.**: **Processo N.º 2020.006159**
Vitória ES, 26 de junho de 2020
Róger Puziol Amaral
Gerente de Engª e Serviços da CESAN
Protocolo 592294

RESUMO DO TERMO ADITIVO DE Nº 03 AO CONTRATO Nº 164/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: ELETROMIL COMERCIAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Fica prorrogado o prazo de entrega do Contrato nº164/2018 por mais **120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 26/06/2020 a 24/10/2020.**
1.2 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº164/2018 por mais **120 (cento e vinte) dias corridos após o prazo de entrega, contados de 24/09/2020 a 21/01/2021.**
1.3 Ditos prazos poderão ser antecipados, sem qualquer ônus financeiro para a CESAN, caso a licitação para a execução dos mesmos serviços reste concluída antes dos seus términos.
CLÁUSULA SEGUNDA
2.1 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará em nenhum reajuste à planilha de preços iniciais dos materiais ora contratados.
2.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato em epígrafe e seus aditivos, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: **Processo N.º 2020.010319**

Vitoria-ES 24 de Junho de 2020
RÓGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engª e Serviços da CESAN
Protocolo 592296

RESUMO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO CT 002/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer Treinamento e Transferência de Conhecimentos Técnicos sobre Concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP) com a certificação CP3P-F conferida pela APMG Internacional - CESAN 4D1.
Método de seleção: Contratação Direta/Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
Recursos financeiros: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo.
Contratante: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
Contratado: Radar PPP Ltda.
Forma de consecução do treinamento: de presencial para vídeo conferência.
Valor do contrato após 1º TAC: Inalterado.
Pagamentos: A remuneração será paga em 3 parcelas ao invés de 2.
Prazo aditado no 1º TAC: Prorrogado por 7 meses, com termino previsto para 08/01/2021.

Vitória-ES 25 de maio de 2020
CARLOS AURÉLIO LINHALIS
Diretor Presidente
Protocolo 592385

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 010-R DE 26 DE JUNHO DE 2020
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2020 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Descentralização de créditos para execução de ações de estímulo à pesquisa, inovação e empreendedorismo no Estado do Espírito Santo, com atuação de projetos que visam contribuir com a eficiência da gestão na administração de recursos públicos, produzindo ferramentas com o intuito de melhorar a qualidade de vida da sociedade por meio da tecnologia de informação, inovação e comunicação - CTC - Centro Técnico Criativo.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: junho 2020 a dezembro de 2021
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
II - Termo de Cooperação nº: 001, de 22/06/2020.
III - VIGÊNCIA Data de início: 01/06/2020 Data de término: 31/12/2021.
IV - De Concedente:
Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
UO: 32101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
UG: 320101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
V - Para Executante:
Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
UO: 32901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
UG: 320901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
VI - CRÉDITO

UG EMITENTE:	320101 - SECTI			UG FAVORECIDA:		320901 - FUNCITEC		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PRO. TRABALHO						
1	32101	19.333.051.2217	Qualificação para o Mundo do Trabalho	0101000000	3.3.90.20	320901	-	300.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR						
JAN:		MAI:			SET:	
FEV:		JUN: 100.000,00			OUT:	
MAR:		JUL: 100.000,00			NOV:	
ABR:		AGO: 100.000,00			DEZ:	

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de junho de 2020

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
*Republicado por haver incorreções no documento original

Protocolo 592338

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004.2019
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES.
CONTRATADA: A.T.M. INDUSTRIAL EIRELI - ME
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0004.2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 27/08/2020.
VALOR MENSAL: R$ 1.979,16 (hum mil, novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)
RECURSOS: Atividade 19.571.0017.2232 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte 0101 - orçamento da FAPES para o exercício de 2020.
LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/93, com suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Processo nº 2019-8TMMR.
Vitória, 30 de junho de 2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-Presidente/FAPES
Protocolo 592438

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 58/2018, contratado por meio da Resolução nº 198/2018 - Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. Proponente: Pablo Medeiros Jabor. Recursos: FUNCITEC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 23 (vinte e três) meses, a partir de 01 de julho de 2020. Processo: 81637675. Data do documento: 30.06.2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 592567

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 59/2018, contratado por meio da Resolução nº 198/2018 - Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas. Proponente: Kiara de Deus Demura. Recursos: FUNCITEC. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução do projeto por mais 20 (vinte) meses, a partir de 01 de julho de 2020. Processo: 81637632. Data do documento: 30.06.2020.
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 592572

EXTRATO CARTA ADITIVA

Considerando o cenário emergencial e calamitoso em que se encontra o estado do Espírito Santo em decorrência do surto do novo coronavírus (Covid-19); considerando as medidas que estão sendo determinadas pelo Governo para enfrentamento da pandemia; e, sobretudo, os impactos negativos que estão sendo e poderão ser gerados ao desenvolvimento dos projetos vigentes apoiados pela Fapes no âmbito dos editais de fomento.

Objetivo: prorrogar de ofício, o prazo de vigência dos projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação vigentes, contratados no âmbito dos **Edital, Chamadas Públicas e Resoluções.**

CARTA ADITIVA	EDOCS (DOCUMENTO)	EDITAL/CHAMADA/RESOLUÇÃO	PRORROGAÇÃO
001/2020	2020-H0DVHV	EDITAL FAPES.SEP Nº 20.2018 - PPE GESTÃO E COMPETITIVIDADE	4(quatro) meses
002/2020	2020-L4M5T3	EDITAL FAPES Nº 17.2018 - REDE CAPIXABA DE BIOTÉRIOS	4(quatro) meses
003/2020	2020-X10CFJ	EDITAL FAPES Nº 26.2018 - BOLSAS DE APOIO TÉCNICO - AT-NS	4(quatro) meses
004/2020	2020-56N86Z	Resolução CCAF n 263.2020 - APOIO EMERGENCIAL FORTES CHUVAS ES	4(quatro) meses
005/2020	2020-573NBM	EDITAL FAPES Nº 03.2017 - UNIVERSAL	4(quatro) meses
006/2020	2020-9CBSBQ	EDITAL FAPES Nº 21.2018 - UNIVERSAL	4(quatro) meses
007/2020	2020-JTJ5GC	Resolução CCAF n° 257.2019 - Rede Inova Café	4(quatro) meses
008/2020	2020-B7HSJH	CHAMADA CAPES-FAPEMIG-FAPES-CNPq-ANA - RECUPERAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	4(quatro) meses
009/2020	2020-HBQ8H8	EDITAL FAPES N 16.2019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4(quatro) meses
010/2020	2020-XNFXW2	EDITAL FAPES/SEAG Nº 06/2015 - PPE AGROPECUÁRIA	4(quatro) meses
011/2020	2020-67WT5X	EDITAL FAPES/VALE/FAPERJ Nº 01/2015 - PELOTIZAÇÃO MEIO AMBIENTE E LOGÍSTICA	6(seis) meses
012/2020	2020-HW4VJX	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 002/2018 - VALE/ITV/UFES/FAPES - CLIMATOLOGIA	4(quatro) meses
013/2020	2020-PJ8P7W	CHAMADA CAPES/CNPq/FAPs n° 15/2016 - Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração PELD	4(quatro) meses
014/2020	2020-VWWWKT	Chamada CNPq/ICMBio/FAPs nº 18/2017 - Pesquisa em Unidades de Conservação da Caatinga e Mata Atlântica	4(quatro) meses
015/2020	2020-9196TG	CHAMADA CONFAP/CNPq/SNSF/FAPES n° 029/2018	4(quatro) meses
016/2020	2020-0TCJWS	EDITAL FAPES/CNPq/Decit-SCTIE-MS/SESA Nº 03/2018 PPSUS - PROGRAMA DE PESQUISA PARA O SUS	3(três) meses
017/2020	2020-TRP767	EDITAL FAPES/CNPq Nº 06/2017 - PRONEX - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA	4(quatro) meses
018/2020	2020-GLG2LM	CHAMADA UK/CONFAP/FAPS/CNPq(FUNDO NEWTON) - UK-BRAZIL NEGLECTED INFECTIOUS DISEASES PARTNERSHIP CALL	4(quatro) meses
019/2020	2020-CRBNNW	RESOLUÇÃO CCAF N° 267/2020 - COVID-19	4(quatro) meses
020/2020	2020-PNH16L	EDITAL FAPES Nº 10/2019 - APOIO A PROJETOS INOVADORES NAS ÁREAS DE LOGÍSTICA E ALIMENTOS E BEBIDAS	4(quatro) meses
021/2020	2020-VNMWR9	EDITAL FAPES/CNPq Nº 24/2018 - PRONEX - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS DE EXCELÊNCIA	4(quatro) meses
022/2020	2020-TGK04X	EDITAL FAPES/CNPq Nº 05/2017 - PRONEM - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES	4(quatro) meses
023/2020	2020-MC4176	EDITAL FAPES/CNPq Nº 23/2018- PRONEM - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES,	4(quatro) meses
024/2020	2020-X0P6H3	RESOLUÇÃO CCAF n° 244/2019 - CORTE DE LOVELACE.	4(quatro) meses
025/2020	2020-FQP1HB	RESOLUÇÃO CCAF N° 194.2017 - AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA NOSSA BOLSA	4(quatro) meses
026/2020	2020-FV3G3J	EDITAL FAPES/CNPq Nº 22/2018 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - "PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS" - PPP	4(quatro) meses
027/2020	2020-8ZZQ3W	EDITAL FAPES/CNPq Nº 04/2017 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES - "PROGRAMA PRIMEIROS PROJETOS" - PPP	4(quatro) meses

Vitória, 30 de junho de 2020
Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES

Protocolo 592575

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

PORTARIA Nº 055 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exclui empresas aderentes a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente no processo E-Docs nº 2020-4V4XW e 2020-G3D9M;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXCLUIR** as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Fortbrás Autopeças S/A	083.476.85-7	Vila Velha	007-R de 2019
Paper Pack Artefatos e Papel Ltda	083.512.75-6	Serra	147-R de 2018

Protocolo 592492

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

PORTARIA Nº 056 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exclui empresa aderentes a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da SEFAZ do Anexo Único, contida respectivamente no processo E-Docs nº 2020-B4JPB;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXCLUIR** a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Fortilac Comercio e Distribuição Ltda Epp	083.105.21-2	Cariacica	120-R de 2017

Protocolo 592493

PORTARIA Nº 057 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Exclui empresa aderente a Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO as condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo; e

CONSIDERANDO a solicitação da empresa do Anexo Único, contidas respectivamente no processo E-Docs nº 2020-V9HJD;

RESOLVE:

Art. 1º- **EXCLUIR** a empresa constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, do Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município	Incluído na Portaria
Duo Tech Brasil Eireli	083.575.57-0	Serra	088-R de 2019

Protocolo 592495

PORTARIA Nº 058 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Brandão Diamond Tools Ltda	083.365.06-0	Barra de São Francisco
Buaiz SA Industria e Comercio	082.234.44-2	Vitória
CRC Distribuidora de Bebidas e Alimentos Ltda	083.658.76-9	Vila Velha
Demenezes Comercio de Embalagens - Eireli	083.651.18-7	Serra
Disbat Distribuidora de Baterias e Peças Ltda	080.321.38-0	Vitória
DLC Componentes Diesel Ltda	082.560.84-6	Vila Velha
DRL Distribuidor Atacadista Ltda	083.620.92-3	Ibatiba
Focus Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda	083.646.03-5	Vitória
Fritop Industria e Comercio de Alimentos Eireli	083.656.74-0	Cariacica
Global Comercio Atacadista de Soldas, Ferramentas e Materiais de Segurança Ltda	083.653.65-1	Serra
Imppar Importadora Paranaense Ltda	083.652.67-1	Cariacica
J L Martins Embalagens Ltda	083.632.29-8	Serra
Laço Forte Comercial e Distribuição Ltda	081.206.29-1	Serra
Multieixo Implementos Rodoviários Ltda	083.628.04-5	Viana
Network Farmacêutica Eireli	083.653.10-4	Serra
Nobredo Comercio e Logistica Ltda	083.652.91-4	Guarapari
Northware Comércio e Serviços Ltda	083.653.64-3	Serra
NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli	083.595.58-9	Vila Velha
Parma Distribuidora de Embalagens Ltda	083.646.81-7	Serra
Pneus Santa Helena SA	083.655.88-3	Viana
Prime Distribuidora de Produtos Automotivas Ltda	083.652.74-4	Serra
RDG Aços do Brasil S/A	083.648.61-5	Cachoeiro de Itapemirim
Rede Ancora-ES Imp Exp e Dist Autopeças S/A	082.352.20-8	Cariacica
Rio Clean Comercio Atacadista de Sistemas de Higiene Eireli	083.623.65-5	Mimoso do Sul
Riomar Trading Ltda	083.411.05-4	Vila Velha
Rodorodas Comércio de Peças	082.016.60-7	Viana
RX Industria Comercio Importação Exportação Ltda	083.620.05-2	Cariacica
Stoneberry Mineração Eireli Me	083.366.48-2	Cachoeiro de Itapemirim
Zinzane Comercio e Confecção de Vestuário Ltda	083.661.07-7	Serra

Protocolo 592496

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

PORTARIA Nº 059 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor de Bares e Restaurantes do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 20 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Four Towers Hotels Ltda	083.090.34-7	Vitória
Terra a Vista Participações Ltda	083.656.04-9	Vila Velha
TR Refeições Industriais Ltda	083.605.27-4	Vila Velha

Protocolo 592499

PORTARIA Nº 060 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão e da Indústria de Reciclagem Plástica, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o setor da Indústria de Embalagem de Material Plástico, Papel e Papelão e da Indústria de Reciclagem Plástica, Papel e Papelão do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 14 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
Cartvix Embalagens Eireli	083.370.75-7	Serra
J L Martins Embalagens Ltda	081.990.35-9	Serra
P2A Embalagens Ltda	083.656.26-0	Linhares

Protocolo 592500

PORTARIA Nº 061 -R, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Inscreve empresa no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:
Art. 1º- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integra esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor das Empresas de Venda Não Presencial do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 23 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de junho de 2020.

MARCOS KNEIP NAVARRO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

Anexo Único

Razão Social	Inscrição Estadual	Município
A L B M Lima Informática	083.625.77-1	Serra
BTC Comercio de Cosméticos Ltda	083.660.27-5	Serra
Dismeles Distribuidora de Móveis, Colchoes e Eletrodomésticos Ltda	083.656.93-6	Serra
FIV5 Companhia Digital Ltda	083.653.00-7	Serra
GYP Comercio Varejista de Cosméticos Ltda	083.619.85-2	Guarapari
L. Martins de Freitas Uaine Import & Export	083.620.02-8	Vitória
LFX Comercio Online de Equipamentos de Informática Eireli	083.657.82-7	Serra
Lojas Colombo SA Comercio de Utilidades Domesticas	083.644.45-8	Serra
Navitta Comercio De Cosméticos E Produtos Naturais Ltda	083.649.87-5	Serra
Onivino Comercio e Distribuição de Vinhos Ltda	083.658.31-9	Serra
Sert Seg Distribuidora Eireli	083.659.91-9	Serra
Somatex Comercial Têxtil Ltda	083.661.59-0	Bom Jesus do Norte
Startupbeauty Comercio de Cosméticos Ltda.	083.654.90-9	Serra
TJ E-Commerce Comercio Varejista de Maquinas E Equipamentos Ltda	083.655.82-4	Serra
Vitrine Direta Eireli	083.360.92-1	Serra
Zinzane Comercio e Confecção de Vestuário Ltda	083.658.80-7	Serra

Protocolo 592503

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.
CONTRATADA: Araújo Rentacar Eireli EPP.
OBJETO: 1.1: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 010/2018 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 29,7O% (Vinte e nove inteiros e setenta centésimos por cento), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Primeira do contrato. 1.2: Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, bem como o reajuste realizado conforme contrato pelo INPC, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R$ 27.935,88 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.1.3: O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 15 de junho de 2020.
Rogério Pinheiro
Diretor Geral
Protocolo 592408

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº 031-S, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31.01.1994, **RONALDO SALOMÃO LUBIANA**, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, Ref. QCE-01, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

Vitória, 30 de Junho de 2020.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 592623

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0243 DE 30 DE JUNHO DE 2020
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.
R E S O L V E:
CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.
ANALISTA DE SUPORTE SOCIO-EDUCATIVO ADMINISTRADOR A PARTIR DE 01/07/2020.
Kheyla Castro de Frota Oliviera
ANALISTA DE SUPORTE SOCIO-EDUCATIVO ADMINISTRADOR A PARTIR DE 08/07/2020.
Roberta Henriques de Souza
AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 15/07/2020
Ewerton Correia Ferreira
Renato Braz da Silva
Publique-se Cumpra-se.
Vitória (ES), 30 de Junho de 2020.
BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 592444

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2017

PROCESSO N° 78094658, E-docs: 2020-3WF5S
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Contratado: Compacta Construções e Pavimentações Ltda-EPP.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de doze meses, a contar de 06/07/2020 a 05/07/2021, ou até a celebração de Contrato oriundo de novo processo licitatório com o mesmo objeto.
Valor: O valor máximo global para R$ 5.691.436,43 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421.0014.1908, 20.48.201.14.421.0014.2269 e Elemento de Despesa 3.3.90.39, Notas de Empenhos: 2020NE01287, 2020NE01288, 2020NE01285.
Garantia Contratual: será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo valor e o período de vigência estabelecido.

Vitória, 30 de Junho de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente/IASES
Protocolo 592449

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº. 027-S, de 30 de Junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "O", da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregão desta Secretaria.

Presidente/Pregoeiro:
Vitiane Cristina de Paula

Membros:
Joyce Martins Maziero
Simone Sampaio do Nascimento

Suplente:
Patricia Cunha Castello Agrizzi
Odyr Cesar Vargas

Parágrafo Único: Na falta ou impedimento do Pregoeiro e Presidente da CPL, fica designada a servidora Joyce Martins Maziero para responder a função.

Art. 2º A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e equipe de Apoio ao Pregão desta Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 30 de Junho de 2020.

Dorval de Assis Uliana
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 592505

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020 | Edição N°25.269

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" tipo menor preço, objetivando aquisição de ar condicionado do tipo ACJ, para atender esta Secretaria de Estado do Governo, conforme processo nº 2020-9LB8K, através do site www.compras.es.gov.br.
Início de Acolhimento de Propostas: dia 02/07/2020 às 17:00 horas.
Prazo para acolhimento das propostas: 14/07/2020 às 10:29 horas.
Abertura das Propostas: 14/07/2020 às 10:30 horas.
Início da Sessão de Disputa: dia 14/07/2020 às 11:00 horas.
Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel(s): (27) 3636-1130/1108/1131.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 592437

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020
PROCESSO Nº 87264650

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, de acordo com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto nº 2.458-R, e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia, COM fornecimento de equipamentos e SEM fornecimento de papel**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 01/07/2020.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:30 horas do dia 14/07/2020.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:50 horas do dia 14/07/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10:00 horas do dia 14/07/2020.

Informações: de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, no telefone (27) 3636-4198 ou por meio do e-mail cpl@ipajm.es.gov.br.

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Informações poderão ser adquiridas por meio do e-mail: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos tel.(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória, 30/06/2020.

ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA
Pregoeiro/IPAJM
Protocolo 592558

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO E-Docs Nº 2020-0MZB0

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM torna público que realizará licitação, na modalidade **"Pregão Eletrônico"**, de acordo com as Leis 10.520/2002, 8.666/93, Decreto nº 2.458-R, e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando **AQUISIÇÂO DE PAPEL A4 COM ENTREGA PARCELADA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 01/07/2020.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 14/07/2020.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:50 horas do dia 14/07/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 horas do dia 14/07/2020.

Informações: de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas, no telefone (27) 3636-4198 ou por meio do e-mail cpl@ipajm.es.gov.br.

Obs.: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA. Informações poderão ser adquiridas por meio do e-mail: cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos tel.(s): (27) 3636-5261/5327.

Vitória, 30/06/2020.

ALEXANDRE EMMANUEL CIRNE SILVA
Pregoeiro/IPAJM
Protocolo 592563

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0555/2019, Proc. nº **77206533**.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Estação de Chamada de Enfermeira e de Sinalização de Emergência por Leito com Serviço de Instalação.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 33.725,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592350

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0407/2020, Proc. nº **85805246**.
Objeto: Contratação de Serviços de Evento com Hospedagem, Alimentação e Outros.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 33.457,50.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592351

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0408/2020, Proc. nº **83717170**.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Bateria Automotiva.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 6.750,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592354

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0412/2020, Proc. nº **2020-ZJ3K5**.
Objeto: Registro de Preços Bem de Consumo - Insumo para Isolamento Viral e Biologia Molecular.
Abertura: 08/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 08/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 481.213,65.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de Junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592479

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0409/2020, Proc. nº **2020-PL13K**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 210.307,23.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 592516

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0410/2020, Proc. nº **2020-9N6XV**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 32.595,80.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 592520

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0411/2020, Proc. nº **2020-XSN1X**
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 3.627.590,96.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 592523

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0413/2020, Proc. nº **88556735**
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Fórmulas Nutricionais - Mandado Judicial.
Abertura: 14/07/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 14/07/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 28.817,28.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 30 de junho de 2020.
RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial CPL/SESA
Protocolo 592524

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 0028/2020

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0028/2020, Processo 2020-BKSV6, referente à Registro de Preços de EXAMES MÉDICOS (TC DO TÓRAX) para o enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Lote 01 - Deserto

Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro, 30 de junho de 2020.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 592417

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0266/2020, Proc. nº 86928422
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos -SERP.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de junho de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592451

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0338/2020, Proc. nº 88780180.
Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Teste para Diagnóstico de Trombofilia em Conjunto com a Locação de Equipamentos.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de junho de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592453

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0354/2020, Proc. nº 88780309.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Tubo para Coleta de Sangue à Vácuo.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de junho de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592454

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0355/2020, Proc. nº 85719676.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
SITUAÇÃO: DESERTO

Em 30 de junho de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592480

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0247/2020, Proc. nº 88688224.
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Kit Captura de Escorpião.
Empresa Vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME, no lote 01.
Valor Total: R$ 1.980,00.

Em 30 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592482

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0161/2020, Proc. nº 88263720.
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Cabine de Segurança e Fluxo Unidirecional.
Empresa Vencedora: ENGINE - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, nos lotes 01 e 02.
Valor Total: R$ 185.890,00.
O lote 03 foi **FRACASSADO.**

Em 30 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592483

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0464/2019, Proc. nº 86361899
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.
Empresa Vencedora: BH COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - EPP, nos lotes 01, 03 e 04.
Valor Total: R$ 70.982,00.
Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos lotes 02, 06, 07, 08 e 09.
Valor Total: R$ 49.406,90.
Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote 05.
Valor Total: R$ 14.160,00.
Os lotes 10 e 11 foram **DESERTOS.**

Em 30 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592485

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0066/2020, Proc. nº 87040271.
Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Kits para Diagnóstico de Arboviroses em Conjunto com a Locação de Equipamento.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592487

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0301/2020, Proc. nº 88180000.
Objeto: Contratação de Serviços

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos - Elevador Monta Carga, com Fornecimento de Peças/Acessórios.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 30 de junho de 2020.
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 592488

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público o Proc. **2020-QPN4G** - Aquisição de medicamentos essenciais para o tratamento de pacientes - Covid-19, conforme ***art. 24, IV***, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço,** considerando Lei Complementar Estadual 946/2020.
As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **03/07/2020**.
O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 30 de junho de 2020.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 592389

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº: 2020-OHH5N
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas **DROGARIA NOVA ESPERANÇA CNPJ-43.575.877.0001.13 e MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - CNPJ 35.979.061/0001.27,** visando a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes oriundo de Mandado Judicial, valor de R$ 832,62 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Vitória, 23 de junho de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
1	Fenofibrato 160mg	comprimido	180	2.6700	480,60

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
1	Fenofibrato 160mg	frasco	06	21.1700	127,02

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRI0	VALOR TOTAL
1	Óleo de peixe (Ômega 3)	cápsula	180	1.25,00	225,00

TOTAL - R$ 832,62
Protocolo 592604

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0462/2020

PROCESSO: 88412890
PREGÃO: 0210/2020
CONTRATADA: UL QUÍMICA CIENTÍFICA LTDA.
ATA: 0462/2020
LOTE: 01
ÍTEM: 01 a 11
VALOR TOTAL - R$ 174.199,98 (cento e setenta e quatro mil cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
OBJETO: Registro de Preço para bem de consumo - Reagente para o equipamento SYSMEX XN - 1000.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de

Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Celpack DCL Reagente para analisar número e tamanho dos Eritrócitos e Plaquetas	Galão 20 litros	36	306.9900	11.051,64
2	Cellclean fluido de limpeza para equipamento de análise Hematológica que remove resíduos celulares e proteínas sanguineas dos sistemas hidráulicos	caixa	24	715.9700	17.183,28
3	Fluorocell WNR reagente corante para células nucleadas em amostras de sangue diluído e lisado, para determinação da contagem de Leucócitos, Eritrócitos nucleados e Basófilos no sangue	caixa	12	2.021.3100	24.255,72
4	Fluorocell WDF reagente corante para Leucócitos em amostra de sangue diluído com contagem diferencial e quatro partes do sangue	caixa	10	2.099,9500	20.999,50
5	Fluorocell PLT- Reagente corante para Plaquetas em amostras de sangue diluído e contagem de Plaquetas no Sangue total	caixa	10	2.3694700	23.694,70
6	Sulfolyser - Reagente para determinação automática da concentração de Hemoglbina no sangueoi	caixa	8	1.607,39	12.859,12
7	Lysercell WNR - Reagente lisante a ser combinado com Fluorecell para analise diferencial da contagem de Leucócitos, Basófilos e Eritroblastos	caixa	8	610,9900	4.887,92
8	Lysercell WDF - Reagente lisante a ser combinado com Fluorecell wdf para CORAR CONSTITUINTES DOS Leucócitos, contagem de Neutrófilos, Linfócitos, Monócitos e Eosinófilos	caixa	4	823,6100	3.299,44

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

9	Fluorocell Ret; Reagente corante para Reticulócitos em amostras de sangue diluído e contagem de Reticulócitos no sangue total	caixa	8	4.003,3500	32.026,80
10	Sangue de controle (XN CHECK)	caixa	8	2.864,4500	22.915,60
11	Cellpack DFL; reagente usado como diluete para analise de Reticolócitos e Plaquetas combinado côo Fluorocell PLT e RET.	caixa	6	305,2100	1.831,26

VALOR TOTAL R$ 174.999,98

Protocolo 592459

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 0477/2020

PROCESSO: 88785181/2020
PREGÃO: 0199/2020
CONTRATADA: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.
ATA: 0477/2020.
LOTE: 001.
VALOR TOTAL: R$ 180.476,14
VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DOS SANTOS
Subsecretária de Estado da
Atenção à Saúde

Protocolo 592498

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0521/2020

PROCESSO: 2020-R6FQ3
PREGÃO: 0200/2020
CONTRATADA: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A.
ATA: 0521/2020
LOTES: 1, 2.
VALOR: R$ 42.377,20
OBJETO: Registro de Preços de Medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DANAZOL 100MG	CAPSULA	18000	1,9299	34.738,20
02	DANAZOL 200MG	CAPSULA	2000	3,8195	7.639,00

Protocolo 592469

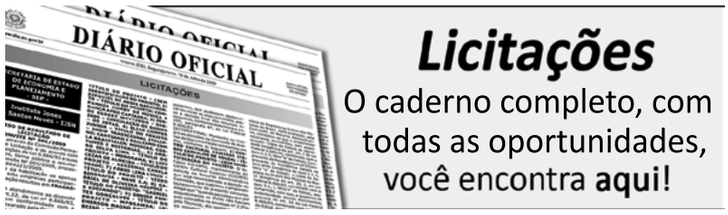

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0470/2020

PROCESSO: 887567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: BAYER S/A.
ATA: 0470/2020
LOTE: 07 e 08
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 11.171.600,00 (onze milhões cento e setenta e um mil e seiscentos reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rivaroxabana 15mg	comprimido	656000	6,8500	4.493.600

Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Rivaroxabana 20mg	comprimido	927500	7,2000	66.678.000,00

TOTAL - R$ 11.171.600,00

Protocolo 592565

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0471/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A.
ATA: 0471/2020
LOTE: 02
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 99.710,00 (noventa e nove mil setecentos e dez reais)
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ganciclovir 1mg/ml	unidade	1300	76,7000	99.710,00

TOTAL - R$ 99.710,00

Protocolo 592568

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0472/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
ATA: 0472/2020
LOTE: 01
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cindamicina, Cloridrato 300mg	Cápsula dura	16000	0,9500	15.200,00

TOTAL - R$ 15.200,00

Protocolo 592571

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0473/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ATA: 0473/2020
LOTE: 04
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesalazina 400mg	comprimido	1110000	0,5400	599.400,00

TOTAL - R$ 599.400,00

Protocolo 592574

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0475/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: TCA FARMA COMÉRCIO LTDA.
ATA: 0475/2020
LOTE: 03
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 1.179.960,00 (um milhão cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Leuprorreina 3,75ng	Frasco ampola	4000	294,9900	1.179.960,00

TOTAL - R$ 1.179.960,00

Protocolo 592576

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0476/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA D EMEDICAMENTOS EIRELI.
ATA: 0476/2020
LOTE: 05
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 332.120,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte reais).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Mesalazina 500mg	Comprimido	92000	3,6100	332.120,00

TOTAL - R$ 332.120,00

Protocolo 592578

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RESUMO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0474/2020

PROCESSO: 87567997
PREGÃO: 0058/2020
CONTRATADA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ATA: 0474/2020
LOTE: 06
ÍTEM: 01
VALOR TOTAL - R$ 549.974,70 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2020
QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de
Atenção à Saúde
Lote 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pramipexol, Dicloridrato 0,25mg	comprimido	803000	0,6849	549.974,70

TOTAL - R$ 549.974,70

Protocolo 592583

ERRATA
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
Referente publicação do dia 23/06/2020 Protocolo: 590596.
REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1249/2019, Proc. 86283715

ONDE SE LÊ:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 0357/2019,

LEIA-SE:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 1249/2019,

Em 30 de junho de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro-Central Compras -SESA
Protocolo 592364

ERRATA
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:
Referente publicação do dia 23/06/2020 Protocolo: 590600.
REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1253/2019, Proc. 86283715

ONDE SE LÊ:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 0357/2019,

LEIA-SE:
Cancelado a Ata de Registro de Preços 1253/2019,

Em 30 de junho de 2020.

FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro-Central Compras - SESA
Protocolo 592366

ERRATA
A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** Protocolo nº 590515, publicado em 23/06/2020, a saber:
Onde se lê:
CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
LOTES 2 e 18
VALOR TOTAL: R$ 339,00 (Trezentos e trinta e nove reais)

SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
LOTES 04 e 06
VALOR TOTAL: R$ 3.008,00 (três mil e oito reais)

LEIA-SE:
CASAGRANDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
LOTES 02, 18 e 26
VALOR TOTAL: R$ 3.039,00 (Três mil e trinta e nove reais)

SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
LOTES 04
VALOR TOTAL: R$ 1.550,00(Hum mil e quinhentos reais)

Mantêm-se as demais informações.

Cachoeiro/ES, 30/06/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 592406

Hospitais

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:
EDITAL Nº 0013/2020
PROCESSO: 88349870
OBJETO: RP para Aquisição de Bens Móveis Permanentes
* Officevix Comércio de Móveis Eirelli
CNPJ: 36.530.034/0001-35
Lote 01 - R$ 107.977,10

* C L Comércio e Serviços de Equipamentos Eirelli
CNPJ: 17.884.676/0001-98
Lote 02 - R$ 72.420,00

* Top One Thousand Comércio Eirelli
CNPJ: 24.207.900/0001-72
Lote 04 - R$ 31.999,68

LOTE 03 - ANULADO

COLATINA, 29/06/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL / HMSA
Protocolo 592302

COMPLEMENTAÇÃO AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF
O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, a complementação do resultado do Pregão, publicado dia 30/06/2020 na pg 02 do Caderno de Licitações conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0084/2019.
Processo**: 84367652**
Registro de Preços de material médico hospitalar-
DESERTOS- LOTES 06, 07 e 09
REVOGADO- LOTE 12
Vila Velha, 30 de junho de 2020
CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 592335

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: 0044/2020.
Processo**: 2020-TPSPZ**
Registro de Preços com Contratato para Empresa de prestação de serviços médicos:
COOPERCIGES COOPERATIVA DOS CIRURGIÕES DO E.ESPÍRITO SANTO
Lote-01-R$ 930.000,00
Vila Velha, 30 de junho de 2020

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 592373

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 88871274
A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa WPS Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 03.736.518/0001-86, para a aquisição de Sistema de filtro absoluto para a extensão da UTI do HMSA, no valor de R$ 40.782,00 (Quarenta mil, setecentos e oitenta e dois reais)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.52.34 - Fonte 304, conforme Nota de Empenho nº 0872/2020 (AFM nº 0539/2020)
Data da assinatura: 29/06/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Gabinete de ventilação	01	5.670,00
02	Gabinete de exaustão	04	8.778,00

Protocolo 592448

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 88812340
A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, considerando a Lei Complementar Estadual nº 946/2020; para a contratação da empresa WPS Engenharia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 03.736.518/0001-86, para a aquisição de Material Médico, no valor de R$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 - Fonte 155, conforme Nota de Empenho nº 0873/2020 (AFM nº 0545/2020)
Data da assinatura: 29/06/2020

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VR.UNIT
01	Filtro com barreira total a bactérias e vírus	600	9,90

Protocolo 592450

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico através de Registro de Preços nº 0034/2020
Processo nº: **2020-T4Z1S**
Objeto: EXAMES GASTROENTEROLÓGICOS E PROCTOLÓGICOS PARA A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Valores Unitários:
Lote 1 - Item 01 - Endoscopia digestiva alta adulto com polipectomia e biopsia **- R$300,00**
Lote 1 - Item 02 - Endoscopia digestiva alta, biopsia e teste de uréase **- R$210,00**
Lote 1 - Item 03 - Endoscopia digestiva alta com esclerose de varizes de esôfago **- R$400,00**
Lote 1 - Item 04 - endoscopia digestiva alta com passagem de sonda **- R$300,00**
Lote 1 - Item 05 - endoscopia digestiva alta com retirada de corpo estranho **- R$ 403,33**
Lote 1 - Item 06 - (serviço de anestesia **- R$70,00**
Lote 2 - Item 01 - videocolonoscopia com polipectomia **- R$430,00**
Lote 2 - Item 02 - (videocolonoscopia com biopsia) **- R$330,00**
Lote 2 - Item 03 - (videocolonoscopia com a realização de hemostasia) **- R$430,00**
Lote 2 - Item 04 - (videocolonoscopia com retirada de corpo estranho) **- R$430,00**
Lote 3 - Item 01 - (endoscopia digestiva alta com dilatação de esôfago) **- R$510,00**

Valor total estimado: R$269.503,30 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e três reais e trinta centavos).

Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 14/07/2020.**

Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro Substituto/DSPM
Protocolo 592423

Polícia Civil - PC-ES -

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020

Processo: 87629895
Pregão: 025/2020
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Maria Odalea Guerra Co - L2 Comercial Eireli
Objeto: cobertura para cadáveres
Valor Total: R$ 97.980,00 (noventa e sete mil novecentos e oitenta reais)
Vigência: 12 meses a contar do dia posterior à publicação no DIO-ES, vedada a sua prorrogação.

Vitória, 26 de junho de 2020

DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunta da PCES
Protocolo 592303

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 004/2020 - CCP
REGISTRO DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO torna público, por meio da **Comissão Permanente de Pregão,** que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, por meio do fornecimento de **postos de serviço de artífices**, para atender a demanda do DETRAN e do órgão participante (SEDH) em seus respectivos quantitativos, de acordo com o Edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.compras.es.gov.br.**
LOTE ÚNICO:
VALOR MÁXIMO MENSAL ESTIMADO:
R$ 43.328,12 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais e doze centavos).
Início do Acolhimento das Propostas: às 09h00min do dia 02/07/2020.
Limite para Acolhimento das Propostas: às 10h00min do dia 14/07/2020.
Data e Horário Da Abertura das Propostas: às 10h02min do dia 14/07/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h20min do dia 14/07/2020.
Informações: através do e-mail: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392.

Vitória, 29 de junho de 2020.
MARIA CHRYTINA DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial da CPP/DETRAN
Protocolo 592582

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Classificação de Proposta Comercial

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020
PROCESSO Nº. 85060410/2019

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público que, concluída a análise das propostas comerciais referentes à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios administrativos e escolares vinculados à rede pública de ensino do Estado do Espírito Santo, com fornecimento de mão de obra e materiais, estão classificadas para prosseguimento no certame as seguintes empresas:

LOTE 1
1ª classificada: Art Deco Construtora e Incorporadora Ltda - R$ 12.523.413,41;
2ª classificada: Construmix - Construções e Engenharia Ltda - R$ 12.774.301,07;
3ª classificada: Duto Engenharia Eireli - R$ 14.733.146,36;
4ª classificada: Radana Construções Ltda - R$ 15.614.467,37;

LOTE 2
1ª classificada: Construmix - Construções e Engenharia Ltda - R$ 13.474.930,45;
2ª classificada: Duto Engenharia Eireli - R$ 15.373.724,14;
3ª classificada: Radana Construções Ltda - R$ 15.643.743,16;

LOTE 3
1ª classificada: Construmix - Construções e Engenharia Ltda - R$ 8.847.054,63;
2ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda - R$ 9.441.401,22;
3ª classificada: Duto Engenharia Eireli - R$ 9.960.302,33;
4ª classificada: Vértice Construtora Eireli EPP - R$ 10.237.081,32;
5ª classificada: Radana Construções Ltda - R$ 10.554.818,95;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

LOTE 4
1ª classificada: Construmix - Construções e Engenharia Ltda - R$ 9.220.715,00;
2ª classificada: Construtora Schmidt Eireli - R$ 9.619.224,80;
3ª classificada: Duto Engenharia Eireli - R$ 10.380.982,07;

LOTE 5
1ª classificada: Construmix - Construções e Engenharia Ltda - R$ 15.952.965,59;
2ª classificada: Duto Engenharia Eireli - R$ 18.925.804,21;
3ª classificada: Engesan Engenharia e Saneamento Ltda - R$ 19.373.415,12;
4ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda - R$ 19.375.499,54;

Fica aberto o prazo de recurso na forma do art. 109, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, estando os autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Vitória/ES, 26 de junho de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE-SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 592553

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2020
PROCESSO Nº. 2020-Z2C7Z

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia dessa SEDU torna pública a errata ao Aviso de Resultado publicado no dia 29/06/2020, conforme abaixo:
Onde se Lê:
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 027/2020, objetivando a Reforma Civil e Elétrica da EEEFM Adolfina Zamprogno, localizada no município de Vila Velha, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA, com o valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);
Leia-se:
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da TP nº 027/2020, objetivando a Reforma e ampliação da EEEF Maria Angélica Marangoni Santana, localizada no município de Cachoeiro de Itapemirim, com fornecimento de mão de obra e materiais, conforme especificações constantes do Edital é a empresa Virtual Engenharia e Empreendimentos LTDA, com o valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);

Vitória/ES, 29 de junho de 2020.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 592547

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º002/2020

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9090/08, o julgamento dos Envelopes 002 - Proposta.
Empresa Habilitada: Não Houve
Empresa Inabilitada: Karisten Comércio e serviços Mecânicos e Elétricos Ltda EPP.
Empresa Inabilitada: Corradi Serviços e Empreendimentos Eireli
Resultado Final: FRACASSADA.
Vitória, 30 de junho de 2020.

DANIELLA GONÇALVES D. VELTEN
Presidente da CPL/SEAG
Protocolo 592533

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CP Nº 02/2020
(Processo nº 2019-TQWV1)
O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, torna público, por meio da CPL/Edificações, que a empresa ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA interpôs recurso administrativo contra a fase de julgamento dos documentos de habilitação - Concorrência Pública nº 02/2020 - objetivando a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA NOVA EEEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE MARATAIZES-ES. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.
Vitória-ES, 29 de junho de 2020.
Luiz Carlos Salles Rodrigues
Presidente da CPL/Edificações
Protocolo 592295

AVISO DE RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2020
Processo: 86350323

O DER-ES torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado parcial (Lotes 04 e 05) do Pregão Eletrônico nº 004/2020, composto por 07 (sete) lotes.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE, DELEGACIAS, TERMINAIS, PENITENCIARIAS E OUTRAS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA**.
LOTE 04 - CARIACICA
Empresa: **TERRA FORTE EIRELI - ME**
Valor Global: R$ 22.448.670,41

LOTE 05 - REGIÃO NORTE
Empresa: **TERRA FORTE EIRELI - ME**
Valor Global: R$ 30.718.678,51

Vitória, 19 de junho de 2020.
Pedro Torraca Daemon
Pregoeiro - 2ª CPP-DER/ES

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Lotes 04 e 05.

Vitória, 23 de junho de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente DER/ES
Protocolo 592321

AVISO DE RESULTADO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2020
Processo: 86350323

O DER-ES torna público, por intermédio da 2ª Comissão Permanente de Pregão e, de acordo com a legislação pertinente, o resultado parcial (Lote 03) do Pregão Eletrônico nº 004/2020, composto por 07 (sete) lotes.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PREDIOS ADMINISTRATIVOS, UNIDADES DE SAÚDE, DELEGACIAS, TERMINAIS, PENITENCIARIAS E OUTRAS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA**.
LOTE 03 - SERRA
Empresa: **CONSTRUTORA VELOZO LTDA - EPP**
Valor Global: R$ 22.498.998,00

Vitória, 23 de junho de 2020.
Pedro Torraca Daemon
Pregoeiro - 2ª CPP-DER/ES

Ratifico e homologo em todos os seus termos o Pregão Eletrônico nº 004/2020 - Lote 03.

Vitória, 25 de junho de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente DER/ES
Protocolo 592323

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA torna público que, por meio do processo 2020-OLLTZ, fará adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2020, Pregão Eletrônico nº 039/2019, realizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social-SESP, firmado com a empresa RADANA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, no valor total de R$ 966.365,21 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta cinco reais e vinte e um centavos).
Cariacica/ES, 29 de junho de 2020.
ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 592326

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do SIGA, no regime menor preço, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 10M³ DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU),** em conformidade com o processo administrativo nº 2020-0W422**.** O valor máximo admitido para a contratação é de **R$ 3.775.833,30 (três milhões setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos).**
Início do acolhimento das propostas: às 9horas do dia 01/07/2020.
Limite para acolhimento das propostas: às 13h30min do dia 13/07/2020.
Início da Sessão Pública: às 14 horas do dia 13/07/2020.
O Edital encontra-se disponível no SIGA, no Portal de Compras www.compras.es.gov.br e https://sedurb.es.gov.br/licitacoes-sedurb. Informações através do e-mail licitacao@sedurb.es.gov.br ou pelo telefone 3636-5010.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Vila Velha/ES, 30 de junho de 2020.

Fernanda Mello Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB
Protocolo 592446

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2020
PROTOCOLO Nº: 2019.034210

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que em razão de ordem técnica, fica prorrogada a abertura do Pregão Eletrônico acima referenciado, que trata da **AQUISIÇÃO POR LICITAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTOBOMBA CENTRÍFUGOS, PARA UTILIZAÇÃO NA RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE COBI.** Abertura: dia **14/07/2020 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: dia **14/07/2020 às 09:00 horas.** Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. (27) 2127-5467.

Serra, 01 de julho de 2020
Gabriela D Belmonte
Pregoeira
Protocolo 592301

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO CESAN Nº 006/2020
Protocolo nº 2019.022495

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN torna público, que por motivo de Ordem Técnica, fica prorrogada a abertura da Licitação CESAN acima referenciada, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROJETO E OBRA DE ENGENHARIA PARA, INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, TREINAMENTO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA, EM ADUTORAS DA CESAN, NOS MUNICIPIOS DE VILA VELHA E CARIACICA.** **Abertura**: dia 24/07/2020 às 09:00 horas. **Início da Sessão de Disputa**: dia 24/07/2020 às 09:30 horas. Informações através do E-mail **licitacoes@cesan.com.br** ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 01 de julho de 2020
ROBÉRIO LAMAS DA SILVA
presidente da comissão de licitação
Protocolo 592309

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico nº 023/2020
O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "**Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas,** objetivando a **aquisição eventual de tapetes, bandeiras e cordas de seda, conforme processo 19.11.0032.0009173/2020-62**. O valor total estimado da licitação é de **R$ 21.827,00**. O julgamento do certame está previsto para o dia **13/07/2020**, **com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo *site* www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **882055**
Vitória-ES, 30 de junho de 2020.
Lívia Von Rondon Gomes
Pregoeira CPL/MPES
Protocolo 592398

Defensoria Pública do Estado - DPES -

LICITAÇÃO REVOGADA PROCESSO Nº 00000807
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (UASG: 926622) torna público aos interessados que foi **REVOGADO o Pregão 035/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO LEITOSO MULTICOLOR E ADESIVO PERFURADO MULTICOLOR EM VIDRO.**
Vitória, 30 de junho de 2020.
EMERSON FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro
Protocolo 592609

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 010/2020
Processo nº 192903/2019

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico nº 010/2020, referente à aquisição de equipamentos de broadcast para gravação e transmissão ao vivo da linguagem de Libras, que teve como resultado:
Lote 01: Vídeo Mais Comércio e Serviços de Áudio E Vídeo Eireli (CNPJ nº 27.975.535/0001-34), com valor total de R$ 138.850,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);
Lote 02: Vídeo Mais Comércio e Serviços de Áudio E Vídeo Eireli (CNPJ nº 27.975.535/0001-34), com valor total de R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais);
Lote 03: João Henrique Louredo Rocha ME (CNPJ nº 12.534.397/0001-80), com valor total de R$ 5.999,90 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.
Vitória/ES, 30 de junho de 2020.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 592577

Publicações de Terceiros

COMUNICADO
MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo Nº 83856706, Licença de Operação - LO Nº 119/2020, para a atividade Unidade De Desaguamento de Resíduos Semissólidos (UDESS LINHARES) - Resíduos Classe IIA E IIB, NAS Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): 387.203/7.855.178, na localidade de Colina, Mun. de Linhares - ES.

Protocolo 592327

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020 | Edição N°25.269

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coord. de Execução Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Severino Ramos da Silva
Vinícius Chaves de Araújo
Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo
Elias Gemino de Carvalho
Douglas Admiral Louzada
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 00001865
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **aquisição de porta de vidro com instalação e fornecimento de peças e regulagem geral, para atender a Defensoria Pública,** com base no art. 24, inciso II c/c art. 26, inciso III da Lei 8.666/93. **CONTRATADA:** AL-GOLD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ n° 00.959.405/0001-51. **VALOR:** R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.901.03.092.0042.2357 - Nat. da despesa 3.3.90.39.00, do exercício de 2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592501

PORTARIA DPES Nº 538, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
REVOGAR, as Portarias DPES nº 510, 511 e 512, de 27.05.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592610

PORTARIA DPES Nº 539, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
REVOGAR, a Portaria DPES nº 480 de 13.04.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592611

PORTARIA DPES Nº 540 DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAR para substituição em virtude de licença do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 532, de 26.06.2020, a defensora pública **Renata Rodrigues de Pádua** para atuação na 1ª Defensoria de Família de Cariacica, de 01.07 a 31.07.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592612

PORTARIA DPES Nº 541, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAR para substituição em virtude de licença do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 532, de 26.06.2020, o defensor público **Severino Ramos Da Silva** para atuação na 9ª Defensoria de Recursal Criminal, de 01.07 a 31.07.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592613

PORTARIA DPES Nº 542, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAR para substituição em virtude de licença do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 532, de 26.06.2020, o defensor público **Michell Daibes de Oliveira** para atuação na 2ª Defensoria Criminal de Guarapari, de 01.07 a 31.07.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592614

PORTARIA DPES Nº 543, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAR para substituição em virtude de licença do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 532, de 26.06.2020, o defensor público **Giuliano Monjardim Valls Piccin** para atuação no Núcleo Especializado de Execução Penal, de 01.07 a 31.07.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592615

PORTARIA DPES Nº 544, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
DESIGNAR para substituição em virtude de licença do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 532, de 26.06.2020, o defensor público **Leonardo Luna Luna** para atuação na 3ª Defensoria de Família de Vila Velha, de 01.07 a 31.07.2020.

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592616

ERRATA
Na PORTARIA DPES nº 536, de 29.06.2020, publicada em 30.06.2020,
onde se lê:
"DESIGNAR o Defensor Público **Marcello Paiva de Mello** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no processo nº 00002202 referente à supervisão, acompanhamento e implantação do Sistema Solar no Estado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo."

leia-se:
"DESIGNAR o Defensor Público **Marcello Paiva de Mello** para atuar, por acumulação, no acompanhamento do processo nº 00002202 referente à supervisão, acompanhamento e implantação do Sistema Solar no Estado no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES nº 375, de 09.03.2020."

Vitória, 30 de junho de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 592617

Poder Judiciário

Comarca da Capital

EDEN SOCIEDADE CIVIL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 27.444.041/0001-23 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Processo nº 65.993/2011, a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO nº 050/2016, para a atividade de CREMATÓRIO, na localidade de CIVIT II, Município da Serra/ES.

Protocolo 592333

Publicações de Terceiros

GOLDEN BARRO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Instalação, através do processo Nº 697115/2020 para gestão de redes de esgoto, construção de edifícios, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, demolição

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

de edifícios e outras estruturas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, com validade de 05/03/2024 para Rua Doutor João Carlos de Souza, 207, 1º pav, Barro Vermelho, Vitoria - ES. Cep: 29.057-530.

Protocolo 589884

COMUNICADO

Edson Salomão, CPF 085.507.367-59, Sítio da Palmeira, Jequitibá, Zona Rural, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005475/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Compostagem de Resíduos Orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, na localidade de Jequitibá, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 591095

COMUNICADO

Leni Knaak Friedrich, CPF 024.498.217-16, Sítio Friedrich, Alto São Sebastião, Zona Rural, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005540/2020, a Licença Ambiental Municipal de Regularização, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Alto São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 591423

VITÓRIA APART HOSPITAL S/A
CNPJ nº 02.209.094/0001-39
NIRE 3230002482-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do **VITÓRIA APART HOSPITAL S/A** ("Companhia"), na pessoa de seu diretor o Sr. Fabio Minamisawa Hirota, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Extraordinária a ser realizada no dia 07 de julho de 2020, às 10:00 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia Governador Mario Covas, nº 591, Boa Vista II, Serra/ES, CEP 29.161-001, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) apreciação das contas dos administradores, do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019;

(ii) a destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2019; e

(iii) a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária:
(i) a eleição de membro para compor a diretoria da Companhia.

Informamos aos acionistas que todos os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na assembleia ora convocada, inclusive a minuta do estatuto social alterado, estão à disposição para consulta na sede da Companhia desde esta data.

Serra/ES, 26 de junho de 2020.
Fabio Minamisawa Hirota - Diretor

Protocolo 591620

ATA DA 104ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE "PLACAS DO BRASIL S/A." CNPJ Nº 14.792.934/0001-18 NIRE Nº 32300032451

Data, Hora e Local: 01/11/2019 - Às 08:00h, reuniram-se na sala de reuniões do Prédio Administrativo da Sede da Placas do Brasil S/A, localizada da Rodovia Mario Covas Km 19, Zona Rural, Pinheiros-ES.
Presença: Conselheiros Luís Soares Cordeiro, Edimar Giacomin, Edegar Walter Becker, Juarez Orletti, Sebastião Bussular Junior e Wagner Luís Dias Cardoso.
Convocação: Regularmente efetuada nos termos do artigo 13º, do Estatuto Social.
Ordem do Dia/ Deliberações:
a) Posse dos Conselheiros: Os Conselheiros eleitos na AGE de 17/10/2019 apresentaram as Certidões negativas solicitadas e estando aptos, o Conselheiro Luis Soares Cordeiro, deu posse a todos;
b) Eleger o seu Presidente e Secretário: Por decisão dos Conselheiros empossados, permanecem nos cargos de Presidente e Secretário do Conselho de Administração respectivamente: Presidente - **Luís Soares Cordeiro** - brasileiro, casado, administrador, RG 574.097 SSP-ES, CPF 710.328.947-68, residente em Aracruz-ES; Secretário - **Edimar** Giacomin - brasileiro, casado, Engenheiro Florestal, RG 498.346 SSP-ES, CPF 710.328.437-72, residente em Aracruz-ES.
c) Analisar e aprovar a agenda de reuniões: Apresentada a Agenda de reuniões pelo Presidente, todos aprovaram.
Encerramento: Franqueada a palavra, não havendo manifestações e nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e determinou que lavrasse a presente ATA, a qual depois de lida e confirmada, foi aprovada em todos os termos, e assinada e rubricada por todos os presentes.
Pinheiros-ES, 01 de novembro de 2019.
Certifico que o presente é um resumo da ATA da 104ª Reunião do Conselho de Administração arquivada na JUCEES sob o nº 20192687395 em 03/12/2019 e protocolo sob o nº 19/2687395.
Luis Soares Cordeiro/ Edimar Giacomin/ Wagner Luis Dias Cardoso/ Juarez Orletti/ Josemar Moro/ Sebastião Bussular Junior/ Edegar Walter Becker

Protocolo 591629

ESTEL SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 15039/2008, Licença Municipal de Operação para atividade de Fabricação e/ou Montagem de Material Elétrico, na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 2747, Centro Empresarial no Município de Aracruz/ES.

Protocolo 591872

C.P. Dalrio EPP, CNPJ 34.252.164/0001-28, torna público que OBTEVE à Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, AMPLIAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 02/2020, válida até 28/02/2023, por meio do protocolo nº 6685/2019, para atividade de extração de saibro, na localidade de Fazenda Oriente, Zona Rural, Alegre/ES.

Protocolo 592010

SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A
CNPJ/MF: 07.039.651/0001-34
NIRE: 32300027776

AVISO AOS ACIONISTAS

A **SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A** ("Companhia") vem, por meio deste Aviso aos Acionistas, em atendimento ao disposto no caput do Art. 133 da Lei nº 6.404/1976, comunicar que encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, os seguintes documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019: (i) o relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; (ii) cópia das demonstrações financeiras da Companhia; (iii) o parecer dos auditores independentes; e (iv) o parecer do Conselho Fiscal da Companhia.

Colatina - ES, 30 de junho de 2020

Walter Luiz Dalla Bernardina
Diretor Presidente

Protocolo 592028

COMUNICADO
Eng. Agrônomo Demétrius Nascimento
28 99981 6078

MAX ALESSANDRO GONÇALVES, torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo n° 1904/2020, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de "Secagem mecânica de grãos associada à pilagem", na localidade de Córrego dos Veados, no Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 592242

COMUNICADO

ALPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do Proc. Nº 69063/2018, a(s) Licença(s) LMS, para a atividade de GRÁFICAS E EDITORAS, (COD. 17.06I), na localidade de Rua da Saúde, nº 513, Aribiri, CEP: 29120-025, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 591798

Balanços

Hospital Meridional S.A. e empresas controladas
Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019 e relatório do auditor independente **1/14**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração do Hospital Meridional ("Companhia" ou "Rede Meridional") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas preparadas de acordo com os procedimentos e práticas contábeis geralmente aceitos no Brasil, especialmente aqueles emanados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aplicáveis às sociedades de forma geral e em conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, em vigor. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB e que são aplicáveis às demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2019.

PERFORMANCE OPERACIONAL

O Hospital Meridional S.A. ("Companhia" ou "Controladora") e suas controladas (conjuntamente, "Rede"), com sede em Cariacica – Espírito Santo – ES, têm por objetivo a prestação de serviços hospitalares com qualidade e excelência médica. Atualmente, com seis hospitais na região metropolitana da grande Vitória e um hospital no norte do estado do Espírito Santo, localizado em São Mateus totalizando 734 leitos, sendo 217 leitos de UTI.

Em 2001, o Hospital Meridional foi inaugurado por um grupo de médicos que viram a oportunidade de construir um complexo hospitalar de alta qualidade e resolutividade no município de Cariacica - ES. Em 2008, a Companhia iniciou um processo de expansão por meio de aquisições do Hospital São Luiz, em março, e o Hospital Praia da Costa, adquirido em dezembro, localizados no município de Vila Velha - ES, também na região metropolitana de Vitória.

Em 2011, o Hospital São Francisco, localizado em Cariacica-ES, também passou a integrar A Rede Meridional, após a aquisição de seu controle realizada em dezembro daquele ano. Em 2012. com a aquisição de um ativo em construção, o Hospital Meridional deu início a edificação do terceiro maior hospital da Rede e o único hospital particular de grande porte e de alta complexidade da região norte do estado do Espírito Santo. Com a conclusão da obra no início de 2016, o Hospital São Mateus inaugurou no dia 22 de fevereiro de 2016.

Em abril de 2015, foram inaugurados mais 32 novos leitos de internação no Hospital Meridional S.A. elevando o número total de leitos do grupo para 346. Em 2016, com a inauguração do Hospital Meridional São Mateus S.A. localizado ao norte do estado do Espírito Santo, a Rede Meridional aumentou a sua oferta de leitos em 120 leitos, sendo 39 leitos de UTI.

Em 2018, a Rede adquiriu o controle do Hospital Metropolitano S.A, localizado no município de Serra - ES, com 147 leitos, sendo 60 leitos de UTI é o segundo maior hospital da Rede Meridional.

Durante o exercício de 2019, a Rede adquiriu controle da Maternidade Santa Úrsula, localizada no município de Vitória - ES que conta com 78 leitos, sendo 36 de UTI com grande potencial de expansão.

Receita

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita bruta de prestação de serviços	179.008	158.371	448.273	301.385
Impostos sobre vendas	(11.188)	(9.733)	(27.028)	(18.721)
Receita líquida	**167.820**	**148.638**	**421.245**	**282.664**

A estratégia de crescimento da Rede envolve: (i) novas aquisições, (ii) expansão das unidades existentes, e (iii) investimentos em tecnologias e melhorias do atendimento. Em 2019, a Rede cresceu 49% em relação a 2018.

Custos e Despesas das Vendas e Administrativa

Os custos e despesas das vendas e administrativas são compostos pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços médicos, serviços de terceiros, utilidades, materiais diversos, depreciação e amortização. Os custos e despesas totalizaram R$366.756, no consolidado em 31 de dezembro de 2019, representando 87% da receita líquida, em contrapartida a 88% da receita líquida em 2018.

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Custos com material hospitalar	9.830	9.139	27.915	17.937
Custos com medicamentos	27.117	21.856	46.178	32.569
Serviços médicos	25.625	23.325	72.393	53.376
Serviços de apoio	7.172	6.836	12.418	12.224
Despesas com pessoal	46.953	39.267	122.875	82.552
Serviços de terceiros	12.172	7.549	23.282	14.728
Despesas com alimentação	5.907	5.205	10.791	8.793
Energia elétrica	2.771	3.086	8.750	6.619
Depreciação (Nota 11)	1.170	1.528	7.027	5.847
Depreciação de Arrendamentos (Nota 9)	2.427	-	4.595	-
Amortização (Nota 10)	197	-	339	166
Amortização *Non Compete* (Nota 10)	-	-	2.811	-
Outras despesas	9.920	6.380	27.382	15.169
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**151.261**	**124.171**	**366.756**	**249.980**
Custos das vendas	62.902	65.275	147.149	120.818
Despesas com vendas	52.659	39.267	131.927	82.574
Despesas gerais e administrativas	35.700	19.629	87.680	46.588
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**151.261**	**124.171**	**366.756**	**249.980**

Endividamento

	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Empréstimos garantidos (conta-garantida)	-	-	-	11.463
Empréstimos bancários	27.381	52.892	41.426	67.646
Debêntures e outros empréstimos	5.458	-	5.458	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	1.180	-	4.452
	32.839	**54.072**	**46.884**	**83.561**
Não circulante				
Empréstimos bancários	13.040	26.417	46.006	57.894
Debêntures e outros empréstimos	94.297	-	94.297	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	945	-	3.831
	107.337	**27.362**	**140.303**	**61.725**
Total dos empréstimos	**140.176**	**81.434**	**187.187**	**145.286**

(i) **Em 2019, apresentado em linha separada no balanço patrimonial - "Passivos de arrendamento" - ver Notas 9.**

(a) Debênture não conversível

O Hospital Meridional S.A emitiu 10.000 títulos de dívida da 1ª Debênture Simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única com valor nominal de R$ 10 mil em 8 de janeiro de 2019. Os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram destinados ao reforço do caixa da Companhia e para o pagamento de dívida de curto prazo. Os títulos de dívida vencem em sete anos com carência de dois anos a contar da data de emissão.

O título de dívida não conversível reconhecido no balanço patrimonial é calculado como segue em 31 de dezembro de 2019 (não houve saldo em 31 de dezembro de 2018):

Valor nominal da debênture não conversível emitido em 8 de janeiro de 2019	**100.000**
Componente do passivo no reconhecimento inicial em 8 de janeiro de 2019	100.000
Despesa financeira (Nota 20)	8.227
Juros pagos	(7.348)
Custo de transação (CPC 08)	(1.124)
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2019	**99.755**

Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	2019	**2018**
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	7.458	3.002
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	66.541	66.541
Lucro básico por ação - R$	0,11	0,05

Dividendos propostos

	Controladora	
	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	7.458	3.002
Constituição da reserva legal (5%)	(373)	(150)
Base de cálculo dos dividendos	7.085	2.852
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(1.771)	(713)
Dividendo adicional proposto a pagar	-	-
Total de dividendos	(1.771)	(713)
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	24%	24%

	Controladora	
	2019	**2018**
Saldo a pagar de dividendos de períodos anteriores	1.262	12
Dividendos pagos a controladores	(680)	(7.283)
Dividendos pagos a não controladores	(29)	(1.525)
Dividendo mínimo obrigatório a controladores	1.689	7.283
Dividendo mínimo obrigatório a não controladores	82	2.775
Saldo dividendos a pagar	**2.324**	**1.262**

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, foi calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal.

Em 2019, nossa Rede obteve um aumento de 72% do lucro líquido em relação ao ano de 2018.

EBITDA

Em 31 de dezembro de 2019, o EBITDA atingiu R$ 72.925, representando um aumento de 43% em comparação com o EBITDA de 31 de dezembro de 2018. Este aumento é resultado principalmente das receitas provenientes das novas aquisições que contribuíram desde sua data de aquisição até 31 de dezembro de 2019 e em função do incremento de ticket, e incremento de volume de atendimentos e procedimentos oriundos do crescimento orgânico das unidades já existentes.

Hospital Meridional S.A.
Antônio Alves Benjamim Neto
CEO

Hospital Meridional S.A.
Elias Leal Lima
CFO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Hospital Meridional S.A. e empresas controladas 2/14

Balanço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	10.295	7.623	25.807	20.129
Contas a receber de clientes (Nota 7)	29.649	14.121	72.574	56.987
Estoques (Nota 8)	3.517	2.783	10.731	8.027
Outras ativos circulantes (Nota 7)	1.322	757	5.802	4.703
	44.783	**25.284**	**114.914**	**89.846**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Outros ativos não circulantes (Nota 7)	9.754	4.205	17.011	12.783
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 25)	25.662	4.351	11.000	-
	35.416	**8.556**	**28.011**	**12.783**
Investimentos (Nota 4)	124.075	102.691	-	1.614
Imobilizado (Nota 11)	5.686	4.757	50.951	43.674
Intangível (Nota 10)	4.824	-	120.633	94.324
Ativo de direito de uso (Nota 9)	64.279	-	179.226	-
	198.864	**107.448**	**350.810**	**139.612**
Total do ativo	**279.063**	**141.288**	**493.735**	**242.241**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	7.987	9.718	19.709	24.905
Empréstimos (Nota 13)	32.839	54.072	46.885	83.561
Passivos de arrendamento (Nota 9)	6.983	-	20.328	-
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 12)	7.104	5.667	19.194	16.537
Obrigações tributárias (Nota 12)	1.379	1.006	5.066	2.566
Obrigações tributárias parceladas (Nota 12)	767	635	6.497	2.209
Dividendos propostos (Nota 24)	2.324	1.262	2.324	1.265
Outras obrigações (Nota 12)	2.727	351	4.931	1.709
	62.110	**72.711**	**124.934**	**132.752**
Não circulante				
Empréstimos (Nota 13)	107.337	27.362	140.303	61.725
Passivos de arrendamento (Nota 9)	60.357	-	169.556	-
Obrigações tributárias parceladas (Nota 12)	4.794	4.640	18.185	17.778
Outras obrigações (Nota 12)	9.108	8.665	14.796	10.819
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 25)	14.437	12.698	-	-
Provisões para contingência (Nota 14)	1.698	1.494	4.822	4.200
	197.731	**54.859**	**347.662**	**94.522**
Total do passivo	**259.841**	**127.570**	**472.596**	**227.274**
Patrimônio líquido				
Atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social (Nota 15)	68.000	68.000	68.000	68.000
Ações em tesouraria (Nota 15)	(5.371)	(5.371)	(5.371)	(5.371)
Reservas de lucros (Nota 15)	(3.054)	(8.741)	(3.054)	(8.741)
Outros resultados abrangentes	(40.353)	(40.170)	(40.353)	(40.170)
	19.222	**13.718**	**19.222**	**13.718**
Participação dos não controladores			1.917	1.249
Total do patrimônio líquido	**19.222**	**13.718**	**21.139**	**14.967**
Total do passivo e patrimônio líquido	**279.063**	**141.288**	**493.735**	**242.241**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Operações continuadas				
Receita de vendas de serviços (Nota 17)	**167.820**	**148.638**	**421.245**	**282.664**
Custo das vendas (Nota 19)	(62.902)	(65.275)	(147.149)	(120.818)
Lucro bruto	**104.918**	**83.363**	**274.096**	**161.846**
Despesas com vendas (Nota 19)	(52.659)	(39.267)	(131.927)	(82.575)
Despesas administrativas (Nota 19)	(35.700)	(19.629)	(87.680)	(46.587)
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 18)	5.629	(4.364)	(2.490)	(9.211)
Participação nos lucros de controladas (Nota 4)	5.786	(2.659)	(152)	(2)
Lucro operacional	**27.974**	**17.444**	**51.847**	**23.471**
Receitas financeiras (Nota 20)	3.146	895	3.863	1.847
Despesas financeiras (Nota 20)	(22.978)	(11.580)	(38.908)	(15.576)
Despesas financeiras, líquidas	**(19.832)**	**(10.685)**	**(35.045)**	**(13.729)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**8.142**	**6.759**	**16.802**	**9.742**
Imposto de renda e contribuição social (Nota 21)	(684)	(3.757)	(8.681)	(6.864)
Lucro líquido do exercício	**7.458**	**3.002**	**8.121**	**2.878**
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			7.458	3.002
Participação dos não controladores			663	(124)
			8.121	**2.878**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	7.458	3.002	8.121	2.878
Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e coligadas	-	(38.421)	-	(38.421)
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	(183)	-	(183)	-
Resultado abrangente	**7.275**	**(35.419)**	**7.938**	**(35.543)**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	7.275	(35.419)	7.275	(35.419)
Acionistas não controladores	-	-	663	(124)
Resultado abrangente	**7.275**	**(35.419)**	**7.938**	**(35.543)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	7.458	6.759	8.121	9.742
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciação (Nota 19)	1.170	1.528	7.027	5.847
Amortização (Nota 19)	197	-	3.150	166
Juros provisionados	14.352	10.685	20.205	13.726
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 18)	1.358	1.442	6.116	2.105
Provisão (reversão) de contingências (Nota 18)	204	144	622	1.968
Equivalência patrimonial em controladas e coligadas (Nota 4)	(5.786)	2.659	152	2
Variações no capital circulante				
Contas a receber de clientes	(16.886)	5.941	(21.703)	(17.685)
Outras contas a receber	(6.114)	(613)	(5.327)	(11.276)
Contas a receber de partes relacionadas	(21.311)	(4.351)	(11.000)	-
Estoques	(734)	(453)	(2.704)	(4.103)
Fornecedores	(1.731)	2.503	(5.196)	11.857
Obrigações sociais e trabalhistas	1.437	(123)	2.657	5.101
Outras obrigações	5.094	(9.076)	23.975	6.226
Contas a pagar de partes relacionadas	1.739	(4.149)	-	(105)
Caixa gerado nas operações	**(19.553)**	**12.896**	**26.095**	**23.571**
Pagamento de empréstimos – Juros	(14.911)	(11.229)	(20.519)	(14.250)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.616)	(5.156)	(9.581)	(5.912)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(36.080)**	**(3.489)**	**(4.005)**	**3.409**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aporte de capital em controladas (Nota 4)		-		(1.458)
Aqusição de participação em controladas (Nota 4)	(15.598)	(63.627)	1.462	(27)
Aumento de capital	-	51.559	-	51.559
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas	(183)	-	(183)	-
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	(2.099)	(1.346)	(14.304)	(19.652)
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 10)	(5.021)	(1.583)	(29.459)	(86.292)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(22.901)**	**(14.997)**	**(42.484)**	**(55.870)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Obtenção de empréstimos	115.000	38.940	149.189	95.467
Aquisições de ações em tesouraria	-	(4.155)	-	(4.155)
Dividendos pagos	(709)	-	(709)	-
Pagamento de empréstimos - Principal	(52.638)	(25.728)	(96.313)	(38.970)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**61.653**	**9.057**	**52.167**	**52.342**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**2.672**	**(9.429)**	**5.678**	**(119)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	**7.623**	**17.052**	**20.129**	**20.248**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	**10.295**	**7.623**	**25.807**	**20.129**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Hospital Meridional S.A. e empresas controladas 3/14

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora									
			Reservas de lucros							
	Capital social	Legal	Retenções de lucros	Ações em tesouraria	Reserva de investimentos	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2017	**17.900**	**3.091**	**23.940**	**(1.216)**	**-**	**-**	**(1.749)**	**41.966**	**2.676**	**44.642**
Em 1º de janeiro de 2018										
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	-	3.002	-	**3.002**	(124)	**2.878**
Destinação do lucro líquido do exercício										
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	150	2.139	-	-	(2.289)	-	-	-	-
Dividendos propostos (Nota 24)	-	-	-	-	-	(713)	-	**(713)**	-	**(713)**
Aumentos de Capital	50.100	-	-	-	-	-	-	**50.100**	-	**50.100**
Ajustes de participação no capital de controladas	-	-	-	-	-	-	(38.421)	**(38.421)**	(1.303)	**(39.724)**
Ajustes imóveis cindidos	-	-	(26.079)	-	(11.982)	-	-	**(38.061)**	-	**(38.061)**
Aquisições de ações em tesouraria	-	-	-	(4.155)	-	-	-	**(4.155)**	-	**(4.155)**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**50.100**	**150**	**(23.940)**	**(4.155)**	**(11.982)**	**-**	**(38.421)**	**(28.248)**	**(1.427)**	**(29.675)**
Em 31 de dezembro de 2018	**68.000**	**3.241**	**-**	**(5.371)**	**(11.982)**	**-**	**(40.170)**	**13.718**	**1.249**	**14.967**
Em 1º de janeiro de 2019										
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	-	7.458	-	**7.458**	663	**8.121**
Destinação do lucro líquido do exercício										
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	373	5.314	-	-	(5.687)	-	**-**	-	**-**
Dividendos propostos (Nota 24)	-	-	-	-	-	(1.771)	-	**(1.771)**	-	**(1.771)**
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas (Nota 26)	-	-	-	-	-	-	(183)	**(183)**	5	**(178)**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**373**	**5.314**	**-**	**-**	**-**	**(183)**	**5.504**	**668**	**6.172**
Em 31 de dezembro de 2019	**68.000**	**3.614**	**5.314**	**(5.371)**	**(11.982)**	**-**	**(40.353)**	**19.222**	**1.917**	**21.139**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O Hospital Meridional S.A. ("Companhia" ou "Controladora") e suas controladas (conjuntamente, "Rede" ou "Grupo"), com sede em Cariacica – Espírito Santo – ES, têm por objetivo a prestação de serviços hospitalares com qualidade e excelência médica. Atualmente, com seis hospitais na região metropolitana da grande Vitória e um hospital no norte do estado do Espírito Santo, localizado em São Mateus totalizando 734 leitos, sendo 217 leitos de UTI.

Em 2001, o Hospital Meridional foi inaugurado por um grupo de médicos que viram a oportunidade de construir um complexo hospitalar de alta qualidade e resolutividade no município de Cariacica-ES. Em 2008 a Companhia iniciou um processo de expansão por meio de aquisições do Hospital São Luiz, em março, e o Hospital Praia da Costa, adquirido em dezembro, localizados no município de Vila Velha-ES, também na região metropolitana de Vitória.

Em 2011, o Hospital São Francisco, localizado em Cariacica-ES, também passou a integrar A Rede Meridional, após a aquisição de seu controle realizada em dezembro daquele ano. Em 2012. com a aquisição de um ativo em construção, o Hospital Meridional deu início a edificação do terceiro maior hospital da Rede e o único hospital particular de grande porte e de alta complexidade da região norte do estado do Espírito Santo. Com a conclusão da obra no início de 2016, o Hospital São Mateus inaugurou no dia 22 de fevereiro de 2016.

Em abril de 2015, foram inaugurados mais 32 novos leitos de internação no Hospital Meridional S.A. elevando o número total de leitos do grupo para 346. Em 2016. com a inauguração do Hospital Meridional São Mateus S.A. localizado ao norte do estado do Espírito Santo, A Rede Meridional aumentou a sua oferta de leitos em 120 leitos, sendo 39 leitos de UTI.

Em 2018, a Rede adquiriu o controle do Hospital Metropolitano S.A, localizado no município de Serra/ES, com 147 leitos, sendo 60 leitos de UTI e é atualmente o segundo maior hospital da Rede Meridional.

Durante o exercício de 2019, a Rede adquiriu controle da Maternidade Santa Ursula, localizado no município de Vitória/ES que conta com 78 leitos, sendo 36 de UTI com grande potencial de expansão e também assumiu o controle da Hemodinâmica Meridional após comprar os 80% remanescentes das ações totais contendo agora 100% das ações e o controle da empresa.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 23 de março de 2020.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Seção F desta demonstração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Rede. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

1.3 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 4(b) e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 29.1.

1.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Rede

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para a Rede:

CPC 06(R2) - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Rede adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem simplificada, ou seja, passou a mensurar seus ativos de direito de uso e passivo de arrendamento apenas para o exercício de 2019. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 9.

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Rede faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

desses ativos.

(a) Perda (*impairment)* de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Rede aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Rede, nas

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos de impostos diferidos incluem um saldo de R$ 1.668 relacionado a provisões de crédito de liquidação duvidosa e provisões de processos com classificação de perda provável que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. A Rede entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando que a estimativa é que as provisões vão se tornando perdas efetivas.

(c) **Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário**

A Rede não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Rede adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

2.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares no curso normal das atividades da Rede. A receita é apresentada líquida dos impostos, descontos, abatimentos e glosas. A Rede reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Rede. Além da receita operacional, a Rede reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Rede a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Rede concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Rede. A Rede usa instrumentos financeiros derivativos, quando necessário, para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Rede, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria da Rede identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Rede. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Rede administra sua exposição.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia possuí empréstimos e financiamentos em moeda local, pré-fixado ou pós-fixado, sujeito à flutuação da taxa CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

O risco de taxa de juros da Rede decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Rede ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Rede ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Rede mantém aproximadamente 39.95% (2017 – 56.45%) de seus empréstimos com taxa de juros fixa. Durante 2019 e 2018, os empréstimos da Rede às taxas variáveis eram mantidos em reais. Desta forma, não há impacto de variação cambial na Rede.

(b) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Rede decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Rede ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. A Rede não adotou política para manter seus empréstimos com taxa de juros fixa por meio de derivativos que, recebem juros variáveis e pagam juros fixos, a fim de atingir esse propósito quando necessário.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia está exposta ao risco de crédito inerente às suas atividades operacionais, principalmente, com relação ao contas a receber e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(d) Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Rede aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de serviços durante um período antes de 31 de dezembro de 2019 ou 31 de dezembro de 2018, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Rede ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 360 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Rede e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Rede para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis (Nota 13) a qualquer momento, a fim de que a Rede não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Rede, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria da Rede. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Rede por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

Controladora

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	7.987	-	-	-	7.989
Empréstimos (Nota 13)	28.077	9.421	2.923	-	40.421
Passivos de arrendamentos (Nota 9)	6.983	6.861	20.583	32.913	67.340
Debênture (Nota 13.a)	4.762	19.048	75.945	-	99.755
	47.809	**35.330**	**99.451**	**32.913**	**215.505**
Em 31 de dezembro de 2018					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	9.718	-	-	-	9.718
Empréstimos (Nota 13)	54.072	10.900	16.438	24	81.434
	63.790	**10.900**	**16.438**	**24**	**91.152**

Consolidado

	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
Em 31 de dezembro de 2019					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	19.709	-	-	-	19.709
Empréstimos (Nota 13)	42.123	16.735	25.361	3.214	87.433
Passivos de arrendamentos (Nota 9)	20.328	18.617	55.851	95.088	189.884
Debênture (Nota 13.a)	4.762	19.048	75.945	-	99.755
	86.922	**54.400**	**157.157**	**98.302**	**396.781**
Em 31 de dezembro de 2018					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	24.905	-	-	-	24.905
Empréstimos (Nota 13)	83.561	24.461	32.522	4.742	145.286
	108.466	**24.461**	**32.522**	**4.742**	**170.191**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Rede ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Rede para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Rede, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, da Rede monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.

Em 2019, a estratégia da Rede, que ficou inalterada em relação à de 2018, foi a de manter o índice de alavancagem financeira entre 5,38 e 15,66. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Total dos empréstimos (Nota 18)	140.176	81.434	187.188	145.286
Total dos arrendamentos (Nota 9)	60.357	-	169.556	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(10.295)	(7.623)	(25.807)	(20.129)
Dívida líquida	190.238	73.811	330.937	125.157
Total do patrimônio líquido	19.222	13.718	21.139	14.967
Total da estrutura de capital	209.460	87.529	352.076	140.124
Índice de alavancagem financeira	9,90	5,38	15,66	8,36

3.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

A Rede reconhece a contraprestação contingente, oriunda de combinação de negócios, a valor justo (classificados como Nível 3) que é determinado pela análise de fluxo de caixa descontado.

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Rede mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019.

				Consolidado
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	12.097	12.097
Total do passivo	**-**	**-**	**12.097**	**12.097**

Seção C - Estrutura do Grupo

4 Investimentos

(a) Movimentação dos investimentos

	Controladora	
	2019	**2018**
Em 1º de janeiro	102.691	72.358
Investimento inicial em controlada (Nota 4.b.ii)	11.344	71.463
Participação nos lucros de controladas	5.786	(2.659)
Aumento de participação em controlada (Nota 4.b.iv)	192	-
Aquisição do controle de coligada (Nota 4.b.i)	3.108	-
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas	-	(38.421)
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	(183)	-
Ganho proveniente de compra vantajosa (Nota 5)	1.137	-
Outras movimentações	-	(50)
Em 31 de dezembro	**124.075**	**102.691**

	Consolidado	
	2019	**2018**
Em 1º de janeiro	1.614	1.589
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	(152)	(2)
Aquisição do controle de coligada	(1.462)	-
Outras variações no Patrimônio líquido	-	27
Em 31 de dezembro	**-**	**1.614**

(b) Participação societária nos investimentos

				Percentual	
Nome	**País**	**Negócio**	**Relacionamentos**	**Participação direta nas ações ordinárias**	**Participação indireta nas ações ordinárias**
Hospital Metropolitano S.A (iv)	Brasil	Saúde	Controlada	92,71	-
Hospital Praia da Costa S.A	Brasil	Saúde	Controlada	92,33	-
Hospital Meridional São Mateus S.A	Brasil	Saúde	Controlada	96,73	-
Hospital São Francisco S.A	Brasil	Saúde	Controlada	98,67	-
Hospital São Luiz S.A	Brasil	Saúde	Controlada	94,20	-
Hemodinâmica Meridional LTDA (i)	Brasil	Saúde	Controlada	100,00	-
Praia da Costa Diagnósticos LTDA	Brasil	Saúde	Controlada	-	51,33
Mata da Praia Participações LTDA (ii)	Brasil	*Holding*	Controlada	100,00	-
Maternidade Santa Úrsula de Vitória LTDA (iii)	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00
Meridional Consultoria LTDA	Brasil	Saúde	Controlada	100,00	-
Excelência Plano de Saúde S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00

(i) Hemodinâmica Meridional é antiga coligada do Hospital Meridional e teve o controle assumido em 2019 (Nota 5).
(ii) *Holding* controladora da Maternidade Santa Úrsula.
(iii) Maternidade Santa Úrsula adquirida em 2019. (Nota 5).
(iv) Hospital Metropolitano S.A. adquirido em 2019 (Nota 5).

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas (principais e com participação não controladora relevante), coligadas e *joint venture*.

(i) Balanço patrimonial sintético – Controladas diretas

	Hospital Metropolitano		Hospital Praia da Costa		Hospital São Mateus		Hospital São Francisco		Hospital São Luiz		Hemodinâmica Meridional		Meridional Consultoria		Mata da Praia Participações	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante																
Ativo	32.496	34.357	16.456	11.706	9.968	11.754	5.063	3.739	3.328	2.366	1.028	2.227	9	9	-	-
Passivo	(25.111)	(38.291)	(10.233)	(6.525)	(11.181)	(9.044)	(3.111)	(3.902)	(2.056)	(2.262)	(152)	(209)	-	-	-	-
Ativo circulante líquido	**7.385**	**(3.934)**	**6.223**	**5.181**	**(1.213)**	**2.711**	**1.952**	**(163)**	**1.272**	**105**	**876**	**2.018**	**9**	**9**	**-**	**-**
Não circulante																
Ativo	54.156	22.159	36.834	13.857	41.635	14.784	10.911	9.323	6.975	1.507	888	1.054	1.690	1.690	14.909	-
Passivo	(73.927)	(35.628)	(19.923)	(4.239)	(44.405)	(14.715)	(2.570)	(2.202)	(8.004)	(1.998)	-	-	-	-	(4.138)	-
Ativo não circulante líquido	**(19.771)**	**(13.469)**	**16.911**	**9.618**	**(2.770)**	**69**	**8.341**	**7.121**	**(1.029)**	**(491)**	**888**	**1.054**	**1.690**	**1.690**	**10.764**	**-**
Patrimônio líquido	**(12.386)**	**(17.403)**	**23.134**	**14.799**	**(3.983)**	**2.780**	**10.293**	**6.958**	**243**	**(386)**	**1.764**	**3.072**	**1.699**	**1.699**	**10.764**	**-**

(ii) Balanço patrimonial sintético – Controladas indiretas

	Praia da Costa Diagnósticos		Excelência Plano de Saúde		Maternidade Santa Úrsula	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante						
Ativo	393	338	335	292	1.056	-
Passivo	(3)	(17)	-	-	(11)	-
Ativo circulante líquido	**390**	**321**	**335**	**292**	**(9.919)**	**-**
Não circulante						
Ativo	85	160	3	-	31.444	-
Passivo	(56)	(56)	-	-	(30.042)	-
Ativo não circulante líquido	**29**	**104**	**3**	**-**	**1.402**	**-**
Patrimônio líquido	**419**	**425**	**338**	**292**	**(8.517)**	**-**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

(iii) Demonstração do resultado sintética – Controladas diretas

	Hospital Metropolitano		Hospital Praia da Costa		Hospital São Mateus		Hospital São Francisco		Hospital São Luiz		Hemodinâmica Meridional		Meridional Consultoria		Mata da Praia Participações	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Receita bruta	114.726	13.815	68.780	49.986	44.652	39.811	24.500	23.775	15.015	15.309	1.085	4.138	-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	7.675	(2.839)	12.677	5.861	(6.762)	(4.648)	4.167	1.682	714	329	(520)	26	-	-	(592)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(2.658)	-	(4.341)	(2.173)	-	(9)	(832)	(819)	(85)	(98)	(26)	(105)	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo)	5.018	(2.839)	8.335	3.688	(6.762)	(4.658)	3.336	863	630	231	(546)	(79)	-	-	(592)	-

(iv) Demonstração do resultado sintética – Controladas indiretas

	Praia da Costa Diagnósticos		Excelência Plano de Saúde		Maternidade Santa Úrsula	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Receita bruta	233	319	-	-	1.718	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	-	(124)	(33)	(8)	(541)	-
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(6)	(7)	-	-	(50)	-
Prejuízo	(6)	(131)	(33)	(8)	(591)	-

5 Combinação de negócios

	Maternidade Santa Úrsula	Hemodinâmica Meridional	Hospital Metropolitano
	Em 30 de novembro de 2019	Em 30 de junho de 2019	Em 31 de outubro de 2018
Caixa	10.000	800	63.627
Contraprestação futura	4.138	2.308	7.836
Total da contraprestação transferida	**14.138**	**3.108**	**71.463**
Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	**-**	**1.462**	**-**
Total da contraprestação	**14.138**	**4.570**	**71.463**
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos			
Caixa e equivalentes de caixa	420	1.125	5.424
Estoques	559	-	2.584
Duplicatas a receber e outros créditos	298	359	33.248
Tributos a recuperar	-	60	494
Depósitos judiciais	64	141	1.702
Ativo imobilizado	2.584	3.230	15.619
Ativo intangível	-	2	-
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(2.275)	(109)	(9.979)
Obrigações trabalhistas	(1.161)	(85)	(8.129)
Obrigações tributárias	(5.568)	(16)	(9.854)
Empréstimos	(4.202)	-	(45.566)
Total de ativos líquidos	**(9.281)**	**4.707**	**(14.457)**
Marca (incluídas em intangíveis)	2.297	-	-
Non Compete (incluídas em intangíveis)	3.295	-	14.056
Total de ativos líquidos identificáveis	**(3.689)**	**4.707**	**(401)**
Participação não Controladora	-	-	(30)
Ágio/*Goodwill* (Ganho proveniente de compra vantajosa)	17.827	(137)	71.834

Hospital Metropolitano: Em 31 de outubro de 2018, a Rede adquiriu o controle do Hospital Metropolitando S.A. O Hospital Metropolitando S.A., que tem como principal objeto a prestação de serviço de atendimento hospitalar, opera no município de Serra no estado do Espirito Santo desde 1996 e possui uma estrutura hospitalar composta por 123 leitos. Como resultado da aquisição, espera-se que a Rede aumente sua presença nesse mercado e a redução de custos por meio de economias de escala. O ágio que surge da aquisição é atribuível à excelente qualidade e renome médico do hospital, bem como às economias de escala esperadas da combinação das operações da Rede e do Hospital Metropolitano S.A.

Maternidade Santa Úrsula: Em 30 de novembro de 2019, a Rede adquiriu 100% do capital social da Maternidade Santa Ursula Ltda., empresa prestadora de serviço de atendimento hospitalar que atua no município de Vitória, Espírito Santo, desde 1983. A Maternidade Santa Ursula Ltda. opera, atualmente, com 78 leitos sendo 36 de UTI e grande potencial para expansão.

Hemodinâmica Meridional: A Rede Meridional possuía 20% do capital social da Hemodinâmica Meridional desde 2015 e em 30 de junho de 2019 adquiriu mais 80% do capital social, assumindo assim o controle da empresa. A Hemodinâmica atua dentro do Hospital Meridional prestando serviço de atendimento hospitalar e laboratorial o que gera potencial para sinergias operacionais.

Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Recursos em banco e em caixa	269	579	2.362	4.743
Depósitos bancários de curto prazo	10.025	7.044	23.445	15.386
	10.295	**7.623**	**25.807**	**20.129**

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta corrente bancária na data base das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração entre 100% a 101.5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias, e com mudança insignificante de valor.

7 Contas a receber de clientes e outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Contas a receber de clientes	32.856	15.563	83.318	59.092
Menos: provisão para *impairment de* contas a receber de clientes	(3.207)	(1.442)	(10.744)	(2.105)
Contas a receber de clientes, líquidas	**29.649**	**14.121**	**72.574**	**56.987**

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Adiantamentos de fornecedores	1.040	757	3.595	4.703
Depósitos judiciais	8.086	4.165	12.027	7.473
Impostos diferidos	1.668	-	4.527	-
Outros contas a receber	282	40	2.664	5.310
	11.076	**4.962**	**22.813**	**17.486**
Ativo circulante	1.322	757	5.802	4.703
Ativo não circulante	9.754	4.205	17.011	12.783
	11.076	**4.962**	**22.813**	**17.486**

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Material hospitalar	1.168	899	3.797	2.670
Medicamentos	1.684	1.383	4.609	3.508
Outros	666	501	2.325	1.849
	3.517	**2.783**	**10.731**	**8.027**

Os estoques são representados por material hospitalar e medicamentos segregados entre o almoxarifado central e farmácias localizadas nas principais acomodações dos hospitais. Os estoques são reduzidos pela provisão para obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto à sua adequação.

Na controladora, o custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo com materiais hospitalares e medicamentos (Nota 19)" totalizou R$ 36.947 (2018 - R$ 30.995). No consolidado, o custo representou R$ 74.093 (2018 - R$ 50.506).

9 Arrendamentos

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**1º de janeiro de 2019**	**31 de dezembro de 2019**	**1º de janeiro de 2019**
Ativos de direito de uso				
Edificações	63.776	66.056	177.837	153.295
Máquinas e equipamentos	503	650	1.389	1.750
	64.279	**66.706**	**179.226**	**155.045**
Passivos de arrendamentos				
Circulante	6.983	6.367	20.328	12.405
Não circulante	60.357	60.339	169.556	142.640
	67.340	**66.706**	**189.884**	**155.045**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado
A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Controladora 31 de dezembro de 2019	Consolidado 31 de dezembro de 2019
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Nota 19)		
Edificações	2.280	4.234
Máquinas e equipamentos	147	361
	2.427	4.595
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 20)	6.365	15.299
Despesas relacionadas a arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo (incluídas nos custos dos produtos vendidos e nas despesas administrativas)	374	1.923

A Rede aluga diversos imóveis com estrutura hospitalar instalada para sua área operacional. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de trinta anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação, conforme descrito no item (iii) a seguir.
Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Rede aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Rede é a arrendatária, a Rede optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único.
Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.
Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Rede. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.
Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.
Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:
- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber;
- pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;
- o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;
- pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.
Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.
Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Rede:
- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Rede, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.
A Rede está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.
Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.
Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:
- o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração.
Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Rede estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.
Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de máquinas, equipamentos e imóveis são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

(iii) Opções de prorrogação e extinção
As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados da Rede. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Rede, e não pelo respectivo arrendador.

(iv) Passivos de arrendamento
As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	**66.706**	**155.045**
Juros provisionados	6.365	15.299
Adição por novos contratos	-	28.776
Pagamentos	(5.731)	(9.236)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	**67.340**	**189.884**
Passivo circulante	6.983	20.328
Passivo não circulante	60.357	169.556
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	**67.340**	**189.884**

(v) Ativos de direito de uso
A movimentação de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	**66.706**	**155.045**
Despesa de depreciação	(2.427)	(4.595)
Adição por novos contratos	-	28.776
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	**64.279**	**179.226**

10 Intangível

	Ágio (Vida útil indefinida)	*Non Compete* e *Marca (20% a 50% a.a)*	*Softwares (20% a.a)*	Custos de implantação de *softwares* (Vida útil indefinida)	Consolidado Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	8.142	-	56	-	8.198
Amortização e *impairment* acumulados	-	-	-	-	-
Saldo contábil, líquido	**8.142**	**-**	**56**	**-**	**8.198**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	8.142	-	56	-	8.198
Aquisições	71.834	14.056	402	-	86.292
Amortização	-	-	(166)	-	(166)
Saldo contábil, líquido	**79.976**	**14.056**	**292**	**-**	**94.324**
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	79.976	14.056	458	-	94.490
Amortização e *impairment* acumulados	-	-	(166)	-	(166)
Saldo contábil, líquido	**79.976**	**14.056**	**292**	**-**	**94.324**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019					
Saldo inicial	79.976	14.056	292	-	94.324
Aquisições	18.827	5.592	2.974	2.066	29.459
Amortização	-	(2.811)	(339)	-	(3.150)
Saldo contábil, líquido	**98.803**	**16.837**	**2.927**	**2.066**	**120.633**
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	98.803	19.648	3.266	2.066	123.783
Amortização e *impairment* acumulados	-	(2.811)	(339)	-	(3.150)
Saldo contábil, líquido	**98.803**	**16.837**	**2.927**	**2.066**	**120.633**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Testes do ágio para verificação de *impairment*
O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor de hospitais no qual a UGC atua.
Para cada UGC com valor relevante de ágio, as premissas-chave, a taxa de crescimento de longo prazo e a taxa de desconto utilizadas nos cálculos do valor em uso.
A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

11 Imobilizado

					Controladora
	Terrenos e edificações	Obras em andamento	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	49.396	-	(8)	17.838	67.226
Depreciação acumulada	(10.809)	-	8	(13.425)	(24.226)
Saldo contábil, líquido	**38.587**	**-**	**-**	**4.413**	**43.000**
Em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	38.587	-	-	4.413	43.000
Aquisições	-	-	-	1.454	1.454
Transferências	-	-	-	90	90
Alienações	(38.251)	-	-	(8)	(38.259)
Depreciação (Nota 19)	(336)	-	-	(1.192)	(1.528)
Saldo contábil, líquido	**-**	**-**	**-**	**4.757**	**4.757**
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	11.145	-	-	19.373	30.518
Depreciação acumulada	(11.145)	-	-	(14.616)	(25.761)
Saldo contábil, líquido	**-**	**-**	**-**	**4.757**	**4.757**
Em 1º de janeiro de 2019					
Saldo inicial	-	-	-	4.757	4.757
Ajuste de adoção inicial CPC 06(R2) - Nota 9	-	-	-	(650)	(650)
Aquisições	-	649	-	2.302	2.951
Transferências	-	-	-	(175)	(175)
Alienações	-	-	-	(27)	(27)
Depreciação	-	-	-	(1.170)	(1.170)
Saldo contábil, líquido	**-**	**649**	**-**	**5.037**	**5.686**
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	11.145	649	-	20.823	32.617
Depreciação acumulada	(11.145)	-	-	(15.786)	(26.931)
Saldo contábil, líquido	**-**	**649**	**-**	**5.037**	**5.686**

					Consolidado
	Terrenos e edificações	Obras em andamento	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	98.511	247	173	49.185	148.116
Depreciação acumulada	(16.069)	-	(173)	(18.757)	(34.999)
Saldo contábil, líquido	**82.442**	**247**	**-**	**30.428**	**113.117**
Em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	79.776	247	-	27.631	107.654
Aquisições	3302	1.634	104	15.809	20.849
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações	(78.412)	-		(269)	(78.681)
Depreciação (Nota 19)	(1.332)	-	(5)	(4.811)	(6.148)
Saldo contábil, líquido	**3.334**	**1.881**	**99**	**38.360**	**43.674**
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	23.348	1.881	269	66.254	91.752
Depreciação acumulada	(20.014)	-	(170)	(27.894)	(48.078)
Saldo contábil, líquido	**3.334**	**1.881**	**99**	**38.360**	**43.674**
Em 1º de dezembro de 2019					
Saldo inicial	3.334	1.881	99	37.259	42.573
Ajuste de adoção inicial do CPC 06(R2) – Nota 9	-	-	-	(1.750)	(1.750)
Aquisições	-	2.087	-	15.123	17.210
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	(55)	(55)
Depreciação	(496)	-	(28)	(6.503)	(7.027)
Saldo contábil, líquido	**2.838**	**3.968**	**71**	**44.074**	**50.951**
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	23.348	3.968	269	78.471	106.056
Depreciação acumulada	(20.510)	-	(198)	(34.397)	(55.105)
Saldo contábil, líquido	**2.838**	**3.968**	**71**	**44.074**	**50.951**

Os saldos registrados na rubrica "Alienações de Terrenos e edificações" referem-se ao processo de cisão que ocorreu em 30 de maio de 2018 em todos os hospitais do Grupo. Estes saldos correspondem aos valores de custo, líquido de depreciação.
Na controladora, o montante de R$ 3.597 (2018 – R$1.528) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em "Despesas Gerais e Administrativas" (Nota 19). No consolidado, o efeito no resultado de R$ 11.622 (2018 – R$ 5.847) também foram reconhecidos na conta de "Despesas Gerais e Administrativas".
O saldo de obras em andamento em 31 de dezembro de 2019 refere-se substancialmente aos gastos incorridos na construção de um novo pronto socorro no Hospital Metropolitano e um projeto de expansão no Hospital Meridional.
Até 31 de dezembro de 2018, as operações de arrendamento financeiro de determinadas máquinas e equipamentos, com prazo de 3 a 15 anos, em que a Rede era o arrendatário, eram classificadas no ativo imobilizado, como abaixo demonstrado:

	Controladora		**Consolidado**	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Imobilizados oriundos de arrendamentos financeiros	-	3.866	-	5.753
Depreciação acumulada	-	(3.216)	-	(4.003)
Saldo contábil, líquido	**-**	**650**	**-**	**1.750**

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ativos arrendados são apresentados em linha separada no balanço patrimonial (vide Nota 9).

12 Fornecedores e outras obrigações
A Rede contém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

	Controladora		**Consolidado**	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Contas a pagar aos fornecedores	7.987	9.718	19.709	24.905
	7.987	**9.718**	**19.709**	**24.905**

(a) Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		**Consolidado**	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Salários a pagar	2.114	1.523	5.431	4.721
INSS a pagar	949	714	2.463	1.616
FGTS a pagar	275	213	738	589
Provisão de férias e encargos	3.749	3.179	10.515	9.544
Outras obrigações trabalhistas	17	38	47	67
	7.104	**5.667**	**19.194**	**16.537**

(b) Obrigações tributárias

	Controladora		**Consolidado**	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
IRPJ e CSLL a pagar	467	-	3.060	200
PIS e COFINS a pagar	371	438	736	886
ISS a pagar	341	203	751	519

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Retenções a recolher	200	365	519	961
	1.379	**1.006**	**5.066**	**2.566**

(c) Obrigações tributárias parceladas

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Parcelamentos municipais	713	-	2.200	30
Parcelamentos federais	4.848	5.275	22.482	19.957
	5.561	**5.275**	**24.682**	**19.987**
Passivo circulante	767	635	6.497	2.209
Passivo não circulante	4.794	4.640	18.185	17.778
	5.561	**5.275**	**24.682**	**19.987**

(d) Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Adiantamentos de clientes	-	-	882	60
Obrigação com aquisição de controlada	10.814	7.836	14.952	7.836
Outras dívidas	829	1.150	2.122	1.397
Outras obrigações	192	30	1.771	3.235
	11.835	**9.016**	**19.727**	**12.528**
Passivo circulante	2.727	351	4.931	1.709
Passivo não circulante	9.108	8.665	14.796	10.819
	11.835	**9.016**	**19.727**	**12.528**

13 Empréstimos

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Empréstimos garantidos (conta-garantida)	-	-	-	11.463
Empréstimos bancários	27.381	52.892	41.426	67.646
Debêntures	5.458	-	5.458	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	1.180	-	4.452
	32.839	**54.072**	**46.884**	**83.561**
Não circulante				
Empréstimos bancários	13.040	26.417	46.006	57.894
Debêntures	94.297	-	94.297	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	945	-	3.831
	107.337	**27.362**	**140.303**	**61.725**
Total dos empréstimos	**140.176**	**81.434**	**187.187**	**145.286**

(i) Em 2019 apresentado em linha separada no balanço patrimonial - "Passivos de arrendamento" - ver Notas 9.

(a) Debênture não conversível

O Hospital Meridional S.A, emitiu 10.000 títulos de dívida da 1ª Debênture Privada Simples não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única com valor nominal de R$ 10 mil em 8 de janeiro de 2019, onde os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram destinados ao reforço do caixa da Companhia e pagamento de dívida de curto prazo. Os títulos de dívida vencem em sete anos com carência de dois anos a contar da data de emissão.

O título de dívida não conversível reconhecido no balanço patrimonial é calculado como segue em 31 de dezembro de 2019:

Valor nominal da debênture não conversível emitido em 8 de janeiro de 2019	**100.000**
Componente do passivo no reconhecimento inicial em 8 de janeiro de 2019	100.000
Despesa financeira (Nota 20)	8.227
Juros pagos	(7.348)
Custo de transação (CPC 08)	(1.124)
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2019	**99.755**

A taxa aplicada é de 2,55% a.a mais 100% do CDI

(b) Obrigações de arrendamento financeiro

Até 31 de dezembro de 2018, as obrigações de arrendamento financeiro eram classificadas como empréstimos. A partir de 1o de janeiro de 2019, são apresentadas em linha separada no balanço patrimonial "Passivo de arrendamento" , em conexão com o processo de adoção da nova norma contábil CPC 06(R2), como mencionado na Nota 9.

14 Provisões para contingência

				Controladora
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2019	262	1.072	160	1.494
Adições	-	-	-	-
Perdas efetivas	-	(57)	-	(57)
Remensuração de processos	(204)	808	(160)	444
Reclassificações de probabilidades	-	(183)	-	(183)
Em 31 de dezembro de 2019	**58**	**1.640**	**-**	**1.698**

				Consolidado
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2019	1.801	2.239	160	4.200
Adições	552	1.195	-	1.747
Perdas efetivas	(827)	(779)	-	(1.606)
Remensuração de processos	(193)	815	(160)	462
Reclassificações de probabilidades	-	(235)	-	(235)
Adições oriundas de combinação de negócios	209	45	-	254
Em 31 de dezembro de 2019	**1.542**	**3.280**	**-**	**4.822**

(i) Trabalhistas e cíveis

A Rede é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração com base na expectativa de perda provável, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

• Contingências trabalhistas e previdenciárias: A Companhia é parte em alguns processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. A Administração, com auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas e prováveis, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.

• Ações cíveis: Os processos de natureza cível estão relacionados a ações movidas por pacientes e familiares diretamente relacionadas às atividades médicas, comuns ao setor hospitalar. Em 2007, o Brasil sofreu com surto de Micobactéria, pois o processo de esterelização de instrumental médico, aprovado pela Anvisa, à época, passou a não eliminar totalmente as bactérias. Com isso, o Hospital Meridional S.A., antes da Anvisa obrigar a adoção do procedimento atual de esterelização, aderiu ao novo processo. Alguns pacientes foram contaminados e moveram ações contra o Hospital Meridional, Hospital Praia de Costa e Hospital São Francisco.

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Tributárias	-	111	434	410
Cíveis	3.379	1.475	13.582	5.979
Trabalhistas	225	1.002	2.212	3.990
Outros	90	-	409	-
	3.694	**2.588**	**16.637**	**10.379**

15 Capital social e reservas

(a) Capital social

A quantidade total de ações ordinárias autorizadas é de 68.000 ações (2018 – 68.000 de ações), sem valor nominal.

A Companhia adquiriu 163.964 ações por meio de compra dos acionistas minoritários em 2018 mantendo-as em ações em tesouraria. O valor total pago nessas aquisições, líquido de imposto de renda e contribuição social, foi de R$ 4.155 mil, tendo sido deduzido do patrimônio líquido em "Ações em tesouraria". Essas ações não têm valor de mercado.

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(c) Reserva de investimento

A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, estabelecido no plano de investimentos da Rede, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas. Em 2018, após passar por processo de cisão, a reserva de investimento teve impacto negativo de R$ 11.982 mil.

(d) Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, está demonstrada na Nota 24.

16 Lucros acumulados

	Controladora
Em 1º de janeiro de 2018	**-**
Lucro do exercício	3.002
Dividendo mínimo obrigatório de 2018	(713)
Transferência para reserva legal	(150)
Transferência para reserva lucros	(2.139)
Em 31 de dezembro de 2018	**-**
Em 1º de janeiro de 2019	**-**
Lucro do exercício	7.458
Dividendo mínimo obrigatório de 2019	(1.771)
Transferência para reserva legal	(373)
Transferência para reserva lucros	(5.314)
Em 31 de dezembro de 2019	**-**

17 Receita

A reconciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita bruta de prestação de serviços	179.008	158.371	448.273	301.385
Impostos sobre vendas	(11.188)	(9.733)	(27.028)	(18.721)
Receita líquida	**167.820**	**148.638**	**421.245**	**282.664**

18 Outras receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Outras receitas				
Receita de aluguel	857	862	2.301	1.949
Outras receitas operacionais	6.336	651	1.699	672
Total de outras receitas	**7.193**	**1.513**	**4.000**	**2.621**
Outras despesas				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.358)	(1.442)	(6.116)	(2.105)
Provisão para contingências	(206)	(144)	(374)	(612)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Pagamentos de arrendamentos operacionais (i)	-	(3.339)	-	(6.951)
Outras despesas operacionais	-	(952)	-	(2.164)
Total de outras despesas	**(1.564)**	**(5.877)**	**(6.490)**	**(11.832)**
Outras receitas (despesas)	**5.629**	**(4.364)**	**(2.490)**	**(9.211)**

(i) A Rede adotou o modelo simplificado de transição do CPC06 (R2) e com isso, passou a reconhecer direito de uso e passívos de arrendamento apenas em 2019. Os valores de 2018 referem-se a pagamento de aluguel nos quais em 2019 estão reduzindo o passivo de contrato.

19 Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Custos com material hospitalar	9.830	9.139	27.915	17.937
Custos com medicamentos	27.117	21.856	46.178	32.569
Serviços médicos	25.625	23.325	72.393	53.376
Serviços de apoio	7.172	6.836	12.418	12.224
Despesas com pessoal	46.953	39.267	122.875	82.552
Serviços de terceiros	12.172	7.549	23.282	14.728
Despesas com alimentação	5.907	5.205	10.791	8.793
Energia elétrica	2.771	3.086	8.750	6.619
Depreciação (Nota 11)	1.170	1.528	7.027	5.847
Depreciação de Arrendamentos (Nota 9)	2.427	-	4.595	-
Amortização (Nota 10)	197	-	339	166
Amortização *Non Compete* (Nota 10)	-	-	2.811	-
Outras despesas	9.920	6.380	27.382	15.169
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**151.261**	**124.171**	**366.756**	**249.980**
Custos das vendas	62.902	65.275	147.149	120.818
Despesas com vendas	52.659	39.267	131.927	82.574
Despesas gerais e administrativas	35.700	19.629	87.680	46.588
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**151.261**	**124.171**	**366.756**	**249.980**

20 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Receita financeira				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	2.746	817	3.338	1.630
Receita financeira de atualização de depósitos judiciais	400	78	525	217
Total da receita financeira	**3.146**	**895**	**3.863**	**1.847**
Despesa financeira				
Empréstimos bancários	(6.629)	(11.370)	(13.048)	(15.177)
Despesas com atualizações de impostos	(349)	(210)	(722)	(399)
Debêntures (Nota 13)	(8.227)	-	(8.227)	-
Passivos de arrendamento (2018: obrigações de arrendamento financeiro)	(6.365)	-	(15.299)	-
Perdas cambiais de atividades financeiras, líquidos (Nota 22)	-	-	(204)	-
Ajuste do valor justo de parcela diferida oriunda de combinação de negócios	(1.408)	-	(1.408)	-
Total da despesa financeira	**(22.978)**	**(11.580)**	**(38.908)**	**(15.576)**
Despesas financeiras, líquidas	**(19.832)**	**(10.685)**	**(35.045)**	**(13.729)**

21 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Imposto corrente				
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	2.352	3.757	13.207	6.864
Total do imposto corrente	**2.352**	**3.757**	**13.207**	**6.864**
Imposto diferido				
Geração e estorno de diferenças temporárias	(1.668)	-	(4.526)	-
Total do imposto diferido	**(1.668)**	**-**	**(4.526)**	**-**
Despesa de Imposto de Renda	**684**	**3.757**	**8.681**	**6.864**

O imposto sobre o lucro da Rede difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, devido a adições e exclusões fiscais aplicáveis aos lucros das entidades, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Lucro antes do imposto	**8.142**	**6.759**	**16.802**	**9.742**
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais	**2.744**	**2.274**	**5.689**	**3.288**
Ajustes temporários				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	462	466	1.743	466
Provisão (reversão) para contingência	70	-	110	-
Ajustes permanentes				
Despesas não dedutíveis para fins de impostos (i)	132	86	1.404	427
Ajuste de adoção inicial do CPC 06(R2) (ii)	1.003	-	2.169	-
Diferências Cambiais	479	-	549	-
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	(1.967)	904	(314)	930
Realização da reserva de reavaliação	-	65	-	65
Receitas não tributáveis para fins de impostos	(571)	(38)	(571)	(234)
Investidas no regime lucro presumido (iii)	-	-	214	425
Prejuízos fiscais e base negativa (iv)	-	-	2.214	1.497
Encargo fiscal	**2.352**	**3.757**	**13.207**	**6.864**
Alíquota efetiva - %	29%	56%	79%	70%

(i) Despesas com brindes, doações e multas por infração são adicionadas a base de cálculo (Lucro real) com base no art. 95 da Lei 9.249.
(ii) Despesas de depreciação e juros oriundos de arrendamentos são adicionados a base de cálculo (Lucro real) e o pagamento dos arrendamentos é excluído da base de cálculo (Lucro real) com base na IN 1.889 de 2019.
(iii) Refere-se a investidas com base no lucro presumido, que em 2019 são: Hospital São Francisco, Hemodinâmica Meridional, Praia da Costa Diagnóstico e Maternidade Santa Ursula.
(iv) Compensações limitadas a 30% dos prejuízos fiscais apurados em periodos anteriores.

22 Ganhos (perdas) cambiais, líquidos

As diferenças cambiais (debitadas) creditadas à demonstração do resultado são as seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Despesas financeiras, líquidas (Nota 20)	-	-	(204)	-
	-	**-**	**(204)**	**-**

23 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria (Nota 15).

	2019	**2018**
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	7.458	3.002
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	66.541	66.541
Lucro básico por ação - R$	**0,11**	**0,05**

24 Dividendos propostos

	Controladora	
	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	7.458	3.002
Constituição da reserva legal (5%)	(373)	(150)
Base de cálculo dos dividendos	7.085	2.852
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(1.771)	(713)
Dividendo adicional proposto a pagar	-	-
Total de dividendos	(1.771)	(713)
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	24%	24%

(a) Movimentação dos dividendos a pagar

	Controladora	
	2019	**2018**
Saldo a pagar de dividendos de períodos anteriores	1.262	12
Dividendos pagos a controladores	(680)	(7.283)
Dividendos pagos a não controladores	(29)	(1.525)
Dividendo mínimo obrigatório a controladores	1.689	7.283
Dividendo mínimo obrigatório a não controladores	82	2.775
Saldo dividendos a pagar	**2.324**	**1.262**

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, foi calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

25 Saldos e transações com partes relacionadas
25.1 Consolidado
A Rede é controlada pela Kora Saúde Participações S.A. (constituída no Brasil), que detém 95,39% das ações da Companhia. Os 4,61% remanescentes das ações são detidos por outros acionistas.
As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:
(a) Remuneração do pessoal-chave da administração
A Companhia considerou como pessoal-chave da administração somente os integrantes da sua diretoria e os membros do Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

		Controladora
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**
Remuneração dos conselheiros	470	758
Remuneração aos diretores	3.279	1.674
	3.749	**2.432**

(b) Saldos do fim do exercício

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Contas a receber de partes relacionadas				
Hospital Meridional São Mateus S.A.	8.665	4.351	-	-
Hospital São Luiz S.A.	1.346	-	-	-
Hospital Metropolitano S.A.	4.651	-	-	-
Kora Saúde Participações	11.000	-	11.000	-
	25.662	**4.351**	**11.000**	**-**
Contas a pagar a partes relacionadas				
Hospital Maternidade São Francisco S.A.	6.762	6.095	-	-
Hospital Meridional São Mateus S.A.	-	-	-	-
Hospital Praia da Costa S.A.	5.985	4.802	-	-
Hospital São Luiz S.A.	-	111	-	-
Meridional Consultoria e Gestão S.A.	1.690	1.690	-	-
	14.437	**12.698**	**-**	**-**
Dividendos a pagar	**2.324**	**1.262**	**2.054**	**1.262**

As contas a receber de partes relacionadas tratam-se de transferências de recursos entre as empresas, sendo os principais saldos eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. Tais saldos não são corrigidos e não tem prazo de vencimento e a expectativa de recebimento é substancialmente no exercício social subsequentes.
26 Transações com não controladores
(a) Aquisição de participação adicional em controlada
Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu participação adicional de 0,28% das ações da controlada Hospital Metropolitano S.A. pela contraprestação de R$ 191 e passou a deter 92,71% do capital da mesma. A Rede baixou a participação não controladora de R$ 196 e registrou uma redução no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora de R$ 3.970. Os efeitos da mudança de participação no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia durante o exercício estão resumidos a seguir:

	2019	**2018**
Valor contábil da participação não controladora adquirida	196	-
Contraprestação paga pela participação não controladora	(191)	-
Ágio na aquisição de participação não controladora no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	5	-

27 Seguros
Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Hospital Meridional S.A.	**Hospital São Francisco S.A.**	**Hospital Praia da Costa S.A.**	**Hospital São Luiz S.A.**	**Hospital São Mateus S.A.**	**Hospital Metropolitano S.A.**
Incêndio, raio, explosão/ implosão	89.075	12.000	15.000	10.000	40.000	47.200
Danos Elétricos - Curto Circuito	300	300	300	300	300	600
Vidros/Letreiros/ Antenas/Espelhos	100	100	100	100	100	200
Roubo/Furto qualificado	300	300	300	300	300	600
Alagamento/ Inundação	400	400	400	400	400	800
Equip. Estacionários	150	150	150	150	150	300
Vendaval	500	500	500	500	500	1000
Equipamentos eletrônicos	100	100	100	100	100	200
Responsabilidade civil - operações	500	500	500	500	500	1000
Demolição e Remoção de entulho	30	30	30	30	30	60
Lucros Cessantes	18.000	12.000	15.000	10.000	18.000	20.200
	109.455	**26.380**	**32.380**	**22.380**	**60.380**	**72.160**

Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil.
28 Eventos subsequentes
(a) Operações com partes relacionadas
Em dezembro de 2019, a Kora Saúde Participações S.A, controladora do Hospital Meridional, realizou a aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci – Intuitive Surgical – IS4000 da Vinci®XI™ w/Single Console pelo valor de R$ 10.785 mil junto a empresa H. Strattner & CIA Ltda, CNPJ 33.250.713/0002-43 por decisão estratégica com objetivo de economia financeira. O valor foi viabilizado através de operação de mútuo do Hospital Meridional S.A (Nota 25.b) de R$ 11.000 mil com a controladora "Kora".
Em janeiro de 2020 a Kora decide , através de instrumentos particulares, transferir a aquisição do Sistema Robótico para o Hospital Meridional liquidando os mútuos entre as partes relacionadas.
(b) Aquisição de participação societária adicional
Em fevereiro de 2020, o Hospital Meridional S.A, adquiriu 80 ações ordinárias do Hospital Metropolitano S.A por R$ 4.016 mil, passando a conter 1.415 ações assumindo 98,26% de participação da controlada.
Seção E - Políticas contábeis
29 Resumo das principais políticas contábeis
As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.
29.1 Consolidação
As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.
(a) Controladas
Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Rede detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Rede. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Rede deixa de ter o controle.
Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Rede reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.
Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Rede são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Rede.
30 Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.
31 Ativos financeiros
31.1 Classificação
A Rede classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:
- Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- Mensurados ao custo amortizado.
31.2 Reconhecimento e desreconhecimento
Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Rede se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Rede tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.
31.3 Mensuração
No reconhecimento inicial, a Rede mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.
31.4 Instrumentos de dívida
A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Rede para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Rede classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:
Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.
Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.
31.5 *Impairment*
A Rede avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.
Para as contas a receber de clientes, a Rede aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

31.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Rede. A Rede mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

31.7 Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos e materiais hospitalares e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

31.8 Ativos intangíveis

(a) *Ágio* **(*Goodwill*)**

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

(b) Relações contratuais

As relações contratuais de não competição (*non compete*), adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Estas relações contratuais têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada do impeditivo contratual de não competição.

(c) *Softwares*

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de três a cinco anos.
Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Rede, são reconhecidos como ativos intangíveis.
Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software,* incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.
Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.
Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

31.9 Imobilizado

O imobilizado é composto principalmente por obras em andamento e equipamentos hospitalares. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.
Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Equipamentos hospitalares	10-15
Veículos	3-5
Móveis, utensílios e outros equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.
O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.
Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

31.10 *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment).* As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.
Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.
Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.
Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

31.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

31.12 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Rede tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

31.13 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Rede tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.
Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada
levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.
As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

31.14 Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.
O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Rede nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.
O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.
O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).
O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.
Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

31.15 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações do tipo preferencial nas empresas da Rede.

31.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Rede. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

dos abatimentos, dos descontos e glosas.
A Rede reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Rede, conforme descrição a seguir. A Rede baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.
(a) Componentes de financiamento
A Rede não prevê ter contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano. Como consequência, a Rede não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.
(b) Receita financeira
A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.
A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos.
A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.
A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).
A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 3.146 (2018: R$ 895) na controladora e R$ 3.863 (2018: R$ 1.847) no consolidado.
31.17 Arrendamentos
Conforme explicado na Nota 1.4, a Rede mudou a política contábil para arrendamentos nos quais a Rede é a arrendatária. A nova política está descrita na Nota 9.
Até 31 de dezembro de 2018, os arrendamentos nos quais a Rede detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, eram classificados como arrendamentos financeiros. Estes eram capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento era alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, fosse obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto.
As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, eram incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras eram reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento. O ativo imobilizado adquirido em arrendamentos financeiros era depreciado ao longo da vida útil do ativo ou ao longo da vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, dos dois o menor, se não houvesse certeza razoável de que a Rede iria obter a posse sobre o ativo no final do prazo do arrendamento. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando a Rede não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.
A receita com arrendamentos de arrendamentos operacionais quando a Rede atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. A Rede não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus subarrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.
31.18 Distribuição de dividendos
A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Rede ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.
31.19 Arredondamento de valores
Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.
31.20 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor
As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).
- **Estrutura Conceitual**: em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
- aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
- restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
- definição de entidade;
- revisão das definições de ativo e passivo;
- remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
- inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.
Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.
- Alterações ao IAS 1 "*Presentation of Financial Statements*" e IAS 8 "*Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*": em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
- **Alterações ao IFRS 3 "*Business Combinations*":** em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020.
A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs,* cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Rede.

* * *

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Hospital Meridional S.A.
Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Hospital Meridional S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Hospital Meridional S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Meridional S.A. e do Hospital Meridional S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.
Porque é um PAA
Combinação de negócios (Nota 5 às demonstrações financeiras)
A Companhia adquiriu o controle acionário de empresas do setor hospitalar durante o exercício de 2019 pelo valor de R$ 17.246 mil.
A determinação da alocação do preço de compra aos ativos e passivos identificados e a apuração do ágio, envolvem o uso de especialistas e julgamentos e estimativas relevantes, tais como valor de mercado de ativos e passivos, como, relacionamento com clientes, marcas, crescimento e desconto, valor justo de contingências, dentre outras. Adicionalmente, a administração necessitou harmonizar as práticas contábeis das empresas adquiridas com aqueles adotadas pela Companhia, o que requereu esforço significativo.
A divulgação das informações relacionadas com a referida combinação de negócios, considerando sua complexidade e relevância, bem como seu impacto sobre as demonstrações financeiras, nos levaram a considerar essa como uma área de foco em nossa auditoria.
Avaliação de perda por *redução ao valor recuperável (impairment) de Ágio (Nota 10)*
A Companhia possui ágio apurado na aquisição de controle acionário de empresas em 2019 e em anos anteriores. O saldo do ágio, no valor de R$ 98.803 mil, corresponde a cerca de 28% dos ativos totais das demonstrações financeiras consolidadas.
A avaliação anual de recuperabilidade do ágio envolve julgamentos críticos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

por parte da administração na determinação dos seus fluxos de caixa futuros esperados. Caso o valor recuperável calculado para o ágio seja inferior ao seu valor contábil, uma perda por desvalorização (*impairment*) deve ser reconhecida. Entre as premissas que mais impactam as projeções estão o crescimento das receitas, custos e despesas e a taxa de desconto utilizada.

Esse assunto foi considerado como um dos principais assuntos de nossa auditoria pela relevância dos valores, associada ao fato de a determinação da necessidade de contabilização de perdas por redução ao valor recuperável envolver julgamentos significativos da administração.

Adoção da nova norma contábil CPC 06 (R2) - "Arrendamentos" (Nota 9)

A Companhia e suas controladas adotaram o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que permite reconhecer o efeito cumulativo da adoção inicial no saldo inicial da reserva de lucros em 1º de janeiro de 2019, sem reapresentação das informações comparativas. A adoção dessa nova norma deu origem a ativos de direito de uso e passivos de arrendamento de R$ 66.706 mil (R$ 155.045 mil no consolidado) em 1º. de janeiro de 2019.

A adoção inicial do novo pronunciamento contábil foi considerada como um principal assunto de auditoria devido a sua complexidade e relevância, pois envolveu (i) análise de volume significativo de contratos de arrendamento, bem como, (ii) o uso de julgamento significativo da administração na definição de premissas, tais como: a taxa incremental de empréstimo e a determinação dos prazos de arrendamentos, além da adoção dos expedientes práticos trazidos pela nova norma, entre outros.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Efetuamos, entre outros procedimentos, a leitura dos principais documentos relacionados com as aquisições feitas em 2019 e análise dos atos societários relevantes.

Efetuamos também, o entendimento dos processos estabelecidos pela administração, incluindo a totalidade e integridade da base de dados e os modelos de cálculo para determinação da alocação do preço de compra.

Executamos procedimentos de auditoria sobre os valores contábeis considerados na alocação do preço de compra. Efetuamos também, revisão da avaliação da administração das possíveis diferenças de práticas contábeis entre a Companhia e as empresas adquiridas.

Avaliamos a razoabilidade da metodologia e discutimos as principais premissas adotadas na identificação e mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na aquisição, comparando-as com informações históricas disponíveis ou com dados observáveis de mercado e/ou do segmento de atuação.

• Avaliamos a competência e a objetividade dos especialistas externos contratados pela Companhia para assistência na identificação e mensuração de valor justo dos ativos e passivos identificados na transação.

• Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a alocação dos preços de compra, identificação do ágio e demais ativos intangíveis são razoáveis e as divulgações em notas explicativas são consistentes com dados e informações obtidos.

Entre outros procedimentos, testamos a precisão matemática das projeções de fluxos de caixa, bem como testamos a consistência das informações e principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa. Também comparamos projeções realizadas no ano anterior com o resultado apurado subsequentemente para observar a efetividade das projeções e do modelo desenvolvido.

Realizamos, também, análise de sensibilidade e recalculamos as projeções considerando diferentes intervalos e cenários de taxas de crescimento e de desconto, bem como efetuamos leitura das divulgações realizadas.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações s consistentes com dados e informações obtidos.

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras, em relação a adoção da nova norma contábil CPC 06 (R2), realizamos os seguintes principais procedimentos:

• Procedemos, por amostragem, à leitura dos termos contratuais para confirmarmos a avaliação da administração quanto à identificação de contratos que contêm arrendamento.

• Avaliamos as principais premissas utilizadas pela administração da Companhia para adoção inicial da referida norma, bem como dos expedientes práticos adotados permitidos pela norma e testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos.

• Com base em uma amostra de contratos, efetuamos conferência de dados utilizados para mensuração dos arrendamentos identificados.

• Avaliamos a contabilização do ativo de direito de uso dos imóveis e do passivo de arrendamento, bem como efetuamos leitura das divulgações da administração às demonstrações contábeis sobre o assunto.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e as premissas utilizadas pela administração na mensuração do ativo de direito de uso dos imóveis e do passivo de arrendamento são razoáveis, os cálculos são adequados e as divulgações são consistentes com dados e informações obtidas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

•Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC
1PR038429/O-3 "T" SC

Protocolo 592280

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

HOSPITAL METROPOLITANO S.A.
Demonstrações financeiras individuais
em 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL METROPOLITANO S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	**2019**	**2018**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	5.234	6.851
Contas a receber de clientes	21.473	20.263
Estoques	2.655	2.381
Outras ativos circulantes	3.134	2.935
	32.496	**32.430**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos não circulantes	4.244	8.857
	4.244	**8.857**
Imobilizado	16.610	15.191
Intangível	32	39
Direito de uso	33.270	-
	49.912	**15.230**
Total do ativo	**86.652**	**56.517**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	4.859	8.422
Empréstimos	9.417	23.043
Passivo de arrendamento	3.966	-
Obrigações sociais e trabalhistas	4.445	4.932
Obrigações tributárias	563	670
Obrigações tributárias parceladas	871	949
Outras obrigações	990	276
	25.111	**38.292**
Não circulante		
Empréstimos	26.131	25.008
Passivo de arrendamento	33.079	-
Obrigações tributárias parceladas	8.103	8.651
Outras obrigações	172	413
Contas a pagar com partes relacionadas	4.651	-
Provisões para contingência	1.791	1.556
	73.927	**35.628**
Total do passivo	**99.038**	**73.920**
Patrimônio líquido		
Atribuído aos acionistas da controladora		
Capital social	16.000	16.000
Ações em tesouraria	(321)	(321)
Reservas de lucros	3.677	(1.340)
Outros resultados abrangentes	(31.742)	(31.742)
	(12.386)	**(17.403)**
Participação dos não controladores		
Total do patrimônio líquido	**(12.386)**	**(17.403)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**86.652**	**56.517**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	**2018**
Lucro líquido do exercício	5.018	(2.478)
Resultado abrangente	**5.018**	**(2.478)**
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	5.018	(2.478)
Acionistas não controladores	-	-
Resultado abrangente	**5.018**	**(2.478)**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	**2018**
Operações continuadas		
Receita de vendas de serviços	**107.366**	**97.826**
Custo das vendas	(32.195)	(36.301)
Lucro bruto	**75.171**	**61.525**
Despesas com vendas	(32.095)	(32.039)
Despesas administrativas	(22.600)	(22.080)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.825)	(49)
Lucro operacional	**16.651**	**7.357**
Receitas financeiras	391	737
Despesas financeiras	(9.366)	(10.572)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(8.975)**	**(9.835)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**7.676**	**(2.478)**
Imposto de renda e contribuição social	(2.658)	-
Lucro líquido do exercício	**5.018**	**(2.478)**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	7.676	(2.478)
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação	2.393	3.361
Amortização	20	26
Juros provisionados	5.163	1.068
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	3.129	-
Provisão (reversão) de contingências	236	121
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	(4.339)	3.896
Outras contas a receber	4.414	145
Estoques	(274)	380
Fornecedores	(3.564)	(830)
Obrigações sociais e trabalhistas	(487)	505
Outras obrigações	4.712	(8.894)
Contas a pagar de partes relacionadas	4.651	-
Caixa gerado nas operações	**23.730**	**(2.700)**
Pagamento de empréstimos – Juros	(11.782)	(2.437)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(5.250)	(1)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**6.698**	**(5.138)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aumento de capital	-	5.650
Aquisição de imobilizado	(3.812)	(3.995)
Aquisição de ativos intangíveis	(13)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(3.825)**	**1.655**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Obtenção de empréstimos	33.386	10.458
Dividendos pagos	-	(1.646)
Pagamento de empréstimos - Principal	(37.876)	(7.835)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**(4.490)**	**977**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(1.617)**	**(2.506)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**6.851**	**9.357**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**5.234**	**6.851**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembroEm milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	**Legal**	**Retenções de lucros**	**Reserva de capital**	**Ajuste de avaliação patrimonial**	**Ações em Tesouraria**	**Outros resultados abrangentes**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2017	**10.350**	**1.499**	**5.278**	**4.047**	**18.796**	**(321)**	**-**	**39.649**
Em 1º de janeiro de 2018								
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	(2.839)	-	-	-	-	**(2.839)**
Tributos diferidos s/avaliação	-	-	-	-	9.683	-	(9.683)	-
Outros resultados abrangentes	-	-	(3.675)	-	(28.479)	-	28.479	**(3.675)**
Resultado cisão imobiliária	-	-	-	-	-	-	(50.538)	**(50.538)**
Aumentos de Capital	5.650	-	(1.603)	(4.047)	-	-	-	**-**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**5.650**	**-**	**(8.117)**	**(4.047)**	**(18.796)**	**-**	**(31.742)**	**(57.052)**
Em 31 de dezembro de 2018	**16.000**	**1.499**	**(2.839)**	**-**	**-**	**(321)**	**(31.742)**	**(17.403)**
Em 1º de janeiro de 2019								
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	5.018	**-**	-	-	-	**5.018**
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	**-**	**-**	-	-	-	**-**
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	251	(251)	-	-	-	-	**-**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**251**	**4.767**	**-**	**-**	**-**	**-**	**5.018**
Em 31 de dezembro de 2019	**16.000**	**1.750**	**1.928**	**-**	**-**	**(321)**	**(31.742)**	**(12.386)**

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592281

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	2.292	2.026	2.397	2.105
Contas a receber de clientes	12.218	8.396	12.479	8.634
Estoques	1.285	808	1.285	808
Outras ativos circulantes	661	476	686	498
	16.456	**11.706**	**16.847**	**12.045**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Outros ativos não circulantes	9.741	6.029	9.741	6.032
Contas a receber de partes relacionadas	56	56	-	-
	9.797	**6.085**	**9.741**	**6.032**
Investimentos	745	725	169	146
Imobilizado	8.478	7.047	8.564	7.204
Intangível	-	1	360	361
Direito de uso	17.814	-	17.814	-
	27.037	**7.773**	**26.907**	**7.711**
Total do ativo	**53.290**	**25.564**	**53.495**	**25.788**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2019**	**2018**	**2019**	**2018**
Circulante				
Fornecedores	2.289	2.077	2.289	2.093
Empréstimos	88	1.220	88	793
Passivo de arrendamento	2.270	-	2.270	427
Obrigações sociais e trabalhistas	2.530	2.022	2.530	2.022
Obrigações tributárias	2.327	231	2.328	232
Obrigações tributárias parceladas	212	163	212	163
Outras obrigações	517	812	517	812
	10.233	**6.525**	**10.234**	**6.542**
Não circulante				
Empréstimos	1	689	1	86
Passivo de arrendamento	16.724	-	16.724	603
Obrigações tributárias parceladas	1.525	1.785	1.525	1.785
Outras obrigações	1.546	1.608	1.546	1.608
Provisões para contingência	127	158	127	158
	19.923	**4.240**	**19.923**	**4.240**
Total do passivo	**30.156**	**10.765**	**30.157**	**10.782**
Patrimônio líquido				
Atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social	1.022	1.022	1.022	1.022
Reservas de lucros	22.112	13.777	22.112	13.777
	23.134	**14.799**	**23.134**	**14.799**
Participação dos não controladores			204	207
Total do patrimônio líquido	**23.134**	**14.799**	**23.338**	**15.006**
Total do passivo e patrimônio líquido	**53.290**	**25.564**	**53.495**	**25.788**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Lucro líquido do exercício	8.335	3.688	8.333	3.626
Resultado abrangente	**8.335**	**3.688**	**8.333**	**3.626**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	8.335	3.688	8.335	3.688
Acionistas não controladores	-	-	(2)	(62)
Resultado abrangente	**8.335**	**3.688**	**8.333**	**3.626**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Operações continuadas				
Receita de vendas de serviços	**64.209**	**46.655**	**64.429**	**46.957**
Custo das vendas	(21.975)	(17.593)	(22.063)	(17.861)
Lucro bruto	**42.234**	**29.062**	**42.366**	**29.096**
Despesas com vendas	(17.504)	(12.685)	(17.504)	(12.687)
Despesas administrativas	(9.220)	(8.919)	(9.348)	(9.067)
Outras receitas (despesas) operacionais	(956)	(1.181)	(956)	(1.181)
Participação nos lucros de controladas	(20)	(71)	(17)	(4)
Lucro operacional	**14.534**	**6.206**	**14.541**	**6.157**
Receitas financeiras	90	300	92	299
Despesas financeiras	(1.948)	(645)	(1.953)	(650)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(1.858)**	**(345)**	**(1.861)**	**(351)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**12.676**	**5.861**	**12.680**	**5.806**
Imposto de renda e contribuição social	(4.341)	(2.173)	(4.347)	(2.180)
Lucro líquido do exercício	**8.335**	**3.688**	**8.333**	**3.626**
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			8.335	3.688
Participação dos não controladores			(2)	(62)
			8.333	**3.626**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	12.676	5.861	12.680	5.806
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciação	822	759	894	851
Amortização	1	6	1	6
Juros provisionados	35	-	35	-
Provisão (reversão) de contingências	(31)	-	(31)	-
Equivalência patrimonial em controladas e coligadas	20	71	17	4
Variações no capital circulante				
Contas a receber de clientes	(3.822)	(3.597)	(3.845)	(3.597)
Outras contas a receber	(3.897)	(110)	(3.897)	(110)
Estoques	(477)	(387)	(477)	(387)
Fornecedores	212	201	196	201
Obrigações sociais e trabalhistas	508	568	508	568
Outras obrigações	2.103	3.336	2.096	3.445
Caixa gerado nas operações	8.150	6.708	8.177	6.787
Pagamento de empréstimos – Juros	(35)	(641)	(35)	(641)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3.741)	(1.730)	(3.741)	(1.730)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.374**	**4.337**	**4.401**	**4.416**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(2.253)	(3.053)	(2.254)	(3.053)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(2.253)**	**(3.053)**	**(2.254)**	**(3.053)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Obtenção de empréstimos	26	360	26	360
Pagamento de empréstimos - Principal	(1.881)	(171)	(1.881)	(171)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**(1.855)**	**189**	**(1.855)**	**189**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**266**	**1.473**	**292**	**1.552**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**2.026**	**553**	**2.105**	**553**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**2.292**	**2.026**	**2.397**	**2.105**

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuível aos acionistas da controladora							
		Reservas de lucros						
	Capital social	Legal	Retenções de lucros	Reserva de capital	Lucros (prejuízos) acumulados	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2017	**5.913**	**259**	**9.722**	**-**	**-**	**15.894**	**12**	**15.906**
Em 1º de janeiro de 2018								
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**-**	**-**	-	**-**	3.688	**3.688**	(62)	**3.626**
Destinação do lucro líquido do exercício								
Apropriações do lucro líquido em reservas	**-**	184	3.504	**-**	(3.688)	**-**	-	**-**
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	-	-	108	-		**108**	257	**365**
Redução de Capital	(4.891)	**-**	-	**-**	-	**(4.891)**		**(4.891)**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**(4.891)**	**184**	**3.612**	**-**	**-**	**(1.095)**	**195**	**(900)**
Em 31 de dezembro de 2018	**1.022**	**443**	**13.334**	**-**	**-**	**14.799**	**207**	**15.006**
Em 1º de janeiro de 2019								
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	8.335	**8.335**	(2)	**8.333**
Destinação do lucro líquido do exercício								
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	417	7.918	-	(8.335)	**-**	-	**-**
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas	-	-	-	-	-	**-**	(2)	**(2)**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**417**	**7.918**	**-**	**-**	**8.335**	**(4)**	**8.331**
Em 31 de dezembro de 2019	**1.022**	**860**	**21.252**	**-**	**-**	**23.134**	**204**	**23.338**

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592282

Hospital e Maternidade São Francisco de Assis S.A.
Demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balanços Patrimoniais
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.448	1.552
Contas a receber de clientes	3.144	1.835
Estoques	430	330
Outras ativos circulantes	40	22
	5.062	**3.739**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos não circulantes	2.216	1.772
Contas a receber de partes relacionadas	6.762	6.095
	8.978	**7.867**
Imobilizado	1.140	1.456
Direito de uso	794	-
	1.934	**1.456**
Total do ativo	**15.974**	**13.062**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	625	1.686
Empréstimos	-	333
Passivo de arrendamento	134	73
Obrigações sociais e trabalhistas	1.096	1.167
Obrigações tributárias	363	359
Obrigações tributárias parceladas	411	197
Outras obrigações	482	87
	3.111	**3.902**
Não circulante		
Passivo de arrendamento	582	84
Obrigações tributárias parceladas	996	1.032
Outras obrigações	246	391
Provisões para contingência	746	695
	2.570	**2.202**
Total do passivo	**5.681**	**6.104**
Patrimônio líquido		
Capital social	422	422
Reservas de lucros	9.871	6.536
	10.293	**6.958**
Total do patrimônio líquido	**10.293**	**6.958**
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.974**	**13.062**

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Operações continuadas		
Receita de vendas de serviços	**22.738**	**22.376**
Custo das vendas	(7.838)	(7.340)
Lucro bruto	**14.900**	**15.036**
Despesas com vendas	(7.808)	(7.831)
Despesas administrativas	(4.856)	(3.977)
Outras receitas (despesas) operacionais	1.973	(1.422)
Lucro operacional	**4.209**	**1.806**
Receitas financeiras	77	122
Despesas financeiras	(119)	(246)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(42)**	**(124)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**4.167**	**1.682**
Imposto de renda e contribuição social	(832)	(819)
Lucro líquido do exercício	**3.335**	**863**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Lucro líquido do exercício	3.335	863
Resultado abrangente	**3.335**	**863**
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	3.335	863
Resultado abrangente	**3.335**	**863**

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.167	1.682
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação	246	293
Juros provisionados	1	1
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	406	-
Provisão (reversão) de contingências	51	480
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	(1.309)	(787)
Outras contas a receber	(462)	(58)
Contas a receber de partes relacionadas	(667)	473
Estoques	(100)	(73)
Fornecedores	(1.061)	88
Obrigações sociais e trabalhistas	(71)	(7)
Outras obrigações	42	(655)
Contas a pagar de partes relacionadas		(118)
Caixa gerado nas operações	**1.243**	**1.319**
Pagamento de empréstimos – Juros	(3)	(1)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(890)	(589)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**350**	**729**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(122)	(103)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(122)	(103)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos - Principal	(332)	(280)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**(332)**	**(280)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(104)**	**346**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.552**	**1.206**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**1.448**	**1.552**

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora				
		Reservas de lucros			
	Capital social	Legal	Retenções de lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**500**	**316**	**5.357**	**-**	**6.173**
Em 1º de janeiro de 2018					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**-**	**-**	-	863	**863**
Destinação do lucro líquido do exercício					
Apropriações do lucro líquido em reservas	**-**	43	820	(863)	**-**
Redução do Capital	(78)	**-**	-	-	**(78)**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**(78)**	**43**	**820**	**-**	**785**
Em 31 de dezembro de 2018	**422**	**359**	**6.177**	**-**	**6.958**
Em 1º de janeiro de 2019					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	3.335	**3.335**
Destinação do lucro líquido do exercício					
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	167	3.168	(3.335)	**-**
Dividendos propostos	-	-	-	-	**-**
Aumentos de Capital	-	-	-	-	**-**
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas	-	-	-	-	**-**
Aporte p/ reserva de capital	-	-	-	-	**-**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**0**	**167**	**3.168**	**-**	**3.335**
Em 31 de dezembro de 2019	**422**	**526**	**9.345**	**-**	**10.293**

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592283

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Hospital São Luiz S.A.
Demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL SÃO LUIZ S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Balanço patrimonial - Em milhares de reais

Ativo	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	651	351
Contas a receber de clientes	2.159	1.542
Estoques	436	359
Outras ativos circulantes	83	68
	3.329	**2.320**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos não circulantes	785	498
Contas a receber de partes relacionadas	-	111
	785	**609**
Investimentos	169	146
Imobilizado	803	747
Intangível	-	5
Direito de uso	5.218	-
	6.190	**898**
Total do ativo	**10.304**	**3.827**

Passivo e patrimônio líquido	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante		
Fornecedores	337	830
Empréstimos	18	296
Passivos de arrendamento	554	-
Obrigações sociais e trabalhistas	768	801
Obrigações tributárias	100	63
Obrigações tributárias parceladas	211	180
Outras obrigações	69	45
	2.057	**2.215**
Não circulante		
Empréstimos	19	21
Passivos de arrendamento	4.918	-
Obrigações tributárias parceladas	1.148	1.361
Outras obrigações	366	318
Contas a pagar com partes relacionadas	1.346	-
Provisões para contingência	206	298
	8.003	**1.998**
Total do passivo	**10.060**	**4.213**
Patrimônio líquido		
Capital social	1.886	1.886
Reservas de lucros	89	57
Prejuízos Acumulados	(1.731)	(2.329)
Total do patrimônio líquido	**244**	**(386)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**10.304**	**3.827**

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Operações continuadas		
Receita de vendas de serviços	**14.060**	**14.347**
Custo das vendas	(3.906)	(4.357)
Lucro bruto	**10.154**	**9.990**
Despesas com vendas	(5.995)	(5.637)
Despesas administrativas	(3.463)	(3.786)
Outras receitas (despesas) operacionais	532	(134)
Participação nos lucros de controladas	(17)	(4)
Lucro operacional	**1.211**	**429**
Receitas financeiras	42	92
Despesas financeiras	(538)	(192)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(496)**	**(100)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**715**	**329**
Imposto de renda e contribuição social	(85)	(98)
Lucro líquido do exercício	**630**	**231**

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Lucro líquido do exercício	630	231
Resultado abrangente	**630**	**231**
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	630	231
Resultado abrangente	**630**	**231**

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**3.629**	**(2.503)**	**1.126**
Em 1º de janeiro de 2018			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	231	231
Reduções de Capital	(1.743)	-	(1.743)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**(1.743)**	**231**	**(1.512)**
Em 31 de dezembro de 2018	**1.886**	**(2.272)**	**(386)**
Em 1º de janeiro de 2019			
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	630	630
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**630**	**630**
Em 31 de dezembro de 2019	**1.886**	**(1.642)**	**244**

Notas explicativas da administração
às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	630	231
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação	152	152
Amortização	5	42
Juros provisionados	10	78
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	118	69
Provisão (reversão) de contingências	(88)	69
Equivalência patrimonial em coligadas e *joint venture*	17	4
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	(735)	(13)
Outras contas a receber	(302)	88
Contas a receber de partes relacionadas	111	409
Estoques	(77)	(185)
Fornecedores	(493)	39
Obrigações sociais e trabalhistas	(33)	27
Outras obrigações	315	(317)
Contas a pagar de partes relacionadas	1.303	(17)
Caixa gerado nas operações	**933**	**676**
Pagamento de empréstimos – Juros	(11)	(78)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(138)	(144)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**784**	**454**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aporte de capital em *joint venture*	-	(150)
Aumento de participação em joint venture	(40)	-
Aquisição de imobilizado	(165)	(97)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(205)**	**(247)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos - Principal	(279)	(204)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**(279)**	**(204)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**300**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**351**	**348**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**651**	**351**

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592284

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Hospital Meridional São Mateus S.A
Demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A diretoria do HOSPITAL MERIDIONAL SÃO MATEUS S.A. em atendimento aos preceitos legais e estatutários, vem submeter à apreciação de V.S. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2019, estando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	2019	2018
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	4.601	1.346
Contas a receber de clientes	3.044	8.665
Estoques	1.849	1.366
Outras ativos circulantes	474	377
	9.968	**11.754**
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Outros ativos não circulantes	26	6
Contas a receber de partes relacionadas	-	212
	26	**218**
Imobilizado	12.403	14.319
Intangível	133	247
Direito de uso	29.073	-
	41.609	**14.566**
Total do ativo	**51.603**	**26.538**
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores	2.204	2.157
Empréstimos	2.570	2.506
Passivos de arrendamento	4.021	2.017
Obrigações sociais e trabalhistas	2.011	1.947
Obrigações tributárias	186	225
Obrigações tributárias parceladas	70	50
Outras obrigações	120	142
	11.182	**9.044**
Não circulante		
Empréstimos	5.153	7.264
Passivos de arrendamento	27.524	1.298
Obrigações tributárias parceladas	248	309
Outras obrigações	1.191	5.554
Contas a pagar com partes relacionadas	10.288	289
	44.404	**14.714**
Total do passivo	**55.586**	**23.758**
Patrimônio líquido		
Atribuído aos acionistas da controladora		
Capital social	36.177	36.177
Reservas de lucros	(28.852)	(22.089)
Outros resultados abrangentes	(11.308)	(11.308)
	(3.983)	**2.780**
Participação dos não controladores		
Total do patrimônio líquido	**(3.983)**	**2.780**
Total do passivo e patrimônio líquido	**51.603**	**26.538**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	(6.763)	(4.657)
Resultado abrangente	**(6.763)**	**(4.657)**
Resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas controladores	(6.763)	(4.657)
Resultado abrangente	**(6.763)**	**(4.657)**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Operações continuadas		
Receita de vendas de serviços	**42.184**	**37.050**
Custo das vendas	(17.435)	(19.127)
Lucro bruto	**24.749**	**17.923**
Despesas com vendas	(14.519)	(11.919)
Despesas administrativas	(10.546)	(7.883)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.647)	(1.539)
Lucro operacional	**(2.963)**	**(3.418)**
Receitas financeiras	81	392
Despesas financeiras	(3.881)	(1.622)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(3.800)**	**(1.230)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**(6.763)**	**(4.648)**
Imposto de renda e contribuição social	-	(9)
Lucro líquido do exercício	**(6.763)**	**(4.657)**

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(6.763)	(4.657)
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação	2.039	2.489
Amortização	114	114
Variações no capital circulante		
Contas a receber de clientes	5.621	(14)
Outras contas a receber	(117)	(17)
Contas a receber de partes relacionadas	212	1.939
Estoques	(483)	(630)
Fornecedores	47	430
Obrigações sociais e trabalhistas	64	80
Outras obrigações	(5.308)	167
Contas a pagar de partes relacionadas	9.999	3.741
Caixa gerado nas operações	**5.425**	**3.642**
Pagamento de empréstimos – Juros	(985)	(1.519)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**4.440**	**2.123**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Redução de Capital	-	(33.823)
Aquisição de imobilizado	(123)	33.605
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(123)**	**(218)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos - Principal	(1.062)	(1.638)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**(1.062)**	**(1.638)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**3.255**	**267**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**1.346**	**1.079**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4.601**	**1.346**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital social	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total
Em 31 de dezembro de 2017	**70.000**	**(17.432)**	**(11.308)**	**41.260**
Em 1º de janeiro de 2018				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	(4.657)	-	(4.657)
Ajustes imóveis cindidos	(33.823)	-	-	(33.823)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**(33.823)**	**(4.657)**	**-**	**(38.480)**
Em 31 de dezembro de 2018	**36.177**	**(22.089)**	**(11.308)**	**2.780**
Em 1º de janeiro de 2019				
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	(6.763)		(6.763)
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**-**	**(6.763)**	**-**	**(6.763)**
Em 31 de dezembro de 2019	**36.177**	**(28.852)**	**(11.308)**	**(3.983)**

Antônio Alves Benjamim Neto
Diretor Presidente

Elias Leal Lima
Diretor Financeiro

Natã Naum Pires
Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592285

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.
Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acesse: www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Kora Saúde Participações S.A. e suas controladas

Balanço patrimonial
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	73	114	32.571	20.243
Contas a receber de clientes (Nota 7)	-	-	85.520	56.987
Estoques (Nota 8)	-	-	13.396	8.027
Outras ativos circulantes (Nota 7)	1.691	680	18.087	4.703
	1.764	**794**	**149.574**	**89.960**
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Outros ativos não circulantes (Nota 7)	-	-	17.851	12.783
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 25)	11.000	-	-	-
	11.000	**-**	**17.851**	**12.783**
Investimentos (Nota 4)	66.035	13.086	5.399	1.614
Imobilizado (Nota 11)	-	-	59.250	43.674
Intangível (Nota 10)	-	-	222.152	94.324
Ativo de direito de uso (Nota 9)	-	-	213.326	-
	66.035	**13.086**	**500.127**	**139.612**
Total do ativo	**78.799**	**13.880**	**667.552**	**242.355**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Circulante				
Fornecedores (Nota 12)	27	-	26.141	24.905
Empréstimos (Nota 13)	-	-	52.053	83.561
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	24.787	-
Obrigações sociais e trabalhistas (Nota 12)	-	-	23.868	16.537
Obrigações tributárias (Nota 12)	-	3	11.215	2.570
Obrigações tributárias parceladas (Nota 12)	-	-	6.599	2.209
Dividendos propostos (Nota 24)	1.208	-	1.843	585
Outras obrigações (Nota 12)	-	-	6.646	1.708
	1.235	**3**	**153.152**	**132.075**
Não circulante				
Empréstimos (Nota 13)	-	-	188.189	61.725
Passivos de arrendamento (Nota 9)	-	-	200.141	-
Obrigações tributárias parceladas (Nota 12)	-	-	18.368	17.778
Outras obrigações (Nota 12)	-	-	30.734	10.819
Contas a pagar com partes relacionadas (Nota 25)	11.000	-	-	-
Provisões para contingência (Nota 14)	-	-	7.601	4.200
	11.000	**-**	**445.033**	**94.522**
Total do passivo	**12.235**	**3**	**598.185**	**226.597**
Patrimônio líquido				
Atribuído aos acionistas da controladora				
Capital social (Nota 25)	14.424	13.934	14.424	13.934
Reservas de lucros (Nota 15)	891	(2.984)	891	(2.984)
Reservas de capital (Nota 15)	123.290	74.793	123.290	74.793
Outros resultados abrangentes	(72.041)	(71.866)	(72.041)	(71.866)
	66.564	**13.877**	**66.564**	**13.877**
Participação dos não controladores			2.803	1.881
Total do patrimônio líquido	**66.564**	**13.877**	**69.367**	**15.758**
Total do passivo e patrimônio líquido	**78.799**	**13.880**	**667.552**	**242.355**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Operações continuadas				
Receita de vendas de serviços (Nota 17)	**-**	**-**	**438.850**	**282.664**
Custo das vendas (Nota 19)	-	-	(153.614)	(120.818)
Lucro bruto	**-**	**-**	**285.236**	**161.846**
Despesas com vendas (Nota 19)	-	-	(138.027)	(82.574)
Despesas administrativas (Nota 19)	(305)	(1)	(92.516)	(46.588)
Outras receitas (despesas) operacionais (Nota 18)	-	(2.572)	(3.031)	(11.784)
Participação nos lucros de controladas (Nota 10)	5.385	2.864	17	(2)
Lucro operacional	**5.080**	**291**	**51.679**	**20.898**
Receitas financeiras (Nota 20)	6	928	4.129	2.777
Despesas financeiras (Nota 20)	(1)	(348)	(40.392)	(15.924)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**5**	**580**	**(36.263)**	**(13.147)**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**5.085**	**871**	**15.416**	**7.751**
Imposto de renda e contribuição social (Nota 21)	(2)	(343)	(9.323)	(7.208)
Lucro líquido do exercício	**5.083**	**528**	**6.093**	**543**
Atribuível a				
Acionistas da Companhia			5.083	528
Participação dos não controladores			1.010	15
			6.093	**543**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**	**31 de dezembro de 2019**	**31 de dezembro de 2018**
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.085	871	15.416	7.751
Ajustes ao lucro líquido				
Depreciação (Nota 19)	-	-	7.234	5.847
Amortização (Nota 19)	-	-	3.150	166
Juros provisionados	-	345	20.205	13.147
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 18)	-	-	6.116	2.105
Provisão (reversão) de contingências (Nota 18)	-	-	3.401	1.968
Equivalência patrimonial em controladas e coligadas (Nota 4)	(5.385)	(2.864)	(17)	2
Variações no capital circulante				
Contas a receber de clientes	-	-	(34.649)	(17.685)
Outras contas a receber	0	110	(18.452)	(11.166)
Contas a receber de partes relacionadas	(11.000)	-	-	-
Estoques	-	-	(5.369)	(4.103)
Fornecedores	27	-	1.236	11.857
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	7.331	5.101
Outras obrigações	(4)	(20.298)	43.148	(10.700)
Contas a pagar de partes relacionadas	11.000	-	-	(105)
Caixa gerado nas operações	**(277)**	**(21.836)**	**48.750**	**4.185**
Pagamento de empréstimos – Juros	-	(345)	(20.519)	(13.671)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(3)	(343)	(9.584)	(6.499)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**(280)**	**(22.524)**	**18.647**	**(15.985)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aporte de capital em controladas (Nota 4)	(49.428)	(50.100)	(3.768)	-
Aqusição de participação em controladas (Nota 4)	-	-	-	(27)
Aumento de capital	490	103	490	103
Dividendos recebidos	680	7.283	680	
Aquisição de imobilizado (Nota 11)	-	-	(25.716)	(19.652)
Aquisição de ativos intangíveis (Nota 10)	-	-	(130.978)	(86.292)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(48.258)**	**(42.714)**	**(159.292)**	**(105.868)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento				
Obtenção de empréstimos	-	-	200.789	95.467
Dividendos pagos	-	(7.283)	-	(7.283)
Aporte em reserva de capital	48.497	74.793	48.497	74.793
Pagamento de empréstimos - Principal	-	(4.589)	(96.313)	(43.559)
Caixa líquido gerado de atividades de financiamento	**48.497**	**62.921**	**152.973**	**119.418**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	**(41)**	**(2.317)**	**12.328**	**(2.435)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 6)	**114**	**2.431**	**20.243**	**22.678**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 6)	**73**	**114**	**32.571**	**20.243**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Atribuível aos acionistas da controladora								
			Reservas de lucros						
	Capital social	Reserva de capital	Legal	Retenções de lucros	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	Total	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2017	**13.831**	**-**	**1.836**	**1.935**	**-**	**-**	**17.602**	**4.690**	**22.292**
Em 1º de janeiro de 2018									
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	528	-	**528**	15	**543**
Destinação do lucro líquido do exercício									
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	-	528	(528)	-	-	-	-
Dividendos propostos (Nota 24)	-	-	(1.836)	(5.447)	-	-	**(7.283)**	-	**(7.283)**
Aumentos de Capital	103	-	-	-	-	-	**103**	-	**103**
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas	-	-	-	-	-	(71.866)	**(71.866)**	(2.824)	**(74.690)**
Aporte p/ reserva de capital (Nota 15)	-	74.793	-	-	-	-	**74.793**	-	**74.793**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**103**	**74.793**	**(1.836)**	**(4.919)**	**-**	**(71.866)**	**(3.725)**	**(2.809)**	**(6.534)**
Em 31 de dezembro de 2018	**13.934**	**74.793**	**-**	**(2.984)**	**-**	**(71.866)**	**13.877**	**1.881**	**15.758**
Em 1º de janeiro de 2019									
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	5.083	-	**5.083**	1.010	**6.093**
Destinação do lucro líquido do exercício									
Apropriações do lucro líquido em reservas	-	-	254	3.621	(3.875)	-	**-**	-	**-**
Dividendos propostos (Nota 24)	-	-	-	-	(1.208)	-	**(1.208)**	-	**(1.208)**
Aumentos de Capital	490						**490**		**490**
Ajuste de variação no patrimônio líquido de controladas/coligadas (Nota 26)						(175)	**(175)**	(88)	**(263)**
Aporte p/ reserva de capital (Nota 15)	-	48.497	-	-	-	-	**48.497**		**48.497**
Total de contribuições de acionistas e distribuições aos acionistas	**490,00**	**48.497**	**254**	**3.621**	**-**	**(175)**	**52.687**	**922**	**53.609**
Em 31 de dezembro de 2019	**14.424**	**123.290**	**254**	**637**	**-**	**(72.041)**	**66.564**	**2.803**	**69.367**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Lucro líquido do exercício	5.083	528	6.093	543
Ajustes de participação no capital de controladas/coligadas	(175)	(71.866)	(175)	(71.866)
Resultado abrangente	**4.908**	**(71.338)**	**5.918**	**(71.323)**
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas controladores	4.908	(71.338)	4.908	(71.338)
Acionistas não controladores	-	-	1.010	15
Resultado abrangente	**4.908**	**(71.338)**	**5.918**	**(71.323)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Seção A - Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Kora Saúde Participações S.A., nova razão social da Vitória Participações S.A, é uma holding, que constituída na forma de sociedade por ações domiciliada no Brasil com sede em Vitória-ES. As demonstrações financeiras anuais da companhia abrangem a companhia e suas subsidiárias (conjuntamente referidas como "Rede"). A Rede tem como atividades preponderantes a prestação de serviços médicos na área de diagnósticos, tratamentos e análises clínicas.

Em 2001, o Hospital Meridional, empresa atualmente controlada pela Kora Saúde Participações S.A. foi inaugurado por um grupo de médicos que viram a oportunidade de construir um complexo hospitalar de alta qualidade e resolutividade no município de Cariacica-ES. Em 2008 a Companhia iniciou um processo de expansão por meio de aquisições do Hospital São Luiz, em março, e o Hospital Praia da Costa, adquirido em dezembro, localizados no município de Vila Velha-ES. Em 2016 foi inaugurado o Hospital Meridional São Mateus. O Hospital Metropolitano foi adquirido em 2018 e em 2019, foram adquiridos a Maternidade Santa Ursula também na região metropolitana de Vitória e o Hospital e Maternidade São Mateus localizado em Cuiabá-MT.

Em junho de 2018, a empresa Guaratiba Participações S.A. adquiriu o controle acionário de 72,19% do capital votante da empresa Kora Saúde Participações S.A.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 14 de abril de 2020.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Seção E desta demonstração.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Rede. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

(a) Demonstrações financeiras individuais

As demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

(b) Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

1.3 Consolidação

A Companhia consolida todas as entidades sobre as quais detém o controle, isto é, quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida.

As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na Nota 4(b) e as políticas contábeis aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas estão descritas na seção 29.1.

1.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Rede

As seguintes normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019 e tiveram impactos materiais para a Rede:

CPC 06(R2) - "Arrendamentos": com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. A Rede adotou o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem simplificada, ou seja, passou a mensurar seus ativos de direito de uso e passivo de arrendamento apenas para o exercício de 2019. Os efeitos de adoção inicial desta nova norma e os expedientes práticos empregados estão detalhados na Nota 9.

ICPC 22 - "Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre a Renda": essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do IAS 12/ CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados pela Rede nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Seção B - Riscos

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Rede faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment)* de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Rede aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico da Rede, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos de impostos diferidos incluem um saldo de R$ 5.472 relacionado a provisões de crédito de liquidação duvidosa e provisões de processos com classificação de perda provável que são diferenças temporais para cálculo do imposto corrente. A Rede entende que o ativo fiscal diferido é recuperável considerando que a estimativa é que as provisões vão se tornando perdas efetivas.

(c) Taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário

A Rede não tem condições de determinar a taxa implícita de desconto a ser aplicada a seus contratos de arrendamento. Portanto, a taxa incremental sobre o empréstimo do arrendatário é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental de empréstimo.

A adoção do CPC 06(R2) permite que a taxa incremental seja determinada para um agrupamento de contratos, uma vez que esta escolha está associada à validação de que os contratos agrupados possuem características similares.

A Rede adotou o referido expediente prático de determinar agrupamentos para seus contratos de arrendamento em escopo por entender que os efeitos de sua aplicação não divergem materialmente da aplicação aos arrendamentos individuais. O tamanho e a composição das carteiras foram definidos conforme as seguintes premissas: (a) ativos de naturezas similares e (b) prazos remanescentes com relação à data de aplicação inicial similares.

(d) Principais premissas utilizadas nos cálculos do valor em uso

Anualmente, a Rede testa eventuais perdas (*impairment*) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 31.8. Os valores recuperáveis de Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) foram determinados com base em cálculos do valor em uso, efetuados com base em estimativas e projeções orçamentárias aprovadas pela administração (Nota 10).

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

2.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços hospitalares no curso normal das atividades da Rede. A receita é apresentada líquida dos impostos, descontos, abatimentos e glosas. A Rede reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Rede. Além da receita operacional, a Rede reconhece a receita oriunda dos rendimentos financeiros obtidos em aplicações de curto prazo, com base no princípio da competência.

3 Gestão de risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Rede a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global da Rede concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Rede. A Rede usa instrumentos financeiros derivativos, quando necessário, para proteger certas exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central da Rede, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. A Tesouraria da Rede identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Rede. O Conselho de Administração estabelece princípios, por escrito, para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Rede administra sua exposição.

(a) Risco de mercado

(i) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

A Companhia possuí empréstimos e financiamentos em moeda local, pré-fixado ou pós-fixado, sujeito à flutuação da taxa CDI. O risco inerente a esses passivos surge em razão da possibilidade de existirem flutuações nessas taxas que impactem seus fluxos de caixa.

O risco de taxa de juros da Rede decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos às taxas variáveis expõem a Rede ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos às taxas fixas expõem a Rede ao risco de valor justo associado à taxa de juros. A Rede mantém aproximadamente 39.95% (2017 – 56.45%) de seus empréstimos com taxa de juros fixa. Durante 2019 e 2018, os empréstimos da Rede às taxas variáveis eram mantidos em reais. Desta forma, não há impacto de variação cambial na Rede.

(b) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Rede decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Rede ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros. A Rede não adotou política para manter seus empréstimos com taxa de juros fixa por meio de derivativos que, recebem juros variáveis e pagam juros fixos, a fim de atingir esse propósito quando necessário.

(c) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto. A Companhia está exposta ao risco de crédito inerente às suas atividades operacionais, principalmente, com relação ao contas a receber e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício, e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes superior ao valor já provisionado.

(d) Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Rede aplica a abordagem simplificada do CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

As taxas de perdas esperadas são baseadas nos perfis de pagamento de serviços durante um período antes de 31 de dezembro de 2019 ou 31 de dezembro de 2018, respectivamente, e as perdas de crédito históricas correspondentes incorridas durante esse período. As taxas de perdas históricas são ajustadas a fim de refletir informações atuais e prospectivas sobre fatores macroeconômicos que afetam a capacidade dos clientes de liquidarem os recebíveis.

As contas a receber de clientes são baixadas quando não há expectativa razoável de recuperação. Os indícios de que não há expectativa razoável de recuperação incluem, entre outros: incapacidade do devedor de participar de um plano de renegociação de sua dívida com a Rede ou de realizar pagamentos contratuais de dívidas vencidas há mais de 360 dias. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, no lucro operacional. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada nas entidades operacionais da Rede e agregada pelo departamento de Finanças. Este departamento monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Rede para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Também mantém espaço livre suficiente em suas linhas de crédito compromissadas disponíveis (Nota 13) a qualquer momento, a fim de que a Rede não quebre os limites ou cláusulas do empréstimo (quando aplicável) em qualquer uma de suas linhas de crédito. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Rede, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pelas entidades operacionais, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é transferido para a Tesouraria da Rede. A Tesouraria investe o excesso de caixa em contas bancárias com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem suficiente conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros não derivativos da Rede por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento.

					Consolidado
	Menos de um ano	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Total**
Em 31 de dezembro de 2019					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	26.141	-	-	-	26.141
Empréstimos (Nota 13)	47.291	34.421	52.164	6.611	140.487
Passivos de arrendamentos (Nota 9)	24.787	21.975	65.926	112.240	224.928
Debênture (Nota 13.a)	4.762	19.048	75.945	-	99.755
	102.981	**75.445**	**194.034**	**118.851**	**491.311**
Em 31 de dezembro de 2018					
Fornecedores e outras obrigações (Nota 12)	24.905	-	-	-	24.905
Empréstimos (Nota 13)	83.561	24.461	32.522	4.742	145.286
	108.466	**24.461**	**32.522**	**4.742**	**170.191**

3.2 Gestão de capital

Os objetivos da Rede ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Rede para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital da Rede, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, da Rede monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida.
Em 2019, a estratégia da Rede, que ficou inalterada em relação à de 2018, foi a de manter o índice de alavancagem financeira entre 5,88 e 15,66. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	2019	**2018**
Total dos empréstimos (Nota 18)	240.242	145.286
Total dos arrendamentos (Nota 9)	200.141	-
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6)	(32.571)	(20.243)
Dívida líquida	407.812	125.043
Total do patrimônio líquido	69.367	15.758
Total da estrutura de capital	477.179	140.801
Índice de alavancagem financeira	5,88	7,94

3.3 Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos a perda (*impairment*) no caso de contas a receber, estejam próximos de seus valores justos.
A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:
Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).
A Rede reconhece a contraprestação contingente, oriunda de combinação de negócios, a valor justo (classificados como Nível 3) que é determinado pela análise de fluxo de caixa descontado.
A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Rede mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2019.

				Consolidado
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	28.035	28.035
Total do passivo	**-**	**-**	**28.035**	**28.035**

A tabela abaixo apresenta a posição do passivo da Rede mensurados ao valor justo em 31 de dezembro de 2018.

				Consolidado
	Nível 1	**Nível 2**	**Nível 3**	**Saldo total**
Passivo				
Contraprestação contingente	-	-	6.686	6.686
Total do passivo	**-**	**-**	**6.686**	**6.686**

Seção C - Estrutura do Grupo
4 Investimentos
(a) Movimentação dos investimentos

	Controladora	
	2019	**2018**
Em 1º de janeiro	13.086	32.668
Investimento inicial em controlada (Nota 4.b.i e v)	49.428	-
Participação nos lucros de controladas	5.385	2.864
Aumento de capital	-	50.100
Participação nos outros resultados abrangentes de controladas (i)	(175)	(71.866)
Dividendos propostos a receber	(1.689)	(680)
Em 31 de dezembro	**66.035**	**13.086**

	Consolidado	
	2019	**2018**
Em 1º de janeiro	1.614	1.589
Saldo de investimento em coligada de combinação de negócios (iv)	5.230	-
Participação nos lucros (prejuízos) de coligadas	17	(2)
Aquisição do controle de coligada	(1.462)	-
Outras variações no Patrimônio líquido	-	27
Em 31 de dezembro	**5.399**	**1.614**

(i) Em junho de 2018, foi efetuada a cisão da controlada HospitalMeridional S.A, sendo cindido a parte dos investimentos correspondente ao valor dos imóveis registrados nas controladas indiretas (demais hospitais) e o restante, cindido do valor contábil dos imóveis registrados na controlada Hospital Meridional S.A. Na Kora Saúde Participações, o reflexo desta operação impactou diretamente na redução do investimento em R$ 58.815.
O aumento de capital na controlada Hospital Meridional S.A, acresceu o percentual de participação da Kora Saúde Participações S.A no capital desta investida e o valor do aumento na conta de investimento não corresponderia ao valor proporcional atribuível ao controlador pelo aumento no patrimônio líquido da controlada. Para isso, foi reconhecida na controladora um resultado abrangente diretamente no patrimônio líquido da controladora conforme item 10 do CPC 18 no montante de R$ 13.051.
Em 2019, o ajuste de R$ 175 é referente ao reflexo de resultados abrangentes reconhecidos nas controladas e o ajuste realizado foi necessário para que o investimento continuasse refletindo o percentual de participação sobre o patrimônio líquido das investidas.

(b) Participação societária nos investimentos

					Percentual
Nome	**País**	**Negócio**	**Relacionam.**	**Partic. direta nas ações ordin.**	**Partic. indireta nas ações ordin.**
Vpar MT Participações LTDA (i)	Brasil	*Holding*	Controlada	100,00	-
Hospital e Maternidade São Mateus LTDA (ii)	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00
Portal Park Estacionamentos LTDA (iii)	Brasil	Serviços de apoio	Controlada	-	100,00
Cadim - Centro Avançado de Diagnósticos por Imagem Ltda (iv)	Brasil	Saúde	Coligada	-	50,00
Praia do Canto Participações LTDA (v)	Brasil	*Holding*	Controlada	100,00	-
Camburi Participações LTDA (vi)	Brasil	*Holding*	Controlada	100,00	-
Hospital Meridional S.A	Brasil	Saúde	Controlada	95,39	-
Hospital Metropolitano S.A (vii)	Brasil	Saúde	Controlada	-	92,71
Hospital Praia da Costa S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	92,33
Hospital Meridional São Mateus S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	96,73
Hospital São Francisco S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	98,67
Hospital São Luiz S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	94,20
Hemodinâmica Meridional LTDA (viii)	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00
Praia da Costa Diagnósticos LTDA	Brasil	Saúde	Controlada	-	51,33
Mata da Praia Participações LTDA (ix)	Brasil	*Holding*	Controlada	-	100,00
Maternidade Santa Ursula de Vitória LTDA (x)	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00
Meridional Consultoria LTDA	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00
Excelência Plano de Saúde S.A	Brasil	Saúde	Controlada	-	100,00

(i) *Holding* controladora do Hospital e Maternidade São Mateus.
(ii)Hospital e Maternidade São Mateus adquirido em 2019. (Nota 5).
(iii)Empresa de serviços de apoio controlada pelo Hospital e Maternidade São Mateus adquirido em 2019.
(iv)Empresa de diagnóstico por imagem coligada do Hospital e Materinidade *São Mateus adquirido em 2019.*
(v)*Holding* iniciada em 2019 com o objetivo de investimentos em novos projetos.
(vi)*Holding* iniciada em 2019 com o objetivo de investimentos em novos projetos.
(vii)Hospital Metropolitano S.A. adquirido em 2018 (Nota 5).
(viii)Hemodinâmica Meridional é antiga coligada do Hospital Meridional e teve o controle assumido em 2019 (Nota 5).
(ix)Holding iniciada em 2019 controladadora da Maternidade Santa Ursula, empresa adquirida em 2019 (Nota 5).
(x)Maternidade Santa Ursula adquirida em 2019. (Nota 5).

(c) Resumo das informações financeiras

O quadro abaixo apresenta um resumo das informações financeiras das controladas (principais e com participação não controladora relevante), coligadas e *joint venture*.

(i) Controladas diretas

31 de dezembro de 2019	**Ativo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita Bruta**	**Resultado**
Hospital Meridional S.A.	279.063	19.222	179.008	7.458
Vpar Mt Participações Ltda	124.824	47.101	-	(1.727)
Praia do Canto Participações Ltda	1.045	598	-	(3)
	404.932	**66.921**	**179.008**	**5.728**

31 de dezembro de 2018	**Ativo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita Bruta**	**Resultado**
Hospital Meridional S.A.	134.789	13.088	151.086	2.864
	134.789	**13.088**	**151.086**	**2.864**

(ii) Controladas indiretas

31 de dezembro de 2019	**Ativo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita Bruta**	**Resultado**
Hospital Praiada Costa S.A.	53.291	23.134	68.737	8.335
Hospital São Luiz S.A.	10.303	243	15.015	630
Hospital Meridional São Mateus S.A.	51.603	(3.983)	44.630	(6.762)
Hospital SãoFrancisco de Assis S.A.	15.974	10.293	24.229	3.336
Hospital Metropolitano S.A.	86.652	(12.386)	113.618	5.018
Meridional Consultoria e Gestão Ltda	1.699	1.699	-	-
Excelência Plano de Saúde S.A.	339	338	-	(33)
Praia da Costa Diagnósticos	478	420	233	(6)
Mata da Praia Participações Ltda	14.902	10.764	-	(592)
Maternidade Santa Ursula Ltda	32.499	(8.517)	1.718	(591)
Hemodinâmica Meridional	1.916	1.764	1.085	(546)
Hospital e Maternidade São Mateus Ltda	69.906	12.314	18.883	414
Portal Park Estacionamentos	2.841	662	99	(135)
	342.403	**36.745**	**288.247**	**9.068**

31 de dezembro de 2018	**Ativo**	**Patrimônio Líquido**	**Receita**	**Lucro (prejuízo)**
Hospital Praia da Costa S.A.	23.603	13.664	46.152	3.405
Hospital São Luiz S.A.	3.648	(364)	14.421	218
Hospital e Maternidade São Francisco	12.888	6.865	23.458	851
Hospital Meridional São Mateus S.A.	25.670	2.689	38.509	(4.506)

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

Hospital Metropolitano S.A	65.230	(3.094)	12.769	(2.624)
Meridional Consultoria e Gestão Ltda	1.699	1.699	-	-
Excelencia Plano de Saúde S.A	292	292	-	(8)
Praia da Costa Diagnósticos	256	219	164	(67)
	133.286	**21.970**	**135.473**	**(2.732)**

5 Combinação de negócios

	Hospital e Maternidade São Mateus LTDA	Maternidade Santa Úrsula LTDA	Hemodinâmica Meridional LTDA	Hospital Metropolitano S.A
	Em 31 de outubro de 2019	**Em 30 de novembro de 2019**	**Em 30 de junho de 2019**	**Em 31 de outubro de 2018**
Caixa	97.000	10.000	800	63.627
Contraprestação futura	15.938	4.138	2.308	7.836
Total da contraprestação transferida	**112.938**	**14.138**	**3.108**	**71.463**
Valor justo da participação acionária mantida antes da combinação de negócios	**-**	**-**	**1.462**	**-**
Total da contraprestação	**112.938**	**14.138**	**4.570**	**71.463**
Valores reconhecidos de ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos				
Caixa e equivalentes de caixa	7.557	420	1.125	5.424
Estoques	1.968	559	-	2.584
Duplicatas a receber e outros créditos	19.143	298	359	33.248
Tributos a recuperar	1.096	-	60	494
Depósitos judiciais	352	64	141	1.702
Ativo imobilizado	7.453	2.584	3.230	15.619
Ativo intangível	502	-	2	-
Duplicatas a pagar e outras exigibilidades	(10.325)	(2.275)	(109)	(9.979)
Obrigações trabalhistas	(6.550)	(1.161)	(85)	(8.129)
Obrigações tributárias	(6.064)	(5.568)	(16)	(9.854)
Empréstimos	(3.232)	(4.202)	-	(45.566)
Total de ativos líquidos	**11.900**	**(9.281)**	**4.707**	**(14.457)**
Marca (incluídas em intangíveis)	-	2.297	-	-
Non Compete (incluídas em intangíveis)	-	3.295	-	14.056
Total de ativos líquidos identificáveis	**11.900**	**(3.689)**	**4.707**	**(401)**
Participação não Controladora	-	-	-	(30)
Ágio/*Goodwill* (Ganho proveniente de compra vantajosa)	101.038	17.827	(137)	71.834

Hospital e Maternidade São Mateus: Em outubro de 2019, a Rede adquiriu 100% do capital social do Hospital e Maternidade São Mateus Ltda, que tem como principal objeto a prestação de serviço de atendimento hospitalar, opera na cidade de Cuiabá no Mato Grosso e possui uma estrutura hospitalar composta por 129 leitos, sendo 37 de UTI. Com o resultado da aquisição a Rede amplia sua atuação e inicia sua expansão em outros estados. O Hospital e Maternidade São Mateus Ltda possui 50% de participação no capital social da empresa CADIM – Centro Avançado de Diagnóstico por Imagem Ltda, empresa especializada em diagnóstico por imagem, além de 100% de participação na empresa Portal Park Estacionamentos Ltda.

A Companhia apresenta valores preliminares de ativos líquidos identificáveis e de ágio de expectativa de rentabilidade futura para a combinação de negócios. Visto que a aquisição foi realizada em data próxima do reporte, a companhia contratou consultoria especializada e independente para elaboração de laudo de avaliação de valor justo dos ativos líquidos identificáveis e está adotando o prazo de mensuração permitido pelo item 45 e 46 do CPC 15 (Combinação de negócios) e apenas reportará os valores identificáveis nas próximas demonstrações financeiras de forma retrospectiva.

Hospital Metropolitano: Em 31 de outubro de 2018, a Rede adquiriu o controle do Hospital Metropolitando S.A. O Hospital Metropolitando S.A., que tem como principal objeto a prestação de serviço de atendimento hospitalar, opera no município de Serra no estado do Espirito Santo desde 1996 e possui uma estrutura hospitalar composta por 123 leitos. Como resultado da aquisição, espera-se que a Rede aumente sua presença nesse mercado e a redução de custos por meio de economias de escala. O ágio que surge da aquisição é atribuível à excelente qualidade e renome médico do hospital, bem como às economias de escala esperadas da combinação das operações da Rede e do Hospital Metropolitano S.A.

Maternidade Santa Úrsula: Em 30 de novembro de 2019, a Rede adquiriu 100% do capital social da Maternidade Santa Úrsula Ltda., empresa prestadora de serviço de atendimento hospitalar que atua no município de Vitória, Espírito Santo, desde 1983. A Maternidade Santa Úrsula Ltda. opera, atualmente, com 78 leitos sendo 36 de UTI e grande potencial para expansão.

Hemodinâmica Meridional: A Rede Meridional possuía 20% do capital social da Hemodinâmica Meridional desde 2015 e em 30 de junho de 2019 adquiriu mais 80% do capital social, assumindo assim o controle da empresa. A Hemodinâmica atua dentro do Hospital Meridional prestando serviço de atendimento hospitalar e laboratorial o que gera potencial para sinergias operacionais.

Seção D - Notas explicativas relevantes selecionadas

6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Recursos em banco e em caixa	-	-	8.374	4.743
Depósitos bancários de curto prazo	73	114	24.197	15.500
	73	**114**	**32.571**	**20.243**

Os depósitos de curto prazo correspondem aos saldos mantidos em conta corrente bancária na data base das demonstrações financeiras. As aplicações financeiras de curto prazo são substancialmente operações compromissadas, com remuneração entre 100% a 101.5% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e resgatáveis em prazos inferiores a 90 dias, e com mudança insignificante de valor.

7 Contas a receber de clientes e outros ativos

7.1 Contas a receber de clients.

	Consolidado	
	2019	**2018**
Contas a receber de clientes	96.264	59.092
Menos: provisão para *impairment d*e contas a receber de clientes	(10.744)	(2.105)
Contas a receber de clientes, líquidas	**85.520**	**56.987**

7.2 Outros ativos.

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Adiantamentos de fornecedores	-	-	15.132	4.703
Depósitos judiciais	-	-	12.379	7.473
Impostos diferidos	-	-	5.472	
Outros contas a receber	1.691	680	2.955	5.310
	1.691	**680**	**35.938**	**17.486**
Ativo circulante	1.691	680	18.087	4.703
Ativo não circulante	-	-	17.851	12.783
	1.691	**680**	**35.938**	**17.486**

8 Estoques

	Consolidado	
	2019	**2018**
Material hospitalar	4.670	2.669
Medicamentos	5.805	3.509
Outros	2.921	1.849
	13.396	**8.027**

Os estoques são representados por material hospitalar e medicamentos segregados entre o almoxarifado central e farmácias localizadas nas principais acomodações dos hospitais. Os estoques são reduzidos pela provisão para obsolescência/perdas e quebras, as quais são analisadas e avaliadas quanto à sua adequação. Em 2018 e 2019, não houve provisão reconhecida.

O custo representou R$ 74.093 (2018 - R$ 50.506).

9 Arrendamentos

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

O balanço patrimonial contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**1º de janeiro de 2019**
Ativos de direito de uso		
Edificações	211.937	153.295
Máquinas e equipamentos	1.389	1.750
	213.326	**155.045**
Passivos de arrendamentos		
Circulante	24.787	12.405
Não circulante	200.141	142.640
	224.928	**155.045**

(ii) Saldos reconhecidos na demonstração do resultado

A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:

	Consolidado
	31 de dezembro de 2019
Encargo de depreciação dos ativos de direito de uso (incluído em custos e despesas - encargo total de depreciação - Nota 19)	
Edificações	4.234
Máquinas e equipamentos	361
	4.595
Despesas com juros (incluídas nas despesas financeiras - Nota 20)	15.299
Despesas relacionadas a arrendamentos de ativos de baixo valor e de curto prazo (incluídas nos custos dos produtos vendidos e nas despesas administrativas)	1.923

A Rede aluga diversos imóveis com estrutura hospitalar instalada para sua área operacional. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos de trinta anos, porém eles podem incluir opções de prorrogação, conforme descrito no item (iii) a seguir.

Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. A Rede aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais a Rede é a arrendatária, a Rede optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único.

Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de empréstimos.

Até o exercício de 2018, os arrendamentos de ativos imobilizados eram classificados como arrendamentos financeiros ou operacionais. A partir de 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Rede. Cada pagamento

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é amortizado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber;

pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou de taxa;

valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual;

o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção;

pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo esta a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, a Rede:

sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;

usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para arrendamentos mantidos pela Rede, sem financiamento recente com terceiros; e

faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

A Rede está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;

quaisquer pagamentos de arrendamentos feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos;

quaisquer custos diretos iniciais; e

custos de restauração.

Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se a Rede estiver razoavelmente certa de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a arrendamentos de curto prazo de máquinas, equipamentos e imóveis são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos. Os ativos de baixo valor incluem equipamentos de TI e pequenos itens de mobiliário de escritório.

(iii) Opções de prorrogação e extinção

As opções de prorrogação e extinção estão incluídas em diversos dos arrendamentos de ativos imobilizados da Rede. Esses termos são usados para maximizar a flexibilidade operacional em termos de gestão de contratos. A maioria das opções de prorrogação e extinção mantidas podem ser exercidas apenas pela Rede, e não pelo respectivo arrendador.

(iv) Passivos de arrendamento

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	**155.045**
Juros provisionados	15.299
Adição por novos contratos	63.820
Pagamentos	(9.236)
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	**224.928**
Passivo circulante	24.787
Passivo não circulante	200.141
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	**224.928**

(v) Ativos de direito de uso

A movimentação de saldos do ativos de direito de uso é evidenciada abaixo:

	Consolidado
Saldo em 1º de janeiro de 2019	**155.045**
Despesa de depreciação	(4.595)
Adição por novos contratos	62.876
Saldo dos ativos de direito de uso em 31 de dezembro de 2019	**213.326**

10 Intangível

	Consolidado				
	Ágio (Vida útil indefinida)	***Non Compete* e Marca (20% a 50% a.a)**	***Softwares* (20% a.a)**	**Custos de implantação de *softwares* (Vida útil indefinida)**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	8.142	-	56	-	8.198
Amortização e *impairment* acumulados	-	-	-	-	-
Saldo contábil, líquido	**8.142**	**-**	**56**	**-**	**8.198**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	8.142	-	56	-	8.198
Aquisições	71.834	14.056	402	-	86.292
Amortização	-	-	(166)	-	(166)
Saldo contábil, líquido	**79.976**	**14.056**	**292**	**-**	**94.324**
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	79.976	14.056	458	-	94.490
Amortização e *impairment* acumulados	-	-	(166)	-	(166)
Saldo contábil, líquido	**79.976**	**14.056**	**292**	**-**	**94.324**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019					
Saldo inicial	79.976	14.056	292	-	94.324
Aquisições	119.865	5.592	2.974	2.547	130.978
Amortização	-	(2.811)	(339)	-	(3.150)
Saldo contábil, líquido	**199.841**	**16.837**	**2.927**	**2.547**	**222.152**
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	199.841	19.648	3.266	2.547	225.302
Amortização e *impairment* acumulados	-	(2.811)	(339)	-	(3.150)
Saldo contábil, líquido	**199.841**	**16.837**	**2.927**	**2.547**	**222.152**

Testes do ágio para verificação de *impairment*

O valor recuperável de uma UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros aprovados pela administração para um período de cinco anos. Os valores referentes aos fluxos de caixa posteriores ao período de cinco anos foram extrapolados com base nas taxas de crescimento estimadas pela administração. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo do setor de hospitais no qual a UGC atua.

Para cada UGC com valor relevante de ágio, as premissas-chave, a taxa de crescimento de longo prazo e a taxa de desconto utilizadas nos cálculos do valor em uso são como segue.

	2019 Hospital Metropolitano
Volume de serviços prestados (% da taxa de crescimento anual)	8,31%
Margem bruta (% de receita)	53,82%
Outros custos operacionais - R$	66.459
Taxa de crescimento - %	0,50%
Taxa de desconto - %	6,50%
Valor recuperável da UGC - R$	209.986

Essas premissas foram usadas para a análise da UGC ágio gerado na aquisição do Hospital Metropolitano S.A.

O volume de serviços prestados considera a média anual da taxa de crescimento no período previsto de cinco anos. Ele se baseia no desempenho passado e nas expectativas da administração para o desenvolvimento do mercado.

A margem bruta é a margem média como uma porcentagem da receita no período previsto de cinco anos. Ela se baseia nos níveis atuais da margem de serviços prestados com ajustes efetuados para refletir os aumentos de preço futuros esperados para medicamentos e materiais hospitalares.

Outros custos operacionais são os custos fixos da UGC, que não variam de maneira significativa com os volumes de serviços prestados ou os preços. A administração estimou esses custos com base na estrutura atual dos negócios, ajustando-os aos aumentos inflacionários, e estes não refletem quaisquer reestruturações futuras ou medidas de economias de custo. Os valores divulgados acima são os custos operacionais médios para o período previsto de cinco anos.

A Administração realizou análise de Impairment dos ágios no exercício de 31 de dezembro de 2019, mediante a comparação dos saldos contábeis com os fluxos de caixa projetados e não identificou a necessidade de registrar qualquer provisão de perda.

11 Imobilizado

	Consolidado				
	Terrenos e edificações	Obras em andamento	Veículos	Móveis, utensílios e equipamentos	Total
Em 1º de janeiro de 2018					
Custo	98.511	247	173	49.185	148.116
Depreciação acumulada	(16.069)	-	(173)	(18.757)	(34.999)
Saldo contábil, líquido	**82.442**	**247**	**-**	**30.428**	**113.117**
Em 31 de dezembro de 2018					
Saldo inicial	79.776	247	-	27.631	107.654
Aquisições	3302	1.634	104	15.809	20.849
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações	(78.412)	-		(269)	(78.681)

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

Depreciação (Nota 19)	(1.332)	-	(5)	(4.811)	(6.148)
Saldo contábil, líquido	**3.334**	**1.881**	**99**	**38.360**	**43.674**
Em 31 de dezembro de 2018					
Custo	23.348	1.881	269	66.254	91.752
Depreciação acumulada	(20.014)	-	(170)	(27.894)	(48.078)
Saldo contábil, líquido	**3.334**	**1.881**	**99**	**38.360**	**43.674**
Em 1º de dezembro de 2019					
Saldo inicial	3.334	1.881	99	37.259	42.573
Ajuste de adoção inicial do CPC 06(R2) – Nota 9	-	-	-	(1.750)	(1.750)
Aquisições	-	2.087	-	23.629	25.716
Transferências	-	-	-	-	-
Alienações	-	-	-	(55)	(55)
Depreciação	(496)	-	(28)	(6.710)	(7.234)
Saldo contábil, líquido	**2.838**	**3.968**	**71**	**52.373**	**59.250**
Em 31 de dezembro de 2019					
Custo	23.348	3.968	269	86.977	114.562
Depreciação acumulada	(20.510)	-	(198)	(34.604)	(55.312)
Saldo contábil, líquido	**2.838**	**3.968**	**71**	**52.373**	**59.250**

Os saldos registrados na rubrica "Alienações de Terrenos e edificações" referem-se ao processo de cisão que ocorreu em 30 de maio de 2018 em todos os hospitais do Grupo. Estes saldos correspondem aos valores de custo, líquido de depreciação.
O efeito referente à despesa de depreciação reconhecido no resultado em "Despesas Gerais e Administrativas" (Nota 19) foi de R$ 7.234 (2018 – R$ 6.148).
O saldo de obras em andamento em 31 de dezembro de 2019 refere-se substancialmente aos gastos incorridos na construção de um novo pronto socorro no Hospital Metropolitano e um projeto de expansão no Hospital Meridional.
Até 31 de dezembro de 2018, as operações de arrendamento financeiro de determinadas máquinas e equipamentos, com prazo de 3 a 15 anos, em que a Rede era o arrendatário, eram classificadas no ativo imobilizado, como abaixo demonstrado:

	Consolidado	
	2019	**2018**
Imobilizados oriundos de arrendamentos financeiros	-	5.753
Depreciação acumulada	-	(4.003)
Saldo contábil, líquido	**-**	**1.750**

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ativos arrendados são apresentados em linha separada no balanço patrimonial (vide Nota 9).

12 Fornecedores e outras obrigações

A Rede contém saldos com fornecedores no país, que fornecem substancialmente materiais, medicamentos e serviços hospitalares. As operações são efetuadas em condições normais de mercado, com prazos entre 30 e 60 dias.

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
Contas a pagar aos fornecedores	27	-	26.141	24.905
	27	**-**	**26.141**	**24.905**

(a) Obrigações sociais e trabalhistas

	Consolidado	
	2019	**2018**
Salários a pagar	6.625	4.721
INSS a pagar	3.070	1.616
FGTS a pagar	922	589
Provisão de férias e encargos	13.205	9.544
Outras obrigações trabalhistas	46	67
	23.868	**16.537**

(b) Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	2019	**2018**	**2019**	**2018**
IRPJ e CSLL a pagar	-	3	7.733	204
PIS e COFINS a pagar	-	-	1.784	887
ISS a pagar	-	-	1.171	519
Retenções a recolher	-	-	527	960
	-	**3**	**11.215**	**2.570**

(c) Obrigações tributárias parceladas

	Consolidado	
	2019	**2018**
Parcelamentos municipais	2.200	30
Parcelamentos federais	22.767	19.957
	24.967	**19.987**
Passivo circulante	6.599	2.209
Passivo não circulante	18.368	17.778
	24.967	**19.987**

(d) Outras obrigações

	Consolidado	
	2019	**2018**
Adiantamentos de clientes	2.448	60
Obrigação com aquisição de controlada (i)	30.891	7.836
Outras dívidas	2.271	3.234
Outras obrigações	1.770	1.397
	37.380	**12.527**
Passivo circulante	6.646	1.708
Passivo não circulante	30.734	10.819
	37.380	**12.527**

(i) A companhia tem passivos referente a parcela diferida de contraprestação transferida para obtenção de controle nos cenários de combinação de negócios. Essas dívidas tem prazo médio de 5 anos e são corrigidos pela taxa IPCA.

13 Empréstimos

	Consolidado	
	2019	**2018**
Circulante		
Empréstimos garantidos (conta-garantida)	-	11.463
Empréstimos bancários	46.595	67.646
Debêntures	5.458	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	4.452
	52.053	**83.561**
Não circulante		
Empréstimos bancários	93.892	57.894
Debêntures	94.297	-
Obrigações de arrendamento financeiro (i)	-	3.831
	188.189	**61.725**
Total dos empréstimos	**240.242**	**145.286**

(i)Em 2019 apresentado em linha separada no balanço patrimonial - "Passivos de arrendamento" - ver Notas 9.
Os empréstimos bancários têm vencimento até 2026 e cupons médios de 7,73% ao ano (2018 - 11,61% a.a.).

(a) Debênture não conversível

O Hospital Meridional S.A, controlada direta da Kora Saúde, emitiu 10.000 títulos de dívida da 1ª Debênture Privada Simples não conversíveis em Ações, da espécie quirografária, em série única com valor nominal de R$ 10 mil em 8 de janeiro de 2019, onde os recursos obtidos pela Companhia por meio da Emissão foram destinados ao reforço do caixa da Companhia e pagamento de dívida de curto prazo. Os títulos de dívida vencem em sete anos com carência de dois anos a contar da data de emissão.
O título de dívida não conversível reconhecido no balanço patrimonial é calculado como segue em 31 de dezembro de 2019:

Valor nominal da debênture não conversível emitido em 8 de janeiro de 2019	**100.000**
Componente do passivo no reconhecimento inicial em 8 de janeiro de 2019	100.000
Despesa financeira (Nota 20)	8.227
Juros pagos	(7.348)
Custo de transação (CPC 08)	(1.124)
Componente do passivo em 31 de dezembro de 2019	**99.755**

A taxa aplicada é de 2,55% a.a mais 100% do CDI

(b) Obrigações de arrendamento financeiro

Até 31 de dezembro de 2018, as obrigações de arrendamento financeiro eram classificadas como empréstimos. A partir de 01 de janeiro de 2019, são apresentadas em linha separada no balanço patrimonial "Passivo de arrendamento" , em conexão com o processo de adoção da nova norma contábil CPC 06(R2), como mencionado na Nota 9.

14 Provisões para contingência

	Consolidado			
	Trabalhistas	**Cíveis**	**Tributárias**	**Total**
Em 1º de janeiro de 2019	1.801	2.239	160	4.200
Adições de novos processo	552	1.195	-	1.747
Perdas	(827)	(779)	-	(1.606)
Remensuração de processos	(193)	815	(160)	462
Reclassificações Provável para Possível	-	(235)	-	(235)
Passivos Assumidos em Combinação de Negócios	348	2.685	-	3.033
Em 31 de dezembro de 2019	**1.681**	**5.920**	**-**	**7.601**

(i) Trabalhistas e cíveis

A Rede é parte em processos trabalhistas e cíveis em andamento e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração com base na expectativa de perda provável, amparada por seus assessores legais externos.
A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:
• Contingências trabalhistas e previdenciárias: A Rede é parte em alguns processos trabalhistas, principalmente devido a demissões no curso normal de seus negócios. A Administração, com auxílio de seus consultores jurídicos, avalia essas demandas registrando provisões para perdas quando razoavelmente estimadas e prováveis, considerando as experiências anteriores em relação aos valores demandados.
• Ações cíveis: Os processos de natureza cível estão relacionados a ações movidas por pacientes e familiares diretamente relacionadas às atividades médicas, comuns ao setor hospitalar. Em 2007, o Brasil sofreu com surto de Micobactéria, pois o processo de esterelização de instrumental médico, aprovado pela Anvisa, à época, passou a não eliminar totalmente as bactérias. Com isso, o Hospital Meridional S.A., antes da Anvisa obrigar a adoção do procedimento atual de esterelização, aderiu ao novo processo. Alguns pacientes foram contaminados e moveram ações contra o Hospital Meridional, Hospital Praia de Costa e Hospital São Francisco.

(a) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Não é esperado nenhum passivo relevante resultante dos passivos contingentes, além daqueles provisionados.
Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**
Tributárias	1.458	410
Cíveis	30.856	5.979
Trabalhistas	2.959	3.990
Outros	409	-
	35.682	**10.379**

15 Capital social e reservas

(a) Capital social

A quantidade total de ações ordinárias autorizadas é de 14.424 ações (2018 – 13.934 de ações), sem valor nominal.

(b) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(c) Dividendos propostos

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, está demonstrada na Nota 24.

(d) Reserva de capital

Os acionistas da Kora Saúde Participações S.A, em comum acordo, aportaram R$ 48.497 (R$ 74.793 em 2018) a título de reserva de capital com o objetivo de reforço de caixa e aporte de capital em algumas investidas.

16 Lucros acumulados

	Controladora
Em 1º de janeiro de 2018	**-**
Lucro do exercício	528
Dividendo mínimo obrigatório de 2018	-
Transferência para reserva legal	-
Transferência para reserva lucros	(528)
Em 31 de dezembro de 2018	**-**
Em 1º de janeiro de 2019	**-**
Lucro do exercício	5.083
Dividendo mínimo obrigatório de 2019	(1.208)
Transferência para reserva legal	(254)
Transferência para reserva lucros	(3.621)
Em 31 de dezembro de 2019	**-**

17 Receita

A reconciliação entre a receita bruta de serviços e a receita líquida é como segue:

	Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta de prestação de serviços	467.122	301.385
Impostos sobre vendas	(28.272)	(18.721)
Receita líquida	**438.850**	**282.664**

18 Outras receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Outras receitas				
Receita de aluguel	-	-	2.301	-
Outras receitas operacionais	-	100	2.364	852
Total de outras receitas	**-**	**100**	**4.665**	**852**
Outras despesas				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	(6.116)	(663)
Provisão para contingências	-	-	(1.580)	(468)
Pagamentos de arrendamentos operacionais (i)	-	-	-	(6.951)
Outras despesas operacionais	-	(2.672)	-	(4.554)
Total de outras despesas	**-**	**(2.672)**	**(7.696)**	**(12.636)**
Outras receitas (despesas)	**-**	**(2.572)**	**(3.031)**	**(11.784)**

(i) A Rede adotou o modelo simplificado de transição do CPC06 (R2) e com isso, passou a reconhecer direito de uso e passivos de arrendamento apenas em 2019. Os valores de 2018 referem-se a pagamento de aluguel nos quais em 2019 estão reduzindo o passivo de contrato.

19 Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Custos com material hospitalar	-	-	30.015	17.937
Custos com medicamentos	-	-	48.110	32.569
Serviços médicos	-	-	74.825	53.376
Serviços de apoio	-	-	12.843	12.224
Despesas com pessoal	-	-	128.975	82.552
Serviços de terceiros	28	1	25.594	14.728
Despesas com alimentação	-	-	11.149	8.793
Energia elétrica	-	-	9.074	6.619
Depreciação (Nota 11)	-	-	7.234	5.847
Depreciação de Arrendamentos (Nota 9)	-	-	4.820	-
Amortização (Nota 10)	-	-	339	166
Amortização *Non Compete* (Nota 10)	-	-	2.811	-
Outras despesas	277	-	28.368	15.169
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**305**	**1**	**384.157**	**249.980**
Custos das vendas	-	-	153.614	120.818
Despesas com vendas	-	-	138.027	82.574
Despesas gerais e administrativas	305	1	92.516	46.588
Total do custo das vendas, despesas com vendas e despesas administrativas	**305**	**1**	**384.157**	**249.980**

20 Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Receita financeira				
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	6	928	3.605	2.560
Receita financeira de atualização de depósitos judiciais	-	-	524	217
Total da receita financeira	**6**	**928**	**4.129**	**2.777**
Despesa financeira				
Empréstimos bancários	(1)	(348)	(13.920)	(15.525)
Despesas com atualizações de impostos	-	-	(1.314)	(399)
Debêntures (Nota 13)	-	-	(8.227)	-
Passivos de arrendamento (2018: obrigações de arrendamento financeiro)	-	-	(15.319)	-
Perdas cambiais de atividades financeiras, líquidos (Nota 22)	-	-	(204)	-
Ajuste do valor justo de parcela diferida oriunda de combinação de negócios	-	-	(1.408)	-
Total da despesa financeira	**(1)**	**(348)**	**(40.392)**	**(15.924)**
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**5**	**580**	**(36.263)**	**(13.147)**

A receita de juros é apresentada como receita financeira quando é obtida de ativos financeiros mantidos para fins de gestão de **caixa.**

21 Despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
Imposto corrente				
Imposto corrente sobre o lucro do exercício	2	343	14.262	7.208
Total do imposto corrente	**2**	**343**	**14.262**	**7.208**
Imposto diferido				
Geração e estorno de diferenças temporárias	-	-	(4.939)	-
Total do imposto diferido	**-**	**-**	**(4.939)**	**-**
Despesa de Imposto de Renda	**2**	**343**	**9.323**	**7.208**

O imposto sobre o lucro da Rede difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, devido a adições e exclusões fiscais aplicáveis aos lucros das entidades, como segue:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Lucro antes do imposto	**15.416**	**7.751**
Imposto calculado com base em alíquotas de imposto locais	**5.217**	**2.611**
Ajustes temporários		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.743	466
Provisão (reversão) para contingência	110	-
Ajustes permanentes		
Despesas não dedutíveis para fins de impostos (i)	3.156	1.302
Ajuste de adoção inicial do IFRS 16/ CPC 06(R2) (ii)	2.169	-
Diferenças Cambiais	549	-
Resultados de controladas por equivalência patrimonial	(314)	930
Realização da reserva de reavaliação	-	65
Receitas não tributáveis para fins de impostos	(571)	(234)
Investidas no regime lucro presumido (iii)	(11)	425
Prejuízos fiscais e base negativa (iv)	2.214	1.643
Encargo fiscal	**14.262**	**7.208**
Alíquota efetiva - %	93%	93%

(i) Despesas com brindes, doações e multas por infração são adicionadas a base de cálculo (Lucro real) com base no art. 95 da Lei 9.249.

(ii) Despesas de depreciação e juros oriundos de arrendamentos são adicionados a base de cálculo (Lucro real) e o pagamento dos arrendamentos é excluído da base de cálculo (Lucro real) com base na IN 1.889 de 2019.

(iii) Refere-se a investidas com base no lucro presumido, que em 2019 são: Hospital São Francisco, Hemodinâmica Meridional, Praia da Costa Diagnóstico, Praia do Canto Participações, Portal Park Estacionamentos e Maternidade Santa Ursula.

(iv) Compensações limitadas a 30% dos prejuízos fiscais apurados em periodos anteriores.

22 Ganhos (perdas) cambiais, líquidos

As diferenças cambiais (debitadas) creditadas à demonstração do resultado são as seguintes:

	Consolidado	
	2019	2018
Despesas financeiras, líquidas (Nota 20)	(204)	-
	(204)	**-**

23 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria (Nota 15).

	2019	2018
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	5.083	528
Quantidade de ações ordinárias em circulação (milhares)	14.424	13.934
Lucro básico por ação - R$	**0,35**	**0,04**

24 Dividendos propostos

	Controladora	
	2019	2018
Lucro líquido do exercício	5.083	528
Constituição da reserva legal (5%)	(254)	(26)
Base de cálculo dos dividendos	4.829	502
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	(1.208)	-
Dividendo adicional proposto a pagar	-	-
Total de dividendos	(1.208)	-
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	24%	-

A proposta de dividendos consignada nas demonstrações financeiras da Companhia, sujeita à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, foi calculada nos termos da Lei nº 6.404/76, em especial no que tange ao disposto nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações, sendo o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, após a destinação da reserva legal.

25 Saldos e transações com partes relacionadas

25.1 Consolidado

A Rede é controlada pela Kora Saúde Participações S.A. (constituída no Brasil), que detém 95,39% das ações da Companhia. Os 4,61% remanescentes das ações são detidos por outros acionistas.

As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A Companhia considerou como pessoal-chave da administração somente os integrantes da sua diretoria e os membros do Conselho de Administração. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**
Remuneração dos conselheiros	470	758
Remuneração aos diretores	3.279	1.674
	3.749	**2.432**

(b) Saldos do fim do exercício

	Controladora	
	31 de dezembro de 2019	**31 de dezembro de 2018**
Contas a receber de partes relacionadas		
Vpar MT Participações LTDA	11.000	-
	11.000	**-**
Contas a pagar a partes relacionadas		
Hospital Meridional S.A.	11.000	-
	11.000	**-**
Dividendos a pagar	**1.208**	**-**

As contas a receber de partes relacionadas tratam-se de transferências de recursos entre as empresas, sendo os principais saldos eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas. Tais saldos não são corrigidos e não tem prazo de vencimento e a expectativa de recebimento é substancialmente no exercício social subsequentes.

26 Transações com não controladores

(a) Aquisição de participação adicional em controlada

Em 28 de fevereiro de 2019, a Companhia adquiriu participação adicional de 0,28% das ações da controlada Hospital Metropolitano S.A. pela contraprestação de R$ 191 e passou a deter 92,71% do capital da mesma. A Rede baixou a participação não controladora de R$ 196 e registrou uma redução no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Controladora de R$ 3.970. Os efeitos da mudança de participação no patrimônio líquido atribuído aos acionistas da Companhia durante o exercício estão resumidos a seguir:

	2019	**2018**
Valor contábil da participação não controladora adquirida	196	-
Contraprestação paga pela participação não controladora	(191)	-
Ágio na aquisição de participação não controladora no patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	5	-

27 Seguros

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

	Hospital Meridional S.A.	**Hospital São Francisco S.A.**	**Hospital Praia da Costa S.A.**	**Hospital São Luiz S.A.**	**Hospital São Mateus S.A.**	**Hospital Metropolitano S.A.**
Incêndio, raio, explosão/implosão	89.075	12.000	15.000	10.000	40.000	47.200
Danos Elétricos - Curto Circuito	300	300	300	300	300	600
Vidros/Letreiros/ Antenas/Espelhos	100	100	100	100	100	200
Roubo/Furto qualificado	300	300	300	300	300	600
Alagamento/ Inundação	400	400	400	400	400	800
Equip. Estacionários	150	150	150	150	150	300
Vendaval	500	500	500	500	500	1000
Equipamentos eletrônicos	100	100	100	100	100	200
Responsabilidade civil - operações	500	500	500	500	500	1000
Demolição e Remoção de entulho	30	30	30	30	30	60
Lucros Cessantes	18.000	12.000	15.000	10.000	18.000	20.200
	109.455	**26.380**	**32.380**	**22.380**	**60.380**	**72.160**

Adicionalmente, a Companhia mantém apólices específicas para responsabilidade civil.

28 Eventos subsequentes

(a) Operações com partes relacionadas

Em dezembro de 2019, a Kora Saúde Participações S.A, controladora do Hospital Meridional, realizou a aquisição de um Sistema Cirúrgico Robótico da Vinci – Intuitive Surgical – IS4000 da Vinci®XI™ w/Single Console pelo valor de R$ 10.785 mil junto a empresa H. Strattner & CIA Ltda, CNPJ 33.250.713/0002-43 por decisão estratégica com objetivo de economia financeira. O valor foi viabilizado através de operação de mútuo do Hospital Meridional S.A (Nota 25.b) de R$ 11.000 mil com a controladora "Kora".

Em janeiro de 2020 a Kora decide, através de instrumentos particulares, transferir a aquisição do Sistema Robótico para o Hospital Meridional liquidando os mútuos entre as partes relacionadas.

(b) Aquisição de participação societária adicional

Em fevereiro de 2020, o Hospital Meridional S.A, adquiriu 80 ações ordinárias do Hospital Metropolitano S.A por R$ 4.016 mil, passando a conter 1.415 ações assumindo 98,26% de participação da controlada.

(c) Efeito do Coronavirus nas Demonstrações Financeiras

Na data de emissão destas Demonstrações Contábeis a administração da Kora Saúde não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios tampouco às estimativas e julgamentos contábeis, principalmente aqueles relacionados na Nota Explicativa de número 2. Não é possível neste momento mensurar ou antecipar os eventuais impactos econômico-financeiros futuros decorrentes de uma pandemia do COVID-19. A Companhia seguirá observando atentamente o desenvolvimento desta situação.

Seção E - Políticas contábeis

29 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

29.1 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

(a) Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais a Rede detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Rede. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Rede deixa de ter o controle.

Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Rede reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas da Rede são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Rede.

30 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante.

31 Ativos financeiros

31.1 Classificação

A Rede classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).

Mensurados ao custo amortizado.

31.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Rede se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Rede tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

31.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Rede mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

31.4 Instrumentos de dívida

A mensuração subsequente de títulos de dívida depende do modelo de negócio da Rede para gestão do ativo, além das características do fluxo de caixa do ativo. A Rede classifica seus títulos de dívida de acordo com as três categorias de mensuração a seguir:

Custo amortizado - os ativos, que são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros, são mensurados ao custo amortizado. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

Valor justo por meio do resultado - os ativos que não atendem os critérios de classificação de custo amortizado ou de valor justo por meio de outros resultados abrangentes são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Eventuais ganhos ou perdas em um investimento em título de dívida que seja subsequentemente mensurado ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos no resultado e apresentados líquidos em outros ganhos/(perdas), no período em que ocorrerem.

31.5 *Impairment*

A Rede avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Rede aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

31.6 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Rede. A Rede mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

31.7 Estoques

Os estoques são compostos por medicamentos e materiais hospitalares e estão demonstrados ao custo médio de aquisição não excedendo ao valor líquido de realização. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

31.8 Ativos intangíveis

(a) *Ágio* (*Goodwill*)

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

(b) Relações contratuais

As relações contratuais de não competição (*non compete*), adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. Estas relações contratuais têm vida útil finita e são contabilizadas pelo seu valor de custo menos a amortização acumulada. A amortização é calculada usando o método linear durante a vida esperada do impeditivo contratual de não competição.

(c) *Softwares*

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de três a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Rede, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software,* incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente.

Os custos de desenvolvimento de *softwares* reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.

31.9 Imobilizado

O imobilizado é composto principalmente por obras em andamento e equipamentos hospitalares. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	Anos
Equipamentos hospitalares	10-15
Veículos	3-5
Móveis, utensílios e outros equipamentos	3-8

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado.

31.10 *Impairment* de ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment).* As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Para fins desse teste, o ágio é alocado para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento operacional.

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

31.11 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

31.12 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Rede tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

31.13 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Rede tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada
levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

31.14 Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Rede nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

31.15 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Não há ações do tipo preferencial nas empresas da Rede.

31.16 Reconhecimento da receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Rede. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos cancelamentos, dos abatimentos, dos descontos e glosas.

A Rede reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Rede, conforme descrição a seguir. A Rede baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço.

(a) Componentes de financiamento

A Rede não prevê ter contratos nos quais o período entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último exceda um ano. Como consequência, a Rede não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.

CONTINUA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTINUAÇÃO.

(b) Receita financeira
A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.
A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.
A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).
A receita financeira total decorrente de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado no exercício foi de R$ 6 (2018: R$ 928) na controladora e R$ 4.129 (2018: R$ 1.847) no consolidado.

31.17 Arrendamentos
Conforme explicado na Nota 1.4, a Rede mudou a política contábil para arrendamentos nos quais a Rede é a arrendatária. A nova política está descrita na Nota 9.
Até 31 de dezembro de 2018, os arrendamentos nos quais a Rede detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, eram classificados como arrendamentos financeiros. Estes eram capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Cada parcela paga do arrendamento era alocada, parte ao passivo e parte aos encargos financeiros, para que, dessa forma, fosse obtida uma taxa constante sobre o saldo da dívida em aberto.
As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, eram incluídas em empréstimos. Os juros das despesas financeiras eram reconhecidos na demonstração do resultado durante o período do arrendamento. O ativo imobilizado adquirido em arrendamentos financeiros era depreciado ao longo da vida útil do ativo ou ao longo da vida útil do ativo e o prazo do arrendamento, dos dois o menor, se não houvesse certeza razoável de que a Rede iria obter a posse sobre o ativo no final do prazo do arrendamento. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais, quando a Rede não detinha substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade, (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador) eram reconhecidos na demonstração do resultado pelo método linear, durante o período.
A receita com arrendamentos de arrendamentos operacionais quando a Rede atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. A Rede não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus subarrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.

31.18 Distribuição de dividendos
A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Rede ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.

31.19 Arredondamento de valores
Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

31.20 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor
As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).
.**Estrutura Conceitual**: em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
.aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
.restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
.definição de entidade;
.revisão das definições de ativo e passivo;
.remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desreconhecimento;
.inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
.afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.
Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.
. Alterações ao IAS 1 "*Presentation of Financial Statements*" e IAS 8 "*Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors*": em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
. Alterações ao IFRS 3 "*Business Combinations*": em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020.
A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs,* cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Rede.

* * *

Antônio Alves Benjamim Neto - Diretor Presidente
Elias Leal Lima - Diretor Financeiro
Natã Naum Pires - Contador - CRC: ES-021301/O-6

Protocolo 592286

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

GRAN VERDE MINERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ n° 22.220.333/0001-69, torna público que requereu junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do processo n° 75817462, Licença de Operação - LO, para a atividade de Extração de rochas para fins ornamentais, situada na localidade de Sitio Alto Santa Maria, Estrada Ibitiruí, Zona Rural, Alfredo Chaves/ES.

Protocolo 592308

COMUNICADO

MARGARIDA BRAMBATI BIANCHI., torna público que Requereu da SEMAG/PMG, através do processo nº 2089/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de TERRAPLENAGEM (CORTE E/OU ATERRO), EXCLUSIVAMENTE QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, (EXCETO PARA TERRAPLENAGEM EXECUTADA NO INTERIOR DA PROPRIEDADE RURAL E COM OBEJTIVO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE CARREADORES), na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

Protocolo 592307

COMUNICADO

Valdinei Buss, portador do CPF: 156.630.547-07, domiciliado em Zona Rural, Recreio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 005652/2020, a Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade de Avicultura de Postura na localidade de Sitio Colina, Recreio, Zona Rural, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 592319

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ 32.681.371/0001-72 *NIRE: 32.300.029.612*

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA

Realizada em 18/06/2020, às 12h, na sede social da Cia.. **Presenças**: 100%. **Composição da mesa:** Patrícia Poubel Chieppe, presidente; Ana Silvia Calegari Gava, secretária. **Ordem do dia**: **1)** Alterações de Endereços de filiais**; 2)** Atualização de atividades em filial; **3)** Alteração da lista de filiais da empresa. **Deliberações aprovadas**: **1)** Decidem os Diretores, por unanimidade, alterar os endereços dos estabelecimentos conforme segue: **a)** CNPJ 32.681.371/0064-56, NIRE 15900472092, localizado na Av. 05 de outubro, s/n, setor 0010, quadra 027, lote 001 - residencial Bela Vista - Canaã dos Carajás/PA, CEP:68.537-000, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua Papagaio, s/n - setor: 0001; quadra: 0020; lote: 0001 - Distrito Empresarial - Antonio José de Araujo, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000; **b)** CNPJ 32.681.371/0062-94, e NIRE 1390024807-7, localizado na Av. Darcy Vargas, nº 607 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM CEP:69.055-035, que após alteração passa a ser estabelecido na Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº242 - Sala 8A - Adrianópolis - Manaus - AM CEP:69.057-495; **c)** CNPJ 32.681.371/0041-60, e NIRE 31901850557, localizado na Rua Vitorino Rosa de Lima, nº 87 - Residencial Tancredo Neves - Congonhas - MG CEP:36.415-000, que após alteração passa a ser estabelecido na Rua Horácio de Queiros, nº 188, Apt 302, Pav 3, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG - CEP: 36.400-050. . **2)** Em decorrência das deliberações aprovadas no item "1" da presente ata, decidem os Diretores, por unanimidade, atualizar as atividades exercidas pelo estabelecimento localizado na: **a)** Rua Papagaio, s/n - setor: 0001; quadra: 0020; lote: 0001 - Distrito Empresarial - Antonio José de Araujo, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, CNPJ 32.681.371/0064-56, e NIRE 15900472092, qual seja **atividade principal**: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, e **atividades secundárias**: 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 0210-1/07 Extração de madeira em florestas plantadas; 0899-1/99 - Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente; 0910-6/00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural; 0990-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos; 0990-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4921-30/2 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 5212-5/00 - Carga e descarga; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 5231-1/02 - Atividades do operador portuário; 5240-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga; 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 8622-4/00 -Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; **b)** Av. Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº242 - Sala 8A - Adrianópolis - Manaus - AM CEP:69.057-495, CNPJ 32.681.371/0062-94, e NIRE 1390024807-7, qual seja **atividade principal**: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, e **atividades secundárias**: 3314-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; **c)** Rua Horácio de Queiros, nº 188, Apt 302, Pav 3, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG - CEP: 36.400-050, CNPJ 32.681.371/0041-60, e NIRE 31901850557, qual seja **atividade principal**: 82.11-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, e **atividades secundárias:** 01.61-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 02.10-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas; 09.10-6/00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural; 09.90-4/02 - Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos; 09.90-4/03 - Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos; 33.14-7/08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; 36.00-6/02 - Distribuição de água por caminhões; 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem; 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 49.21-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 49.21-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 49.22-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 49.22-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 49.22-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional; 49.23-0/02 - Serviço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.29-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 49.29-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.29-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal; 49.29-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 52.23-1/00 - Estacionamento de veículos; 52.29-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 52.31-1/02 - Atividades do Operador Portuário; 52.40-1/01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; 52.50-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; 52.50-8/04 - Organização logística do transporte de carga; 64.63-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 78.20-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária; 81.11-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 81.22-2/00 -Imunização e controle de pragas urbanas; 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas; 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 86.22-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. **3)** Aprovadas as alterações da relação de filiais da Cia., conforme o item "1)" aprovado na presente ata, alteração esta a ser promovida no **ANEXO I** do Estatuto da Cia., que vai transcrito como **ANEXO I** desta ata. **Protocolo JUCEES nº 200307720, registro em 23/06/20.**

Protocolo 592325

COMUNICADO

RIO MARINHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do Processo nº 07068/17, **Licença Simplificada**, para atividade de Gráficas e Editoras, COD. 17.06 (I), na localidade de Rua Papa João XXIII, 1246 - Rio Marinho - V. Velha/ES.

Protocolo 592330

NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS S/A
CNPJ Nº 31.282.494/0001-78
Extrato AGE-AGO de 30/04/2020

Local: Sede - Av. Américo Buaiz, 200, Vitória-ES, às 10:00 horas. Presença: totalidade do capital social. Deliberações: a) Aprovada as Demonstrações Financeiras de 2019; b)Destinação do Lucro auferido para distribuição aos sócios à título de dividendos; c) aceitação da renúncia do Diretor Wilson Marques Spinelli ; d) eleição do sr Ricardo Abreu Sodré Civita como seu substituto ; e) Ratificação da remuneração mensal da diretoria ; f) Autorização para Diretoria realizar todos os atos necessários ao cumprimento do que foi aprovado. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade de votos dos Srs. Acionistas. Ata arquivada na JUCEES sob. no. 20200341456 em 26.06.2020.

Protocolo 592332

Messias Kirmse torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 004142/2018, a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 012/2020 para atividade Secagem mecânica de grãos e pilagem de grãos, no município de Rio Bananal.

Protocolo 592340

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2.014, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 22 de Abril de 2014
2. Hora: 09:30 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Ronaldo Antonio Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba e Mariza de Fátima Zucchi Meneghel
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo de Freitas Tatagiba
7. Assuntos Tratados e deliberações: Análise e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2013 e destinar os lucros.

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 22.04.2014 levada a registro sob o nº. 20200351389 em 23 de junho de 2020 e foi por todos os presentes assinada.

Protocolo 592344

A empresa Vitalizza Soluções Sustentáveis Ldta - EPP, CNPJ 19.030.426/0001-16, torna público que obteve da SEMAN, por meio do Processo nº 18707/2014 a Licença Ambiental de Operação - LO / nº 005 /2019 / Classe I para atividade de Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis, localizada na Rua Projetada, s/n, Boa Vista, Iriri, Anchieta - ES.

Protocolo 592345

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2.016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 29 de Abril de 2016
2. Hora: 09:30 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Ronaldo Antonio Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba, Mariza de Fátima Zucchi Meneghel, Gyan Carlo Nicoli Zucchi e Leonardo Pellegrino de Freitas
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo Pellegrino de Freitas
7. Assuntos Tratados e deliberações: Análise e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2015, Definir os honorários da diretoria, oficializar a substituição dos acionistas pessoas físicas por holdings e destinar os lucros.

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 29.04.2016 levada a registro sob o nº. 20200351427 em 23 de junho de 2020 e foi por todos os presentes assinada.

Protocolo 592346

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2.017, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 12 de Abril de 2017
2. Hora: 09:30 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Ronaldo Ribeiro dos Santos, Ronaldo Antonio Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba, Mariza de Fátima Zucchi Meneghel, Gyan Carlo Nicoli Zucchi e Leonardo Pellegrino de Freitas
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo Pellegrino de Freitas
7. Assuntos Tratados e deliberações: Análise e Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício 2016, Definir os honorários da diretoria e destinar os lucros.

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 12.04.2017 levada a registro sob o nº. 20200350960 em 29 de junho de 2020 e foi por todos os presentes assinada.

Protocolo 592348

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2.019, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 16 de Dezembro de 2019
2. Hora: 15:00 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba, Gyan Carlo Nicoli Zucchi, Leonardo Pellegrino de Freitas e Michel Neves Sarkis
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo Pellegrino de Freitas
7. Assuntos Tratados e deliberações: Reestruturação e eleição da diretoria para o período de 2020/2021, Abertura da filial da Granito Zucchi no Civit II e aumento do capital com a capitalização de reservas de lucros e outras

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 16.12.2019 e foi por todos os presentes assinada
.

Protocolo 592349

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE ZUCCHI PARTICIPAÇÕES S/A., REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2.020, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO. CNPJ-MF Nº 13.808.776/0001-84 NIRE: 32300033504 NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1. Data: 30 de Janeiro de 2020
2. Hora: 10:00 hs
3. Local: Av. Jacaraípe, 1423, São Francisco - Serra/ES
4. Presentes: José Jonas Zucchi, Leonardo de Freitas Tatagiba, Gyan Carlo Nicoli Zucchi e Leonardo Pellegrino de Freitas
5. Presidente: José Jonas Zucchi
6. Secretário: Leonardo de Freitas Tatagiba
7. Assuntos Tratados e deliberações: Substituição de 02 teares de multifio

Declaro para os devidos fins que o presente extrato retrata com exatidão os termos da ata de reunião de sócios realizada em 30.01.2020 e foi por todos os presentes assinada.

Protocolo 592352

COMUNICADO
"TUNGSTEK DO BRASIL LTDA",

"CNPJ n° 03.934.997/0001-45", torna público que REQUEREU da **SEMMA**, através do Processo n°. 21614/2020, a(s)Licença(s) LMR, para a atividade de "Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Serviços de tratamento e revestimento em metais" na localidade de Rua Central, 119, Rosário de Fátima, CEP 29161-124, Município da Serra - ES.

Protocolo 592360

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Posto Renascer LTDA torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 891 , Renovação da Licença Municipal de Operação, nº 027/2016 (CLASSE IV) Retificada, para atividade de Posto de Combustível, no endereço Rodovia Luiz Theodoro Musso, 459,De Carli, Município de Aracruz/ES

Protocolo 592372

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 29/05/2020, às 9h30, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, Serra/ES. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Alberto Luiz Lodi. **Ordem do Dia e Deliberações:** Nos termos do artigo 17, inciso VIII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras ECS-ENG-CT 00018/20 com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS") cujo objeto é a prestação, pela ECS, de serviços de administração e gerenciamento das obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial da rodovia sob responsabilidade da Companhia, até 31/12/2020 ("Contrato"). Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **Encerramento:** Nada mais. Serra, 29/05/2020. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Alberto Luiz Lodi e Nicolò Caffo. JUCEES 20200329081 em 03/06/2020. Protocolo: 200329081 de 02/06/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 592393

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: Em 15/04/2020, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, na Serra/ES. **Convocação e Presença**: Dispensada, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"), conforme alterada. **Publicações**: Relatório da administração, demonstrações financeiras e demonstrações contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicados no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna", nas edições do dia 28/02/2020, dispensada a publicação dos anúncios de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei 6.404, tendo em vista o disposto no §5º do referido artigo. **Mesa**: Presidente: Marcelo Lucon; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia e Deliberações**: Após exame e discussão das matérias e documentos, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, a AGO aprovou: **(i):** as contas da administração, o relatório da administração, o balanço patrimonial da Companhia e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019; **(ii):** a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no valor de R$ 5.510.944,00 para a conta de "Prejuízos Acumulados" para compensação dos lucros futuros, não havendo, portanto, a distribuição de dividendos aos acionistas; **(iii):** a reeleição dos atuais membros do conselho de administração da Companhia para o próximo mandato, de modo que a composição do Conselho de Administração da Companhia passa a ser a seguinte: **(a) Nicoló Caffo**, italiano, casado, engenheiro, CPF/MF nº 240.960.258-44; **(b) Marcello Guidotti**, italiano, casado, economista, RNE nº V369292-I, CPF/MF nº 837.310.750-91; **(c) Marcelo Lucon**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 22.696.887-9 SSP/SP, CPF/MF nº 165.931.848-37; e **(d) Alberto Luiz Lodi**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 57.132.621-3 SSP-SP, CPF/ME nº 666.535.766-04, todos residentes e domiciliados em São Paulo/SP, com escritório na Rua Gomes de Carvalho nº 1.510, conjuntos 31/32, CEP 04547-005, Vila Olímpia, como membros do conselho de administração. Os membros do Conselho de Administração eleitos por meio desta AGO terão mandatos vigentes até a data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2020. Os Conselheiros ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil; e **(iv):** a fixação da remuneração global dos administradores, até a próxima Assembleia Geral Ordinária destinada a apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2020, no valor total de até R$ 1.077.198,00, ao qual estão incorporadas as contribuições do INSS e ILP, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual. O acionista autorizou os diretores da companhia a tomar todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. **Encerramento**: Nada mais. Serra, 15/04/2020. Acionista: Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (representada por Marcelo Guidotti e Marcelo Lucon). JUCEES 20200304151 em 28/05/2020. Protocolo: 200304151 de 27/05/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 592394

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Companhia Aberta
Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 29/04/2020, às 14h, na sede social da ECO101 Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia"), na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, s/nº, Bairro Laranjeiras, CEP 29.160-000, Serra/ES. **Presença**: Participação da totalidade dos membros dos conselheiros efetivos, por conferência telefônica. **Mesa**: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcelo Lucon. **Ordem do dia e Deliberações**: Nos termos do artigo 4º, §4º do Estatuto Social da Companhia e do artigo 168, da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram o Aumento de Capital, mediante a emissão de 15.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 por ação de emissão do capital social, todas subscritas e integralizadas em 1 parcela pela acionista Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., conforme Boletim de Subscrição (Anexo I), sendo que o montante de R$ 15.000.000,00, correspondente a 15.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, será integralizado na presente data à vista e em moeda corrente nacional. Dessa forma, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, passa dos atuais R$ 566.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 566.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal **para** R$ 581.500.100,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 581.500.100,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização do aumento do capital social da Companhia, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais. Serra, 29/04/2020. Conselheiros: Marcello Guidotti, Marcelo Lucon, Nicolò Caffo e Alberto Luiz Lodi. JUCEES 20200259466 em 13/05/2020. Protocolo: 200259466 de 12/05/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 592395

ECO101 Concessionária de Rodovias S.A.
CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32.300.032.656
Companhia Aberta
Certidão de Registro

Certificamos que a Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/02/2020, às 11h00, publicada no DOEES e no jornal A Tribuna/ES no dia 30/03/2020, foi devidamente registrada na JUCEES sob o nº 20200155229 em 25/03/2020. Protocolo: 200155229 de 24/03/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 592396

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CACAU, BALAS, DOCES E CONSERVAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICACAU, CNPJ n.º 30.962.930/0001-97, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca as indústrias associadas em condições de voto, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de julho de 2020, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 2053 - Ed. Findes - 1º andar, Santa Lúcia, Vitória/ES às 09h30 em 1ª convocação e às 10h, em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) aprovação das contas do exercício de 2019; 2) aprovação do relatório de atividades do exercício de 2020, e 3) assuntos gerais.
Vitória/ES, 01 de julho de 2020.

Alzira Delazare Targa

Presidente

Protocolo 592409

COMUNICADO
RICAMAR MINERAÇÃO LTDA., CNPJ n° 39.272.828/0005-68, torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo nº 22451579, a Renovação da Licença de Operação n° 61/2020, tendo REQUERIDO no IEMA a ampliação da mesma Licença, para atividade de Extração de Rocha (Mármore) com fins Ornamentais, na área do processo ANM n° 896.425/1998, situada na Localidade da Estrada Alto Gironda, S/N, KM 3,5, Jaciguá, Vargem Alta / ES.

Protocolo 592457

A Recanto do Pombal Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 30.424.777/0001-44, torna público que obteve a Licença Instalação - LI Nº 03/2020 junto à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADS, processo N° 005161/2018, para a atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, em Rive, distrito do município de Alegre - ES.

Protocolo 592586

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MINAS PARTICIPAÇÕES S/A

Aos 21 dias do mês de julho de 2017, na Avenida Estudante José Júlio de Souza nº 2660 - Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP. 29.102-010, reuniram-se às dez horas, todos os acionistas subscritores da totalidade do capital social da sociedade anônima que ora se constitui, conforme se constatou pelas assinaturas no Boletim de Subscrição, convocados para este fim e que deliberam, sob a presidência de Milton Ferreira da Costa, secretariado por Neide Magalhães Costa. Foram subscritas 115.000 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R$ 1,00. O capital social de R$ 115.000,00 foi subscrito e integralizado da seguinte forma: Os acionistas MILTON FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº MG 877.649/SSPMG, inscrito no CPF - 010.553.486-20, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza nº 2660, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP. 29.102-010 e NEIDE MAGALHÃES COSTA, brasileira, do Lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº M 588-632/SSPMG, Inscrita no CPF - 473.481.606-97, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3921 - Apto 801, Bairro Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-070, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, subscrevem e integralizam as suas respectivas ações ordinárias (cada um com 50% (cinquenta por cento) das ações subscritas neste documento, ou seja, cada um com 57.500 ações no valor de R$ 57.500,00 através da transferência, a valor contábil, do seguinte bem móvel:. Um veículo marca Toyota, modelo RAV 4, placa OVK 9310, Chassi JTMDD4EV9DD023731. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente disponibilizou para leitura o projeto do Estatuto Social e o Boletim de Subscrição. A seguir, o projeto do Estatuto Social foi submetido à votação, verificando-se ter sido aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o Presidente declarou definitivamente constituída a MINAS PARTICIPAÇÕES S/A. Em seguida, foi efetuada a eleição dos membros da Diretoria, para o período de 21/07/2017 a 20/07/2020, conforme segue:Presidente - o acionista MILTON FERREIRA DA COSTA, já qualificado neste documento; Diretor(a) Financeiro(a) - a acionista NEIDE MAGALHÃES COSTA, já qualificada neste documento, ambos com direito a R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, pelo exercício do cargo. Em seguida, ambos os diretores tomaram posse de seus cargos e indicaram o domicilio residencial (acima descrito) para recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.Ato contínuo, ambos os diretores abriram mão de remuneração pelo exercício do cargo.Os Diretores assinarão, separadamente ou em conjunto, pela sociedade, especialmente perante às instituições financeiras e órgãos públicos, além de representarem a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.Os membros da Diretoria declaram, sob as penas da lei, que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, nos termos do parágrafo primeiro do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro.

Nada mais havendo a tratar, foi lida esta Ata e aprovada, sendo assinada por todos os subscritores. Vila Velha/ES, 21 de julho de 2017. Assinaturas: Milton Ferreira da Costa, Neide Magalhães Costa, Edmilson Ferreira Tenório - Advogado OAB/ES-254B

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA MINAS PARTICIPAÇÕES S/A

Os acionistas MILTON FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº MG 877.649/SSPMG, inscrito no CPF - 010.553.486-20, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza nº 2660, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP. 29.102-010 e NEIDE MAGALHÃES COSTA, brasileira, do Lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº M 588-632/SSPMG, Inscrita no CPF - 473.481.606-97, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3921 - Apto 801, Bairro Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-070, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, subscrevem e integralizam as suas respectivas ações ordinárias (cada um com 50% (cinquenta por cento) das ações subscritas neste documento, ou seja, cada um com 57.500 ações no valor de R$ 57.500,00 através da transferência, a valor contábil, do seguinte bem móvel: Um veículo marca Toyota, modelo RAV 4, placa OVK 9310, Chassi JTMDD4EV9DD023731.Vila Velha/ES, 21 de julho de 2017. Assinaturas de Milton Ferreira da Costa e Neide Magalhães Costa e Edmilson Ferreira Tenório - Advogado OAB/ES-254B

LAUDO DE AVALIAÇÃO A VALOR CONTÁBIL

REZENDE TREZZE E CONTADORES ASSOCIADOS**,** empresa especializada na emissão de laudo a valor contábil, inscrita no CNPJ sob o número 05.904.496/0001-41, representada por Eduardo Afonso Coelho Rezende, perito Contador, portador do CPF 200.750.576-20, registrado no CRCMG n°. 026972/O-4, nomeada pela MINAS PARTICIPAÇÕES S/A para, nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76, proceder avaliação, a valor contábil, de bens móveis e imóveis para integralização de seu capital social.Com base na documentação apresentada, a empresa certifica, para os devidos fins, que efetuou exames na extensão e profundidade adequada às circunstâncias, para determinar a fiel observância dos Princípios de Contabilidade, declarando o que se segue: Os acionistas MILTON FERREIRA DA COSTA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº MG 877.649/SSPMG, inscrito no CPF - 010.553.486-20, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza nº 2660, Bairro Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, CEP. 29.102-010 e NEIDE MAGALHÃES COSTA, brasileira, do Lar, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da carteira de identidade nº M 588-632/SSPMG, Inscrita no CPF - 473.481.606-97, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 3921 - Apto 801, Bairro Centro, Governador Valadares - MG, CEP: 35.010-070, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, subscrevem e integralizam as suas respectivas ações ordinárias (cada um com 50% (cinquenta por cento) das ações subscritas neste documento, ou seja, cada um com 57.500 ações no valor de R$ 57.500,00 através da transferência, a valor contábil, do seguinte bem móvel: Um veículo marca Toyota, modelo RAV 4, placa OVK 9310, Chassi JTMDD4EV9DD023731.Vila Velha/ES, 21 de Julho de 2017. Assinatura: Eduardo Afonso Coelho Rezende-CRCMG 026972-O/4

ESTATUTO SOCIAL DA MINAS PARTICIPAÇÕES S/A

ARTIGO 1 - A MINAS PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social, nos termos da Lei 6.404/76 e demais dispositivos legais aplicáveis. ARTIGO 2 - A sociedade tem como objeto social a participações societárias em outras empresas (holding não financeira) - (CNAE 6462-0/00). ARTIGO 3 - A sociedade terá a sua sede e foro na Avenida Estudante José Júlio de Souza nº 2660 - Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP. 29.102-010, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional. ARTIGO 4 - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. ARTIGO 5 - O capital social subscrito é de R$ 115.000,00, constituído de 115.000 ações ordinárias nominativas, cada uma com direito a um voto. Todas as ações foram emitidas sem valor nominal, no valor unitário de emissão de R$ 1,00. Parágrafo primeiro - No caso de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercer o direito de preferência, sendo que o acionista pode ceder o seu direito de preferência. Parágrafo segundo - As futuras transferências de ações poderão também ser formalizadas apenas no Livro de Transferência de Ações nominativas, livro este que ficará na sede da empresa. A empresa poderá emitir certidão dos assentamentos nos livros de Registro de ações nominativas e Transferências de ações nominativas, nos termos do parágrafo 1 do art. 100 da Lei 6.404/76, ou emitir Ata apresentando a composição acionária da sociedade em determinada data. Parágrafo terceiro - O acionista que pretender transferir suas ações, deverá expressamente comunicar o fato à Diretoria, apresentando as condições da negociação para que os demais acionistas possam exercer o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Tal limitação de circulação somente se aplicará ao acionista que assim concordar, mediante averbação no livro de Registro de Ações nominativas, conforme dispõe o parágrafo único do art. 36 da Lei 6.404/76. ARTIGO 6 - A cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. ARTIGO 7 - As assembléias gerais de acionistas realizar-se-ão: a) obrigatoriamente, uma vez por ano, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social; b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim o exigirem, com observância dos preceitos legais. Parágrafo único - As assembléias gerais de acionistas serão convocadas conforme determina a Lei e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes escolherem. ARTIGO 8 - A administração da sociedade compete à diretoria, em conjunto ou separadamente, com as atribuições estabelecidas pelo presente Estatuto Social. Parágrafo primeiro - Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores. Parágrafo segundo - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar e distribuir a remuneração dos Diretores. Parágrafo terceiro - Os Diretores poderão abrir mão da remuneração pelo exercício do cargo. ARTIGO 9 - A diretoria será composta de 2 (dois) membros, Presidente e Diretor Financeiro, que poderão ser acionistas ou não, residentes no país. Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitida a reeleição da totalidade de seus membros. Parágrafo segundo - No caso de vacância de algum cargo da Diretoria, o Diretor remanescente ocupará o cargo vago até nova eleição. ARTIGO 10 - São atribuições do Presidente: I - fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; II - convocar a Assembleia Geral de Acionistas; III - aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas; IV - aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; V - representação ativa e passiva

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

da sociedade, em juízo ou fora dele. Parágrafo primeiro - São atribuições do Diretor Financeiro: I - gestão do movimento financeiro da sociedade; II - aprovar as demonstrações financeiras; III - elaborar o relatório da Administração da sociedade; IV - representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele. Parágrafo segundo - Na hipótese de alienação de bens móveis e imóveis da sociedade será obrigatória a assinatura de todos os acionistas da sociedade no documento de transmissão de propriedade do respectivo bem, sob pena de nulidade. Parágrafo terceiro - Para relacionamento com instituições financeiras, envolvendo todas e quaisquer operações bancárias, qualquer um dos membros da Diretoria, em separado, poderá assinar pela sociedade. Parágrafo quarto - A Diretoria, através da aprovação expressa de todos os seus membros, devidamente formalizada em ata de reunião, com especificação da operação envolvida, poderá prestar quaisquer tipos de aval ou garantia, inclusive para terceiros (pessoa física ou jurídica) junto às instituições financeiras e quaisquer outros órgãos, envolvendo os bens imóveis da sociedade. Parágrafo quinto - No caso de obtenção de empréstimo ou financiamento para a própria sociedade, será necessária a assinatura conjunta de todos os acionistas. Parágrafo sexto - A sociedade poderá arrendar ou ceder em comodato ou seus imóveis, para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, através da assinatura do seu Diretor Presidente, devidamente formalizada em contrato particular. ARTIGO 11 - O Conselho Fiscal, não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, com as atribuições previstas em lei, somente funcionará nos exercícios em que for instalado por deliberação dos acionistas, obedecido o disposto no art. 161 da Lei 6.404/76. ARTIGO 12 - O exercício social coincidirá com o ano civil. ARTIGO 13 - A Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. Parágrafo único - Os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório, no mínimo, correspondente à parcela de 5% (cinco por cento) do lucro líquido de cada exercício. ARTIGO 14 - A qualquer momento, poderão ser levantados Balanços Intermediários, ficando a Diretoria, "ad referendum" da Assembléia Geral, autorizada a distribuir dividendos antecipados. ARTIGO 15 - Por deliberação dos Diretores e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio. ARTIGO 16 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante. Parágrafo único - Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. ARTIGO 17 - Fica eleito o foro da Comarca de Vila Velha/ES como o único competente para dirimir questões oriundas da interpretação do presente documento. Vila Velha/ES, 21 de julho de 2017. Assinaturas: Milton Ferreira da Costa, Neide Magalhães Costa e visto do advogado Márcio Lana Rezende - OABMG-129.543. Documento registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o número 32300041370 em 12/02/2019.

Protocolo 592013

Entidades Federais

Petrobrás Distribuidora S/A

COMUNICADO

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, torna público que obteve do IEMA, através do Processo Nº 26188104, a Licença de Operação Nº 78/2013, para atividade de FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL PARA AS INDUSTRIAS DA REGIÃO DE SERRA, CARIACICA E VIANA, na localidade da Avenida Dante Micheline - S/N - Ponta de Tubarão, Vitória - ES.

Protocolo 591808

Conselho Regional de Farmácia

PORTARIA Nº 026/2020

Ementa: Nomeia para cargo de Advogado Geral II.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60 e,
CONSIDERANDO a prescrição do comando normativo do artigo 37, II da Constituição da República de 1988;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 31 "XXII" do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Espírito Santo consubstanciado pela Resolução 659/18 do Conselho Federal de Farmácia;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o especialista na área trabalhista Paulo Reis Finamore Simoni, RG 773166 SSP-ES, CPF 016.908.527-98 para o cargo comissionado de Advogado Geral II, com remuneração de R$ 1920,00 (mil novecentos e vinte reais) por mês, com carga de 32 horas mensais, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de junho de 2020.
Art. 2º - Atribuições do cargo:

Descrição geral
- Prestar assessoria consultiva nas relações de trabalho individuais e coletivas;
- Prestar assessoria jurídica à Direção do CRF-ES em todo o processo de negociação coletiva;
- Emissão de pareceres correlatos à negociação coletiva e aplicação do disposto no Acordo Coletivo de Trabalho;
- Realizar defesas em juízo de todos os processos em que o CRF-ES for Autor, Réu, Assistente, Opoente, de natureza trabalhista coletiva e individual, limitadas ao TRT-17ª Região;
- Prestar, sempre que necessário, assessoria presencial nas reuniões da Plenária e da Diretoria para tratar de negociação coletiva dentre outros temas de interesse do CRF-ES.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29/06/2020.

Vitória (ES), 30 de junho de 2020.

Dr. LUIZ CARLOS CAVALCANTI

PRESIDENTE DO CRF-ES

Protocolo 592440

Conselho Regional de Medicina

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TORNA PÚBLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. DÁRIO MOREIRA ANTÔNIA - CRMMG 50.659 E CRM/ES Nº 9957

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, e regulamentada pelo Decreto n. º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão exarado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/MG nº 02667/2016, julgado pelo Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, vem executar a pena de **"CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL",** prevista na letra "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **Dr. DÁRIO MOREIRA ANTÔNIA**, inscrito neste Conselho sob o nº 9957 e no **CRM/MG nº 50659** por infração aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM 1931/2009).

Vitória, 30 de junho de 2020.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES

Protocolo 592415

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020 | Edição N°25.269

ATOS MUNICIPAIS

SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Prefeituras

Aracruz

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, através da Secretaria de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.142.702/0001-66, com sede na Av. Morobá, 20 - Conj. Morobá, Aracruz - ES, CEP: 29192-733, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Clenir Sani Avanza, nomeada pelo Decreto nº 33.742 de 19/02/2018, no uso de suas atribuições, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2020**, firmado com a empresa REMOVIDA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 16.830.881/000-08, estabelecida na Rua Josélio Cezar de Andrade, nº. 323, Bairro Honório Fraga, Município de Colatina/ES, CEP: 290704-600, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Clenir Sani Avanza

Secretária Municipal de Aracruz Decreto nº 33.742 de 19/02/2018.

Protocolo 592339

Conceição do Castelo

TERMO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 008/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. Protocolo GED nº 2.975/2020 Processo nº 1.151/2020, Código de Identificação cidades: 2020.021E0700001.16.0003. **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES,** comunica a quem possa interessar a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 031/2020 referente ao Pregão Presencial 008/2020, da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **DETENTORA DO REGISTRO: W.M.J-PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA**, CNPJ: 31.696.257/0001-53. **OBJETO**: Aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas pertencentes a frota municipal. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**: 05 de março de 2020 a 04 de março de 2021. **VALOR A CONTRATAR**: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Data da adesão: 30 de junho de 2020. Conceição do Castelo-ES, 30 de junho de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 592336

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2020

REFERENCIA: aquisição de material de consumo, higiene pessoal e material de limpeza para atender a necessidade da secretaria municipal de educação-es. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. **OBJETO:** realinhamento de preços objetivando o REEQUILIBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO inicial do contrato Nº 039/2020, no valor unitário de R$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 016001-Secretaria Municipal de Educação Ficha - 0074 Fonte de Recurso-11110000/10010000/11130000 Ficha - 0096 Fonte de Recurso-11110000/10010000/11200000 11130000 Ficha - 0112 Fonte de Re curso11110000/10010000/11200 000 11130000 Ficha - 0128 Fonte de Recurso11110000/10010000/1 1200000 11130000. Conceição do Castelo, ES, 23 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municpal
Protocolo 592305

ERRATA

Termo de contrato Nº 051/2020 Protocolo Ged nº 2714/2020 e Processo nº 1047/2020 Código de Identificação cidades 2020.021E0500001.09.0018**.** No contrato 051/2020 **ONDE SE LE:** O contrato terá prazo de vigência de 27 de maio de 2020 a 31 dezembro de 2020. **LEIA-SE:** O contrato terá prazo de vigência de 01 de junho de 2020 a 27 de novembro de 2020. Conceição do Castelo, ES, 29 de junho de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 592293

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONVÊNIO Nº 001/2020 - FMS

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS/FMS E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS - FHASDOMAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, integrar a CONVENENTE ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, a serem prestados aos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, visando à garantia da atenção integral à saúde, considerando a internação hospitalar, inclusive atenção às urgências e emergências (exceto internações em leitos intensivos), atenção ambulatorial incluindo apoio diagnóstico e terapêutico nos exatos termos do Documento Descritivo - DODE.

PRAZO: O presente convênio vigorará pelo prazo de 12 meses a partir de 01/07/2020 e com término em 30/06/2021.

VALOR: R$ 11.247.915,48 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: O disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações no que couber no art. 45 da Lei n. 8.080, de 19.9.1990, na Lei nº 8.142 de 28-12-90, a Lei Complementar nº 317 de 30/12/2004, Lei nº 348 de 21/12/2005, nas Portarias Interministeriais nº 2.400 MEC/MS, de 02/10/2007 (Estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino), nº 1006 MEC/MS, de 27/05/2004 (Define os documentos para verificação do cumprimento dos requisitos obrigatórios); o disposto na Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo XXVI referente a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Portaria de Consolidação Nº 02/2017, Anexo II do Anexo XXIV Diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, e na Portaria de Consolidação Nº 06/2017 Seção IV Do Prazo para o Pagamento dos Incentivos Financeiros aos Estabelecimentos de Saúde que Prestam Serviços de Forma Complementar ao SUS, Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, *Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, Processo Administrativo Nº 2249/2020.*

DOMINGOS MARTINS - ES, 30 DE JUNHO DE 2020.
Wanzete Krüger
PREFEITO
Protocolo 592362

Ibiraçu

Resumo do Contrato
Nº. 070/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **FARMACIA PRECO BAIXO IBIRACU LTDA**, CNPJ Nº 29.725.854/0001-17. Proc. Nº 2067/2020. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para aquisição Resource ThickenUp Clear - Lata 125g, a pedido da SEMUS. Valor: R$ 1.909,00. Vigência: 31/12/2020.

Ibiraçu, 30 de junho de 2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 592367

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 14º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO:32/2018. **TIPO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços. **PROCESSO:** 1809/2020. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro - ES. **CNPJ:** 27.165.653/0001-87. **CONTRATADO:** COOPERSULES - COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL. CNPJ: 07.383.990/0001-33. **ENDEREÇO:** Av. Olívio Correa Pedrosa, 601, 1° Pav. Centro, Alegre/ES, CEP:

FUNDÃO

A construção da Estrada de Ferro Vitória a Minas, passando pela fazenda Taquaraçu, de Cândido Vieira, deu origem à formação de um núcleo populacional às margens do Rio Fundão, assim chamado devido às suas profundas águas. O município tem sua história, de certo modo, ligada à antiga e lendária Nova Almeida, primitivamente Aldeia dos Reis Magos, fundada em 1556, pelo jesuíta padre Afonso Braz, auxiliado pelo índio Maracaia-guaçu, da tribo Termiminós, ali instalada. Composto de vasta extensão territorial, Nova Almeida foi elevada à categoria de Distrito e de Vila, respectivamente em 1757 e 1759. Em 5 de julho de 1903, o vilarejo tornou-se sede do distrito com o nome de Fundão pela Lei Estadual nº 311, e passou a município também em um 5 de julho de 1933 . Na partilha territorial do Estado, o município ganhou Praia Grande, de mar aberto e calmo, na foz do Rio Reis Magos.

(Fonte: http://www.fundao.es.gov.br/exibir.aspx?pag=historia)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

29.500-000. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo alterar as Cláusulsa 3ª e 4ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 1809 de 15 de Maio de 2020. **VALOR ADITIVADO:** Fica aditivado o valor de R$ 486.178,89(quatrocentos e oitenta e seis mil cento e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ao contrato de Prestação de Serviços n° 32/2018. **PRAZO ADITIVADO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, tendo seu término prorrogado para o dia 30 de Junho de 2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício de 2020, em dotação oriunda da ficha: 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 003 - PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC.NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 2.013 - MANUTENÇÃO DO TRANSPOTE ESCOLAR COM RECURSOS PNATE 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 0000489FONTE DE RECURSOS - 112300000000 100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO003 - PROGRAMAS, CONVÊNIOS E REC. NÃO VINCULADOS DA EDUCAÇÃO 82.025 - MANUTENÇÃO DO TRANSPOTE ESCOLAR ESTADUAL - SEDU33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAFICHA - 0000492FONTE DE RECURSOS - 11900000001 - TRANSFERÊNCIA SEDU - TRANSPORTE ESCOLAR100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO001 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE2.017 - MANUTENÇÃO DO TRANSPOTE ESCOLAR C/ REC. EDUCAÇÃO33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA - 0000428FONTE DE RECURSOS - 111300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 40% **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Junho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 592357

EXTRATO DE CONTRATO - 1° ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 57/2020. ***TIPO DO CONTRATO***: Fornecimento de Materiais. ***CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA***: ***VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ***: 08.250.241/0007-96. ***ENDEREÇO:*** Rua Comendador Alcides Simão Helou, n° 1475, Bairro Civit II, Serra, CEP: 29.168-090. ***OBJETO***: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 4ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2056 de 15 de Junho de 2020. ***VIGÊNCIA:*** Fica prorrogado por **05(cinco) meses** o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Materiais n° 57/2020, sendo seu término em **30 de Novembro 2020.** ***DATA DA ASSINATURA***: 30 de Junho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 592410

EXTRATO DE CONTRATO - 1° ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 56/2020. ***TIPO DO CONTRATO***: Fornecimento de Materiais. ***CONTRATANTE***: Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. ***CNPJ***: 27.165.653/0001-87. ***CONTRATADA***: ***KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI. CNPJ***: 92.264.472/0001-70. ***ENDEREÇO:*** Rua Santa Augusta, 2° Distrito São Lourenço do Sul, Caixa Postal 35, São Lourenço do Sul/RS CEP: 96.174-970. ***OBJETO***: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 4ª do citado Contrato, conforme solicitado no Processo Administrativo nº. 2075 de 16 de Julho de 2020. ***VIGÊNCIA:*** Fica prorrogado por **02(dois) meses** o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento de Materiais n° 56/2020, sendo seu término em **30 de Agosto 2020. DATA DA ASSINATURA**: 30 de Junho de 2020.

Nara de Bastos Neves
Setor de Contratos
Protocolo 592411

Linhares

DECRETO Nº 668/2020, DE 25/06/2020.

Dispõe sobre dilação, por mais 120 dias, do prazo previsto no art. 3º do Decreto nº 296/2020, de 04/03/2020, e dá outras providências.

Protocolo 592513

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº001/2019/PML/ES. EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Leis Complementares Municipais nºˢ 51/2017 e 52/2017, e suas alterações vigentes, **torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Concurso Nº001/2019/PML/ES, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Resultado final do Concurso Público na seguinte ordem: cargo, classificação e número de inscrição:

1.1.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

1º; 658.254-0 / 2º; 667.408-9 / 3º; 662.906-7 / 4º; 651.072-8 / 5º; 660.675-0 / 6º; 655.140-8 / 7º; 665.083-0 / 8º; 655.320-6 / 9º; 674.229-7 / 10º; 659.513-8 / 11º; 600.348-6 / 12º; 671.834-5 / 13º; 651.563-0 / 14º; 673.970-9 / 15º; 670.962-1 / 16º; 661.851-0 / 17º; 654.865-2 / 18º; 669.018-1 / 19º; 605.590-7 / 20º; 650.151-6 / 21º; 655.837-2 / 22º; 653.202-0 / 23º; 663.610-1 / 24º; 676.792-3 / 25º; 656.514-0 / 26º; 676.266-2 / 27º; 605.871-0 / 28º; 670.970-2 / 29º; 667.321-0 / 30º; 669.016-5 / 31º; 603.591-4 / 32º; 604.454-9 / 33º; 674.971-2 / 34º; 602.367-3 / 35º; 666.298-6 / 36º; 667.295-7 / 37º; 669.477-2 / 38º; 604.976-1 / 39º; 663.875-9 / 40º; 673.841-9 / 41º; 658.740-2 / 42º; 668.039-9 / 43º; 651.128-7 / 44º; 675.211-0 / 45º; 659.595-2 / 46º; 666.555-1 / 47º; 662.140-6 / 48º; 652.667-5 / 49º; 669.253-2 / 50º; 674.847-3 / 51º; 602.950-7 / 52º; 668.499-8 / 53º; 665.926-8 / 54º; 653.575-5 / 55º; 663.027-8 / 56º; 664.856-8 / 57º; 600.699-0 / 58º; 602.798-9 / 59º; 660.724-1 / 60º; 602.585-4 / 61º; 657.826-8 / 62º; 605.896-5 / 63º; 678.993-5 / 64º; 661.742-5 / 65º; 650.603-8 / 66º; 673.151-1 / 67º; 654.882-2 / 68º; 657.775-0 / 69º; 666.496-2 / 70º; 676.712-5 / 71º; 656.141-1 / 72º; 601.265-5 / 73º; 662.651-3 / 74º; 600.473-3 / 75º; 670.062-4 / 76º; 676.591-2 / 77º; 661.265-2 / 78º; 669.722-4 / 79º; 673.718-8 / 80º; 600.175-0 / 81º; 668.371-1 / 82º; 660.353-0 / 83º; 666.941-7 / 84º; 666.557-8 / 85º; 652.883-0 / 86º; 661.116-8 / 87º; 650.579-1 / 88º; 667.150-0 / 89º; 677.227-7 / 90º; 600.757-0 / 91º; 666.051-7 / 92º; 678.971-4 / 93º; 653.761-8 / 94º; 680.773-9 / 95º; 658.281-8 / 96º; 650.258-0 / 97º; 654.782-6 / 98º; 670.752-1 / 99º; 666.751-1 / 100º; 662.842-7 / 101º; 677.239-0 / 102º; 604.479-4 / 103º; 656.047-4 / 104º; 676.978-0 / 105º; 664.488-0 / 106º; 670.706-8 / 107º; 661.503-1 / 108º; 653.620-4 / 109º; 654.049-0 / 110º; 678.158-6 / 111º; 671.102-2 / 112º; 677.267-6 / 113º; 678.636-7 / 114º; 671.986-4 / 115º; 675.986-6 / 116º; 668.798-9 / 117º; 605.810-8 / 118º; 672.641-0 / 119º; 666.606-0 / 120º; 658.344-0 / 121º; 604.567-7 / 122º; 675.606-9 / 123º; 669.000-9 / 124º; 659.739-4 / 125º; 671.633-4 / 126º; 679.551-0 / 127º; 654.867-9 / 128º; 662.446-4 / 129º; 651.406-5 / 130º; 665.247-6 / 131º; 677.879-8 / 132º; 655.905-0 / 133º; 676.965-9 / 134º; 602.325-8 / 135º; 600.451-2 / 136º; 600.111-4 / 137º; 600.088-6 / 138º; 667.282-5 / 139º; 653.886-0 / 140º; 658.703-8 / 141º; 655.350-8 / 142º; 654.829-6 / 143º; 679.232-4 / 144º; 601.455-0 / 145º; 680.308-3 / 146º; 672.247-4 / 147º; 679.542-0 / 148º; 675.618-2 / 149º; 655.207-2 / 150º; 670.610-0 / 151º; 671.066-2 / 152º; 656.933-1 / 153º; 602.275-8 / 154º; 678.193-4 / 155º; 664.903-3 / 156º; 672.484-1 / 157º; 663.371-4 / 158º; 661.558-9 / 159º; 673.532-0 / 160º; 664.826-6 / 161º; 662.507-0 / 162º; 656.338-4 / 163º; 656.004-0 / 164º; 653.942-4 / 165º; 667.636-7 / 166º; 660.035-2 / 167º; 656.078-4 / 168º; 667.022-9 / 169º; 605.491-9 / 170º; 664.401-5 / 171º; 679.249-9 / 172º; 680.284-2 / 173º; 680.666-0 / 174º; 666.002-9 / 175º; 657.957-4 / 176º; 666.016-9 / 177º; 655.010-0 / 178º; 602.126-3 / 179º; 654.844-0 / 180º; 602.490-4 / 181º; 652.408-7 / 182º; 605.475-7 / 183º; 653.052-4 / 184º; 669.731-3 / 185º; 668.002-0 / 186º; 651.441-3 / 187º; 654.353-7 / 188º; 660.875-2 / 189º; 662.972-5 / 190º; 655.737-6 / 191º; 665.910-1 / 192º; 656.063-6 / 193º; 674.704-3 / 194º; 662.624-6 / 195º; 659.262-7 / 196º; 658.131-5 / 197º; 662.889-3 / 198º; 662.571-1 / 199º; 651.383-2 / 200º; 672.454-0 / 201º; 655.016-9 / 202º; 676.362-6 / 203º; 654.086-4 / 204º; 679.158-1 / 205º; 600.230-7 / 206º; 663.271-8 / 207º; 670.185-0 / 208º; 654.510-6 / 209º; 661.355-1 / 210º; 662.200-3 / 211º; 661.559-7 / 212º; 673.947-4 / 213º; 603.229-0 / 214º; 662.634-3 / 215º; 606.390-0 / 216º; 680.289-3 / 217º; 656.270-1 / 218º; 601.760-6 / 219º; 664.679-4 / 220º; 660.854-0 / 221º; 652.441-9 / 222º; 658.772-0 / 223º; 668.409-2 / 224º; 661.078-1 / 225º; 674.409-5 / 226º; 675.443-0 / 227º; 675.550-0 / 228º; 656.440-2 / 229º; 655.341-9 / 230º; 667.433-0 / 231º; 677.288-9 / 232º; 666.817-8 / 233º; 665.564-5 / 234º; 671.306-8 / 235º; 663.626-8 / 236º; 604.002-0 / 237º; 677.643-4 / 238º; 680.411-0 / 239º; 659.048-9 / 240º; 673.757-9 / 241º; 668.521-8 / 242º; 661.143-5 / 243º; 666.601-9 / 244º; 667.766-5 / 245º; 675.449-0 / 246º; 658.621-0 / 247º; 655.817-8 / 248º; 671.255-0 / 249º; 675.664-6 / 250º; 654.666-8 / 251º; 651.476-6 / 252º; 670.570-7 / 253º; 666.504-7 / 254º; 660.853-1 / 255º; 654.781-8 / 256º; 671.270-3 / 257º; 676.742-7 / 258º; 679.002-0 / 259º; 665.390-1 / 260º; 677.852-6 / 261º; 600.496-2 / 262º; 656.468-2 / 263º; 671.231-2 / 264º; 675.943-2 / 265º; 671.009-3 / 266º; 672.069-2 / 267º; 651.757-9 / 268º; 671.677-6 / 269º; 677.904-2 / 270º; 669.193-5 / 271º; 664.540-2 / 272º; 678.952-8 / 273º; 666.871-2 / 274º; 668.496-3 / 275º; 606.047-1 / 276º; 654.715-0 / 277º; 604.815-3 / 278º; 651.568-1 / 279º; 604.666-5 / 280º; 601.049-0 / 281º; 605.637-7 / 282º; 663.598-9 / 283º; 671.713-6 / 284º; 664.216-0 / 285º; 658.029-7 / 286º; 669.370-9 / 287º; 680.011-4 / 288º; 663.254-8 / 289º; 679.725-3 / 290º; 678.167-5 / 291º; 677.229-3 / 292º; 666.758-9 / 293º; 671.599-0 / 294º; 668.333-9 / 295º; 675.952-1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

/ 296º; 603.548-5 / 297º; 679.420-3 / 298º; 605.306-8 / 299º; 664.977-7 / 300º; 650.635-6 / 301º; 679.886-1 / 302º; 658.973-1 / 303º; 676.132-1 / 304º; 669.341-5 / 305º; 600.494-6 / 306º; 662.629-7 / 307º; 600.438-5 / 308º; 664.330-2 / 309º; 654.886-5 / 310º; 678.712-6 / 311º; 605.224-0 / 312º; 674.678-0 / 313º; 667.765-7 / 314º; 662.582-7 / 315º; 667.859-9 / 316º; 670.455-7 / 317º; 666.300-1 / 318º; 651.674-2 / 319º; 677.968-9 / 320º; 665.763-0 / 321º; 662.426-0 / 322º; 667.919-6 / 323º; 676.115-1 / 324º; 602.344-4 / 325º; 604.298-8 / 326º; 673.638-6 / 327º; 602.811-0 / 328º; 663.951-8 / 329º; 655.422-9 / 330º; 666.508-0 / 331º; 678.720-7 / 332º; 674.457-5 / 333º; 667.763-0 / 334º; 668.393-2 / 335º; 669.746-1 / 336º; 658.039-4 / 337º; 665.887-3 / 338º; 656.816-5 / 339º; 662.852-4 / 340º; 650.997-5 / 341º; 677.536-5 / 342º; 678.508-5 / 343º; 656.740-1 / 344º; 659.842-0 / 345º; 603.982-0 / 346º; 658.469-1 / 347º; 679.907-8 / 348º; 679.889-6 / 349º; 666.697-3 / 350º; 604.164-7 / 351º; 678.075-0 / 352º; 660.895-7 / 353º; 651.002-7 / 354º; 663.825-2 / 355º; 663.305-6 / 356º; 664.422-8 / 357º; 654.576-9 / 358º; 652.292-0 / 359º; 661.066-8 / 360º; 676.274-3 / 361º; 679.245-6 / 362º; 661.977-0 / 363º; 674.417-6 / 364º; 653.036-2 / 365º; 670.702-5 / 366º; 676.279-4 / 367º; 656.429-1 / 368º; 602.232-4 / 369º; 663.113-4 / 370º; 654.807-5 / 371º; 657.532-3 / 372º; 605.856-6 / 373º; 678.302-3 / 374º; 669.064-5 / 375º; 670.661-4 / 376º; 650.365-9 / 377º; 670.973-7 / 378º; 677.337-0 / 379º; 602.193-0 / 380º; 650.309-8 / 381º; 679.506-4 / 382º; 671.776-4 / 383º; 656.045-8 / 384º; 604.080-2 / 385º; 655.528-4 / 386º; 605.738-1 / 387º; 650.206-7 / 388º; 662.572-0 / 389º; 651.000-0 / 390º; 678.227-2 / 391º; 673.800-1 / 392º; 654.267-0 / 393º; 671.177-4 / 394º; 669.052-1 / 395º; 653.663-8 / 396º; 604.473-5 / 397º; 655.770-8 / 398º; 656.014-8 / 399º; 668.631-1 / 400º; 605.211-8 / 401º; 605.669-5 / 402º; 674.883-0 / 403º; 650.268-7 / 404º; 655.354-0 / 405º; 656.611-1 / 406º; 668.495-5 / 407º; 671.905-8 / 408º; 655.247-1 / 409º; 654.315-4 / 410º; 650.960-6 / 411º; 662.343-3 / 412º; 600.931-0 / 413º; 651.306-9 / 414º; 651.542-8 / 415º; 673.989-0 / 416º; 660.827-2 / 417º; 604.554-5 / 418º; 667.146-2 / 419º; 678.531-0 / 420º; 668.370-3 / 421º; 604.415-8 / 422º; 680.208-7 / 423º; 605.136-7 / 424º; 675.536-4 / 425º; 667.120-9 / 426º; 650.426-4 / 427º; 669.426-8 / 428º; 661.533-3 / 429º; 654.208-5 / 430º; 650.872-3 / 431º; 669.188-9 / 432º; 660.024-7 / 433º; 663.594-6 / 434º; 661.727-1 / 435º; 675.601-8 / 436º; 669.605-8 / 437º; 661.747-6 / 438º; 680.406-3 / 439º; 601.711-8 / 440º; 604.206-6 / 441º; 663.062-6 / 442º; 662.479-0 / 443º; 602.358-4 / 444º; 658.195-1 / 445º; 673.433-2 / 446º; 665.312-0 / 447º; 676.947-0 / 448º; 670.754-8 / 449º; 674.036-7 / 450º; 671.081-6 / 451º; 664.748-0 / 452º; 601.507-7 / 453º; 669.043-2 / 454º; 654.276-0 / 455º; 671.524-9 / 456º; 654.772-9 / 457º; 658.603-1 / 458º; 651.974-1 / 459º; 677.547-0 / 460º; 666.713-9 / 461º; 669.898-0 / 462º; 602.219-7 / 463º; 660.940-6 / 464º; 672.200-8 / 465º; 674.882-1 / 466º; 654.804-0 / 467º; 605.191-0 / 468º; 678.269-8 / 469º; 663.129-0 / 470º; 602.842-0 / 471º; 600.071-1 / 472º; 665.333-2 / 473º; 606.076-5 / 474º; 662.642-4 / 475º; 674.367-6 / 476º; 675.706-5 / 477º; 662.388-3 / 478º; 680.499-3 / 479º; 659.092-6 / 480º; 677.616-7 / 481º; 668.846-2 / 482º; 678.163-2 / 483º; 670.265-1 / 484º; 662.706-4 / 485º; 676.352-9 / 486º; 666.922-0 / 487º; 671.307-6 / 488º; 654.384-7 / 489º; 670.232-5 / 490º; 668.655-9 / 491º; 677.912-3 / 492º; 679.124-7 / 493º; 665.863-6 / 494º; 654.383-9 / 495º; 676.883-0 / 496º; 678.046-6 / 497º; 670.902-8 / 498º; 654.170-4 / 499º; 662.606-8 / 500º; 679.524-2 / 501º; 675.104-0 / 502º; 678.819-0 / 503º; 680.439-0 / 504º; 661.569-4 / 505º; 669.143-9 / 506º; 667.234-5 / 507º; 604.861-7 / 508º; 657.165-4 / 509º; 659.266-0 / 510º; 672.074-9 / 511º; 665.331-6 / 512º; 656.240-0 / 513º; 671.815-9 / 514º; 669.531-0 / 515º; 673.611-4 / 516º; 674.074-0 / 517º; 663.005-7 / 518º; 654.971-3 / 519º; 651.334-4 / 520º; 662.705-6 / 521º; 654.682-0 / 522º; 603.815-8 / 523º; 663.067-7 / 524º; 662.178-3 / 525º; 653.198-9 / 526º; 652.611-0 / 527º; 605.159-6 / 528º; 664.071-0 / 529º; 680.368-7 / 530º; 662.165-1 / 531º; 603.301-6 / 532º; 680.672-4 / 533º; 605.439-0 / 534º; 601.730-4 / 535º; 655.979-4 / 536º; 672.917-7 / 537º; 657.163-8 / 538º; 660.226-6 / 539º; 669.084-0 / 540º; 664.736-7 / 541º; 660.237-1 / 542º; 671.941-4 / 543º; 668.506-4 / 544º; 654.889-0 / 545º; 602.192-1 / 546º; 604.028-4 / 547º; 603.925-1 / 548º; 659.812-9 / 549º; 659.033-0 / 550º; 662.461-8 / 551º; 657.841-1 / 552º; 673.482-0 / 553º; 600.057-6 / 554º; 656.169-1 / 555º; 676.910-1 / 556º; 656.966-8 / 557º; 600.317-6 / 558º; 650.944-4 / 559º; 664.569-0 / 560º; 678.459-3 / 561º; 603.352-0 / 562º; 653.525-9 / 563º; 650.204-0 / 564º; 651.054-0 / 565º; 605.195-2 / 566º; 669.800-0 / 567º; 677.872-0 / 568º; 662.025-6 / 569º; 653.110-5 / 570º; 665.181-0 / 571º; 674.766-3 / 572º; 652.795-7 / 573º; 603.967-7 / 574º; 657.861-6 / 575º; 662.042-6 / 576º; 603.208-7 / 577º; 662.702-1 / 578º; 679.518-8 / 579º; 661.372-1 / 580º; 653.615-8 / 581º; 671.350-5 / 582º; 662.815-0 / 583º; 670.868-4 / 584º; 677.139-4 / 585º; 660.980-5 / 586º; 655.031-2 / 587º; 668.046-1 / 588º; 666.518-7 / 589º; 661.792-1 / 590º; 650.242-3 / 591º; 677.324-9 / 592º; 675.918-1 / 593º; 650.102-8 / 594º; 677.502-0 / 595º; 664.053-2 / 596º; 666.086-0 / 597º; 670.105-1 / 598º; 600.517-9 / 599º; 672.453-1 / 600º; 671.566-4 / 601º; 673.497-9 / 602º; 603.879-4 / 603º; 605.156-1 / 604º; 676.969-1 / 605º; 604.294-5 / 606º; 674.514-8 / 607º; 601.242-6 / 608º; 662.722-6 / 609º; 663.584-9 / 610º; 665.645-5 / 611º; 674.815-5 / 612º; 675.707-3 / 613º; 671.071-9 / 614º; 675.534-8 / 615º; 669.169-2 / 616º; 677.007-0 / 617º; 667.027-0 / 618º; 672.613-5 / 619º; 655.076-2 / 620º; 675.173-3 / 621º; 664.913-0 / 622º; 678.984-6 / 623º; 650.199-0 / 624º; 668.643-5 / 625º; 673.764-1 / 626º; 680.003-3 / 627º; 670.371-2 / 628º; 666.445-8 / 629º; 668.930-2 / 630º; 662.921-0 / 631º; 678.950-1 / 632º; 658.692-9 / 633º; 672.071-4 / 634º; 663.921-6 / 635º; 676.202-6 / 636º; 674.573-3 / 637º; 677.520-9 / 638º; 660.687-3 / 639º; 679.339-8 / 640º; 604.511-1 / 641º; 669.451-9 / 642º; 605.559-1 / 643º; 657.173-5 / 644º; 664.239-0 / 645º; 662.744-7 / 646º; 666.628-0 / 647º; 674.740-0 / 648º; 605.540-0 / 649º; 600.818-6 / 650º; 651.923-7 / 651º; 667.467-4 / 652º; 669.885-9 / 653º; 663.793-0 / 654º; 669.954-5 / 655º; 674.468-0 / 656º; 672.665-8 / 657º; 680.268-0 / 658º; 666.330-3 / 659º; 655.586-1 / 660º; 660.163-4 / 661º; 668.037-2 / 662º; 602.326-6 / 663º; 670.837-4 / 664º; 652.714-0 / 665º; 662.118-0 / 666º; 660.178-2 / 667º; 600.551-9 / 668º; 672.816-2 / 669º; 661.629-1 / 670º; 669.552-3 / 671º; 665.894-6 / 672º; 658.595-7 / 673º; 656.991-9 / 674º; 675.365-5 / 675º; 675.777-4 / 676º; 668.384-3 / 677º; 658.782-8 / 678º; 656.442-9 / 679º; 654.421-5 / 680º; 670.903-6 / 681º; 650.978-9 / 682º; 650.279-2 / 683º; 600.863-1 / 684º; 675.138-5 / 685º; 662.569-0 / 686º; 667.422-4 / 687º; 601.842-4 / 688º; 671.100-6 / 689º; 675.679-4 / 690º; 650.287-3 / 691º; 671.838-8 / 692º; 673.342-5 / 693º; 660.219-3 / 694º; 656.059-8 / 695º; 662.578-9 / 696º; 655.919-0 / 697º; 658.811-5 / 698º; 673.263-1 / 699º; 665.464-9 / 700º; 604.136-1 / 701º; 677.054-1 / 702º; 673.418-9 / 703º; 674.175-4 / 704º; 600.754-6 / 705º; 600.607-8 / 706º; 675.557-7 / 707º; 667.346-5 / 708º; 673.995-4 / 709º; 677.653-1 / 710º; 605.305-0 / 711º; 602.252-9 / 712º; 671.792-6 / 713º; 675.146-6 / 714º; 657.735-0 / 715º; 671.876-0 / 716º; 658.119-6 / 717º; 600.986-7 / 718º; 662.886-9 / 719º; 656.862-9 / 720º; 656.587-5 / 721º; 662.901-6 / 722º; 661.598-8 / 723º; 663.209-2 / 724º; 675.779-0 / 725º; 678.420-8 / 726º; 672.576-7 / 727º; 660.952-0 / 728º; 665.215-8 / 729º; 603.954-5 / 730º; 603.401-2 / 731º; 668.565-0 / 732º; 674.433-8 / 733º; 673.168-6 / 734º; 657.480-7 / 735º; 673.928-8 / 736º; 673.231-3 / 737º; 668.528-5 / 738º; 670.800-5 / 739º; 669.938-3 / 740º; 679.193-0 / 741º; 671.497-8 / 742º; 653.306-0 / 743º; 670.427-1 / 744º; 667.276-0 / 745º; 658.117-0 / 746º; 662.218-6 / 747º; 669.762-3 / 748º; 656.443-7 / 749º; 659.683-5 / 750º; 664.661-1 / 751º; 665.524-6 / 752º; 664.060-5 / 753º; 678.868-8 / 754º; 672.606-2 / 755º; 654.649-8 / 756º; 671.486-2 / 757º; 654.035-0 / 758º; 678.936-6 / 759º; 653.501-1 / 760º; 652.583-0 / 761º; 664.970-0 / 762º; 667.464-0 / 763º; 673.474-0 / 764º; 602.627-3 / 765º; 655.812-7 / 766º; 671.657-1 / 767º; 672.831-6 / 768º; 671.061-1 / 769º; 666.657-4 / 770º; 655.450-4 / 771º; 680.404-7 / 772º; 676.887-3 / 773º; 605.886-8 / 774º; 678.937-4 / 775º; 604.477-8 / 776º; 602.897-7 / 777º; 655.425-3 / 778º; 669.850-6 / 779º; 664.709-0 / 780º; 669.910-3 / 781º; 668.494-7 / 782º; 660.609-1 / 783º; 602.623-0 / 784º; 673.891-5 / 785º; 653.921-1 / 786º; 673.568-1 / 787º; 677.799-6 / 788º; 605.885-0 / 789º; 650.804-9 / 790º; 680.585-0 / 791º; 667.164-0 / 792º; 674.945-3 / 793º; 669.051-3 / 794º; 658.147-1 / 795º; 671.065-4 / 796º; 665.077-5 / 797º; 675.378-7 / 798º; 669.372-5 / 799º; 672.312-8 / 800º; 651.132-5 / 801º; 667.028-8 / 802º; 678.975-7 / 803º; 662.480-4 / 804º; 652.089-8 / 805º; 680.215-0 / 806º; 605.684-9 / 807º; 657.280-4 / 808º; 672.728-0 / 809º; 663.959-3 / 810º; 676.927-6 / 811º; 657.035-6 / 812º; 652.451-6 / 813º; 665.151-8 / 814º; 661.917-7 / 815º; 668.341-0 / 816º; 655.389-3 / 817º; 660.830-2 / 818º; 666.784-8 / 819º; 676.521-1 / 820º; 654.054-6 / 821º; 653.838-0 / 822º; 670.888-9 / 823º; 669.537-0 / 824º; 603.435-7 / 825º; 672.884-7 / 826º; 661.203-2 / 827º; 672.086-2 / 828º; 666.451-2 / 829º; 659.069-1 / 830º; 664.452-0 / 831º; 680.655-4 / 832º; 603.617-1 / 833º; 652.491-5 / 834º; 653.795-2 / 835º; 670.851-0 / 836º; 660.114-6 / 837º; 672.288-1 / 838º; 606.141-9 / 839º; 677.036-3 / 840º; 664.714-6 / 841º; 603.622-8 / 842º; 675.097-4 / 843º; 677.553-5 / 844º; 650.860-0 / 845º; 662.963-6 / 846º; 666.416-4 / 847º; 656.307-4 / 848º; 650.527-9 / 849º; 671.060-3 / 850º; 653.435-0 / 851º; 680.753-4 / 852º; 661.419-1 / 853º; 661.021-8 / 854º; 604.006-3 / 855º; 674.378-1 / 856º; 601.951-0 / 857º; 603.713-5 / 858º; 673.121-0 / 859º; 652.126-6 / 860º; 660.122-7 / 861º; 667.724-0 / 862º;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

668.640-0 / 863º; 663.236-0 / 864º; 671.578-8 / 865º; 674.741-8 / 866º; 660.012-3 / 867º; 657.867-5 / 868º; 665.582-3 / 869º; 665.601-3 / 870º; 650.422-1 / 871º; 679.684-2 / 872º; 661.848-0 / 873º; 602.142-5 / 874º; 657.793-8 / 875º; 605.303-3 / 876º; 657.373-8 / 877º; 675.310-8 / 878º; 664.501-1 / 879º; 654.407-0 / 880º; 600.337-0 / 881º; 657.828-4 / 882º; 663.146-0 / 883º; 665.061-9 / 884º; 667.841-6 / 885º; 667.746-0 / 886º; 600.897-6 / 887º; 672.627-5 / 888º; 604.408-5 / 889º; 602.788-1 / 890º; 670.890-0 / 891º; 672.193-1 / 892º; 676.554-8 / 893º; 656.053-9 / 894º; 659.831-5 / 895º; 673.118-0 / 896º; 673.387-5 / 897º; 655.859-3 / 898º; 664.510-0 / 899º; 652.836-8 / 900º; 661.913-4 / 901º; 678.874-2 / 902º; 667.245-0 / 903º; 673.729-3 / 904º; 663.926-7 / 905º; 659.571-5 / 906º; 604.305-4 / 907º; 666.112-2 / 908º; 677.465-2 / 909º; 671.631-8 / 910º; 679.156-5 / 911º; 651.908-3 / 912º; 677.347-8 / 913º; 654.722-2 / 914º; 653.638-7 / 915º; 668.450-5 / 916º; 660.799-3 / 917º; 653.729-4 / 918º; 602.559-5 / 919º; 671.468-4 / 920º; 601.188-8 / 921º; 666.409-1 / 922º; 654.908-0 / 923º; 660.195-2 / 924º; 653.546-1 / 925º; 663.906-2 / 926º; 673.092-2 / 927º; 672.774-3 / 928º; 603.011-4 / 929º; 665.415-0 / 930º; 669.696-1 / 931º; 667.261-2 / 932º; 676.206-9 / 933º; 604.593-6 / 934º; 674.529-6 / 935º; 672.545-7 / 936º; 665.652-8 / 937º; 666.511-0 / 938º; 670.131-0 / 939º; 669.806-9 / 940º; 602.498-0 / 941º; 603.763-1 / 942º; 655.099-1 / 943º; 605.127-8 / 944º; 600.078-9 / 945º; 659.367-4 / 946º; 669.322-9 / 947º; 601.172-1 / 948º; 653.822-3 / 949º; 663.743-4 / 950º; 661.409-4 / 951º; 672.888-0 / 952º; 650.103-6 / 953º; 671.699-7 / 954º; 679.913-2 / 955º; 676.867-9 / 956º; 658.085-8 / 957º; 654.225-5 / 958º; 654.863-6 / 959º; 659.634-7 / 960º; 665.290-5 / 961º; 666.992-1 / 962º; 661.685-2 / 963º; 675.827-4 / 964º; 664.774-0 / 965º; 650.277-6 / 966º; 666.151-3 / 967º; 651.955-5 / 968º; 600.738-4 / 969º; 676.846-6 / 970º; 664.307-8 / 971º; 650.096-0 / 972º; 604.761-0 / 973º; 679.549-8 / 974º; 671.511-7 / 975º; 651.118-0 / 976º; 665.478-9 / 977º; 680.256-7 / 978º; 653.585-2 / 979º; 678.184-5 / 980º; 668.814-4 / 981º; 605.479-0 / 982º; 673.973-3 / 983º; 650.876-6 / 984º; 669.553-1 / 985º; 650.398-5 / 986º; 677.666-3 / 987º; 672.531-7 / 988º; 671.375-0 / 989º; 667.367-8 / 990º; 604.512-0 / 991º; 666.116-5 / 992º; 665.310-3 / 993º; 600.547-0 / 994º; 656.009-1 / 995º; 650.335-7 / 996º; 664.027-3 / 997º; 672.859-6 / 998º; 677.028-2 / 999º; 650.105-2 / 1000º; 677.412-1 / 1001º; 675.153-9 / 1002º; 653.265-9 / 1003º; 664.961-0 / 1004º; 674.798-1 / 1005º; 650.956-8 / 1006º; 678.498-4 / 1007º; 603.398-9 / 1008º; 678.550-6 / 1009º; 664.405-8 / 1010º; 659.228-7 / 1011º; 663.887-2 / 1012º; 656.295-7 / 1013º; 677.233-1 / 1014º; 655.193-9 / 1015º; 673.312-3 / 1016º; 666.818-6 / 1017º; 658.958-8 / 1018º; 602.083-6 / 1019º; 677.203-0 / 1020º; 602.894-2 / 1021º; 662.969-5 / 1022º; 606.105-2 / 1023º; 677.480-6 / 1024º; 666.768-6 / 1025º; 662.400-6 / 1026º; 666.293-5 / 1027º; 673.240-2 / 1028º; 674.967-4 / 1029º; 669.730-5 / 1030º; 650.641-0 / 1031º; 652.689-6 / 1032º; 677.712-0 / 1033º; 675.266-7 / 1034º; 663.332-3 / 1035º; 664.418-0 / 1036º; 675.539-9 / 1037º; 670.772-6 / 1038º; 656.552-2 / 1039º; 651.486-3 / 1040º; 667.929-3 / 1041º; 667.559-0 / 1042º; 667.621-9 / 1043º; 658.153-6 / 1044º; 659.613-4 / 1045º; 675.776-6 / 1046º; 674.939-9 / 1047º; 653.545-3 / 1048º; 661.385-3 / 1049º; 661.768-9 / 1050º; 602.810-1 / 1051º; 678.117-9 / 1052º; 653.324-8 / 1053º; 654.317-0 / 1054º; 678.358-9 / 1055º; 604.317-8 / 1056º; 672.951-7 / 1057º; 662.095-7 / 1058º; 674.493-1 / 1059º; 656.452-6 / 1060º; 663.318-8 / 1061º; 605.055-7 / 1062º; 661.150-8 / 1063º; 673.060-4 / 1064º; 677.182-3 / 1065º; 651.323-9 / 1066º; 680.681-3 / 1067º; 664.240-3 / 1068º; 676.966-7 / 1069º; 665.501-7 / 1070º; 670.591-0 / 1071º; 666.826-7 / 1072º; 657.683-4 / 1073º; 604.463-8.

Cargo: M02 - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1º; 601.528-0 / 2º; 667.241-8 / 3º; 602.554-4 / 4º; 671.156-1 / 5º; 654.204-2 / 6º; 661.839-1 / 7º; 604.548-0 / 8º; 677.295-1 / 9º; 672.652-6 / 10º; 650.119-2 / 11º; 664.609-3 / 12º; 603.683-0 / 13º; 604.727-0 / 14º; 655.955-7 / 15º; 678.251-5 / 16º; 667.428-3.

Cargo: M03 - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; 671.874-4 / 2º; 674.058-8 / 3º; 677.006-1 / 4º; 600.491-1 / 5º; 663.736-1 / 6º; 606.251-2 / 7º; 669.029-7 / 8º; 663.872-4 / 9º; 662.126-0 / 10º; 672.035-8 / 11º; 667.697-9 / 12º; 604.330-5 / 13º; 677.228-5 / 14º; 604.068-3 / 15º; 677.579-9 / 16º; 600.155-6 / 17º; 605.832-9 / 18º; 666.909-3 / 19º; 671.007-7 / 20º; 605.450-1 / 21º; 673.549-5 / 22º; 656.836-0 / 23º; 678.288-4 / 24º; 663.118-5 / 25º; 650.707-7 / 26º; 664.459-7 / 27º; 673.595-9 / 28º; 602.284-7 / 29º; 680.360-1 / 30º; 658.280-0 / 31º; 666.609-4 / 32º; 662.069-8 / 33º; 662.063-9 / 34º; 677.265-0 / 35º; 663.586-5 / 36º; 669.859-0 / 37º; 650.006-4 / 38º; 603.727-5 / 39º; 654.773-7 / 40º; 650.437-0 / 41º; 605.826-4 / 42º; 655.743-0 / 43º; 654.703-6 / 44º; 656.088-1 / 45º; 657.428-9 / 46º; 663.176-2 / 47º; 654.469-0 / 48º; 651.637-8 / 49º; 602.337-1 / 50º; 600.733-3 / 51º; 679.801-2 / 52º; 601.763-0 / 53º; 680.359-8 / 54º; 656.013-0 / 55º; 677.131-9 / 56º; 673.890-7 / 57º; 666.753-8 / 58º; 675.587-9 / 59º; 671.955-4 / 60º; 678.655-3 / 61º; 670.797-1 / 62º; 679.746-6 / 63º; 672.762-0 / 64º; 659.073-0 / 65º; 656.003-2 / 66º; 653.479-1 / 67º; 676.086-4 / 68º; 679.324-0 / 69º; 655.203-0 / 70º; 664.493-7 / 71º; 664.751-0 / 72º; 653.846-0 / 73º; 663.009-0 / 74º; 669.565-5 / 75º; 663.311-0 / 76º; 671.715-2 / 77º; 657.549-8 / 78º; 602.870-5 / 79º; 653.573-9 / 80º; 650.507-4 / 81º; 605.106-5 / 82º; 602.197-2 / 83º; 602.622-2 / 84º; 658.338-5 / 85º; 653.881-9 / 86º; 677.371-0 / 87º; 600.768-6 / 88º; 657.600-1 / 89º; 658.976-6 / 90º; 660.564-8 / 91º; 678.766-5 / 92º; 674.162-2 / 93º; 667.778-9 / 94º; 680.676-7 / 95º; 668.921-3 / 96º; 670.891-9 / 97º; 670.558-8 / 98º; 653.037-0 / 99º; 606.325-0 / 100º; 654.717-6 / 101º; 675.116-4 / 102º; 654.876-8 / 103º; 672.085-4 / 104º; 680.558-2 / 105º; 656.250-7 / 106º; 603.243-5 / 107º; 679.103-4 / 108º; 672.877-4 / 109º; 600.943-3 / 110º; 667.745-2 / 111º; 663.719-1 / 112º; 664.542-9 / 113º; 605.631-8 / 114º; 653.300-0 / 115º; 659.053-5 / 116º; 674.448-6 / 117º; 665.880-6 / 118º; 679.603-6 / 119º; 606.036-6 / 120º; 679.544-7 / 121º; 672.903-7 / 122º; 653.130-0 / 123º; 654.791-5 / 124º; 662.944-0 / 125º; 668.936-1 / 126º; 658.842-5 / 127º; 673.963-6 / 128º; 678.927-7 / 129º; 655.040-1 / 130º; 651.628-9 / 131º; 652.942-9 / 132º; 662.138-4 / 133º; 663.308-0 / 134º; 666.095-9 / 135º; 663.082-0 / 136º; 663.514-8 / 137º; 605.725-0 / 138º; 662.365-4 / 139º; 674.373-0 / 140º; 668.873-0 / 141º; 661.364-0 / 142º; 667.313-9 / 143º; 651.058-2 / 144º; 675.226-8 / 145º; 655.829-1 / 146º; 600.429-6 / 147º; 661.993-2 / 148º; 677.977-8 / 149º; 655.270-6 / 150º; 676.190-9 / 151º; 663.073-1 / 152º; 662.621-1 / 153º; 671.952-0 / 154º; 675.154-7 / 155º; 664.237-3 / 156º; 600.835-6 / 157º; 672.295-4 / 158º; 669.710-0 / 159º; 655.870-4 / 160º; 651.345-0 / 161º; 663.602-0 / 162º; 677.052-5 / 163º; 677.880-1 / 164º; 676.259-0 / 165º; 680.165-0 / 166º; 671.844-2 / 167º; 650.057-9 / 168º; 665.265-4 / 169º; 678.596-4 / 170º; 600.219-6 / 171º; 678.053-9 / 172º; 679.620-6 / 173º; 650.140-0 / 174º; 680.260-5 / 175º; 656.432-1 / 176º; 665.509-2 / 177º; 671.596-6 / 178º; 650.455-8 / 179º; 677.302-8 / 180º; 679.979-5 / 181º; 666.218-8 / 182º; 672.826-0 / 183º; 664.478-3 / 184º; 654.639-0 / 185º; 604.023-3 / 186º; 656.546-8 / 187º; 652.104-5 / 188º; 677.450-4 / 189º; 600.149-1 / 190º; 664.670-0 / 191º; 679.866-7 / 192º; 674.454-0 / 193º; 651.625-4 / 194º; 658.276-1 / 195º; 669.863-8 / 196º; 665.653-6 / 197º; 675.020-6 / 198º; 670.498-0 / 199º; 661.334-9 / 200º; 669.151-0 / 201º; 653.503-8 / 202º; 673.450-2 / 203º; 678.651-0 / 204º; 678.172-1 / 205º; 600.791-0 / 206º; 602.857-8 / 207º; 665.932-2 / 208º; 604.051-9 / 209º; 650.489-2 / 210º; 661.941-0 / 211º; 669.130-7 / 212º; 667.060-1 / 213º; 659.688-6 / 214º; 605.274-6 / 215º; 667.008-3 / 216º; 602.007-0 / 217º; 668.083-6 / 218º; 680.229-0 / 219º; 674.929-1 / 220º; 601.755-0 / 221º; 679.517-0 / 222º; 674.211-4 / 223º; 667.144-6 / 224º; 601.054-7 / 225º; 603.769-0 / 226º; 602.502-1 / 227º; 603.112-9 / 228º; 603.014-9 / 229º; 601.135-7 / 230º; 660.696-2 / 231º; 673.499-5 / 232º; 663.996-8 / 233º; 654.283-2 / 234º; 659.536-7 / 235º; 603.222-2 / 236º; 669.965-0 / 237º; 662.566-5 / 238º; 659.726-2 / 239º; 660.116-2 / 240º; 650.198-2 / 241º; 600.880-1 / 242º; 654.541-6 / 243º; 667.823-8 / 244º; 651.574-6 / 245º; 658.824-7 / 246º; 656.245-0 / 247º; 655.044-4 / 248º; 660.735-7 / 249º; 678.958-7 / 250º; 652.057-0 / 251º; 679.051-8 / 252º; 653.786-3 / 253º; 679.714-8 / 254º; 650.174-5 / 255º; 659.526-0 / 256º; 672.372-1 / 257º; 659.647-9 / 258º; 651.137-6 / 259º; 652.335-8 / 260º; 603.654-6 / 261º; 665.877-6 / 262º; 672.801-4 / 263º; 678.179-9 / 264º; 672.899-5 / 265º; 672.865-0 / 266º; 674.151-7 / 267º; 672.819-7 / 268º; 678.753-3 / 269º; 666.873-9 / 270º; 659.169-8 / 271º; 650.276-8 / 272º; 653.028-1 / 273º; 603.124-2 / 274º; 651.710-2 / 275º; 677.805-4 / 276º; 604.906-0 / 277º; 656.909-9 / 278º; 652.008-1 / 279º; 654.107-0 / 280º; 677.587-0 / 281º; 653.509-7 / 282º; 665.633-1 / 283º; 654.192-5 / 284º; 669.472-1 / 285º; 652.344-7 / 286º; 668.498-0 / 287º; 652.125-8 / 288º; 667.073-3 / 289º; 671.313-0 / 290º; 658.880-8 / 291º; 675.621-2 / 292º; 651.141-4 / 293º; 650.548-1 / 294º; 674.567-9 / 295º; 676.918-7 / 296º; 667.801-7 / 297º; 667.886-6 / 298º; 601.293-0 / 299º; 662.953-9 / 300º; 602.500-5 / 301º; 665.681-1 / 302º; 656.036-9 / 303º; 659.694-0 / 304º; 678.093-8 / 305º; 667.711-8 / 306º; 669.512-4 / 307º; 661.531-7 / 308º; 663.539-3 / 309º; 655.218-8 / 310º; 658.184-6 / 311º; 679.028-3 / 312º; 652.683-7 / 313º; 600.366-4 / 314º; 604.304-6 / 315º; 666.745-7 / 316º; 676.804-0 / 317º; 660.631-8 / 318º; 605.291-6 / 319º; 668.073-9 / 320º; 650.791-3 / 321º; 653.981-5 / 322º; 679.189-1 / 323º; 660.656-3 / 324º; 653.287-0 / 325º; 680.373-3 / 326º; 671.122-7 / 327º; 651.687-4 / 328º; 669.485-3 / 329º; 667.054-7 / 330º; 666.807-0 / 331º; 671.668-7 / 332º; 672.696-8 / 333º; 673.275-5 / 334º; 669.333-4 / 335º; 666.341-9 / 336º; 673.762-5 / 337º; 670.900-1 / 338º; 678.547-6 / 339º; 604.518-9 / 340º; 655.091-6 / 341º; 679.068-2 / 342º; 664.922-0 / 343º; 670.309-7 /

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

344º; 676.955-1 / 345º; 663.378-1 / 346º; 663.024-3 / 347º; 659.467-0 / 348º; 658.964-2 / 349º; 603.646-5 / 350º; 669.760-7 / 351º; 656.210-8 / 352º; 680.380-6 / 353º; 677.316-8 / 354º; 666.302-8 / 355º; 672.276-8 / 356º; 654.385-5 / 357º; 661.423-0 / 358º; 603.733-0 / 359º; 605.945-7 / 360º; 668.987-6 / 361º; 663.748-5 / 362º; 600.120-3 / 363º; 659.733-5 / 364º; 677.687-6 / 365º; 660.806-0 / 366º; 656.834-3 / 367º; 606.001-3 / 368º; 663.309-9 / 369º; 663.647-0 / 370º; 673.461-8 / 371º; 664.224-1 / 372º; 663.604-7 / 373º; 666.854-2 / 374º; 671.639-3 / 375º; 601.833-5 / 376º; 657.586-2 / 377º; 657.970-1 / 378º; 654.636-6 / 379º; 679.504-8 / 380º; 656.073-3 / 381º; 654.239-5 / 382º; 664.985-8 / 383º; 600.162-9 / 384º; 670.198-1 / 385º; 668.842-0 / 386º; 668.417-3 / 387º; 658.208-7 / 388º; 669.168-4 / 389º; 677.224-2 / 390º; 678.594-8 / 391º; 675.399-0 / 392º; 677.181-5 / 393º; 669.572-8 / 394º; 664.040-0 / 395º; 677.405-9 / 396º; 600.020-7 / 397º; 680.616-3 / 398º; 674.833-3 / 399º; 660.417-0 / 400º; 676.012-0 / 401º; 655.496-2 / 402º; 665.930-6 / 403º; 680.624-4 / 404º; 670.547-2 / 405º; 653.681-6 / 406º; 676.353-7 / 407º; 677.488-1 / 408º; 664.659-0 / 409º; 650.539-2 / 410º; 676.093-7 / 411º; 673.619-0 / 412º; 651.589-4 / 413º; 663.394-3 / 414º; 654.699-4 / 415º; 650.958-4 / 416º; 665.835-0 / 417º; 670.864-1 / 418º; 654.221-2 / 419º; 675.466-0 / 420º; 655.806-2 / 421º; 667.587-5 / 422º; 671.996-1 / 423º; 662.183-0 / 424º; 666.189-0 / 425º; 660.709-8 / 426º; 670.756-4 / 427º; 669.790-9 / 428º; 670.024-1 / 429º; 658.760-7 / 430º; 676.864-4 / 431º; 658.962-6 / 432º; 659.542-1 / 433º; 674.316-1 / 434º; 673.184-8 / 435º; 656.379-1 / 436º; 678.001-6 / 437º; 658.113-7 / 438º; 664.601-8 / 439º; 651.027-2 / 440º; 664.490-2 / 441º; 667.908-0 / 442º; 678.749-5 / 443º; 675.648-4 / 444º; 670.620-7 / 445º; 650.681-0 / 446º; 657.813-6 / 447º; 660.216-9 / 448º; 606.009-9 / 449º; 677.187-4 / 450º; 600.080-0 / 451º; 660.415-3 / 452º; 655.969-7 / 453º; 653.510-0 / 454º; 661.801-4 / 455º; 675.808-8 / 456º; 667.861-0 / 457º; 668.084-4 / 458º; 656.140-3 / 459º; 660.968-6 / 460º; 658.240-0 / 461º; 677.103-3 / 462º; 668.396-7 / 463º; 672.294-6 / 464º; 600.262-5 / 465º; 651.541-0 / 466º; 674.318-8 / 467º; 666.249-8 / 468º; 664.357-4 / 469º; 679.855-1 / 470º; 672.209-1 / 471º; 669.061-0 / 472º; 679.459-9 / 473º; 674.718-3 / 474º; 676.260-3 / 475º; 676.381-2 / 476º; 663.683-7 / 477º; 660.703-9 / 478º; 606.225-3 / 479º; 658.423-3 / 480º; 663.933-0 / 481º; 606.171-0 / 482º; 659.024-1 / 483º; 665.016-3 / 484º; 678.496-8 / 485º; 671.202-9 / 486º; 604.085-3 / 487º; 604.753-0 / 488º; 667.173-0 / 489º; 661.719-0 / 490º; 666.239-0 / 491º; 664.760-0 / 492º; 680.500-0 / 493º; 669.109-9 / 494º; 663.121-5 / 495º; 679.394-0 / 496º; 654.148-8 / 497º; 660.749-7 / 498º; 675.231-4 / 499º; 676.424-0 / 500º; 652.217-3 / 501º; 671.850-7 / 502º; 670.465-4 / 503º; 672.926-6 / 504º; 668.321-5 / 505º; 651.701-3 / 506º; 679.305-3 / 507º; 657.801-2 / 508º; 659.498-0 / 509º; 661.329-2 / 510º; 659.965-6 / 511º; 600.133-5 / 512º; 654.806-7 / 513º; 673.436-7 / 514º; 672.017-0 / 515º; 602.115-8 / 516º; 651.037-0 / 517º; 670.946-0 / 518º; 655.996-4 / 519º; 603.582-5 / 520º; 652.537-7 / 521º; 657.498-0 / 522º; 668.599-4 / 523º; 662.524-0 / 524º; 666.400-8 / 525º; 661.942-8 / 526º; 657.916-7 / 527º; 652.107-0 / 528º; 679.816-0 / 529º; 666.715-5 / 530º; 658.930-8 / 531º; 676.011-2 / 532º; 673.518-5 / 533º; 674.098-7 / 534º; 658.717-8 / 535º; 666.702-3 / 536º; 680.715-1 / 537º; 663.331-5 / 538º; 663.106-1 / 539º; 602.793-8 / 540º; 655.658-2 / 541º; 603.762-3 / 542º; 669.003-3 / 543º; 602.090-9 / 544º; 659.283-0 / 545º; 664.805-3 / 546º; 657.169-7 / 547º; 664.150-4 / 548º; 671.692-0 / 549º; 651.350-6 / 550º; 676.278-6 / 551º; 673.313-1 / 552º; 672.031-5 / 553º; 674.992-5 / 554º; 673.306-9 / 555º; 678.376-7 / 556º; 670.172-8 / 557º; 662.059-0 / 558º; 659.502-2 / 559º; 600.267-6 / 560º; 665.903-9 / 561º; 663.607-1 / 562º; 665.838-5 / 563º; 678.688-0 / 564º; 659.709-2 / 565º; 657.342-8 / 566º; 654.801-6 / 567º; 602.327-4 / 568º; 655.950-6 / 569º; 661.918-5 / 570º; 654.609-9 / 571º; 669.727-5 / 572º; 653.076-1 / 573º; 678.463-1 / 574º; 662.956-3 / 575º; 663.491-5 / 576º; 673.683-1 / 577º; 659.981-8 / 578º; 663.571-7 / 579º; 676.156-9 / 580º; 679.707-5 / 581º; 659.715-7 / 582º; 669.721-6 / 583º; 650.649-6 / 584º; 670.532-4 / 585º; 654.100-3 / 586º; 680.571-0 / 587º; 666.814-3 / 588º; 655.432-6 / 589º; 676.801-6 / 590º; 673.644-0 / 591º; 676.340-5 / 592º; 652.085-5 / 593º; 674.347-1 / 594º; 679.311-8 / 595º; 675.735-9 / 596º; 654.492-4 / 597º; 663.342-0 / 598º; 666.808-9 / 599º; 665.446-0 / 600º; 671.582-6 / 601º; 676.271-9 / 602º; 660.715-2 / 603º; 680.185-4 / 604º; 677.996-4 / 605º; 672.380-2 / 606º; 660.974-0 / 607º; 655.058-4 / 608º; 671.201-0 / 609º; 602.899-3 / 610º; 673.389-1 / 611º; 674.909-7 / 612º; 651.931-8 / 613º; 604.999-0 / 614º; 602.084-4 / 615º; 663.812-0 / 616º; 659.221-0 / 617º; 667.071-7 / 618º; 668.853-5 / 619º; 671.224-0 / 620º; 678.939-0 / 621º; 604.962-1 / 622º; 678.822-0 / 623º; 656.183-7 / 624º; 658.165-0 / 625º; 664.705-7 / 626º; 675.240-3 / 627º; 673.695-5 / 628º; 654.519-0 / 629º; 680.176-5 / 630º; 672.945-2 / 631º; 660.238-0 / 632º; 655.100-9 / 633º; 672.070-6 / 634º; 670.765-3 / 635º; 666.686-8 / 636º; 606.124-9 / 637º; 679.264-2 / 638º; 678.581-6 / 639º; 653.939-4 / 640º; 678.731-2 / 641º; 669.808-5 / 642º; 603.287-7 / 643º; 671.583-4 / 644º; 665.848-2 / 645º; 600.274-9 / 646º; 673.556-8 / 647º; 601.017-2 / 648º; 601.325-2 / 649º; 664.000-1 / 650º; 663.829-5 / 651º; 651.197-0 / 652º; 659.238-4 / 653º; 605.900-7 / 654º; 658.136-6 / 655º; 660.106-5 / 656º; 671.396-3 / 657º; 665.632-3 / 658º; 663.504-0 / 659º; 672.909-6 / 660º; 678.401-1 / 661º; 668.278-2 / 662º; 675.582-8 / 663º; 670.127-2.

Cargo: M04 - SECRETÁRIO ESCOLAR

1º; 605.607-5 / 2º; 663.623-3 / 3º; 667.246-9 / 4º; 665.812-1 / 5º; 652.329-3 / 6º; 605.887-6 / 7º; 652.676-4 / 8º; 600.715-5 / 9º; 655.907-7 / 10º; 674.886-4 / 11º; 653.208-0 / 12º; 667.284-1 / 13º; 665.950-0 / 14º; 605.557-5 / 15º; 671.086-7 / 16º; 655.115-7 / 17º; 602.051-8 / 18º; 605.833-7 / 19º; 653.436-8 / 20º; 602.371-1 / 21º; 651.988-1 / 22º; 605.363-7 / 23º; 669.907-3 / 24º; 654.903-9 / 25º; 601.536-0 / 26º; 668.804-7 / 27º; 678.250-7 / 28º; 660.959-7 / 29º; 601.044-0 / 30º; 605.685-7 / 31º; 655.236-6 / 32º; 677.289-7 / 33º; 653.370-1 / 34º; 668.022-4 / 35º; 673.530-4 / 36º; 652.620-9 / 37º; 661.267-9 / 38º; 676.032-5 / 39º; 659.425-5 / 40º; 664.248-9 / 41º; 676.035-0 / 42º; 678.783-5 / 43º; 672.953-3 / 44º; 678.579-4 / 45º; 667.759-2 / 46º; 677.296-0 / 47º; 672.688-7 / 48º; 654.178-0 / 49º; 600.086-0 / 50º; 679.794-6 / 51º; 601.457-7 / 52º; 654.737-0 / 53º; 653.739-1 / 54º; 668.391-6 / 55º; 677.453-9 / 56º; 675.990-4 / 57º; 654.725-7 / 58º; 665.427-4 / 59º; 657.309-6 / 60º; 673.212-7 / 61º; 602.016-0 / 62º; 670.842-0 / 63º; 663.212-2 / 64º; 603.601-5 / 65º; 666.532-2 / 66º; 662.100-7 / 67º; 660.121-9 / 68º; 664.242-0 / 69º; 679.038-0 / 70º; 652.274-2 / 71º; 677.675-2 / 72º; 660.879-5 / 73º; 671.279-7 / 74º; 651.555-0 / 75º; 604.564-2 / 76º; 658.720-8 / 77º; 605.314-9 / 78º; 603.958-8 / 79º; 650.631-3 / 80º; 656.451-8 / 81º; 664.906-8 / 82º; 674.526-1 / 83º; 679.214-6 / 84º; 671.143-0 / 85º; 673.870-2 / 86º; 602.353-3 / 87º; 671.116-2 / 88º; 603.175-7 / 89º; 603.207-9 / 90º; 669.986-3 / 91º; 604.307-0 / 92º; 668.077-1 / 93º; 672.974-6 / 94º; 604.418-2 / 95º; 604.569-3 / 96º; 661.295-4 / 97º; 676.372-3 / 98º; 663.755-8 / 99º; 663.945-3 / 100º; 656.802-5 / 101º; 678.332-5 / 102º; 680.757-7 / 103º; 674.305-6 / 104º; 603.688-0 / 105º; 670.711-4 / 106º; 659.164-7 / 107º; 666.683-3 / 108º; 659.665-7 / 109º; 658.664-3 / 110º; 671.968-6 / 111º; 659.354-2 / 112º; 661.984-3 / 113º; 662.955-5 / 114º; 661.256-3 / 115º; 678.946-3 / 116º; 601.319-8 / 117º; 654.811-3 / 118º; 662.202-0 / 119º; 674.402-8 / 120º; 663.749-3 / 121º; 665.983-7 / 122º; 680.511-6 / 123º; 673.064-7 / 124º; 659.868-4 / 125º; 665.340-5 / 126º; 665.030-9 / 127º; 680.530-2 / 128º; 604.592-8 / 129º; 653.430-9 / 130º; 604.319-4 / 131º; 663.472-9 / 132º; 671.621-0 / 133º; 650.865-0 / 134º; 677.806-2 / 135º; 654.622-6 / 136º; 660.832-9 / 137º; 669.175-7 / 138º; 604.159-0 / 139º; 656.181-0 / 140º; 603.860-3 / 141º; 664.623-9 / 142º; 667.167-5 / 143º; 660.645-8 / 144º; 673.574-6 / 145º; 657.066-6 / 146º; 659.845-5 / 147º; 667.095-4 / 148º; 603.002-5 / 149º; 651.444-8 / 150º; 605.118-9 / 151º; 650.049-8 / 152º; 676.285-9 / 153º; 674.916-0 / 154º; 669.391-1 / 155º; 668.539-0 / 156º; 667.033-4 / 157º; 659.042-0 / 158º; 674.421-4 / 159º; 659.698-3 / 160º; 675.424-4 / 161º; 650.840-5 / 162º; 600.905-0 / 163º; 606.410-8 / 164º; 680.219-2 / 165º; 602.506-4 / 166º; 650.168-0 / 167º; 600.872-0 / 168º; 670.462-0 / 169º; 665.952-7 / 170º; 655.249-8 / 171º; 662.410-3 / 172º; 603.234-6 / 173º; 655.136-0 / 174º; 653.407-4 / 175º; 665.448-7 / 176º; 677.380-0 / 177º; 604.302-0 / 178º; 667.111-0 / 179º; 676.441-0 / 180º; 668.420-3 / 181º; 667.152-7 / 182º; 660.601-6 / 183º; 678.487-9 / 184º; 663.686-1 / 185º; 667.690-1 / 186º; 660.407-2 / 187º; 668.583-8 / 188º; 604.125-6 / 189º; 674.404-4 / 190º; 674.561-0 / 191º; 658.342-3 / 192º; 676.100-3 / 193º; 650.686-0 / 194º; 651.631-9 / 195º; 664.957-2 / 196º; 660.775-6 / 197º; 603.083-1 / 198º; 672.078-1 / 199º; 653.993-9 / 200º; 676.720-6 / 201º; 674.431-1 / 202º; 674.516-4 / 203º; 672.843-0 / 204º; 666.647-7 / 205º; 678.632-4 / 206º; 663.477-0 / 207º; 665.512-2 / 208º; 604.644-4 / 209º; 602.509-9 / 210º; 670.728-9 / 211º; 680.206-0 / 212º; 660.083-2 / 213º; 606.347-0 / 214º; 678.294-9 / 215º; 674.033-2 / 216º; 680.774-7 / 217º; 654.997-7 / 218º; 667.285-0 / 219º; 656.814-9 / 220º; 605.741-1 / 221º; 676.387-1 / 222º; 676.566-1 / 223º; 675.889-4 / 224º; 675.950-5 / 225º; 679.396-7 / 226º; 602.286-3 / 227º; 650.389-6 / 228º; 678.563-8 / 229º; 606.049-8 / 230º; 652.272-6 / 231º; 600.598-5 / 232º; 650.156-7 / 233º; 670.940-0 / 234º; 678.552-2 / 235º; 655.823-2 / 236º; 603.737-2 / 237º; 663.665-9 / 238º; 658.194-3 / 239º; 666.325-7 / 240º; 678.671-5 / 241º; 602.562-5 / 242º; 662.431-6 / 243º; 661.639-9 / 244º; 605.233-9 / 245º; 653.609-3 / 246º; 605.824-8 / 247º; 651.464-2 / 248º; 662.161-9 / 249º; 668.726-1 / 250º; 664.471-6 / 251º; 656.121-7 / 252º; 674.609-8 / 253º; 603.255-9 / 254º; 661.770-0 / 255º; 657.369-0 / 256º; 664.034-6 / 257º; 659.265-1 / 258º; 676.070-8 / 259º; 678.953-6 / 260º; 677.913-1

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

/ 261º; 651.624-6 / 262º; 676.751-6 / 263º; 669.916-2 / 264º; 659.112-4 / 265º; 604.187-6 / 266º; 601.824-6 / 267º; 603.789-5 / 268º; 674.546-6 / 269º; 666.787-2 / 270º; 670.894-3 / 271º; 660.088-3 / 272º; 603.920-0 / 273º; 654.718-4 / 274º; 654.748-6 / 275º; 658.319-9 / 276º; 679.026-7 / 277º; 606.127-3 / 278º; 659.080-2 / 279º; 669.071-8 / 280º; 663.365-0 / 281º; 677.271-4 / 282º; 670.927-3 / 283º; 672.660-7 / 284º; 673.367-0 / 285º; 680.679-1 / 286º; 658.084-0 / 287º; 651.016-7 / 288º; 677.091-6 / 289º; 673.914-8 / 290º; 602.141-7 / 291º; 662.082-5 / 292º; 603.085-8 / 293º; 677.718-0 / 294º; 667.377-5 / 295º; 600.351-6 / 296º; 661.963-0 / 297º; 664.395-7 / 298º; 669.136-6 / 299º; 669.741-0 / 300º; 666.641-8 / 301º; 675.479-1 / 302º; 665.389-8 / 303º; 677.341-9 / 304º; 673.541-0 / 305º; 658.756-9 / 306º; 601.516-6 / 307º; 656.731-2 / 308º; 657.499-8 / 309º; 669.914-6 / 310º; 654.788-5 / 311º; 660.221-5 / 312º; 667.310-4 / 313º; 602.975-2 / 314º; 605.317-3 / 315º; 667.240-0 / 316º; 674.215-7 / 317º; 662.053-1 / 318º; 655.142-4 / 319º; 675.932-7 / 320º; 606.026-9 / 321º; 603.345-8 / 322º; 604.173-6 / 323º; 603.263-0 / 324º; 651.921-0 / 325º; 658.461-6 / 326º; 662.772-2 / 327º; 655.372-9 / 328º; 672.024-2 / 329º; 677.726-0 / 330º; 662.658-0 / 331º; 673.583-5 / 332º; 603.498-5 / 333º; 654.240-9 / 334º; 659.961-3 / 335º; 671.672-5 / 336º; 679.088-7 / 337º; 652.091-0 / 338º; 667.233-7 / 339º; 672.171-0 / 340º; 651.590-8 / 341º; 600.104-1 / 342º; 664.587-9 / 343º; 669.589-2 / 344º; 657.190-5 / 345º; 666.206-4 / 346º; 674.877-5 / 347º; 605.872-8 / 348º; 604.079-9 / 349º; 675.793-6 / 350º; 670.311-9 / 351º; 673.054-0 / 352º; 657.643-5 / 353º; 604.991-5 / 354º; 651.767-6 / 355º; 650.694-1 / 356º; 656.491-7 / 357º; 600.014-2 / 358º; 654.448-7 / 359º; 658.507-8 / 360º; 673.100-7 / 361º; 650.874-0 / 362º; 602.462-9 / 363º; 669.603-1 / 364º; 602.824-1 / 365º; 666.380-0 / 366º; 678.239-6.

Cargo: S01 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (ÁREA: ECONOMIA)

1º; 662.325-5 / 2º; 669.460-8 / 3º; 665.380-4 / 4º; 672.245-8 / 5º; 604.728-9 / 6º; 680.177-3.

Cargo: S02 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (ÁREA: DIREITO)

1º; 601.101-2 / 2º; 669.744-5 / 3º; 603.603-1 / 4º; 674.828-7 / 5º; 670.165-5 / 6º; 603.532-9 / 7º; 670.230-9 / 8º; 678.155-1 / 9º; 679.637-0 / 10º; 674.797-3 / 11º; 675.660-3 / 12º; 666.204-8 / 13º; 664.131-8 / 14º; 679.266-9 / 15º; 665.551-3 / 16º; 674.650-0 / 17º; 601.025-3 / 18º; 673.495-2 / 19º; 666.567-5 / 20º; 605.022-0 / 21º; 676.842-3 / 22º; 661.756-5 / 23º; 659.159-0 / 24º; 654.357-0 / 25º; 653.061-3 / 26º; 653.000-1 / 27º; 604.208-2 / 28º; 668.316-9 / 29º; 670.014-4 / 30º; 663.702-7 / 31º; 668.060-7 / 32º; 665.654-4 / 33º; 654.858-0 / 34º; 676.390-1 / 35º; 658.663-5 / 36º; 674.777-9 / 37º; 604.322-4 / 38º; 602.543-9 / 39º; 662.022-1 / 40º; 654.111-9 / 41º; 668.507-2 / 42º; 665.725-7 / 43º; 663.096-0 / 44º; 679.049-6 / 45º; 674.087-1 / 46º; 601.799-1 / 47º; 678.065-2 / 48º; 662.156-2 / 49º; 668.184-0 / 50º; 660.463-3 / 51º; 674.205-0 / 52º; 680.505-1 / 53º; 670.108-6 / 54º; 679.600-1 / 55º; 675.380-9 / 56º; 605.230-4 / 57º; 678.452-6 / 58º; 677.468-7 / 59º; 605.745-4 / 60º; 675.681-6 / 61º; 654.694-3 / 62º; 650.256-3.

Cargo: S03 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA (ÁREA: ADMINISTRAÇÃO)

1º; 601.163-2 / 2º; 652.313-7 / 3º; 600.674-4 / 4º; 668.124-7 / 5º; 659.454-9 / 6º; 667.512-3 / 7º; 679.961-2 / 8º; 669.820-4 / 9º; 666.553-5 / 10º; 662.342-5 / 11º; 662.938-5 / 12º; 604.139-6 / 13º; 678.233-7 / 14º; 674.159-2 / 15º; 654.731-1 / 16º; 675.696-4 / 17º; 676.315-4 / 18º; 600.504-7 / 19º; 672.898-7 / 20º; 679.237-5 / 21º; 664.890-8 / 22º; 680.027-0 / 23º; 662.813-3 / 24º; 658.041-6 / 25º; 605.641-5 / 26º; 657.433-5 / 27º; 656.021-0 / 28º; 662.037-0 / 29º; 671.993-7 / 30º; 653.622-0 / 31º; 667.378-3 / 32º; 656.568-9 / 33º; 668.700-8 / 34º; 603.968-5 / 35º; 605.199-5 / 36º; 670.433-6 / 37º; 670.059-4 / 38º; 663.558-0 / 39º; 678.182-9 / 40º; 650.523-6 / 41º; 603.918-9 / 42º; 676.761-3 / 43º; 657.241-3 / 44º; 670.615-0 / 45º; 660.962-7 / 46º; 670.583-9 / 47º; 671.087-5 / 48º; 657.143-3 / 49º; 677.279-0 / 50º; 670.744-0 / 51º; 651.401-4 / 52º; 662.779-0 / 53º; 672.521-0 / 54º; 602.288-0 / 55º; 678.782-7 / 56º; 674.123-1 / 57º; 675.872-0 / 58º; 677.592-6 / 59º; 680.258-3 / 60º; 659.570-7 / 61º; 679.885-3 / 62º; 663.693-4.

Cargo: S04 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA (ÁREA: DIREITO)

1º; 651.387-5 / 2º; 669.160-9 / 3º; 653.760-0 / 4º; 660.362-9 / 5º; 670.678-9 / 6º; 667.267-1 / 7º; 664.940-8 / 8º; 652.507-5 / 9º; 653.666-2 / 10º; 657.018-6 / 11º; 604.065-9 / 12º; 664.087-7 / 13º; 651.460-0 / 14º; 678.041-5 / 15º; 662.465-0 / 16º; 666.356-7 / 17º; 660.822-1 / 18º; 651.012-4 / 19º; 666.488-1 / 20º; 663.690-0 / 21º; 678.360-0 / 22º; 659.174-4 / 23º; 663.801-5 / 24º; 669.126-9 / 25º; 671.847-7 / 26º; 664.175-0 / 27º; 665.449-5 / 28º; 654.520-3 / 29º; 661.102-8 / 30º; 670.015-2 / 31º; 677.548-9 / 32º; 662.523-1 / 33º; 662.899-0 / 34º; 680.634-1 / 35º; 656.431-3 / 36º; 605.094-8 / 37º; 651.207-0 / 38º; 662.472-3 / 39º; 651.429-4 / 40º; 675.048-6 / 41º; 650.211-3 / 42º; 663.203-3 / 43º; 674.015-4 / 44º; 654.245-0 / 45º; 658.432-2 / 46º; 653.578-0 / 47º; 603.363-6 / 48º; 603.031-9 / 49º; 679.310-0 / 50º; 671.021-2 / 51º; 602.336-3 / 52º; 678.648-0 / 53º; 656.522-0 / 54º; 660.666-0 / 55º; 680.480-2 / 56º; 660.713-6 / 57º; 679.457-2 / 58º; 656.768-1 / 59º; 661.422-1 / 60º; 672.923-1 / 61º; 666.444-0 / 62º; 679.967-1 / 63º; 670.932-0 / 64º; 657.705-9 / 65º; 600.137-8 / 66º; 666.194-7 / 67º; 678.014-8 / 68º; 655.018-5 / 69º; 672.966-5 / 70º; 670.544-8 / 71º; 650.232-6 / 72º; 654.491-6 / 73º; 602.072-0 / 74º; 678.735-5 / 75º; 658.594-9 / 76º; 656.454-2 / 77º; 605.126-0 / 78º; 671.987-2 / 79º; 651.110-4 / 80º; 662.860-5 / 81º; 664.812-6 / 82º; 677.551-9 / 83º; 668.253-7 / 84º; 680.154-4 / 85º; 665.020-1 / 86º; 673.514-2 / 87º; 677.330-3 / 88º; 672.879-0 / 89º; 673.586-0 / 90º; 668.273-1 / 91º; 673.012-4 / 92º; 661.915-0 / 93º; 605.320-3 / 94º; 679.929-9 / 95º; 662.421-9 / 96º; 602.832-2 / 97º; 605.241-0 / 98º; 651.508-8 / 99º; 605.691-1 / 100º; 680.031-9 / 101º; 665.392-8 / 102º; 680.687-2 / 103º; 662.951-2 / 104º; 600.694-9 / 105º; 665.244-1 / 106º; 656.643-0 / 107º; 653.936-0 / 108º; 665.724-9 / 109º; 667.645-6 / 110º; 604.560-0 / 111º; 667.444-5 / 112º; 605.112-0 / 113º; 676.833-4 / 114º; 674.326-9 / 115º; 675.418-0 / 116º; 677.974-3 / 117º; 671.189-8 / 118º; 680.340-7 / 119º; 663.606-3 / 120º; 653.159-8 / 121º; 678.674-0 / 122º; 666.737-6 / 123º; 675.843-6 / 124º; 603.830-1 / 125º; 673.735-8 / 126º; 678.114-4 / 127º; 662.226-7 / 128º; 671.292-4 / 129º; 650.538-4 / 130º; 600.942-5 / 131º; 665.655-2 / 132º; 670.430-1 / 133º; 666.656-6 / 134º; 605.705-5 / 135º; 660.531-1 / 136º; 674.467-2 / 137º; 601.761-4 / 138º; 664.174-1 / 139º; 677.235-8 / 140º; 662.080-9 / 141º; 668.401-7 / 142º; 654.142-9 / 143º; 666.857-7 / 144º; 657.823-3 / 145º; 673.215-1 / 146º; 669.078-5 / 147º; 601.007-5 / 148º; 603.885-9 / 149º; 674.469-9 / 150º; 602.588-9 / 151º; 605.770-5 / 152º; 652.708-6 / 153º; 654.942-0 / 154º; 605.158-8.

Cargo: S05 - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (ÁREA: GEOGRAFIA)

1º; 654.909-8 / 2º; 670.098-5 / 3º; 668.944-2 / 4º; 659.531-6 / 5º; 669.210-9 / 6º; 675.734-0 / 7º; 669.609-0 / 8º; 674.292-0 / 9º; 650.113-3 / 10º; 660.364-5 / 11º; 674.008-1 / 12º; 661.781-6 / 13º; 659.243-0 / 14º; 677.106-8 / 15º; 670.691-6.

Cargo: S06 - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (ÁREA: ENGENHARIA AMBIENTAL)

1º; 659.745-9 / 2º; 654.937-3 / 3º; 660.214-2 / 4º; 666.719-8 / 5º; 675.895-9 / 6º; 676.323-5 / 7º; 668.832-2 / 8º; 674.266-1 / 9º; 605.334-3 / 10º; 604.075-6 / 11º; 672.757-3 / 12º; 665.759-1 / 13º; 663.565-2 / 14º; 656.281-7 / 15º; 680.553-1 / 16º; 666.102-5 / 17º; 678.918-8 / 18º; 603.553-1 / 19º; 655.292-7 / 20º; 662.071-0 / 21º; 677.251-0 / 22º; 605.012-3 / 23º; 665.115-1 / 24º; 678.282-5 / 25º; 677.528-4 / 26º; 651.827-3 / 27º; 658.529-9 / 28º; 666.994-8 / 29º; 666.310-9 / 30º; 678.940-4 / 31º; 661.040-4 / 32º; 662.148-1 / 33º; 600.921-2 / 34º; 657.145-0.

Cargo: S07 - ARQUITETO

1º; 670.293-7 / 2º; 670.282-1 / 3º; 666.913-1 / 4º; 668.411-4 / 5º; 679.285-5 / 6º; 678.557-3 / 7º; 671.239-8 / 8º; 664.497-0 / 9º; 653.121-0 / 10º; 652.815-5 / 11º; 672.748-4 / 12º; 605.820-5 / 13º; 671.474-9 / 14º; 677.714-7 / 15º; 600.357-5 / 16º; 659.020-9 / 17º; 666.318-4 / 18º; 678.879-3 / 19º; 665.528-9 / 20º; 674.221-1 / 21º; 669.509-4 / 22º; 680.637-6 / 23º; 655.464-4 / 24º; 651.179-1 / 25º; 662.736-6 / 26º; 667.947-1 / 27º; 655.769-4 / 28º; 679.995-7 / 29º; 602.848-9 / 30º; 675.933-5 / 31º; 650.283-0 / 32º; 662.979-2 / 33º; 674.849-0 / 34º; 669.380-6 / 35º; 663.500-8 / 36º; 653.330-2 / 37º; 662.338-7 / 38º; 672.900-2 / 39º; 656.628-6 / 40º; 661.922-3 / 41º; 660.244-4 / 42º; 655.679-5 / 43º; 674.641-1 / 44º; 664.953-0 / 45º; 661.713-1 / 46º; 667.525-5 / 47º; 671.646-6 / 48º; 677.058-4 / 49º; 660.079-4 / 50º; 660.032-8.

Cargo: S08 - ASSISTENTE SOCIAL

1º; 671.586-9 / 2º; 662.548-7 / 3º; 653.875-4 / 4º; 661.331-4 / 5º; 601.795-9 / 6º; 653.035-4 / 7º; 650.841-3 / 8º; 665.222-0 / 9º; 667.347-3 / 10º; 660.917-1 / 11º; 662.902-4 / 12º; 671.473-0 / 13º; 663.847-3 / 14º; 677.219-6 / 15º; 660.248-7 / 16º; 671.989-9 / 17º; 602.240-5 / 18º; 669.729-1 / 19º; 659.375-5 / 20º; 603.494-2 / 21º; 677.873-9 / 22º; 602.994-9 / 23º; 664.468-6 / 24º; 661.772-7 / 25º; 652.524-5 / 26º; 668.362-2 / 27º; 664.046-0 / 28º; 657.328-2 / 29º; 664.916-5 / 30º; 600.806-2 / 31º; 668.970-1 / 32º; 667.548-4 / 33º; 650.576-7 / 34º; 653.271-3 / 35º; 606.364-0 / 36º; 600.833-0 / 37º; 661.699-2 / 38º; 664.689-1 / 39º; 675.164-4 / 40º; 658.936-7 / 41º; 669.264-8 / 42º; 679.132-8 / 43º; 679.474-2 / 44º; 668.119-0.

Cargo: S09 - BIBLIOTECÁRIO

Não há aprovado para o cargo.

Cargo: S10 - CONTADOR

1º; 669.400-4 / 2º; 657.473-4 / 3º; 650.409-4 / 4º; 661.368-3 / 5º; 602.015-1 / 6º; 673.524-0 / 7º; 650.070-6 / 8º; 667.735-5 / 9º; 653.934-3 / 10º; 665.853-9 / 11º; 664.843-6 / 12º; 675.112-1 / 13º; 669.840-9 / 14º; 654.734-6 / 15º; 604.546-4 / 16º; 680.636-8 / 17º; 664.221-7 / 18º; 666.642-6.

Cargo: S11 - EDUCADOR FÍSICO

1º; 662.070-1 / 2º; 601.426-7 / 3º; 675.767-7 / 4º; 660.233-9 / 5º; 602.048-8 / 6º; 672.671-2 / 7º; 654.173-9 / 8º; 665.379-0 / 9º; 663.188-6 / 10º; 672.361-6 / 11º; 600.671-0 / 12º; 658.323-7 / 13º; 667.928-5 / 14º; 660.156-1 / 15º; 663.405-2 / 16º; 660.623-7 / 17º; 671.641-5 / 18º; 602.907-8 / 19º; 657.544-7 / 20º; 680.552-3 / 21º; 664.076-1 / 22º; 657.509-9 / 23º; 654.900-4 / 24º; 670.725-4 / 25º; 654.293-0 / 26º; 662.718-8 / 27º; 660.640-7 / 28º; 662.395-6 / 29º; 602.749-0 / 30º; 670.263-5 / 31º; 667.530-1 / 32º; 662.808-7 / 33º; 664.439-2 / 34º; 664.948-3 / 35º; 676.998-5 / 36º; 667.062-8 / 37º; 664.999-8 / 38º; 659.883-8 / 39º; 654.060-0 / 40º; 653.046-0 / 41º; 654.733-8 / 42º; 662.264-0 /

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

43º; 656.474-7 / 44º; 661.793-0 / 45º; 657.755-5.

Cargo: S12 - EDUCADOR SOCIAL (ÁREA: PEDAGOGIA)

1º; 658.556-6 / 2º; 605.042-5 / 3º; 654.796-6 / 4º; 650.002-1 / 5º; 658.648-1 / 6º; 673.560-6 / 7º; 671.740-3 / 8º; 652.350-1 / 9º; 665.359-6 / 10º; 657.113-1 / 11º; 666.246-3 / 12º; 666.862-3 / 13º; 602.849-7 / 14º; 668.511-0 / 15º; 651.932-6 / 16º; 655.261-7 / 17º; 659.362-3 / 18º; 674.519-9 / 19º; 652.506-7 / 20º; 671.236-3 / 21º; 679.077-1 / 22º; 650.363-2 / 23º; 680.330-0 / 24º; 673.873-7 / 25º; 664.251-9 / 26º; 677.293-5 / 27º; 664.558-5 / 28º; 601.876-9 / 29º; 664.057-5 / 30º; 654.138-0 / 31º; 666.614-0 / 32º; 673.469-3 / 33º; 672.133-8 / 34º; 678.458-5 / 35º; 657.097-6 / 36º; 665.051-1 / 37º; 664.173-3 / 38º; 660.375-0 / 39º; 672.307-1 / 40º; 662.238-0 / 41º; 667.296-5 / 42º; 674.699-3 / 43º; 677.860-7 / 44º; 602.813-6 / 45º; 676.309-0 / 46º; 656.262-0 / 47º; 651.176-7 / 48º; 669.997-9 / 49º; 665.232-8 / 50º; 606.085-4 / 51º; 658.860-3 / 52º; 668.305-3 / 53º; 676.550-5 / 54º; 678.757-6 / 55º; 650.737-9 / 56º; 600.923-9 / 57º; 664.480-5 / 58º; 667.197-7 / 59º; 677.667-1 / 60º; 655.406-7 / 61º; 660.097-2 / 62º; 672.369-1 / 63º; 659.780-7 / 64º; 674.763-9 / 65º; 661.494-9 / 66º; 672.847-2 / 67º; 650.212-1 / 68º; 675.469-4 / 69º; 675.169-5 / 70º; 671.023-9 / 71º; 678.346-5 / 72º; 677.724-4 / 73º; 653.216-0 / 74º; 660.649-0 / 75º; 677.530-6 / 76º; 677.833-0 / 77º; 667.635-9 / 78º; 663.358-7 / 79º; 671.527-3 / 80º; 679.298-7.

Cargo: S13 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1º; 657.803-9 / 2º; 605.899-0 / 3º; 669.443-8 / 4º; 677.132-7 / 5º; 664.982-3 / 6º; 667.651-0 / 7º; 664.185-7 / 8º; 657.853-5 / 9º; 669.715-1 / 10º; 665.424-0 / 11º; 667.404-6 / 12º; 657.087-9 / 13º; 654.774-5 / 14º; 676.754-0 / 15º; 659.339-9 / 16º; 680.677-5 / 17º; 672.763-8 / 18º; 665.600-5 / 19º; 657.262-6 / 20º; 678.947-1 / 21º; 680.135-8 / 22º; 679.009-7 / 23º; 604.458-1 / 24º; 657.596-0 / 25º; 653.148-2.

Cargo: S14 - ENGENHEIRO CIVIL

1º; 600.857-7 / 2º; 665.611-0 / 3º; 680.146-3 / 4º; 661.853-7 / 5º; 668.134-4 / 6º; 676.078-3 / 7º; 671.333-5 / 8º; 672.790-5 / 9º; 651.608-4 / 10º; 657.962-0 / 11º; 673.222-4 / 12º; 653.516-0 / 13º; 654.431-2 / 14º; 662.155-4 / 15º; 654.911-0 / 16º; 669.158-7 / 17º; 601.937-4 / 18º; 604.618-5 / 19º; 658.508-6 / 20º; 650.638-0 / 21º; 658.748-8 / 22º; 661.825-1 / 23º; 666.598-5 / 24º; 652.450-8 / 25º; 602.698-2 / 26º; 664.559-3 / 27º; 655.799-6 / 28º; 650.115-0 / 29º; 654.108-9 / 30º; 665.018-0 / 31º; 665.192-5 / 32º; 679.058-5 / 33º; 654.554-8 / 34º; 650.596-1 / 35º; 659.974-5 / 36º; 666.118-1 / 37º; 672.099-4 / 38º; 671.780-2 / 39º; 680.035-1 / 40º; 651.595-9 / 41º; 604.857-9 / 42º; 657.956-6 / 43º; 662.543-6 / 44º; 675.566-6 / 45º; 661.904-5 / 46º; 680.539-6 / 47º; 677.945-0 / 48º; 650.376-4 / 49º; 671.737-3 / 50º; 676.729-0 / 51º; 600.439-3 / 52º; 672.080-3 / 53º; 605.312-2 / 54º; 600.649-3 / 55º; 600.424-5 / 56º; 665.023-6 / 57º; 677.375-3 / 58º; 605.287-8 / 59º; 677.624-8 / 60º; 660.821-3 / 61º; 663.718-3 / 62º; 665.846-6 / 63º; 670.770-0 / 64º; 664.671-9 / 65º; 679.710-5 / 66º; 676.707-9 / 67º; 653.235-7 / 68º; 602.618-4 / 69º; 665.346-4 / 70º; 603.761-5 / 71º; 651.205-4 / 72º; 678.467-4 / 73º; 653.670-0 / 74º; 667.545-0 / 75º; 654.472-0 / 76º; 668.658-3 / 77º; 657.932-9 / 78º; 662.296-8 / 79º; 658.219-2 / 80º; 664.168-7 / 81º; 603.236-2 / 82º; 666.282-0 / 83º; 680.328-8 / 84º; 660.731-4 / 85º; 680.647-3.

Cargo: S15 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1º; 662.910-5 / 2º; 671.304-1 / 3º; 655.660-4 / 4º; 677.571-3 / 5º; 664.016-8 / 6º; 605.562-1 / 7º; 677.825-9 / 8º; 672.054-4 / 9º; 667.641-3 / 10º; 680.086-6 / 11º; 671.909-0 / 12º; 662.300-0 / 13º; 659.427-1 / 14º; 654.600-5 / 15º; 668.916-7.

Cargo: S16 - MÉDICO VETERINÁRIO

1º; 677.147-5 / 2º; 662.162-7 / 3º; 667.738-0 / 4º; 675.643-3 / 5º; 666.825-9 / 6º; 665.518-1 / 7º; 658.183-8 / 8º; 678.000-8 / 9º; 668.839-0 / 10º; 659.351-8 / 11º; 658.502-7 / 12º; 665.972-1 / 13º; 676.785-0 / 14º; 676.301-4 / 15º; 665.641-2 / 16º; 680.126-9 / 17º; 650.099-4 / 18º; 675.820-7 / 19º; 675.113-0 / 20º; 650.493-0.

Cargo: S17 - NUTRICIONISTA

1º; 652.174-6 / 2º; 600.537-3 / 3º; 675.027-3 / 4º; 669.042-4 / 5º; 659.958-3 / 6º; 652.496-6 / 7º; 660.442-0 / 8º; 661.556-2 / 9º; 678.438-0 / 10º; 650.731-0 / 11º; 678.746-0 / 12º; 654.847-4 / 13º; 675.975-0 / 14º; 600.313-3 / 15º; 669.521-3 / 16º; 662.827-3 / 17º; 677.662-0 / 18º; 677.402-4 / 19º; 602.129-8 / 20º; 677.776-7 / 21º; 664.980-7 / 22º; 665.264-6 / 23º; 674.164-9 / 24º; 679.661-3 / 25º; 669.352-0 / 26º; 663.038-3 / 27º; 668.827-6 / 28º; 672.517-1 / 29º; 680.758-5 / 30º; 654.611-0 / 31º; 663.778-7 / 32º; 663.109-6 / 33º; 676.239-5 / 34º; 658.667-8 / 35º; 654.756-7 / 36º; 651.035-3 / 37º; 650.221-0 / 38º; 658.722-4 / 39º; 651.248-8 / 40º; 675.597-6 / 41º; 676.044-9 / 42º; 652.704-3 / 43º; 678.241-8 / 44º; 664.123-7 / 45º; 601.503-4 / 46º; 666.492-0 / 47º; 656.423-2.

Cargo: S18 - PSICÓLOGO

1º; 650.650-0 / 2º; 671.264-9 / 3º; 662.360-3 / 4º; 660.277-0 / 5º; 601.672-3 / 6º; 661.744-1 / 7º; 670.114-0 / 8º; 678.668-5 / 9º; 668.008-9 / 10º; 663.191-6 / 11º; 665.511-4 / 12º; 671.553-2 / 13º; 653.857-6 / 14º; 675.288-8 / 15º; 679.085-2 / 16º; 669.292-3 / 17º; 653.193-8 / 18º; 674.517-2 / 19º; 669.314-8 / 20º; 668.125-5 / 21º; 666.477-6 / 22º; 662.816-8 / 23º; 651.863-0 / 24º; 661.929-0 / 25º; 678.422-4 / 26º; 677.126-2 / 27º; 678.406-2 / 28º; 662.454-5 / 29º; 661.876-6 / 30º; 651.638-6 / 31º; 669.793-3 / 32º; 669.481-0 / 33º; 654.318-9 / 34º; 678.257-4 / 35º; 656.732-0 / 36º; 667.511-5 / 37º; 674.913-5 / 38º; 657.961-2 / 39º; 674.227-0 / 40º; 653.848-7 / 41º; 658.494-2 / 42º; 658.345-8 / 43º; 674.381-1 / 44º; 666.432-6 / 45º; 674.023-5 / 46º; 665.515-7 / 47º; 669.718-6 / 48º; 665.753-2 / 49º; 661.184-2 / 50º; 653.452-0 / 51º; 661.240-7 / 52º; 674.850-3 / 53º; 650.532-5 / 54º; 662.031-0 / 55º; 680.139-0 / 56º; 657.073-9 / 57º; 662.613-0 / 58º; 666.264-1 / 59º; 652.326-9 / 60º; 653.854-1 / 61º; 673.813-3 / 62º; 654.689-7 / 63º; 663.937-2 / 64º; 652.278-5 / 65º; 658.927-8 / 66º; 660.704-7 / 67º; 661.625-9 / 68º; 663.041-3 / 69º; 675.733-2 / 70º; 651.045-0 / 71º; 600.022-3 / 72º; 656.166-7 / 73º; 656.916-1 / 74º; 655.604-3 / 75º; 603.433-0 / 76º; 661.104-4 / 77º; 678.887-4 / 78º; 672.702-6 / 79º; 673.752-8 / 80º; 679.503-0 / 81º; 670.246-5 / 82º; 665.320-0 / 83º; 654.007-4 / 84º; 663.183-5 / 85º; 667.830-0 / 86º; 654.206-9 / 87º; 661.351-9 / 88º; 602.877-2 / 89º; 650.893-6 / 90º; 660.720-9 / 91º; 664.294-2 / 92º; 600.184-0 / 93º; 679.240-5 / 94º; 655.795-3 / 95º; 656.416-0 / 96º; 600.331-1 / 97º; 673.766-8 / 98º; 660.029-8 / 99º; 676.280-8 / 100º; 665.841-5 / 101º; 602.645-1 / 102º; 655.793-7 / 103º; 661.036-6 / 104º; 677.930-1 / 105º; 674.415-0 / 106º; 654.627-7 / 107º; 653.523-2 / 108º; 662.211-9 / 109º; 677.986-7 / 110º; 665.325-1 / 111º; 665.401-0 / 112º; 675.172-5 / 113º; 679.824-1 / 114º; 665.322-7 / 115º; 675.756-1 / 116º; 652.681-0 / 117º; 678.148-9 / 118º; 656.893-9 / 119º; 669.932-4 / 120º; 677.598-5 / 121º; 652.411-7 / 122º; 658.490-0 / 123º; 655.020-7.

Cargo: S19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) ARTES

1º; 660.338-6 / 2º; 667.376-7 / 3º; 672.228-8 / 4º; 670.639-8 / 5º; 667.128-4 / 6º; 669.843-3 / 7º; 671.886-8 / 8º; 657.684-2 / 9º; 672.519-8 / 10º; 653.410-4 / 11º; 653.660-3 / 12º; 668.186-7 / 13º; 676.288-3 / 14º; 662.438-3 / 15º; 654.441-0 / 16º; 664.363-9 / 17º; 653.419-8 / 18º; 652.294-7 / 19º; 676.555-6 / 20º; 678.601-4 / 21º; 656.400-3 / 22º; 661.157-5 / 23º; 671.267-3 / 24º; 604.374-7 / 25º; 673.776-5 / 26º; 660.007-7 / 27º; 653.450-3 / 28º; 655.431-8 / 29º; 655.925-5 / 30º; 676.690-0 / 31º; 665.426-6 / 32º; 672.478-7 / 33º; 668.611-7 / 34º; 655.887-9 / 35º; 658.453-5 / 36º; 654.291-3 / 37º; 654.129-1.

Cargo: S20 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) CIÊNCIAS

1º; 670.853-6 / 2º; 678.166-7 / 3º; 680.369-5 / 4º; 654.727-3 / 5º; 657.681-8 / 6º; 669.062-9 / 7º; 669.435-7 / 8º; 660.793-4 / 9º; 655.742-2 / 10º; 660.130-8 / 11º; 670.887-0 / 12º; 675.572-0 / 13º; 664.156-3 / 14º; 678.803-3 / 15º; 678.244-2 / 16º; 669.381-4 / 17º; 658.428-4 / 18º; 659.408-5 / 19º; 653.882-7 / 20º; 661.307-1 / 21º; 667.682-0 / 22º; 671.365-3 / 23º; 655.482-2 / 24º; 656.461-5 / 25º; 667.468-2 / 26º; 654.155-0 / 27º; 675.852-5 / 28º; 669.665-1 / 29º; 601.845-9 / 30º; 657.284-7 / 31º; 652.308-0.

Cargo: S21 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA

1º; 669.968-5 / 2º; 662.076-0 / 3º; 656.488-7 / 4º; 671.325-4 / 5º; 674.977-1 / 6º; 660.762-4 / 7º; 675.323-0 / 8º; 602.041-0 / 9º; 664.167-9 / 10º; 653.058-3 / 11º; 663.772-8 / 12º; 600.657-4 / 13º; 602.746-6 / 14º; 663.414-1 / 15º; 605.029-8 / 16º; 603.659-7 / 17º; 661.286-5 / 18º; 671.500-1 / 19º; 658.289-3 / 20º; 657.553-6 / 21º; 668.739-3 / 22º; 673.272-0 / 23º; 660.279-7 / 24º; 664.819-3 / 25º; 656.565-4 / 26º; 655.327-3 / 27º; 667.477-1 / 28º; 661.017-0 / 29º; 661.096-0 / 30º; 661.033-1 / 31º; 663.148-7 / 32º; 657.211-1 / 33º; 674.427-3.

Cargo: S22 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) GEOGRAFIA

1º; 669.301-6 / 2º; 669.619-8 / 3º; 664.521-6 / 4º; 667.842-4 / 5º; 666.798-8 / 6º; 661.775-1 / 7º; 652.887-2 / 8º; 671.075-1 / 9º; 653.465-1 / 10º; 601.351-1 / 11º; 661.438-8 / 12º; 667.557-3 / 13º; 677.532-2 / 14º; 650.153-2 / 15º; 653.748-0 / 16º; 602.432-7 / 17º; 674.993-3 / 18º; 659.023-3 / 19º; 662.741-2 / 20º; 664.134-2 / 21º; 669.666-0 / 22º; 673.239-9 / 23º; 661.900-2 / 24º; 659.151-5 / 25º; 654.704-4 / 26º; 654.175-5 / 27º; 677.421-0 / 28º; 668.966-3 / 29º; 600.708-2 / 30º; 668.086-0 / 31º; 658.031-9.

Cargo: S23 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) HISTÓRIA

1º; 667.704-5 / 2º; 665.629-3 / 3º; 677.980-8 / 4º; 665.897-0 / 5º; 662.990-3 / 6º; 668.258-8 / 7º; 677.987-5 / 8º; 660.201-0 / 9º; 652.412-5 / 10º; 656.524-7 / 11º; 667.870-0 / 12º; 673.074-4 / 13º; 658.598-1 / 14º; 669.547-7 / 15º; 659.168-0 / 16º; 678.211-6 / 17º; 652.707-8 / 18º; 603.140-4 / 19º; 678.442-9 / 20º; 662.980-6 / 21º; 678.624-3 / 22º; 650.992-4 / 23º; 655.030-4 / 24º; 677.795-3 / 25º; 652.596-2 / 26º; 655.285-4 / 27º; 600.587-0 / 28º; 655.383-4 / 29º; 604.877-3 / 30º; 664.665-4 / 31º; 667.775-4 / 32º; 673.281-0 / 33º; 658.781-0 / 34º; 674.859-7 / 35º; 663.603-9 / 36º; 670.805-6 / 37º; 662.726-9 / 38º; 651.300-0 / 39º; 662.229-1 / 40º; 656.761-4 / 41º; 678.974-9 / 42º; 654.910-1 / 43º; 664.628-0.

Cargo: S24 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) INGLÊS

1º; 670.000-4 / 2º; 661.878-2 / 3º; 675.603-4 / 4º; 662.782-0 / 5º; 659.224-4 / 6º; 668.862-4 / 7º; 650.625-9 / 8º; 669.942-1 / 9º; 666.210-2 / 10º; 662.486-3.

Cargo: S25 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) LÍNGUA PORTUGUESA

1º; 661.194-0 / 2º; 659.188-4 / 3º; 678.254-0 / 4º; 652.281-5 / 5º; 677.985-9 / 6º; 663.019-7 / 7º; 661.513-9 / 8º; 660.315-7 / 9º; 600.047-9 / 10º; 665.474-6 / 11º; 661.326-8 / 12º; 669.276-1 / 13º; 678.682-0 / 14º; 678.679-0 / 15º; 663.553-9 / 16º; 665.693-5 /

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

17º; 668.397-5 / 18º; 659.729-7 / 19º; 661.749-2 / 20º; 668.190-5 / 21º; 666.003-7 / 22º; 661.358-6 / 23º; 661.250-4 / 24º; 664.236-5 / 25º; 667.476-3 / 26º; 651.941-5 / 27º; 665.010-4 / 28º; 672.416-7 / 29º; 659.557-0 / 30º; 650.712-3 / 31º; 667.554-9 / 32º; 656.341-4 / 33º; 658.920-0 / 34º; 668.122-0 / 35º; 676.869-5 / 36º; 669.128-5 / 37º; 660.942-2 / 38º; 657.750-4 / 39º; 670.312-7 / 40º; 663.375-7 / 41º; 668.475-0 / 42º; 653.568-2 / 43º; 665.027-9 / 44º; 656.851-3 / 45º; 669.014-9 / 46º; 666.892-5 / 47º; 656.393-7 / 48º; 653.580-1 / 49º; 661.374-8 / 50º; 675.962-9 / 51º; 655.191-2 / 52º; 669.182-0 / 53º; 680.684-8 / 54º; 668.135-2 / 55º; 658.755-0 / 56º; 674.862-7 / 57º; 653.217-9 / 58º; 663.909-7 / 59º; 680.603-1 / 60º; 650.007-2 / 61º; 664.557-7 / 62º; 668.512-9 / 63º; 677.895-0 / 64º; 662.210-0 / 65º; 664.866-5 / 66º; 668.106-9 / 67º; 656.952-8 / 68º; 678.730-4 / 69º; 671.686-5 / 70º; 671.290-8 / 71º; 661.466-3 / 72º; 667.946-3 / 73º; 665.297-2 / 74º; 664.590-9 / 75º; 668.243-0 / 76º; 678.517-4 / 77º; 661.524-4 / 78º; 668.532-3 / 79º; 652.397-8.

Cargo: S26 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) MATEMÁTICA

1º; 675.993-9 / 2º; 652.319-6 / 3º; 671.002-6 / 4º; 667.829-7 / 5º; 658.008-4 / 6º; 670.611-8 / 7º; 664.666-2 / 8º; 664.941-6 / 9º; 661.870-7 / 10º; 678.685-5 / 11º; 663.934-8 / 12º; 677.223-4 / 13º; 667.856-4 / 14º; 651.301-8 / 15º; 678.794-0 / 16º; 677.769-4 / 17º; 663.002-2 / 18º; 655.374-5 / 19º; 669.010-6 / 20º; 661.651-8 / 21º; 652.427-3 / 22º; 659.413-1 / 23º; 671.537-0 / 24º; 662.525-8 / 25º; 677.557-8 / 26º; 664.964-5 / 27º; 601.274-4 / 28º; 677.360-5 / 29º; 657.360-6 / 30º; 668.932-9 / 31º; 652.697-7 / 32º; 675.730-8 / 33º; 669.526-4 / 34º; 669.577-9 / 35º; 659.919-2 / 36º; 665.552-1 / 37º; 656.509-3 / 38º; 662.521-5 / 39º; 658.445-4 / 40º; 654.515-7 / 41º; 673.116-3 / 42º; 676.932-2 / 43º; 669.086-6 / 44º; 653.911-4 / 45º; 679.209-0 / 46º; 667.096-2 / 47º; 656.494-1 / 48º; 673.952-0 / 49º; 680.017-3 / 50º; 666.861-5.

Cargo: S27 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

1º; 658.446-2 / 2º; 658.060-2 / 3º; 672.239-3 / 4º; 655.838-0 / 5º; 652.841-4 / 6º; 655.352-4 / 7º; 653.504-6 / 8º; 662.998-9 / 9º; 653.038-9 / 10º; 672.118-4 / 11º; 650.424-8 / 12º; 667.307-4 / 13º; 650.301-2 / 14º; 657.516-1 / 15º; 661.185-0 / 16º; 662.235-6 / 17º; 600.971-9 / 18º; 667.663-4 / 19º; 677.446-6 / 20º; 679.558-7 / 21º; 678.522-0 / 22º; 652.525-3 / 23º; 674.171-1 / 24º; 678.388-0 / 25º; 653.784-7 / 26º; 663.479-6 / 27º; 673.579-7 / 28º; 656.342-2 / 29º; 668.637-0 / 30º; 671.485-4 / 31º; 652.805-8 / 32º; 671.276-2 / 33º; 675.676-0 / 34º; 676.292-1 / 35º; 662.601-7 / 36º; 660.026-3 / 37º; 658.620-1 / 38º; 669.648-1 / 39º; 659.682-7 / 40º; 661.774-3 / 41º; 678.512-3 / 42º; 668.630-3 / 43º; 662.796-0 / 44º; 657.689-3 / 45º; 673.960-1 / 46º; 653.799-5 / 47º; 660.160-0 / 48º; 669.202-8 / 49º; 677.509-8 / 50º; 671.186-3 / 51º; 670.410-7 / 52º; 658.391-1 / 53º; 672.149-4 / 54º; 652.328-5 / 55º; 657.442-4 / 56º; 673.125-2 / 57º; 668.770-9 / 58º; 665.180-1 / 59º; 658.062-9 / 60º; 656.630-8 / 61º; 679.932-9 / 62º; 667.652-9 / 63º; 671.221-5 / 64º; 652.906-2 / 65º; 602.493-9 / 66º; 675.633-6 / 67º; 650.690-9 / 68º; 654.012-0 / 69º; 669.261-3 / 70º; 654.387-1 / 71º; 661.741-7 / 72º; 656.330-9 / 73º; 662.791-9 / 74º; 656.029-6 / 75º; 659.657-6 / 76º; 658.706-2 / 77º; 654.834-2 / 78º; 675.382-5 / 79º; 658.852-2 / 80º; 602.930-2 / 81º; 661.375-6 / 82º; 673.778-1 / 83º; 668.679-6 / 84º; 653.133-4 / 85º; 664.886-0 / 86º; 657.141-7 / 87º; 675.456-2 / 88º; 602.902-7 / 89º; 671.386-6 / 90º; 657.946-9 / 91º; 667.214-0 / 92º; 655.492-0 / 93º; 670.167-1 / 94º; 654.693-5 / 95º; 675.670-0 / 96º; 603.490-0 / 97º; 672.028-5 / 98º; 670.210-4 / 99º; 674.086-3 / 100º; 660.360-2 / 101º; 679.065-8 / 102º; 676.552-1 / 103º; 601.470-4 / 104º; 657.234-0 / 105º; 665.368-5 / 106º; 653.818-5 / 107º; 653.098-2 / 108º; 679.096-8 / 109º; 672.510-4 / 110º; 658.487-0 / 111º; 669.189-7 / 112º; 661.745-0 / 113º; 665.107-0 / 114º; 677.621-3 / 115º; 664.581-0 / 116º; 668.148-4 / 117º; 664.229-2 / 118º; 652.661-6 / 119º; 667.736-3 / 120º; 665.808-3 / 121º; 659.308-9 / 122º; 665.563-7 / 123º; 666.390-7 / 124º; 667.122-5 / 125º; 651.223-2 / 126º; 653.833-9 / 127º; 653.358-2 / 128º; 673.028-0 / 129º; 667.126-8 / 130º; 653.770-7 / 131º; 662.492-8 / 132º; 603.068-8 / 133º; 669.017-3 / 134º; 659.119-1 / 135º; 678.792-4 / 136º; 654.949-7 / 137º; 663.220-3 / 138º; 675.023-0 / 139º; 676.752-4 / 140º; 655.941-7 / 141º; 668.624-9 / 142º; 659.679-7 / 143º; 674.761-2 / 144º; 680.132-3 / 145º; 660.982-1 / 146º; 672.324-1 / 147º; 660.209-6 / 148º; 651.714-5 / 149º; 657.778-4 / 150º; 656.894-7 / 151º; 675.072-9 / 152º; 670.055-1 / 153º; 661.492-2 / 154º; 659.008-0 / 155º; 657.863-2 / 156º; 675.689-1 / 157º; 651.454-5 / 158º; 666.384-2 / 159º; 655.857-7 / 160º; 661.136-2 / 161º; 660.777-2 / 162º; 653.373-6 / 163º; 678.270-1 / 164º; 676.258-1 / 165º; 666.032-0 / 166º; 670.029-2 / 167º; 654.776-1 / 168º; 671.656-3 / 169º; 653.920-3 / 170º; 668.437-8 / 171º; 669.561-2 / 172º; 666.835-6 / 173º; 677.057-6 / 174º; 600.693-0 / 175º; 605.093-0 / 176º; 677.815-1 / 177º; 660.370-0 / 178º; 675.714-6 / 179º; 663.436-2 / 180º; 653.395-7 / 181º; 652.188-6 / 182º; 605.773-0 / 183º; 658.945-6 / 184º; 601.758-4 / 185º; 656.293-0 / 186º; 669.949-9 / 187º; 662.934-2 / 188º; 654.839-3 / 189º; 663.780-9 / 190º; 655.468-7 / 191º; 668.906-0 / 192º; 678.930-7 / 193º; 677.936-0 / 194º; 654.277-8 / 195º; 679.676-1 / 196º; 651.604-1 / 197º; 677.161-0 / 198º; 672.765-4 / 199º; 601.869-6 / 200º; 664.442-2 / 201º; 653.794-4 / 202º; 655.890-9 / 203º; 656.620-0 / 204º; 673.621-1 / 205º; 666.672-8 / 206º; 656.095-4 / 207º; 664.639-5 / 208º; 653.808-8 / 209º; 670.240-6 / 210º; 655.048-7 / 211º; 651.123-6 / 212º; 657.822-5 / 213º; 658.018-1 / 214º; 674.973-9 / 215º; 680.236-2 / 216º; 651.436-7 / 217º; 653.250-0 / 218º; 659.927-3 / 219º; 664.746-4 / 220º; 678.772-0 / 221º; 658.641-4 / 222º; 671.842-6 / 223º; 674.480-0 / 224º; 666.846-1 / 225º; 603.642-2 / 226º; 662.734-0 / 227º; 658.020-3 / 228º; 666.526-8 / 229º; 658.624-4 / 230º; 680.281-8 / 231º; 670.803-0 / 232º; 674.723-0 / 233º; 657.298-7 / 234º; 659.705-0 / 235º; 655.461-0 / 236º; 661.539-2 / 237º; 666.326-5 / 238º; 664.762-6 / 239º; 655.921-2 / 240º; 656.398-8 / 241º; 654.517-3 / 242º; 660.521-4 / 243º; 652.608-0 / 244º; 661.889-8 / 245º; 654.992-6 / 246º; 664.366-3 / 247º; 655.269-2 (SUB JUDICE) / 248º; 674.593-8 / 249º; 674.089-8 / 250º; 652.463-0 / 251º; 661.950-9 / 252º; 658.827-1 / 253º; 662.146-5 / 254º; 677.715-5 / 255º; 675.573-9 / 256º; 658.710-0 / 257º; 600.555-1 / 258º; 650.415-9 / 259º; 666.836-4 / 260º; 655.254-4 / 261º; 662.217-8 / 262º; 659.814-5 / 263º; 604.788-2 / 264º; 670.085-3 / 265º; 671.756-0 / 266º; 652.880-5 / 267º; 677.291-9 / 268º; 653.117-2 / 269º; 668.419-0 / 270º; 669.233-8 / 271º; 678.228-0 / 272º; 661.927-4 / 273º; 661.361-6 / 274º; 658.124-2 / 275º; 668.931-0 / 276º; 660.729-2 / 277º; 659.692-4 / 278º; 668.284-7 / 279º; 673.765-0 / 280º; 651.344-1 / 281º; 654.154-2 / 282º; 677.352-4 / 283º; 678.921-8 / 284º; 679.587-0 / 285º; 671.722-5 / 286º; 664.352-3 / 287º; 651.561-4 / 288º; 655.774-0 / 289º; 667.453-4 / 290º; 665.917-9 / 291º; 668.385-1 / 292º; 601.323-6 / 293º; 659.191-4 / 294º; 655.504-7 / 295º; 668.104-2 / 296º; 669.517-5 / 297º; 671.837-0 / 298º; 661.623-2 / 299º; 656.340-6 / 300º; 602.863-2 / 301º; 654.617-0 / 302º; 651.415-4 / 303º; 652.645-4 / 304º; 602.236-7 / 305º; 675.079-6 / 306º; 605.665-2 / 307º; 664.170-9 / 308º; 603.514-0 / 309º; 660.700-4 / 310º; 667.159-4 / 311º; 658.524-8 / 312º; 674.776-0 / 313º; 667.920-0 / 314º; 651.317-4 / 315º; 670.270-8 / 316º; 673.927-0 / 317º; 601.609-0 / 318º; 663.832-5 / 319º; 656.657-0 / 320º; 668.859-4 / 321º; 679.024-0 / 322º; 660.548-6 / 323º; 675.515-1 / 324º; 660.080-8 / 325º; 664.198-9 / 326º; 655.212-9 / 327º; 660.892-2 / 328º; 673.262-3 / 329º; 672.488-4 / 330º; 656.955-2 / 331º; 669.256-7 / 332º; 662.240-2 / 333º; 661.114-1 / 334º; 653.383-3 / 335º; 666.034-7 / 336º; 650.623-2 / 337º; 675.032-0 / 338º; 661.312-8 / 339º; 661.077-3 / 340º; 675.444-9 / 341º; 674.189-4 / 342º; 659.656-8 / 343º; 656.364-3 / 344º; 670.438-7 / 345º; 670.787-4 / 346º; 669.491-8 / 347º; 657.992-2 / 348º; 653.932-7 / 349º; 661.321-7 / 350º; 670.366-6 / 351º; 656.633-2 / 352º; 676.251-4 / 353º; 656.167-5 / 354º; 661.288-1 / 355º; 679.946-9 / 356º; 661.831-6 / 357º; 650.556-2 / 358º; 675.268-3 / 359º; 651.841-9 / 360º; 654.482-7 / 361º; 672.683-6 / 362º; 672.493-0 / 363º; 661.215-6 / 364º; 661.614-3 / 365º; 603.030-0 / 366º; 605.347-5 / 367º; 667.049-0 / 368º; 674.917-8 / 369º; 679.272-3 / 370º; 669.166-8 / 371º; 653.642-5 / 372º; 656.126-8 / 373º; 678.845-9 / 374º; 664.539-9 / 375º; 671.171-5 / 376º; 662.932-6 / 377º; 602.845-4 / 378º; 674.632-2 / 379º; 665.096-1 / 380º; 656.206-0 / 381º; 650.078-1 / 382º; 676.231-0 / 383º; 676.098-8 / 384º; 657.092-5 / 385º; 666.236-6 / 386º; 662.411-1 / 387º; 653.095-8 / 388º; 658.275-3 / 389º; 677.847-0 / 390º; 653.697-2 / 391º; 669.309-1 / 392º; 666.473-3 / 393º; 673.273-9 / 394º; 654.223-9 / 395º; 666.244-7 / 396º; 652.045-6 / 397º; 656.575-1 / 398º; 669.878-6 / 399º; 671.117-0 / 400º; 653.008-7 / 401º; 659.176-0 / 402º; 660.017-4 / 403º; 672.745-0 / 404º; 668.742-3 / 405º; 665.481-9 / 406º; 651.493-6 / 407º; 656.371-6 / 408º; 653.907-6 / 409º; 669.539-6 / 410º; 680.425-0 / 411º; 679.823-3 / 412º; 662.251-8 / 413º; 666.958-1 / 414º; 670.948-6 / 415º; 675.853-3 / 416º; 656.464-0 / 417º; 675.924-6 / 418º; 675.457-0 / 419º; 667.935-8 / 420º; 655.920-4 / 421º; 676.722-2 / 422º; 665.707-9 / 423º; 676.890-3 / 424º; 663.490-7 / 425º; 660.458-7 / 426º; 668.293-6 / 427º; 667.678-2 / 428º; 660.344-0 / 429º; 652.749-3 / 430º; 665.434-7 / 431º; 653.930-0 / 432º; 657.040-2 / 433º; 665.236-0 / 434º; 656.723-1 / 435º; 669.797-6 / 436º; 669.604-0 / 437º; 669.674-0 / 438º; 678.153-5 / 439º; 680.685-6 / 440º; 674.374-9 / 441º; 673.341-7 / 442º; 674.876-7 / 443º; 666.649-3 / 444º; 650.818-9 / 445º; 666.370-2 / 446º; 664.892-4 / 447º; 657.357-6 / 448º; 677.766-0 / 449º; 658.889-1 / 450º; 660.001-8 / 451º; 670.254-6 / 452º; 664.958-0 / 453º; 663.751-5 / 454º; 664.210-1 / 455º; 658.522-1 / 456º; 673.080-9 / 457º; 669.812-3 / 458º; 663.474-5 / 459º; 660.941-4 / 460º; 663.382-0 / 461º; 670.960-5 / 462º; 667.436-4 / 463º; 679.715-6 / 464º; 658.320-2 / 465º; 674.705-1 / 466º; 674.497-4 / 467º; 666.231-5 / 468º; 671.334-3 / 469º; 669.474-8 / 470º; 679.926-4 / 471º; 673.672-6 / 472º; 658.191-9 / 473º; 672.749-2 / 474º; 671.150-2 / 475º; 677.603-5 / 476º; 666.917-4 / 477º; 659.783-1 / 478º; 675.672-7 / 479º; 665.123-2 /

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

480º; 600.163-7 / 481º; 602.147-6 / 482º; 669.497-7 / 483º; 655.263-3 / 484º; 601.207-8 / 485º; 668.749-0 / 486º; 650.239-3 / 487º; 674.535-0 / 488º; 664.873-8 / 489º; 672.944-4 / 490º; 650.581-3 / 491º; 655.958-1 / 492º; 605.229-0 / 493º; 661.083-8 / 494º; 670.688-6 / 495º; 656.280-9 / 496º; 671.584-2 / 497º; 663.560-1 / 498º; 669.659-7 / 499º; 677.056-8 / 500º; 676.284-0 / 501º; 671.901-5 / 502º; 658.439-0 / 503º; 678.102-0 / 504º; 605.115-4 / 505º; 667.087-3 / 506º; 671.877-9 / 507º; 605.395-5 / 508º; 657.825-0 / 509º; 654.022-8 / 510º; 661.306-3 / 511º; 677.238-2 / 512º; 674.303-0 / 513º; 655.722-8 / 514º; 653.354-0 / 515º; 664.100-8 / 516º; 651.944-0 / 517º; 663.575-0 / 518º; 675.611-5 / 519º; 663.866-0 / 520º; 650.723-9 / 521º; 657.804-7 / 522º; 678.427-5 / 523º; 666.014-2 / 524º; 651.644-0 / 525º; 674.984-4 / 526º; 660.796-9 / 527º; 671.890-6 / 528º; 680.525-6 / 529º; 675.435-0 / 530º; 677.385-0 / 531º; 666.413-0 / 532º; 662.750-1 / 533º; 671.106-5 / 534º; 668.072-0 / 535º; 670.286-4 / 536º; 677.719-8 / 537º; 665.238-7 / 538º; 662.106-6 / 539º; 663.898-8 / 540º; 600.008-8 / 541º; 667.493-3 / 542º; 659.226-0 / 543º; 677.426-1 / 544º; 667.770-3 / 545º; 678.129-2 / 546º; 660.383-1 / 547º; 652.036-7 / 548º; 676.169-0 / 549º; 651.501-0 / 550º; 604.691-6 / 551º; 673.115-5 / 552º; 671.867-1 / 553º; 662.039-6 / 554º; 655.184-0 / 555º; 661.751-4 / 556º; 662.192-9 / 557º; 671.782-9 / 558º; 675.262-4 / 559º; 678.061-0 / 560º; 672.921-5 / 561º; 658.109-9 / 562º; 660.118-9 / 563º; 663.101-0 / 564º; 603.420-9 / 565º; 606.247-4 / 566º; 667.563-8 / 567º; 601.559-0 / 568º; 661.237-7 / 569º; 678.554-9 / 570º; 603.972-3 / 571º; 667.726-6 / 572º; 672.986-0 / 573º; 671.440-4 / 574º; 672.255-5 / 575º; 662.160-0 / 576º; 667.803-3 / 577º; 672.907-0 / 578º; 669.105-6 / 579º; 670.450-6 / 580º; 656.069-5 / 581º; 669.204-4 / 582º; 600.168-8 / 583º; 674.986-0 / 584º; 676.339-1 / 585º; 674.522-9 / 586º; 601.566-2 / 587º; 600.892-5 / 588º; 654.698-6 / 589º; 676.056-2 / 590º; 652.248-3 / 591º; 658.405-5 / 592º; 653.212-8 / 593º; 669.594-9 / 594º; 651.950-4 / 595º; 652.730-2 / 596º; 668.026-7 / 597º; 658.256-7 / 598º; 660.382-3 / 599º; 604.598-7 / 600º; 676.404-5 / 601º; 662.590-8 / 602º; 664.740-5 / 603º; 654.150-0 / 604º; 664.225-0 / 605º; 679.651-6 / 606º; 678.010-5 / 607º; 604.749-1 / 608º; 602.239-1 / 609º; 663.919-4 / 610º; 650.403-5 / 611º; 680.079-3 / 612º; 675.260-8 / 613º; 651.386-7 / 614º; 653.829-0 / 615º; 656.705-3 / 616º; 653.336-1 / 617º; 657.943-4 / 618º; 605.536-2 / 619º; 603.147-1 / 620º; 656.406-2 / 621º; 660.281-9 / 622º; 666.258-7 / 623º; 660.851-5 / 624º; 653.056-7 / 625º; 650.711-5 / 626º; 666.323-0 / 627º; 667.263-9 / 628º; 673.799-4 / 629º; 665.748-6 / 630º; 678.781-9 / 631º; 657.858-6 / 632º; 664.629-8 / 633º; 679.601-0 / 634º; 661.450-7 / 635º; 654.991-8 / 636º; 668.285-5 / 637º; 674.045-6 / 638º; 600.131-9 / 639º; 662.904-0 / 640º; 671.961-9 / 641º; 677.489-0 / 642º; 662.002-7 / 643º; 654.425-8 / 644º; 671.459-5 / 645º; 654.048-1 / 646º; 650.726-3 / 647º; 602.679-6 / 648º; 672.600-3 / 649º; 662.664-5 / 650º; 680.119-6 / 651º; 662.371-9 / 652º; 655.719-8 / 653º; 672.650-0 / 654º; 660.584-2 / 655º; 665.444-4 / 656º; 664.565-8 / 657º; 659.350-0 / 658º; 675.708-1 / 659º; 667.737-1 / 660º; 653.820-7 / 661º; 664.693-0 / 662º; 676.997-7 / 663º; 656.415-1 / 664º; 668.797-0 / 665º; 661.264-4 / 666º; 677.011-8 / 667º; 679.291-0 / 668º; 672.894-4 / 669º; 669.085-8 / 670º; 664.359-0 / 671º; 661.341-1 / 672º; 666.186-6 / 673º; 669.846-8 / 674º; 669.157-9 / 675º; 661.887-1 / 676º; 672.659-3 / 677º; 650.524-4 / 678º; 664.197-0 / 679º; 658.167-6 / 680º; 676.406-1 / 681º; 656.537-9 / 682º; 602.752-0 / 683º; 654.212-3 / 684º; 664.253-5 / 685º; 650.747-6 / 686º; 664.745-6 / 687º; 668.144-1 / 688º; 675.432-5 / 689º; 652.232-7 / 690º; 603.783-6 / 691º; 656.237-0 / 692º; 656.359-7 / 693º; 656.570-0 / 694º; 671.453-6 / 695º; 680.488-8 / 696º; 673.903-2 / 697º; 672.744-1 / 698º; 663.555-5 / 699º; 670.262-7 / 700º; 662.221-6 / 701º; 652.930-5 / 702º; 668.394-0 / 703º; 669.368-7 / 704º; 658.888-3 / 705º; 665.977-2 / 706º; 668.162-0 / 707º; 664.806-1 / 708º; 671.785-3 / 709º; 668.776-8 / 710º; 666.130-0 / 711º; 678.385-6 / 712º; 666.658-2 / 713º; 656.351-1 / 714º; 677.151-3 / 715º; 667.974-9 / 716º; 674.771-0 / 717º; 601.688-0 / 718º; 661.189-3 / 719º; 673.956-3 / 720º; 654.145-3 / 721º; 662.829-0 / 722º; 679.830-6 / 723º; 676.999-3 / 724º; 670.164-7 / 725º; 674.954-2 / 726º; 668.171-9 / 727º; 679.817-9 / 728º; 675.217-9 / 729º; 659.567-7 / 730º; 658.149-8 / 731º; 601.686-3 / 732º; 653.280-2 / 733º; 653.490-2 / 734º; 672.306-3 / 735º; 672.489-2 / 736º; 600.252-8 / 737º; 661.500-7 / 738º; 652.264-5 / 739º; 668.296-0 / 740º; 668.746-6 / 741º; 651.170-8 / 742º; 670.028-4 / 743º; 680.168-4 / 744º; 666.701-5 / 745º; 660.883-3 / 746º; 661.738-7 / 747º; 666.517-9 / 748º; 668.062-3 / 749º; 603.145-5 / 750º; 656.937-4 / 751º; 671.151-0 / 752º; 669.921-9 / 753º; 657.601-0 / 754º; 667.550-6 / 755º; 603.150-1 / 756º; 678.196-9 / 757º; 602.823-3 / 758º; 666.459-8 / 759º; 676.743-5 / 760º; 669.013-0 / 761º; 665.672-2 / 762º; 670.343-7 / 763º; 677.544-6 / 764º; 654.808-3 / 765º; 650.645-3 / 766º; 662.121-0 / 767º; 652.358-7 / 768º; 652.871-6 / 769º; 654.530-0 / 770º; 652.198-3 / 771º; 653.860-6 / 772º; 661.511-2 / 773º; 675.190-3 / 774º; 605.192-8 / 775º; 671.107-3 / 776º; 653.707-3 / 777º; 658.981-2 / 778º; 670.692-4 / 779º; 665.976-4 / 780º; 676.537-8 / 781º; 659.853-6 / 782º; 666.767-8 / 783º; 660.333-5 / 784º; 602.921-3 / 785º; 668.210-3 / 786º; 678.693-6 / 787º; 668.977-9 / 788º; 669.676-7 / 789º; 651.616-5 / 790º; 671.124-3 / 791º; 662.837-0 / 792º; 664.129-6 / 793º; 656.527-1 / 794º; 678.081-4 / 795º; 672.316-0 / 796º; 670.295-3 / 797º; 654.262-0 / 798º; 660.460-9 / 799º; 664.454-6 / 800º; 674.998-4 / 801º; 668.443-2 / 802º; 674.346-3 / 803º; 654.069-4 / 804º; 676.320-0 / 805º; 671.912-0 / 806º; 672.182-6 / 807º; 672.185-0 / 808º; 659.343-7 / 809º; 666.950-6 / 810º; 665.121-6 / 811º; 664.130-0 / 812º; 668.335-5 / 813º; 668.422-0 / 814º; 658.140-4 / 815º; 657.177-8 / 816º; 677.092-4 / 817º; 656.486-0 / 818º; 656.123-3 / 819º; 655.879-8 / 820º; 678.212-4 / 821º; 651.440-5 / 822º; 651.713-7 / 823º; 679.859-4 / 824º; 674.999-2 / 825º; 672.513-9 / 826º; 605.737-3 / 827º; 655.852-6 / 828º; 654.093-7 / 829º; 656.794-0 / 830º; 670.584-7 / 831º; 657.646-0 / 832º; 672.656-9 / 833º; 650.531-7 / 834º; 673.156-2 / 835º; 665.472-0 / 836º; 653.295-0 / 837º; 605.116-2 / 838º; 666.613-2 / 839º; 653.211-0 / 840º; 664.059-1 / 841º; 669.974-0 / 842º; 673.377-8 / 843º; 664.965-3 / 844º; 677.933-6 / 845º; 660.105-7 / 846º; 672.273-3 / 847º; 661.695-0 / 848º; 656.807-6 / 849º; 671.571-0 / 850º; 672.141-9 / 851º; 657.734-2 / 852º; 667.844-0 / 853º; 666.462-8 / 854º; 602.874-8 / 855º; 676.925-0 / 856º; 606.060-9 / 857º; 673.755-2 / 858º; 672.991-6 / 859º; 674.631-4 / 860º; 672.752-2 / 861º; 663.685-3 / 862º; 656.914-5 / 863º; 603.069-6 / 864º; 655.897-6 / 865º; 669.469-1 / 866º; 662.361-1 / 867º; 675.351-5 / 868º; 659.603-7 / 869º; 664.853-3 / 870º; 666.319-2 / 871º; 674.854-6 / 872º; 660.275-4 / 873º; 657.764-4 / 874º; 654.946-2 / 875º; 656.781-9 / 876º; 603.007-6 / 877º; 653.424-4 / 878º; 664.191-1 / 879º; 659.082-9 / 880º; 663.124-0 / 881º; 663.738-8 / 882º; 666.562-4 / 883º; 659.289-9 / 884º; 666.364-8 / 885º; 676.227-1 / 886º; 669.685-6 / 887º; 603.302-4 / 888º; 650.927-4 / 889º; 661.981-9 / 890º; 661.610-0 / 891º; 652.342-0 / 892º; 667.676-6 / 893º; 653.506-2 / 894º; 661.360-8 / 895º; 673.751-0 / 896º; 679.953-1 / 897º; 660.171-5 / 898º; 606.186-9 / 899º; 669.432-2 / 900º; 657.680-0 / 901º; 667.934-0 / 902º; 677.392-3 / 903º; 662.866-4 / 904º; 671.885-0 / 905º; 665.637-4 / 906º; 655.189-0 / 907º; 675.547-0 / 908º; 675.630-1 / 909º; 668.223-5 / 910º; 655.199-8 / 911º; 662.073-6 / 912º; 679.624-9 / 913º; 654.850-4 / 914º; 602.901-9 / 915º; 672.701-8 / 916º; 672.528-7 / 917º; 667.151-9 / 918º; 652.384-6 / 919º; 678.073-3 / 920º; 672.248-2 / 921º; 666.813-5 / 922º; 669.291-5 / 923º; 606.352-7 / 924º; 602.482-3 / 925º; 672.362-4 / 926º; 604.960-5 / 927º; 672.278-4 / 928º; 660.885-0 / 929º; 651.697-1 / 930º; 667.258-2 / 931º; 666.875-5 / 932º; 666.779-1 / 933º; 662.742-0 / 934º; 656.051-2 / 935º; 670.218-0 / 936º; 661.451-5 / 937º; 661.564-3 / 938º; 677.090-8 / 939º; 665.573-4 / 940º; 679.221-9 / 941º; 663.720-5 / 942º; 665.423-1.

Cargo: S28 - TÉCNICO PEDAGÓGICO

1º; 658.447-0 / 2º; 651.575-4 / 3º; 661.195-8 / 4º; 655.853-4 / 5º; 667.670-7 / 6º; 667.203-5 / 7º; 659.929-0 / 8º; 655.893-3 / 9º; 653.929-7 / 10º; 662.797-8 / 11º; 652.802-3 / 12º; 602.225-1 / 13º; 669.268-0 / 14º; 669.218-4 / 15º; 656.391-0 / 16º; 669.321-0 / 17º; 678.585-9 / 18º; 651.458-8 / 19º; 657.486-6 / 20º; 654.840-7 / 21º; 663.495-8 / 22º; 652.541-5 / 23º; 661.547-3 / 24º; 660.120-0 / 25º; 669.100-5 / 26º; 676.699-4 / 27º; 674.611-0 / 28º; 664.368-0 / 29º; 667.441-0 / 30º; 664.132-6 / 31º; 661.937-1 / 32º; 655.088-6 / 33º; 666.368-0 / 34º; 654.168-2 / 35º; 658.994-4 / 36º; 654.268-9 / 37º; 658.395-4 / 38º; 667.050-4 / 39º; 668.351-7 / 40º; 666.222-6 / 41º; 679.224-3 / 42º; 653.927-0 / 43º; 673.114-7 / 44º; 673.739-0 / 45º; 662.912-1 / 46º; 653.839-8 / 47º; 655.054-1 / 48º; 678.020-2 / 49º; 659.058-6 / 50º; 662.862-1 / 51º; 661.735-2 / 52º; 656.358-9 / 53º; 655.904-2 / 54º; 658.837-9 / 55º; 657.862-4 / 56º; 657.880-2 / 57º; 603.425-0 / 58º; 661.901-0 / 59º; 603.061-0 / 60º; 669.680-5 / 61º; 656.652-9 / 62º; 678.986-2 / 63º; 664.920-3 / 64º; 658.907-3 / 65º; 670.396-8 / 66º; 662.950-4 / 67º; 657.831-4 / 68º; 675.636-0 / 69º; 671.357-2 / 70º; 657.159-0 / 71º; 663.911-9 / 72º; 673.692-0 / 73º; 672.038-2 / 74º; 651.010-8 / 75º; 657.094-1 / 76º; 656.178-0 / 77º; 653.412-0 / 78º; 658.993-6 / 79º; 676.772-9 / 80º; 604.819-6 / 81º; 670.239-2 / 82º; 650.429-9 / 83º; 655.002-9 / 84º; 656.569-7 / 85º; 668.810-1 / 86º; 654.980-2 / 87º; 661.113-3 / 88º; 661.190-7 / 89º; 672.693-3 / 90º; 658.737-2 / 91º; 602.742-3 / 92º; 666.024-0 / 93º; 671.200-2 / 94º; 661.330-6 / 95º; 651.629-7 / 96º; 659.686-0 / 97º; 657.796-2 / 98º; 660.164-2 / 99º; 650.853-7 / 100º; 661.363-2 / 101º; 658.597-3 / 102º; 600.122-0 / 103º; 664.929-7 / 104º; 601.526-3 / 105º; 673.743-9 / 106º; 653.063-0 / 107º; 673.954-7 / 108º; 672.804-9 / 109º; 675.701-4 / 110º; 660.211-8 / 111º; 659.127-2 / 112º; 666.038-0 / 113º; 661.628-3 / 114º; 661.754-9 / 115º; 663.397-8 / 116º; 674.670-5 /

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

117º; 668.040-2 / 118º; 601.772-0 / 119º; 661.378-0 / 120º; 659.336-4 / 121º; 679.758-0 / 122º; 660.355-6 / 123º; 671.188-0 / 124º; 601.045-8 / 125º; 670.912-5 / 126º; 603.808-5 / 127º; 676.832-6 / 128º; 603.567-1 / 129º; 664.687-5 / 130º; 662.812-5 / 131º; 662.003-5 / 132º; 659.734-3 / 133º; 673.746-3 / 134º; 669.281-8 / 135º; 672.459-0 / 136º; 669.606-6 / 137º; 666.082-7 / 138º; 660.087-5 / 139º; 651.503-7 / 140º; 656.835-1 / 141º; 679.992-2 / 142º; 677.942-5 / 143º; 666.879-8 / 144º; 672.092-7 / 145º; 680.646-5 / 146º; 674.554-7 / 147º; 671.507-9 / 148º; 654.259-0 / 149º; 663.243-2 / 150º; 670.998-2 / 151º; 602.962-0 / 152º; 665.391-0 / 153º; 604.790-4 / 154º; 661.604-6 / 155º; 677.561-6 / 156º; 672.123-0 / 157º; 661.838-3 / 158º; 678.115-2 / 159º; 662.158-9 / 160º; 606.044-7 / 161º; 653.364-7 / 162º; 668.207-3 / 163º; 679.839-0 / 164º; 679.243-0 / 165º; 680.234-6 / 166º; 678.171-3 / 167º; 602.149-2 / 168º; 671.702-0 / 169º; 660.886-8 / 170º; 676.902-0 / 171º; 665.687-0 / 172º; 660.071-9.

Cargo: T01 - TÉCNICO AGRÍCOLA

1º; 664.715-4 / 2º; 677.145-9 / 3º; 657.974-4.

Cargo: T02 - TÉCNICO AMBIENTAL

1º; 665.102-0 / 2º; 604.253-8 / 3º; 662.541-0 / 4º; 667.904-8 / 5º; 605.822-1 / 6º; 660.685-7 / 7º; 670.606-1.

Cargo: T03 - TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1º; 650.430-2.

Cargo: T04 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1º; 678.315-5 / 2º; 673.437-5 / 3º; 680.706-2 / 4º; 675.384-1 / 5º; 664.966-1.

Cargo: T05 - MONITOR EDUCACIONAL

1º; 659.928-1 / 2º; 673.854-0 / 3º; 674.500-8 / 4º; 668.874-8 / 5º; 652.293-9 / 6º; 671.754-3 / 7º; 600.354-0 / 8º; 669.271-0 / 9º; 675.393-0 / 10º; 656.857-2 / 11º; 672.697-6 / 12º; 671.510-9 / 13º; 666.775-9 / 14º; 673.034-5 / 15º; 601.692-8 / 16º; 673.177-5 / 17º; 662.259-3 / 18º; 665.613-7 / 19º; 661.814-6 / 20º; 659.755-6 / 21º; 605.678-4 / 22º; 672.032-3 / 23º; 675.955-6 / 24º; 665.823-7 / 25º; 661.379-9 / 26º; 676.215-8 / 27º; 652.407-9 / 28º; 672.526-0 / 29º; 655.478-4 / 30º; 676.527-0 / 31º; 662.996-2 / 32º; 603.067-0 / 33º; 674.485-0 / 34º; 670.562-6 / 35º; 677.323-0 / 36º; 672.434-5 / 37º; 601.912-9 / 38º; 654.843-1 / 39º; 672.106-0 / 40º; 656.586-7 / 41º; 601.744-4 / 42º; 679.575-7 / 43º; 605.261-4 / 44º; 674.528-8 / 45º; 672.543-0 / 46º; 669.590-6 / 47º; 665.579-3 / 48º; 660.574-5 / 49º; 672.770-0 / 50º; 675.510-0 / 51º; 665.130-5 / 52º; 660.379-3 / 53º; 668.878-0 / 54º; 666.078-9 / 55º; 676.128-3 / 56º; 668.581-1 / 57º; 603.380-6 / 58º; 606.370-5 / 59º; 676.572-6 / 60º; 672.268-7 / 61º; 673.996-2 / 62º; 671.190-1 / 63º; 680.172-2 / 64º; 663.707-8 / 65º; 677.791-0 / 66º; 676.659-5 / 67º; 667.403-8 / 68º; 668.259-6 / 69º; 673.225-9 / 70º; 603.894-8 / 71º; 666.373-7 / 72º; 676.120-8 / 73º; 668.374-6 / 74º; 679.443-2 / 75º; 669.956-1 / 76º; 665.469-0 / 77º; 668.801-2 / 78º; 679.031-3 / 79º; 672.470-1 / 80º; 675.372-8 / 81º; 602.574-9 / 82º; 600.216-1 / 83º; 669.079-3 / 84º; 667.431-3 / 85º; 677.209-9 / 86º; 655.570-5 / 87º; 667.922-6 / 88º; 670.861-7 / 89º; 660.457-9 / 90º; 671.779-9 / 91º; 605.623-7 / 92º; 670.495-6 / 93º; 653.378-7 / 94º; 677.201-3 / 95º; 675.007-9 / 96º; 656.995-1 / 97º; 650.651-8 / 98º; 657.085-2 / 99º; 661.188-5 / 100º; 671.012-3 / 101º; 604.843-9 / 102º; 651.483-9 / 103º; 663.190-8 / 104º; 665.066-0 / 105º; 604.998-2 / 106º; 604.578-2 / 107º; 674.946-1 / 108º; 653.859-2 / 109º; 678.045-8 / 110º; 665.636-6 / 111º; 654.640-4 / 112º; 650.776-0 / 113º; 660.956-2 / 114º; 660.888-4 / 115º; 665.717-6 / 116º; 605.349-1 / 117º; 675.591-7 / 118º; 605.894-9 / 119º; 672.753-0 / 120º; 651.769-2 / 121º; 666.990-5 / 122º; 673.625-4 / 123º; 677.017-7 / 124º; 678.777-0 / 125º; 653.463-5 / 126º; 672.310-1 / 127º; 665.555-6 / 128º; 668.367-3 / 129º; 674.327-7 / 130º; 674.184-3 / 131º; 664.252-7 / 132º; 603.088-2 / 133º; 672.972-0 / 134º; 674.502-4 / 135º; 601.745-2 / 136º; 678.872-6 / 137º; 665.261-1 / 138º; 669.575-2 / 139º; 667.888-2 / 140º; 602.287-1 / 141º; 662.885-0.

1.1.3. PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

1º; 663.610-1 / 2º; 654.889-0 / 3º; 652.795-7 / 4º; 668.341-0 / 5º; 661.685-2 / 6º; 604.761-0 / 7º; 661.768-9.

Cargo: M03 - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1º; 670.309-7 / 2º; 600.020-7 / 3º; 672.017-0 / 4º; 669.003-3 / 5º; 601.017-2.

Cargo: M04 - SECRETÁRIO ESCOLAR

1º; 663.623-3 / 2º; 603.601-5 / 3º; 663.945-3 / 4º; 605.741-1 / 5º; 603.498-5.

Cargo: S02 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO (ÁREA: DIREITO)

1º; 601.025-3.

Cargo: S04 - ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA (ÁREA: DIREITO)

1º; 662.951-2 / 2º; 605.112-0.

Cargo: S08 - ASSISTENTE SOCIAL

1º; 662.548-7.

Cargo: S10 - CONTADOR

1º; 666.642-6.

Cargo: S14 - ENGENHEIRO CIVIL

1º; 602.618-4.

Cargo: S18 - PSICÓLOGO

1º; 666.432-6.

Cargo: S27 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)

1º; 658.391-1 / 2º; 653.358-2 / 3º; 671.656-3 / 4º; 605.347-5 / 5º; 676.890-3 / 6º; 604.598-7 / 7º; 660.281-9 / 8º; 665.672-2 / 9º; 665.637-4 / 10º; 654.850-4 / 11º; 606.352-7 / 12º; 672.278-4 / 13º; 660.885-0 / 14º; 661.451-5 / 15º; 663.720-5.

Cargo: S28 - TÉCNICO PEDAGÓGICO

1º; 658.395-4 / 2º; 653.364-7 / 3º; 671.702-0 / 4º; 660.886-8 / 5º; 676.902-0 / 6º; 665.687-0 / 7º; 660.071-9.

Cargo: T05 - MONITOR EDUCACIONAL

1º; 668.581-1 / 2º; 665.717-6.

1.1.3.1. Os cargos não mencionados no subitem 1.1.3. não tiveram candidatos que se declararam com deficiência - PCD inscritos ou aprovados.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

2.1. O Presente Concurso Público regido pelo Edital Nº001/2019/PML/ES, de 18 de dezembro de 2019, fica devidamente homologado a partir desta data.

Aos interessados, a íntegra deste Edital encontra-se disponível nos sites www.ibade.org.br e www.linhares.es.gov.br.

Linhares/ES, 30/06/2020.

Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão
Coordenadora

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares

Protocolo 592521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077, DE 30/06/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis,** contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.

1 - DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL

Classificação/Nome do Candidato
242º/IVANILDE PEREIRA DE MAGALHAES DOS SANTOS
243º/MIRIAN DA SILVA SANTOS

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 30/06/2020.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

Protocolo 592515

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº022, DE 30/06/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs

Classificação/Nome do Candidato
139º/GEANE LOPES CALAIS
140º/LUCIENE CRISTO
141º/GESSICA DA SILVA PEREIRA
142º/WENDERSON CARLOS ANGELI
143º/EDICEIA MARIA FANTIN MONFARDINI
144º/CAMILA BISPO DOS SANTOS
145º/LILIANE DOS SANTOS BRAUN
146º/NEUZA FORNACIARI BONELLA
147º/ROSILENE GOMES DE PINHA LOZORIO
148º/GECIANE MARTINS DE OLIVEIRA MOURA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 30/06/ 2020.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

Protocolo 592517

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº050, DE 30/06/2020.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs

Classificação/Nome do Candidato
213º/CRISTINA SILVA PESSOA
214º/CLAUDIA ROZANI DELGADO
215º/AMABILI COLODETTI
216º/JOSIANE FELIPE MOREIRA
217º/BERENICE FREITAS GOULART
218º/ROBERTA DALL ORTO ANTONIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

219º/PATRICIA DE SOUZA SILVA
220º/GERLIANY DA CONCEIÇÃO SOARES

1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF

Classificação/Nome do Candidato
156º/JOELMA PEREIRA LOPES PAZ
157º/MAKENA DOS SANTOS MACEDO

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 30/06/2020.

GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

Protocolo 592518

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 50/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE
DATA ASSINATURA:25/06/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses
VALOR: R$ 1.414.908,05
OBJETO: transferência de repasse de acordo com a portaria 1.448 de 29 de maio de 2020 que dispõe sobre auxilio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19
RECURSO:
08
08.01.10.302.1056.3.368
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 7433/2020

Protocolo 592504

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 51/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE
DATA ASSINATURA:25/06/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses
VALOR: R$ 493.549,82
OBJETO: transferência de repasse de acordo com a Portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 que dispõe sobre auxilio financeiro emergencial as santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID 19, em favor da Fundação Beneficente Rio Doce
RECURSO:
08
08.01.10.302.1056.3.368
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 6819/2020

Protocolo 592506

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 52/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE
DATA ASSINATURA:25/06/2020
VIGÊNCIA: 12 (doze)meses
VALOR: R$ 300.000,00
OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - MAC - Custeio da Unidade de Saúde Fundação Beneficente Rio Doce através de Proposta de Emenda Parlamentar nº. 36000.303508/2020-00 RECURSO:
08
0801.103020967.2.059
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 6820/2020

Protocolo 592507

RESUMO DO CONTRATO FMS
Nº 53/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.
CONTRATADO: Cinco - Confiança Industria e Comércio Ltda
DATA ASSINATURA:30/06/2020
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
VALOR: R$ 34.800,00
OBJETO: Aquisição de sistema fechado de aspiração traqueal com MDI, destinada a atender às intubações de pacientes com COVID 19, no Hospital geral de Linhares.
RECURSO:
08
08011030210563.368
33903000000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 08208/2020

Protocolo 592552

Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 1º Aditivo de Valor ao Contrato 042/2020 Termo Aditivo nº 001/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Montanha/ES e AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA. Fica acrescido até o valor de R$ 152.482,50 (Cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos),cujo objeto é prestação de serviços de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga e destinação final dos resíduos sólidos urbanos domiciliares não recicláveis classe II, em aterro sanitário licenciado por órgão competente, provenientes do Município de Montanha/ES
Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.
Base Legal: Inciso II, do art. 65 da Lei 8.666/93. Montanha/ES, 25 de junho de 2020.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 592402

PANCAS

O território do atual município de Pancas manteve-se inexplorado até o ano de 1918, data em que a história registra a chegada na região dos primeiros colonizadores, procedentes do estado de Minas Gerais, à procura de terras férteis e próprias do cultivo do café. Esses colonizadores, aliados a outros imigrantes, como os alemães, estabeleceram alguns núcleos populacionais e iniciaram a cultura do café. O topônimo Pancas significa terra onde a raiz não penetra. Foi atribuído devido a lajedos existentes em alguns pontos do município. Elevado à categoria de município com a denominação de Pancas pela Lei Estadual nº 777, de 29/12/1953, desmembrado de Colatina. No entanto, por Decreto do Supremo Tribunal Federal, Acórdão de 04/10/1955, foi anulado o Ato de criação do município de Pancas, voltando à condição de distrito do município de Colatina. Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Pancas pela Lei Estadual nº 1.837, de 21/02/1963. Instalado em 13/05/1963.

(Fonte: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/pancas/historico)

IMPRENSA OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

São Mateus

EXTRATO DE ADITIVO
LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 033/2019
LOCADOR: ESTHER COSTA DOS SANTOS
OBJETO: Aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e de valor em mais R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINAT.: 17/06/2020.
PROCESSO: 007.868/2020

São Mateus/ES, 30/06/2020.
Henrique Luis Follador
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 592380

Serra

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
NÚMERO: 010/2019 - 2º ADITIVO
CONTRATADO: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA / CICLOFAIXA COM ADEQUAÇÕES FÍSICAS DE TRECHO DA AVENIDA NORTE SUL, COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS BRAÚNA E EUDES SCHERRER DE SOUZA (TERMINAL DE LARANJEIRAS), NO BAIRRO CIVIT II.
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Protocolo 592514

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020
CÓDIGO CIDADES Nº 2020.076E0600014.01.0023
PROCESSO Nº. 23.507/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA NOVA AMÉRICA, NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09:30 horas do dia 20/07/2020.
ABERTURA: 20 de Julho de 2020 às 09:30 horas.
VALOR: R$ 473.609,16 (quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e nove reais e dezesseis centavos)
LOCAL: Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone (27) 3349-9025.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital; pelo e-mail cplsemob @vilavelha.es.gov.br ou pelo sítio http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 30 de Junho de 2020.
Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPL-SEMOB
Protocolo 592519

Câmaras

Aracruz

AVISO EXTRATO DE CONTRATO 010/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Aracruz/ES.
CONTRATADO: BMVIX SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA ME.
PROCESSO: 283/2020
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Licença de uso e suporte de um Software de tratamento de ponto que esteja de acordo com a Portaria 1510/2009 MTE - (Ponto Secullum 4 com modulo WEB) em atendimento a Câmara Municipal de Aracruz
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Aracruz; 30 de junho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 592605

AVISO DO 1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2019 - ECT 9912464566

Contratante: Câmara Municipal de Aracruz. **Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Processo n° 465/2019. Inexigibilidade de Licitação. "Fica prorrogado o Contrato n° 013/2019 - ECT **9912464566** com vigência até 03/12/2020. "O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de **03/07/2020 até 03/12/2020**."
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Aracruz, 30 de junho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 592608

Conceição da Barra

PORTARIA Nº 060/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

=DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO= O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 812/2020 apresentado ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra -ES pelo servidor efetivo **JOSIANE PEREIRA RODRIGUES**, solicitando sua exoneração;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 64, da Lei 2.052/99, que prevê: "Dar-se a exoneração: a pedido do próprio servidor público;

CONSIDERANDO Art. 66. O servidor público que Solicitar exoneração deverá conservar-se em exercício, até quinze dias após a apresentação do pedido.
parágrafo único. Não havendo prejuízo para o serviço, a critério do chefe da repartição, a permanência do servidor público em exercício poderá ser dispensada;
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido da servidora, a Sr.ª **JOSIANE PEREIRA RODRIGUES**, portadora da RG nº. 18.123.930-MG, inscrita no CPF nº.147.820.957-75, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** - **SEDE** lotado na Câmara Municipal de Conceição da Barra nomeado através da **PORTARIA Nº 33/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/06/2020;
Registra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES, em 30 de junho de 2020.

ANDERSON KLEBER DA SILVA
PRESIDENTE

Publicado no Mural desta Casa de Leis e arquivada em pasta própria, 30 de junho de 2020.

ROGÉRIO DE OLIVEIRA RUFINO
SECRETÁRIO DE GABINETE
Protocolo 592460

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2019 - FMS
Locador: Monara Ronconi Epifani

Objeto: locação de imóvel situado na Rua Antonio Barcelos, s/n, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério/ES a ser utilizada como Unidade Estratégia Saúde da Família-ESF, no município de Vila Valério/ES.
Alteração: Clausula Quarta - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo do presente contrato para até 31/12/2020.
Amparo: Processo N° 2.962/2019
Protocolo 592512

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2018. PROCESSO Nº. 31.217/2019. DAS PARTES: PMVV X PAULO ROBERTO MARCELINO & CIA LTDA ME. **Do objeto:** Prorrogar a vigência do contrato nº. 124/2018 a partir de 13 de julho de 2020. **Do prazo:** 12 (doze) meses ou até que se conclua o processo licitatório em trâmite. **Do Valor:** R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). **SEMSA/PMVV**
Protocolo 592407

Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

Termo de Colaboração Nº 004/2020 - Dispensa nº 003/2020 - Processo nº 513447/2019.
Concedente: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Proponente: APV-NV - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA DE NOVA VENÉCIA.
Objeto: O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do atendimento a famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social com ações de resgate e fortalecimento de vínculos promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
Prazo de Vigência: 30/06/2020 a 29/06/2021.
Valor Total: R$ 84.000,00.
Data Assinatura: 30/06/2020.
Protocolo 592419

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Alex da Silva Moura, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 56 de 30/06/2020
Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial a servidora Sra. **Maria Augusta Reges Rodrigues**, matrícula 188, efetiva no cargo de Professor I Nível Pós-Graduação (Ma. P-2), lotada na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 16, inciso III, § 1º da LC 10/2006 que rege a Previdência Municipal, c/c com o e Art. 6º da E.C 41/2003 Especial, até posterior deliberação.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/07/2020**, revogando - se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Protocolo 592481

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.
RESUMO DOS ATOS EXPEDIDOS PELO DIRETOR PRESIDENTE DO **PORTARIA/ Nº. 0127/2020 DE 25/06/2020-** Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome do segurado Alvaci Ferreira Nunes, efetivo, cargo de Guarda Civil Minicipal-Padrão 03-40-I-A, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591934

PORTARIA/ Nº. 0128/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da dependente Kaúla Tessarolo Machado Peroba, em virtude do falecimento de sua genitora Roberta Tessarolo Machado, aposentada no cargo de digitador de dados "E" representada pelo seu genitor Alexandre Peroba , com efeitos retroativos à 19/03/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591936

PORTARIA/ Nº. 0129/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Ana Lucia Godoy Ferreira, efetivo, cargo de prof.de Educação Básica I-PEB-III-H, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591940

PORTARIA/ Nº. 0130/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome do segurado Antonio Rosa, efetivo, cargo de Op. de máquinas (Pá-mecânica) -Padrão 02-40-I-A, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591943

PORTARIA/ Nº. 0131/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Celimar Pezzin, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB-III-H, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591946

PORTARIA/ Nº. 0132/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Pensão por Morte em nome da dependente Srª Elenice Domiciano Shikasho, em virtude do falecimento de seu esposo Hisazy Shikasho, aposentado no cargo de de Gari "B" , com efeitos retroativos à 23/05/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591959

PORTARIA/ Nº. 0133/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Eliana Wagner Moreira , efetivo, cargo de prof.de Educação Básica I-PEB-III-I, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591965

PORTARIA/ Nº. 0134/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Helena Alves Fazolo, efetivo, Servente- Padrão-02-30-I-A, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591968

PORTARIA/ Nº. 0135/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Laudineide Aparecida de Souza Caliman , efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica II-PEB-III-L, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591971

PORTARIA/ Nº. 0137 /2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais em nome da segurada Luziani Petri , efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica II-PEB-III-L, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591975

PORTARIA/ Nº. 0138/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Marli do Nascimento Silva, efetivo, cargo de Escriturário -Padrão- 03-30-I-C, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591979

PORTARIA/ Nº. 0139/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade proporcional ao tempo de contribuição com proventos na proporcionalidade 3992/10950 em nome da segurada Regina Célia da Silva Lazzari Jacobsen, efetivo, cargo de Prof.de Educação Básica I-PEB-III-F, com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591980

PORTARIA/ Nº. 0140/2020 DE 25/06/2020- Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais em nome da segurada Zilmar Liuthi Paulo, efetivo, cargo de Aux. de Enfermagem-Padrão-02-30-I-A , com efeitos financeiros em 01/07/2020 e dá - outras providências.
Protocolo 591981

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

PORTARIA Nº 014/2020

Considerar férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, a Srª **Vanusa da Penha Ribeiro dos Santos**, no cargo de Assessora Administrativa do IPS/SMJ, matrícula nº 041, no período de **01/07/2020 a 30/07/2020.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 30 de junho 2020

DAVID RAASCH
Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 592328

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha

EXTRATO DE CONTRATOS - PP03/2020
Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA
Objeto: Manutenção de bombas, motores bomba d´água e esgoto (bomba submersa) e painéis elétricos dos equipamentos em geral SAAE/ICONHA.
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.
Data assinatura: 30/06/2020

Contrato nº 008/2020
Contratada: FIORIN E FURLAN LTDA ME (CNPJ Nº 13.790.966/0001-11)
Valor Total: R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

Contrato nº 009/2020
Contratada: EMANUEL MOSER DOS SANTOS (CNPJ Nº 29.521.892/0001-58)
Valor Total: R$ 17.705,00 (dezessete mil setecentos e cinco reais)**.**

JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE
Protocolo 592371

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº 00104/2020
Modalidade de Licitação - Pregão Presencial
Edital nº 003/2020
O SAAE de ICONHA, autarquia municipal situada à Rua Francisco Anholete, nº 47, Centro, Iconha - ES, por intermédio do seu Diretor Geral, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Termo de Homologação: Onde lê-se: EMANUEL MOSER DOS SANTOS (CNPJ: 29.521.892/0001-58), no Lote 03 pelo valor total de R$ 17.690,00 (dezessete mil seiscentos e noventa reais), leia-se EMANUEL MOSER DOS SANTOS (CNPJ: 29.521.892/0001-58), no Lote 03 pelo valor total de R$ 17.705,00 (dezessete mil setecentos e cinco reais).
Iconha/ES, 30 de junho de 2020.
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor Geral
Protocolo 592368

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO E FORNECIMENTO Nº 86/2020
Processo 542/2020
CONTRATANTE: **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**
Contratada: **ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO.**
OBJETO: Aquisição de 50(cinquenta) colar de tomada de 150mmx3/4 F.F, TOTAL: **R$1.875,00** (Um mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.**
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 18/06/2020.
Prazo de Entrega: 05 dias;
RECURSOS: 1901.1751209882.146.33903000000.10010000000 - Ficha 32.
Linhares - ES, 30/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 592313

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 21/2020

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio das Comissões Permanente de Licitação e Permanente de Pregão, torna público **SUSPENSÃO SINE DIE** do Edital, com o propósito de corrigir pontos divergentes**.**
Posteriormente, o Edital Retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.

Linhares - ES, 30/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 592369

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 23/2020

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público **RETIFICAÇÃO** do Edital, no **Anexo I "Termo de Referência" e Subitem 5.6. do Edital.**
Fica marcada a sessão de abertura para o dia **16/07/2020**, às **09:00h** e o credenciamento até às **08h30min**.
O Edital retificado poderá ser solicitado no endereço eletrônico: licitacao@saaelinhares.com.br ou pelo *site* www.saaelinhares.com.br.

Linhares-ES, 30/06/2020.
Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Protocolo 592383

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 060/2020, DE 17/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
Considerando que o governo federal implantou um novo de registro de dados, para facilitar a administração de informações relativas aos trabalhadores, denominado como E-Social;
Considerando que os órgãos públicos devem obrigatoriamente lançar as informações requisitadas pelo banco de dados do E-Social;
Considerando que para injetarmos dados no sistema em tela se faz necessário obtenção de informações de vários setores desta Autarquia;
Considerando que esta implantação para lograr êxito exige demanda de tempo, eficiência, zelo, sendo que este para ser realizada demanda de uma composição de uma equipe.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica Especial para o auxilio nos lançamentos dos dados no sistema do governo federal, que será responsável pelos procedimentos necessários para a implantação do E-Social.
Art. 2º - Esta Comissão Técnica Especial será composta pelos seguintes membros:
RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
MARIA APARECIDA ARAUJO DOS SANTOS
MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS
SELESTE ARAÚJO ZANCANELLA
§ 1º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme dinâmica e horários estabelecidos pelo seu Presidente.
§ 2º - A Comissão ficará, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Parágrafo único: o Servidor RENÉ MICHEL KHERLAKIAN atuará como presidente da Comissão.
Art. 3º. Os componentes da presente comissão perceberão a título de gratificação de função, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a atuação dos respectivos membros, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 190 da Lei 1.192/2012, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor, conforme estabelecido no art. 48 da Lei Complementar nº 073/2013.
Art. 4º . A referida Comissão executará atividades de natureza eventual no período comprometido entre 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Art. 5º . Esta Portaria entrará em vigor a partir do 01 de julho de 2020.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 592297

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 046/2020, DE 04/06/2020.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no valor de R$ 6.222,00 (seis mil, duzentos e vinte dois Reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:
2000200010.1751201334.005
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
31901300000 F i c h a 32 Obrigações Patronais 500,00
33903600000 F i c h a 3 5 Outros Serviços de Terceiros - PF 3.722,00
2000200010.1760501344.004
Operação e Manutenção do Sistema de Água
33903600000 Ficha 47 O u t r o s Serviços de Terceiros - P. F 2.000,00
TOTAL 6.222,00
Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulações parcial das seguintes dotações orçamentárias:
2000200010.1751201334.005
Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto
31900400000 F i c h a 30 Contratação por tempo Determinado 3.722,00
31909200000 F i c h a 3 3 Despesas de Exercícios Anteriores 500,00
2000200010.1760501344.004
Operação e Manutenção do Sistema de Água
31901300000 F i c h a 4 4 Obrigações Patronais 2.000,00
TOTAL 6.222,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 592545

CONTRATO SAAE/SMA/008/2020

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA-ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção nos veículos da Autarquia, com fornecimento de peças.
VALOR: R$ 61.000,00
VIGÊNCIA: 06 (meses).
PROCESSO: 0336/2020

São Mateus-ES, 26 de Junho de 2020.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 592363

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
ATO DE EXONERAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE EXONERAÇÃO Nº 06/2020,** Exonerar a servidora **Sabrina de Oliveira Barros do** cargo de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO** a partir do dia 01/07/2020.
Guarapari 30 de junho de 2020
Cláudia Martins da Silva Diretora-Presidente Interina

Protocolo 592359

ATO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por **ATO DE NOMEAÇÃO Nº 014/2020, n**omear a Servidora **LISETE DE SOUZA MIGLIORINI** para ocupar o cargo de **SUPERVISOR DE CONTROLE INTERNO, a partir do dia** 02/07/2020**.**
Guarapari, 30 de junho de 2020
Cláudia da Silva Martins
Diretora-Presidente Interina

Protocolo 592361

CODEG
2º PRORROGAÇÃO PRAZO DE CONTRATO
CP 007/2019 PROCESSO 300942/2020

CONTRATANTE: CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari
CONTRATADA: *SALVADOR ENGENHARIA LTDA*.
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 025/2019 que versa sobre a Contratação DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE EXPANSÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA PARIS NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES.
VIGÊNCIA: 3 MESES
Guarapari/ES,30junho 2020.
Claudia da Silva Martins Diretora--Presidente Interino

Protocolo 592365

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quarta-feira, 01 de Julho de 2020 | Edição N°25.269

LICITAÇÕES

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Adesão Ata Registro De Preço

A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, através do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 15.479.123/0001-24 faz saber a todos os interessados a Adesão a Ata de Registro de preços nº001/2020 advinda do pregão eletrônico 15/2019, Processo SEFAZ nº 87000849/2019 da Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo, mediante anuência desta e também aceitação da Empresa detentora da ata, Fortline Indústria e Comercio de Moveis Ltda CNPJ: 008.368.875/0001-52, referente aos itens 02, 04, 12, 13, 15, 26, 35, 36, 43, 45, 46 do Grupo 01 e itens 03, 05, 07, 08, 11, 12, 14, 15, 16, e 25 do Grupo 03 da citada ata. **Objeto:** Aquisição de mobiliário. Valor total da aquisição: R$132.062,00 (cento e trinta e dois mil e sessenta e dois reais). Adesão esta, visando mobiliar as dependências da sede do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social). Brejetuba/ES 30/06/2020.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES

Protocolo 592426

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do certame licitatório: **Pregão Eletrônico nº 020/2020 - ID 822317.** Objeto: **KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E CESTAS BÁSICAS - REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de **01/07/2020** às **17h45min**. Abertura de propostas: **14/07/2020 às 12:30h.** Início da sessão de disputa: **14/07/2020 às 13h.** Edital retificado disponível em www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/2020.
Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

Protocolo 592494

COMUNICADO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização da Prova de Conceito do **Pregão Eletrônico nº 014/2020**, que se dará a partir do dia 06/07/2020, às 09h, por meio de videoconferência, sendo esta presidida pela Subcomissão Técnica Específica.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/06/2020.
Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 592497

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 21 de Julho de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 026/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente para estruturação de trânsito (contemplando a Av. Adalto Barcellos de Carvalho, Av. Ângelo Giuberti e criação de acesso de ônibus), neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 592379

TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2020

O Município de Colatina/ES torna público que às 08h do dia 22 de Julho de 2020, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 027/2020**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para recomposição e recuperação de pavimentação asfáltica em ruas do Bairro Columbia, Avenida Costa rica, Avenida França e Avenida Perdiz, todas neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

NAIRA PAULINO MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 592382

Domingos Martins

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA.
Tomada de Preços nº 008/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução substituição da pavimentação existente e recuperação da drenagem na Rodovia ES 366 9estaca 05 à 19), Rua projetada 01 e nos Acessos 01,02,03,04,05 e 06, na localidade de Perobas, Distrito de Paraju, no Município de Domingos Martins ES, conforme especificações técnicas, projetos, planilhas e cronogramas físicos financeiros, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, Termo de Convênio 090/2018/SEDURB.

Vencedor: CONSTRUTORA AVILA LTDA ME.

Domingos Martins - ES, 30 de junho de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito

Protocolo 592400

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 046/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser realizado no dia 15/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de 02 (dois) Letreiros Turísticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e correlatos. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 15/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 592341

Pregão Presencial Nº 047/2020

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, a ser realizado no dia 16/07/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de um trator** para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparadas. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 16/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 592489

Pregão Presencial Nº 039/2020
"SEGUNDA CHAMADA"

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 17/07/2020 às 09h, em conformidade com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de um (01) veículo tipo PickUp, por meio de Convênio com Governo de Estado de Esporte e Lazer (SESPORT), solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Esporte. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 17/07/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 30 de junho de 2020.

Ronaldo Dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 592502

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara as empresas vencedoras: JB Comércio e Serviços Eireli EPP para os itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 16 a 20, 23 a 36, 38, 40 a 51. Dália Aracruz Distribuidora Ltda EPP para os itens: 04, 05, 06, 10, 11, 15, 21, 22, 37, 39.
ID: 2020.030E0700001.02.0017
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 592318

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 062 A 068/2020
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, em favor de CT nº 062: HOSPIDROGAS COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA, CNPJ nº 35.997.345/0001-46, R$ 35.233,00. CT nº 063: DALIA ARACRUZ DIST. LTDA - EPP, CNPJ nº 27.364.898/0001-33, R$ 5.938,50. CT 064: MAX MEDICAL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 10.460.674/0001-22, R$ 32.570,00. CT 065: HOSPFARMA COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.504.150/0001-66, R$ 2.250,00. CT 066: INNOVA SURGICAL PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 21.605.893/0001-79, R$ 2.380,00. CT 067: N1 FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 22.265.663/0001-70, R$ 2.625,00. CT 068: FARMACIA PRECO BAIXO IBIRACU LTDA, CNPJ nº 29.725.854/0001-17, R$ 1.445,00. Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa para Aquisição de material médico hospitalar, para atender a demanda do Município durante o período de pandemia do COVID-19, a pedido da SEMUS, conforme Processo N° 2059/2020. Vigência: 180 dias a partir da assinatura do contrato. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e alterações e Artigo 4º da Lei 13.979/2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 2059/2020.
ID: 2020.030E0500001.09.0009.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 592358

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 070/2020
A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação em favor de **FARMACIA PRECO BAIXO IBIRACU LTDA**, CNPJ Nº 29.725.854/0001-17. Proc. Nº 2067/2020. Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para aquisição Resource ThickenUp Clear - Lata 125g, a pedido da SEMUS. Valor: R$ 1.909,00. Vigência: 31/12/2020.
Ibiraçu, 30 de junho de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo 2067/2020.
ID: 2020.030E0500001.09.0010.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 592370

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para café da manhã, destinados a alimentação diária dos servidores públicos lotados nas Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.
Abertura: 14/07/2020
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592579

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **14/07/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65. **Objeto:** transporte escolar da rede estadual. EDITAL retificado através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.
ID: 2020.036E0700001.01.0012

Itarana, 30 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592414

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **15/07/2020 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à Rua Elias Estevão Colnago, n°. 65. **Objeto:** transporte escolar da rede municipal. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações Tel: (27) 3720-4917.
ID: 2020.036E0700001.01.0018

Itarana, 30 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592416

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **16/07/2020** às **08h30min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** aquisição de kits enxoval natalidade, com apresentação de amostras. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.
ID: 2020.036E0700001.01.0019

Itarana/ES, 30 de junho de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592418

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.036466/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000015/2020 - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000074/2020 - **BAHIENSE MCS LTDA - EPP**, 31.497.043/0001-58, estabelecida na RUA JERONIMO RIBEIRO, 453 - AMARELO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29304670, classificada para os itens nº. 18,22,23,24,27,28,37,41,43,44,46,47,49,50,51,52,55,56,61,62,63,65,66,68,69,70,72,74,84,86,92,97,102,113,114,131,133,135,136,137,139 e 140, no valor total de 202.575,90 (duzentos e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos);
ATA Nº. 000075/2020 - **FERRAGENS MIMOSO EIRELI ME**, 11.181.135/0001-17, estabelecida na RUA ESPIRITO SANTO, 284 - Centro - Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000, classificada para os itens nº. 03,04,08,10,11,12,13,14,15,17,21,25,33,36,59,64,73,75,77,78,80,81,88,93,95,103,107,108,116,117,118 e 127, no valor total de 176.897,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais);
ATA Nº. 000076/2020 - **KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 02,16,20,30,31,40,53,90,98,101,105,111,115,119,121,123,129,132,134 e 138, no valor total de 56.083,20 (cinquenta e seis mil oitenta e três reais e vinte centavos);
ATA Nº. 000077/2020 - **MARFRAN ATACADISTA EIRELI**, 27.523.092/0001-40, estabelecida na RUA ANGELO FERREREZ, 128 - JARDIM JANDIRA - Iconha - ES - CEP: 29280000, classificada para os itens nº. 01,05,06,07,19,29,39,67,79,91,106,112,125,130 e 142, no valor total de 235.013,00 (duzentos e trinta e cinco mil treze reais);
ATA Nº. 000078/2020 - **MATEL MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 26,32,35,38,42,57,71,76,82,87,89,94,100,104,109,120,122,124, e 126, no valor total de 101.754,50 (cento e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000079/2020 - **MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP**, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 34,45,48,54,83,99,128 e 141, no valor total de 67.979,00 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais);
ATA Nº. 000080/2020 - **WD empreendimentos comerciais e serviços LTDA**, 07.282.145/0001-71, estabelecida na ESTRADA Pública Vila Nova, 10 - Centro - Morro do Côco (Campos dos Goytacazes) - RJ - CEP: 28178000, classificada para os itens nº. 09,58,60,85,96 e 110, no valor total de 14.295,00 (quatorze mil duzentos e noventa e cinco reais);

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 23/06/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592530

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.023804/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000115/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA (s):
ATA Nº. 000052/2020 - **BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 09.086.681/0001-27, estabelecida na RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, SN - PRAIA DOS CASTELHANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para o item nº. 01, no valor total de 29.700,00 (vinte e nove mil setecentos reais);
OBJETO: ABERTURA DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CADEIRAS.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 31/03/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592532

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.029897/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000001/2020 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA (s):
ATA Nº. 000053/2020 - **BS GUARDA DE ANIMAIS EIRELI**, 27.647.905/0001-04, estabelecida na RUA PROJETADA, S/N - COROA DA ONÇA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01, 02 e 03, no valor total de 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA, APREENSÃO, TRANSPORTE, GUARDA, ALIMENTAÇÃO, TRATAMENTO VETERINÁRIO E POSTERIOR DESTINAÇÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 31/03/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 592536

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020 - COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E EQUIPARADOS.
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Presencial", para "Registro de Preços", tipo "Menor Preço por Lote", para **"AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, OBJETIVANDO SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO."** DATA DE ABERTURA: **16/07/2020.** HORÁRIO DE ABERTURA: **08h:45min.** LOCAL DE ABERTURA: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimo-monteiro.es.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas via email pregao@jeronimomonteiro.es.gov.br, pelo Tel. (28) 3558-2917 e presencialmente.
Jerônimo Monteiro-ES, 30 de junho de 2020.
Leonardo Gonçalves Ferreira
Pregoeiro da PMJM

Protocolo 592337

AVISO DE RESULTADO DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020
O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da abertura da proposta, da Tomada de Preços nº 009/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS DE CONCRETO ARMADO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR CARLOS LINDEMBERG, NO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO/ES. EMPRESA HABILITADAS: Sercel Construções Eireli e Construtora Rocha e Serviços Eireli. EMPRESA VENCEDORA: Sercel Construções Eireli**, no valor de **R$ 17.874,43 (dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).** A ata da sessão de abertura da proposta encontra-se no link https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-9-2020/41267, aba resultados, e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.
Jerônimo Monteiro-ES, 30 de junho de 2020.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL

Protocolo 592324

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2020 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP
O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **14 de Julho de 2020, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial n° 013/2020**, visando a aquisição de hortifrútis para composição da merenda escolar, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Av. Luiz Obermüller Filho, n° 85, Centro, Laranja da Terra - ES e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 30/06/2020.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 592387

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1728/2020

RATFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JOSAFA STORCH e a gestora do Fundo Municipal de Assistência Social Sra. MARILENE NASS STORCH, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Diretor Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Procuradoria Geral desse Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020, com as empresas ANDREIA MILKE 08318768752, CNPJ nº 30.474.053/0001-05, com o valor de R$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais); COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS MEIRA LTDA, CNPJ nº07.881.581/0001-67, com o valor de R$4.317,50 (quatro mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total geral de R$8.357,50 (oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender o Projeto **FIQUE EM CASA FIQUE CONOSCO**, tendo como público os usuários do Serviço de Convivência das Crianças Adolescentes e Idosos (SCFV), Serviço de Proteção Integral a Família (PAIF).
RATIFICO a justificativa apresentada, e ordeno sua publicação em cumprimento ao disposto no aet. 26 do supracitado diploma legal.
Laranja da Terra, 29 de junho de 2020.
JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal
MARILENE NASS STORCH
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 592397

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2020, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de distribuição gratuita (andador, cadeiras de rodas e outros), destinadas a atender os pacientes politraumatizados em fase de recuperação, acamados e com dificuldades de deambular do Município de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME nos lotes 1, 7, 8, 9 e 10 no valor de R$ 55.870,40 (cinqüenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos), JS IND COM DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA nos lotes 2, 3, 4 e 5 no valor de R$ 932.300,00 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos reais) e SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- LOTE 06 no valor de R$ 5.100,00(cinco mil, cem reais).
Cód. CidadES Contratações: ID.2020.042E0500001.01.0008.
Linhares-ES, 30 de junho de 2020.
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 592522

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LINHARES-ES
CONTRATADA: ANDRYL TRASPADINI COLONNA
CNPJ 26.376.402/0001-89
PROCESSO Nº: 7458/2020
A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de máscaras, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no valor total de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500003.09.0011
Linhares-ES, 26 de junho de 2020
Luciana Mantovaneli Amorim
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 592559

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADAS: FASTMED COMERCIO LTDA EPP
CNPJ 04.779.188/0001-79
PROCESSO Nº: 7770/2020
O Secretário Municipal de Saúde,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no valor de R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0052
Linhares-ES, 30 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 592562

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: CIRÚRGICA MOSQUEIRA LTDA EPP
CNPJ 03.696.880/0001-70
PROCESSO Nº: 7644/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de filtro hepa para ventilador mecânico, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0048
Linhares-ES, 30 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 592564

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ 05.075.964/0001-12
PROCESSO Nº: 8208/2020
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de sistema fechado de aspiração traqueal com mdi, a fim de atender às intubações de pacientes com COVID-19 no Hospital Geral de Linhares, em virtude da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no valor de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0057
Linhares-ES, 30 de junho de 2020
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 592566

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2020
OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (luvas e outros) destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde,deste Município.
O Municipio de Linhares-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, fica **REVOGADO** o Edital de Pregão Presencial FMS Nº 003/2020.
Linhares-ES, 30 de junho de 2020.
Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 592509

ERRATA REFERENTE A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 28/04/2020 - PÁGINA 8 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 5373/2020.
ONDE SE LÊ:
... nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
LEIA-SE:
... nos termos dos artigos pertinentes da Lei Complementar Municipal nº 74/2020, e suas alterações posteriores.
Protocolo 592557

Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000020/2020**, Processo Administrativo Nº. 017842/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE KIT DE DISPOSITIVO DE TESTE RÁPIDO COVID-19 (IGG/IGM)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **07 de julho de 2020**. Edital Retificado pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 30 de junho de 2020.

LEANDRO DA SILVA VIANA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592473

Marilândia

Pregão Presencial Nº 050/2020
Resultado de Licitação
A Prefeitura Municipal de Marilândia-ES, torna a público o resultado do Pregão Presencial Nº 50/2020, tendo como vencedora a empresa FASTMED COMERCIO LTDA - EPP nos lotes 1 e 2 no valor total de R$ 236.000,00
Marilândia, 30 de junho de 2020.
Paulo Roberto Bonjiovanni Bona
Pregoeirio
Protocolo 592431

Nova Venécia

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
REGISTRO DE PREÇOS LICITACAO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - página nº 03, do dia 23 de junho de 2020 - terça-feira, referente à aquisição de materiais de construção diversos para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e de Urbanismo deste Município.
HOUVE ALTERAÇÃO NA DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.
Em virtude dessa alteração, a data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte:
Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 14/07/2020.
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 14/07/2020.
O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 30/06/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PREGOEIRO
Protocolo 592355

Pinheiros

Comunicado - Tomada de Preços nº 016/2020
A Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES torna público que houve julgamento dos questionamentos apresentados pela empresa TRANSIGOR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, quais foram julgados procedentes para constar no edital as exigências de comprovação de capacidade técnica, condicionantes técnicos, registro da empresa junto ao CRA e registro dos veículos na CETURB-ES. Esclarecendo, portanto, que referidas exigências são costumeiras em editais desta natureza, não sendo inseridas no texto do referido edital por descuido, inobservância no momento da elaboração. Todavia, as alterações que o questionamento mencionado trazem ao edital não interferem na formulação das propostas, ficando restritas a fase de habilitação, não merecendo a aplicação do §4º, do art. 21, da Lei 8.666/93. O Edital alterado estará disponível no site do município www.pinheiros.es.gov.br, na aba: Editais e Publicações.- ID 2020.055E0700001.01.0016
Pinheiros, 30 de Junho de 2020.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal
Protocolo 592456

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2020
Processo nº 7.456/2020
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a realização de Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a "**Contratação de empresa para fornecimento de caminhão equipado com cesto aéreo"**; e exigências das Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao
Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 13/07/2020.**
Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 13/07/2020.**
Piúma, 30 de junho de 2020.
Leônidas V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 592436

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS 002/2020

Processo nº 15709/2019
Tomada de Preços Nº 002/2020, objeto: a **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Grades em Portas e Janelas para as Unidades de Saúde do Município, de acordo com as especificações técnicas insertas nos anexos e projetos técnicos da obra.**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, comunica aos interessados o referido recurso impetrado pela empresa *CONSTRUTORA E CONSERVADORA MONTE AGHÁ LTDA* e abre-se o prazo **para as empresas participantes do certame para apresentar contrarrazões mediante ao recurso interposto, conforme assim determina o art. 109, § 3 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Maiores informações disponíveis na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 18:00hs, e-mail: cpl@piuma.es.gov.br.

Piúma/ES,
30 de junho de 2020.
Nélson da Silva Naves
Presidente da CPL
Protocolo 592537

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2020
PROCESSO Nº 000997/2020
RESERVA DE COTA 25% ME/EPP (LC 147/2014)
ID CidadES Contratação: 2020.060E0700001.02.0007

O Município de Rio Novo do Sul-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, em cumprimento às Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO FUNDAMENTAL, ATRAVÉS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE 12 MESES*.
ABERTURA: 16 de julho de 2020, às 10:00
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3533-1120, email licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou sites www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao e www.bll.org.br.

Rio Novo do Sul-ES, 01 de julho de 2020.

JEFFERSON DIONEY ROHR
Pregoeiro
Protocolo 592405

Presidente Kennedy

RESULTADO DE RECURSO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, conhecendo o recurso interposto pela empresa LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI, porém decide pela **PROCEDÊNCIA** das razões interpostas em face da empresa SANTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE II; pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** das razões interpostas em face da empresa THOR CONSTRUTORA EIRELI, declarando-a desclassificada no LOTE I e mantendo-a classificada no LOTE II; e pela **IMPROCEDÊNCIA** das razões interpostas em face da empresa AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI, mantendo-a classificada em ambos os lotes. Desta feita, ficam declaradas vencedoras no certame as empresas: AML OBRAS E CONSTRUÇÕES EIRELI (LOTE I), no valor total de R$ 7.858.135,33 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) e THOR CONSTRUTORA EIRELI (LOTE II), no valor total de R$ 7.336.076,73 (sete milhões, trezentos e trinta e seis mil, setenta e seis reais e setenta e três centavos). Por oportuno, torna-se **SEM EFEITO** o prazo de 05 (cinco) dias úteis concedido para apresentação de Recurso mencionado na Ata de Julgamento Proposta de Preços - RETIFICADA e no Aviso de Retificação da Publicação do Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços e Abertura de Prazo Para Interposição de Recurso da
Concorrência Pública Nº 009/2019, publicados no dia 29 de junho de 2020.

Presidente Kennedy/ES,
30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 592511

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Concorrência Pública em epígrafe, sendo a empresa **VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA EIRELI EPP** declarada vencedora do certame com o valor total de R$ 17.341.324,04 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos), sendo: LOTE I - R$ 8.140.410,02 e LOTE II - R$ 9.200.914,02. Deste modo, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser preferencialmente por e-mail, em virtude do previsto no art. 15 do Decreto Municipal nº 022/2020, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública nesta Municipalidade.

Presidente Kennedy/ES,
30/06/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente CPL
Protocolo 592539

Santa Teresa

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa Lourdes Lucia A. Costa Medicamentos Eireli - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 105.144,00 (cento e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 592311

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2020
DATA DE ABERTURA: 15/07/2020 às 13 h.
OBJETO: ***Constituição de Ata de Registro de Preços,*** para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 01/07/2020.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592587

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2020
DATA DE ABERTURA: 13/07/2020 às 13 h.
OBJETO: Aquisição parcelado de gás liquefeito de petróleo para diversas Unidades Administrativas desta Prefeitura Municipal. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 01/07/2020.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 592588

São Roque do Canaã

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROSSECO ADMINISTRATIVO 1358/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO n° 006/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a manutenção corretiva do prédio situado à Rua João Vago, nº 137, Centro São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, pelas razões contidas nos autos do processo administrativo em epigrafe.
Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93.
São Roque do Canaã, 30/06/2020.
RUBENS CASOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 592560

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO SESAVA Nº 001/2019

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados a decisão dos recursos administrativos interpostos por FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO e INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES. Dessa forma, em relação à FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO temos que o recurso foi conhecido e dado parcial provimento, mantendo a decisão de sua desclassificação. Quanto ao INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES, temos que o recurso foi conhecido e dado parcial provimento, não alterando a decisão em relação ao HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" e alterando a decisão em relação ao INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL), passando a considerar o mesmo desclassificado no certame. Assim, o resultado do chamamento passa a ser: **FUNDAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA** - proposta desclassificada, **ASSOCIAÇÃO CUIDAR BEM** - proposta desclassificada, **HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"** - 10,00000 pontos, **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE (AVANTE SOCIAL)** - proposta desclassificada e **INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE - INGES** - 9,228977 pontos, apresentando o melhor índice **HOSPITAL MATERNO INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS"**, sendo este considerado vencedor do certame. O inteiro teor da decisão se encontra disponibilizada no site www.vargemalta.es.gov.br, link "Licitações" e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3528-1681.

Vargem Alta - ES, 30/06/2020.

ANA IGNEZ CEREZA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 592476

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

Vila Valério

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2020. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 e Lei nº 900/2020. Organização da sociedade civil: ACSVIVA - Associação comunitária de segurança de Vila Valério/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.290.043.0001/84, com sede neste Município de Vila Valério-ES. Objeto Proposto: 200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO. 110 - Secretaria de Administração e Finanças. 06 - Segurança Pública. 183 - Informação e Inteligência. 1115 - Apoio à Participação Comunitária e ao Controle Social em Segurança Pública 200110.0618311152.017- Transferência a Organizações Não Governamentais Vinculadas à Segurança Pública. 33504300000 - Subvenções Sociais. 40.000,00 Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários Ficha 0068. Total da parceria até: R$ 40.000,00 - TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a ACSVIVA. JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a ACSVIVA, é que o objeto pactuado inviabiliza a competição, posto que é a única organização social voltada para atividades da segurança pública no município. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA a ofertar o serviços: ACSVIVA, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o chamamento Público por inviabilidade de competição. Vila Valério- ES, 30 de junho de 2020. Robson Parteli - Prefeito Municipal.

Protocolo 592463

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 e Lei nº 900/2020. Organização da sociedade civil: AUVIVA - Associação dos Universitários de Vila Valério, inscrita no CNPJ sob o nº 06.927.748/0001-10, com sede neste Município de Vila Valério-ES. Objeto Proposto: 400 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 100 - Secretaria Municipal de Educação 12 - Educação 364 - Ensino Superior 1805 - Transporte do Ensino Superior 400100.1236418052.064 - Transferência a Organizações não Governamentais Vinculadas Ao Ensino Superior - AUVIVA 33504300000 - Subvenções Sociais 100. 000, 00 Fonte de Recurso - 10010000 - Recursos Ordinários Ficha 0031. Total da parceria até: R$ 100.000,00 - TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a AUVIVA. JUSTIFICATIVA: Esclarece a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Associação dos Universitários de Vila Valério--AUVIVA, em razão do objeto pactuado inviabilizar a competição, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento educacional voltado para o transporte do ensino superior no município. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA a ofertar o serviços: Associação dos Universitários de Vila Valério AUVIVA, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o chamamento Público por inviabilidade de competição. Vila Valério-ES, 30 de junho de 2020. Robson Parteli - Prefeito Municipal.

Protocolo 592467

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Apiacá

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 005/2020-FMS
para Registro de Preços
Procs. nº 0777 e 0954/2020
Código TCE/ES nº
2020.008E0500001.02.0005

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A FARMÁCIA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - SRP**; Data e horário: **21/07/2020** (terça-feira), às **13h**. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: **Site**: www.apiaca.es.gov.br; **Tel.**: (28) 3557.1300; **E-mail**: licitacao@apiaca.es.gov.br; **Facebook**: licitacaoapiaca.

Apiacá-ES, 30/06/2020
Marcio Manhães Motta
Pregoeiro

Protocolo 592555

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Aquisição emergencial de teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos IgG/IgM anto-COVID-19 e Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa especifica Ag do COVID-19 em amostras de swab de nasofaringe, de acordo com o processo protocolado sob nº 2.024/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Empresa: GAL MED CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO GRAFICO E MEDICO EIRELI, no valor total de R$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais).
João Neiva, 01 de julho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Cristina Valéria Guimarães
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 592443

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa em fornecimento de cartazes e panfletos para divulgação do coronavírus, com fulcro Lei n° 13.979/2020, MP n° 926/2020 e Art. 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.
Empresa: INGRAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA, no valor total de R$ 4.055,00 (quatro mil e cinquenta e cinco reais).
João Neiva, 01 de julho de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Cristina Valéria Guimarães
Prefeito Municipal
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 592445

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTA TERESA - ES
PREGÃO ELETRÔNICO
N°047/2020
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h do dia 15/07/2020.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9h do dia 15/07/2020.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel: (27) 3259 - 3853.
O EDITAL PODERÁ SER RETIRADO PELO SITE DO MUNICIPIO DE SANTA TERESA.
Site: www.santateresa.es.gov.br
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.bb.com.br
Santa Teresa, 30 de junho de 2020

Iliani Totola knupp
Pregoeira Oficial - PMST

Protocolo 592401

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa MBT Comércio Hospitalar Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 4.587,50 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 592312

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa Medefe Produtos Medico - Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 592314

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 028/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 5.875,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.

ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 592315

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Terça-feira, 30 de Junho de 2020 às 23:52:03
Código de Autenticação: fa0d3dae

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa Mat Med Hospitalar Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 4.668,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 592316

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa.
DETENTORA: Empresa Diamedilh Artigos Médicos e Hospiltalares Eireli.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o desempenho de suas atividades nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR GLOBAL: R$ 2.006,00 (dois mil e seis reais).
PRAZO: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.
PROCESSO: 647/2020.
Santa Teresa, 25 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 592317

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2020 PROCESSO Nº 01.449/2020 PE.: 026/2020 DAS PARTES PMVV X SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME: PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR VALOR TOTAL DO LOTE, 02, E 06: R$ 18.520,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)PRAZO: 12(DOZE) MESES. SEMSA/PMVV

Protocolo 592455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - SRP PROCESSO Nº 321/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **REI DOS PNEUS LTDA - ME.**
OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus automotivos novos, de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do INMETRO destinados a atender os veículos pertencentes a frota do SAAE Linhares.
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DO ITEM 01: **R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).**
VALOR TOTAL DO ITEM 02: **R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).**
VALOR TOTAL DO ITEM 03: **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
VALOR TOTAL DO ITEM 05: **R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).**
RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.
Linhares-ES, 30/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 592390

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020 - SRP PROCESSO Nº 321/2019

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Contratada: **FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME.**
OBJETO: Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte visando o Registro de Preços para eventual aquisição de pneus automotivos novos, de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do INMETRO destinados a atender os veículos pertencentes a frota do SAAE Linhares.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DO ITEM 04: **R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).**
VALOR TOTAL DO ITEM 06: **R$ 16.080,00 (dezesseis mil e oitenta reais).**
RECURSOS: para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função da demanda mensal ou anual, sendo a Dotação Orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição dos materiais, as despesas decorrentes do presente será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação informada pelo setor contábil.
Linhares-ES, 30/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 592391

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000015/2020

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, que tem como objeto a *aquisição de AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO(ARLA)*, sagrou-se vencedora a firma **J. DE PAULA DIAS - EPP,** no **lote 1** no valor total de **R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**. O processo licitatório encontra-se a disposição dos interessados na sede da Autarquia.
ITAPEMIRIM-ES, 30/06/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2020.035E0100001.01.0017

Protocolo 592384

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.
Biblioteca Pública do Espírito Santo
3137-9351
www.dio.es.gov.br
IMPRENSA OFICIAL/ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO